

# **O Património Cultural nos Manuais Escolares do Estado Novo: O discurso patrimonial como meio educacional de propagação ideológica**

Dissertação de Mestrado

Cristina Maria de Magalhães Machado Puga

Mestrado em

**Património, Museologia e  
Desenvolvimento**



Ponta Delgada  
2025

# O Património Cultural nos Manuais Escolares do Estado Novo: O discurso patrimonial como meio educacional de propagação ideológica

Dissertação de Mestrado

Cristina Maria de Magalhães Machado Puga

## **Orientador (as)**

Professora Doutora Maria Isabel Whitton Terra Soares  
de Albergaria

Professora Doutora Pilar Sousa Lima Damião de Medeiros

Dissertação de Mestrado submetida como requisito parcial para obtenção do grau de  
Mestre em Património, Museologia e  
Desenvolvimento



## Agradecimentos

Gostaria de expressar os meus sinceros agradecimentos, em primeiro lugar, à Professora Doutora Isabel Whitton Terra Soares de Albergaria e à Professora Doutora Pilar Sousa Lima Damião de Medeiros, pela orientação valiosa e apoio incansável.

À Isabel Antunes, pela amizade inestimável, apoio inabalável e presença constante, que têm sido um farol de luz e força na minha vida.

À Nina Mendonça, minha inseparável companheira de curso e mestrado, pela sua amizade, apoio inabalável e presença constante ao longo da nossa jornada académica.

Ao meu saudoso pai, a minha profunda gratidão pelo afeto e apoio incondicional, e por me inculcar a paixão pela História e pelo Património, que hoje cultivo comigo.

Às minhas irmãs, Xana e Catarina, à minha mãe, Manuela, ao meu cunhado, Ricardo, e aos meus sobrinhos, Mariana, Tiago, Guilherme e Helena, a minha gratidão por todo o carinho e apoio.

Ao meu adorado frenchie Zémara, pela companhia e horas passadas em conjunto na elaboração deste trabalho.

À Carlota pela amizade, colega académica e apoio burocrático neste trabalho.

Por fim, dedico este trabalho aos meus professores da UAc, que foram uma enorme fonte de inspiração ao longo de todo o meu percurso académico, graças ao seu exemplo de empenho, dedicação e perseverança.

## Resumo

Esta dissertação analisa a utilização do património cultural como instrumento de disseminação ideológica nos manuais escolares do Estado Novo. Durante o regime ditatorial em Portugal, estes materiais pedagógicos foram meticulosamente elaborados para transmitir e consolidar os valores e diretrizes do governo, assegurando que todas as crianças recebessem uma formação uniforme e controlada pelo regime.

Os livros únicos desempenharam um papel central nesse processo, sendo os únicos suportes didáticos autorizados nas escolas. Através destes livros, procurava-se influenciar a mentalidade dos jovens, inculcando-lhes uma perspetiva específica da história, da cultura e da sociedade portuguesa. O património cultural foi explorado de forma estratégica, selecionando-se monumentos, tradições e figuras históricas visando legitimar a identidade nacional e fortalecer a ideologia do regime. A narrativa patrimonial nos manuais escolares transcendia a mera transmissão de conhecimento académico, promovendo um sentimento de identidade coletiva alinhada com os interesses do Estado Novo.

Esta investigação analisa a iconografia do património cultural nos manuais escolares, com o intuito de desvendar os mecanismos de controlo e influência implementados pelo regime na educação, bem como os impactos dessa estratégia na formação das gerações que cresceram nesse período. Para tal, estudamos as ilustrações apresentadas nos livros únicos da primeira, segunda, terceira e quarta classes, estabelecendo uma categorização fundamentada teoricamente, para compreender de que forma a construção social foi moldada pelo discurso patrimonial. O estudo visa aprofundar a compreensão das técnicas de manipulação impostas pelo Estado Novo e os seus reflexos na formação da identidade nacional e social dos portugueses.

**Palavras-chave:** Património Cultural; Estado Novo; Manuais Escolares; Discurso Ideológico; Iconografia.

## Abstract

This dissertation analyzes the use of cultural heritage as an instrument for ideological dissemination in the school textbooks of the Estado Novo regime in Portugal. During the dictatorial regime, these pedagogical materials were meticulously crafted to transmit and consolidate the values and guidelines of the government, ensuring that all children receive a uniform and controlled education by the regime.

The single textbooks played a central role in this process, being the only authorized educational materials in schools. Through these books, the regime sought to influence the mindset of young people, instilling in them a specific perspective on Portuguese history, culture, and society. Cultural heritage was strategically exploited by selecting monuments, traditions, and historical figures to legitimize national identity and strengthen the regime's ideology. The patrimonial narrative in school textbooks transcended mere academic knowledge transmission, promoting a sense of collective identity aligned with the interests of the Estado Novo.

This investigation analyzes the iconography of cultural heritage in school textbooks, aiming to unveil the mechanisms of control and influence implemented by the regime in education, as well as the impacts of this strategy on the formation of generations who grew up during this period. To this end, we study the illustrations presented in the single textbooks for the first, second, third, and fourth grades, establishing a theoretically grounded categorization to understand how social construction was shaped.

by the patrimonial discourse. The study aims to deepen the understanding of the manipulation techniques imposed by the Estado Novo and their reflections on the formation of Portuguese national and social identity.

**Keywords:** Cultural Heritage; Estado Novo; School Textbooks; Ideological Discourse; Iconography.

# Índice

Agradecimentos .....	iii
Resumo .....	iv
Abstract .....	v
Índice .....	vi
Introdução .....	1
1 O Estado Novo e a Cultura Nacionalista .....	6
1.1 Discurso Ideológico na Ditadura Salazarista .....	6
1.2 Conceito “Ideologia” .....	8
1.3 Totalitarismo .....	17
1.4 Fascismo - Similaridade entre Itália e Portugal .....	22
1.5 O salazarismo .....	29
1.5.1 Salazar o “Redentor da Pátria” .....	33
2 A Inculcação da Antiguidade Monumental .....	36
2.1 A propaganda como insígnia ideológica de Salazar .....	36
2.2 O SPN - Secretariado de Propaganda Nacional .....	39
2.3 “Política do espírito”: Alegoria de Ferro na estética do bom gosto .....	41
2.4 O Impacto da DGEMN na Identidade Cultural Portuguesa .....	47
2.5 Instrumentalização ideológica do Património .....	54
3 Do Património ao Manual Escolar .....	61
3.1 A Educação no Estado Novo: Breve contextualização histórica .....	61
3.1.1 O Sistema Educativo e as Organizações Corporativas no Regime .....	63
3.2 Manuais Escolares a Ferramenta de Controle Social .....	67
3.2.2 O Livro Único na Escola Portuguesa: A Doutrinação .....	70
3.3 A Influência das Imagens nos Manuais Escolares do Estado Novo .....	75
3.3.1 Tradição e Doutrinação: A Visão de António Ferro .....	78
3.3.2 A Estética Modernista na Imagética Educativa .....	81
3.4 Ethos, Pathos e Logos nos Manuais Escolares .....	87
3.4.1 Ethos: A Autoridade do Estado na Preservação do Património .....	89

3.4.2	Pathos: O Apelo Emocional e a Identidade Nacional.....	91
3.4.3	Logos: A Argumentação Racional e a Legitimação do Passado .....	93
3.5	Análise da Seleção do Património Cultural nos Manuais Escolares.....	94
3.5.1	A Ideologia de Continuidade e Glorificação do Passado .....	96
3.5.2	A Função Simbólica e Político-Social dos Monumentos .....	96
3.5.3	Obras Públicas nos Manuais: Um Património Nacionalista .....	97
3.5.4	Discurso Ideológico nos Manuais Escolares .....	99
3.5.5	Livro de leitura para a 1.ª classe .....	102
3.5.6	Livro de leitura para a 2.ª classe .....	106
3.5.7	Livro de leitura para a 3.ª classe .....	110
3.5.8	Livro de Geografia para a 3/ 4.ª classe .....	115
3.5.9	Livro de leitura para a 4.ª classe .....	117
3.5.10	Livro História de Portugal para a 4.ª classe.....	120
3.5.11	Livro História de Portugal para a 4.ª classe.....	124
3.6	Análise e interpretação dos resultados.....	127
3.6.1	LL-1 (Livro de leitura 1.ª classe) e LL-2 (Livro de leitura 2.ª classe)....	128
3.6.2	LL-3 (L. de leitura 3.ª classe) e LG-3/4 (L. de Geografia 3/4.ª classe) ..	129
3.6.3	LL-4 (Livro de leitura 4.ª classe).....	129
3.6.4	LH1-4 e LH2-4 (Livros de História 4.ª classe).....	130
3.6.5	O objetivo da seletividade do Património Edificado .....	131
	Considerações Finais .....	138
	Fontes e Bibliografia.....	141
	Índice de Figuras.....	153
	Anexos .....	156

## Introdução

O Estado Novo representou uma experiência autoritária de uma durabilidade ímpar na Europa Ocidental durante o século XX. Cinco décadas após uma conquista democrática e os excessos próprios dos momentos revolucionários, permite-se adotar uma abordagem interpretativa mais distanciada, isenta de mitos e de sentimentalismos, que permite compreender com maior clareza as razões que levaram o povo português a sustentar um regime que, ideologicamente, restringia a liberdade e os direitos cívicos.

Este distanciamento oferece uma visão mais perspicaz das complexas inter-relações político-ideológicas e dos fundamentos essenciais à sua legitimação. Não sendo de uma série de acontecimentos e decisões que moldaram a vida mental e política do país, muitas vezes se negligenciam questões subtis e implícitas no jogo social. Cada período histórico é marcado pelo determinismo ideológico das forças políticas que visam consolidar o poder.

Com o Movimento Militar de 28 de maio de 1926, iniciou-se o desenvolvimento de uma política educativa cujo objetivo principal era delinear o modelo escolar republicano. Argumentava-se que incumbia ao regime ditatorial promover uma revolução nacional que regenerasse o espírito dos portugueses. A partir de 1930, sob a liderança do Ministro da Instrução Pública Gustavo Cordeiro Ramos, começou a construção de um projeto político e educativo visando formar um novo cidadão disciplinado e pronto a defender a Nação. À escola primária foi atribuída a responsabilidade de selecionar as elites e moldar as massas segundo os valores ideológicos oficiais do regime, num período em que Salazar consolidava a sua posição política na estrutura governamental.

Arendt (2006 [1958]), “(...) o papel desempenhado pela educação em todas as utopias políticas, a partir dos tempos antigos, mostra o quanto lhe parece natural iniciar um novo mundo com aqueles que são por nascimento e por natureza novos (...)” (p. 225).

Portugal, na época, não foi exceção e utilizou as mais diversificadas e sofisticadas armas de sedução das massas, através da educação e do património cultural, envoltas em promessas de glórias futuras e pautadas por ilusões de superioridade e glorificação do império português. Neste sentido, o Estado Novo criou os mecanismos necessários à construção de uma hegemonia ideológica e cultural, apresentada como uma das suas primeiras preocupações no desenho da sua ação cultural, educacional e patrimonial. Esta foi adotada como propaganda em 1933, através do Secretariado da Propaganda Nacional

(SPN), liderado por António Ferro (1895–1956). Nas suas palavras, Ferro visou: “(...) ‘eivar o espírito da gente portuguesa no conhecimento do que realmente é e vale, como grupo étnico, como meio cultural, como força de produção, como capacidade civilizadora, como entidade independente no concerto das nações” (p. 262)<sup>1</sup>.

Nesta corrente, o sistema do manual único parece surgir com o propósito de “conveniência máxima à nação”, além de uma latente vontade de imitar Mussolini. Este sistema foi implementado no âmbito de uma iniciativa do Estado Novo para controlar, desde o início, o coletivo no Ensino Primário, e posteriormente todo o aparelho educacional, incluindo alunos, professores e famílias. O manual único foi abolido dez anos após a reforma de 1895, ainda durante a monarquia. No entanto, o regime do manual único foi retomado com a Decreto-Lei n.º 1941, de 11 de abril de 1936<sup>2</sup>, mais conhecidos na época como os “livros únicos”, que entraram em vigor apenas para o ensino primário. Somente em 1947 passaram a vigorar para o Ensino Liceal, e em 1948 para o Ensino Técnico. Este sistema permaneceu em vigor até 1968, ano da criação do Ciclo Preparatório do Ensino Secundário, começando então a ser gradualmente extinto e já sob fortes críticas, nos anos 70, do então ministro da Educação, Veiga Simão.

Neste contexto, pretende-se, a partir da consulta de fontes e bibliografia, apresentar um estudo sobre a convergência do património cultural no sistema educacional do Estado Novo, com foco no manual único. Cronologicamente, este estudo abrange o período entre 1930 e 1974, concentrando-se na utilização do património cultural como corpo textual ideológico nos manuais dos quatro anos de escolaridade obrigatória da época.

Embora se faça uma breve apresentação de cada manual de leitura, história e geografia, tendo em conta a coesão singular de cada obra e a ausência de grandes divergências estruturais entre eles, é importante destacar que a ideia do manual único já circulava nas escolas primárias desde 1930. A sua consolidação e oficialização ocorreram em 1936, e este sistema vigorou até 1974.

Analizados os pressupostos para compreender o papel propagandístico ideológico na educação dos valores históricos e patrimoniais como formação cívica e moral, através do património cultural nos manuais escolares, procurou-se na metodologia deste trabalho reunir os conhecimentos teóricos necessários à compreensão do período histórico durante o qual os manuais em estudo estiveram em vigor. A pesquisa, iniciada imediatamente

---

<sup>1</sup> Salazar, A. de O. (1933). *Discurso na Apresentação do SPN, em 26 de Outubro*. In *Discursos* (Vol. I, p.262).

<sup>2</sup> Ver em Anexo Nº 1

após a escolha do tema, diversificou-se entre vários arquivos e repositórios documentais, incluindo: Torre do Tombo, Assembleia da República, Arquivos da Fundação Mário Soares, Biblioteca Nacional de Portugal (BNP), Constituição da República de 1933, “Escola Portuguesa”, Boletim de Ação Educativa publicado pela Direção-Geral do Ensino Primário (1934–1946), Arquivos do Ministério da Educação, Hemeroteca Digital de Lisboa e legislação. Embora tenham sido consultadas várias bibliotecas, reconhece-se que os livros impressos se mostraram particularmente proveitosos.

Atuando com imparcialidade na construção deste trabalho científico, diversificaram-se, tanto quanto possível, os autores consultados, como Fernando Rosas, Irene Flunser Pimentel, Luís Torgal, João Medina, Adélia Carvalho Mineiro, Manuel Braga Cruz e Justino Magalhães, no que diz respeito à análise histórica sobre o Estado Novo. No entanto, também se deu relevância aos escritos dos contemporâneos de Salazar, para melhor compreender os acontecimentos à luz da época em que ocorreram.

Não se pode deixar de destacar a importância da consulta essencial à obra *História do Ensino em Portugal: Desde a Fundação da Nacionalidade até ao Fim do Regime de Salazar-Caetano*, de Rómulo de Carvalho, o qual é uma referência incontornável sobre a estrutura educacional e a caracterização e aplicação dos livros únicos, à qual se associa o contributo de Filipe Mascarenhas Serra, em *A Imagem nos Manuais do Ensino Primário do Estado Novo*, onde se destaca o papel da imagem na transmissão da ideologia do regime.

Quanto ao Património Cultural, a exaltação do Monumento Nacional na época torna indispensável a leitura dos estudos da autora Maria João Neto, nomeadamente “A Direção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais e a Intervenção no Património Arquitetónico em Portugal (1929–1960)” e “Memória, Propaganda e Poder: O Restauro dos Monumentos Nacionais (1929–1960)”, que contribuem para uma melhor compreensão de como se construiu o discurso ideológico através da iconografia do monumento nacional nos manuais escolares. A abordagem ao património cultural é enriquecida com a consulta aos autores Margarida Acciaioli, com “Os Anos 40 em Portugal: O País, o Regime e as Artes, 'Restauro' e 'Celebração'”; Jorge Ramos do Ó, com “Os Anos de Ferro: O Dispositivo Cultural durante a 'Política do Espírito' (1933–1949)”; e Fernando Guedes, com “António Ferro e a sua Política do Espírito”.

No que alude às dimensões sociais, mitológicas, históricas e políticas do nacionalismo (totalitarismo), concentramo-nos nos autores: Hannah Arendt “As Origens do Totalitarismo” e “Entre o passado e o futuro”, em Eric Hobsbawm, “A Questão do

Nacionalismo, Nações e Nacionalismo desde 1780”; Louis Althusser “Ideologia e aparelhos ideológicos de Estado”; Paul Ricoeur, “Ideologia e utopia” e Martine Joly. “Introdução à análise da imagem”, entre outros, na construção e propagação da narrativa ideológica do Estado Novo através do património cultural nos manuais escolares (livros únicos).

O trabalho será estruturado em três partes, além de uma introdução e das considerações finais. A primeira parte deste estudo explora como a ideologia sustentou a ditadura salazarista, analisando o conceito de “ideologia” e o totalitarismo. Comparando o fascismo italiano com o salazarismo, destaca-se a figura de Salazar como “Redentor da Pátria”, desvendando os mecanismos de propaganda que legitimaram o seu regime. Esta análise oferece uma compreensão profunda do discurso ideológico que moldou a sociedade portuguesa durante o Estado Novo.

Na segunda parte analisaremos a propaganda como insígnia ideológica do regime salazarista, destacando o papel do SPN (Secretariado de Propaganda Nacional) na disseminação da “Política do Espírito”. A estética do bom gosto é explorada como uma alegoria de António Ferro, refletindo a visão autoritária de Salazar. O estudo também investiga o impacto da DGEMN (Direção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais) na identidade cultural portuguesa, revelando como o património foi instrumentalizado para consolidar a ideologia do regime. Esta análise oferece uma visão crítica sobre a manipulação do património cultural como ferramenta de controlo social e ideológico. Na terceira e última parte, explora a educação no Estado Novo, oferecendo uma contextualização histórica do sistema educativo e das organizações corporativas do regime. Analisa-se como os manuais escolares foram utilizados como ferramentas de controlo social, com o “Livro Único” a servir de instrumento de doutrinação.

A influência das imagens nos manuais é examinada, destacando a visão de António Ferro sobre tradição e doutrinação, bem como a estética modernista na imagética educativa. A análise abrange os elementos retóricos ethos, pathos e logos, demonstrando como a autoridade do Estado, o apelo emocional e a argumentação racional foram utilizados para legitimar o regime.

A seleção do património cultural nos manuais é investigada, revelando a ideologia de continuidade e glorificação do passado, e a função simbólica dos monumentos. A análise detalhada de vários livros de leitura e de geografia e história para 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup> e 4<sup>a</sup> classe, esclarece como o discurso ideológico foi disseminado.

Finalmente, a interpretação dos resultados avalia a seletividade do património edificado e das manifestações culturais, oferecendo uma compreensão aprofundada do impacto da educação na formação da identidade nacional durante o Estado Novo.

# 1 O Estado Novo e a Cultura Nacionalista

## 1.1 Discurso Ideológico na Ditadura Salazarista

Durante o Estado Novo, a propaganda ideológica foi um instrumento essencial para obter e manter o poder, utilizando diversos meios como a cultura, a educação, a imprensa, a rádio, o cinema, discursos políticos e, posteriormente, a televisão. Estabelecido principalmente nos anos 30, o aparato propagandístico permaneceu praticamente inalterado até ao despoletar do 25 de abril de 1974. A mesma combinava valores nacionalistas de natureza católica e integralista com influências dos regimes totalitários europeus e da Guerra Civil Espanhola. O Estado Novo era mais do que apenas o seu discurso ideológico, abrangendo também aspetos económicos, sociais e políticos. Conforme o tempo passava e novos acontecimentos surgiam, o discurso ideológico e propagandístico era adaptado aos novos adventos mundiais:

O Portugal do início dos anos trinta, atrasado, rural, dependente, periférico, é, até certo ponto, um caso típico dos processos de articulação então verificados entre as crises económicas (e a necessidade de lhes dar resposta) e o advento dos novos regimes autoritários (Rosas, 1992, p. 15).

As cicatrizes económicas e sociais herdadas da participação portuguesa na I Grande Guerra a par da fragilidade e inconstância governamental da I República, mergulharam o país, em 1928, num embrionário regime autocrático que, a partir de 1933, com a instituição da nova Constituição, consolida a vigência do Estado Novo, por mais de quatro décadas (Tostões, 2004, p. 39).

(...) na moral nacionalista, corporativa e cristã, que haveria de presidir à política, às relações de trabalho, aos lazeres, à vida em família, à educação dos jovens ou à cultura em geral (Rosas, 1994, p. 281).

Neste sentido, Fernando Rosas acentua a centralidade da moral nacionalista, corporativa e cristã no Estado Novo português. Esta moral não se limitava a um único aspeto da vida social, mas permeava todas as esferas da existência, desde a política e as relações de trabalho até aos lazeres, à vida familiar, à educação dos jovens e à cultura em geral.

Esta abrangência reflete a intenção do regime de criar uma sociedade coesa e homogênea, alinhada com os valores e princípios que considerava fundamentais para a manutenção da ordem e da identidade nacional. A moral nacionalista, corporativa e cristã, portanto, não era apenas um conjunto de ideais abstratos, mas uma força orientadora que moldava todas as dimensões da vida quotidiana, consolidando a visão de mundo e os objetivos do Estado Novo.

Antes de 1926, ano que marcou o início da sua ascensão política gradual, António de Oliveira Salazar era reconhecido apenas nos bastidores da Faculdade de Coimbra, onde estudou e posteriormente ocupou o cargo de Professor de Economia. Quando alcançou o poder, Salazar teve a:

(...)consciência das suas limitações, (...) porque é um homem inteligente, e conhece bem a realidade portuguesa, (...) Portugal estava caótico (...) a certa altura Salazar entende que, para criar um regime que ‘regenere’ o país, (...) ele vai chamar três homens a que encarrega de tarefas bastante precisas: (...) o Cardeal Cerejeira, que se encarrega da parte espiritual, (...) António Ferro, que fica com a parte da cultura, da história e da identidade e Duarte Pacheco que terá de lidar com a parte construtiva e desenvolvimentista (Rosas, 2012, pp. 7-8).

Os alicerces estavam lançados para um novo sistema e modelo de governo, que seria implementado por Salazar através dos seus ministérios, que adotaram medidas de reorganização em diversas áreas políticas. O objetivo era garantir o controlo sobre todas as esferas da atividade pública e privada, desde a estrutura familiar até às corporações e às entidades de poder local, como câmaras, freguesias e municípios, tudo em prol dos interesses da nação.

Os primeiros-ministros que acompanharam Salazar ao longo dos anos 30 reestruturaram os ministérios e impulsionaram as suas iniciativas por todo o país. Essa estratégia visava alcançar o controlo total do território português e de todos os cidadãos, estabelecendo uma rede complexa que promovesse a articulação entre o poder local, regional e nacional. Partidos e associações políticas contrárias ao regime foram proibidos, sendo criado um partido político único autodenominado de União Nacional:

(...) 1930 marca o início da hegemonia real de Oliveira Salazar nos governos da Ditadura Militar e, com ela, do lançamento das bases políticas e ideológicas do

Estado Novo, cujo processo de institucionalização então se iniciará. É, se se quiser, o ano charneira entre a Ditadura Militar, ainda parcialmente presa a certo ideário republicano-liberal, e a então crismada Ditadura Nacional que sob a liderança salazarista, conduzia à formação do novo regime (Rosas, 2012, p. 9).

Nos estudos de Fernando Rosas (2012, pp. 9-18), o Estado Novo, alinhado com as ditaduras predominantes na Europa entre as guerras, apresentou características distintas que contribuíram para a sua longevidade, mesmo após a Segunda Guerra Mundial. Enquanto muitos regimes semelhantes foram derrubados nesse período, o Estado Novo conseguiu manter-se firme, devido a uma série de fatores intrínsecos e externos que moldaram a sua resiliência.

Internamente, o regime consolidou-se por meio de um controlo rigoroso sobre todas as instituições e esferas da sociedade, incluindo política, economia, cultura e educação. A repressão sistemática à oposição política, a censura à imprensa e a supressão das liberdades civis contribuíram para a estabilidade do regime, enquanto o culto à personalidade em torno de Salazar fortaleceu a sua autoridade e legitimidade.

Simultaneamente, o Estado Novo estabeleceu uma rede de apoio entre as autodenominadas “elites”, garantindo benefícios para aqueles que se alinhavam ao regime, enquanto punia severamente os dissidentes. Este sistema de recompensas e punições ajudou a manter uma base de apoio significativa para o governo.

Por último, o contexto internacional foi crucial para Salazar; a Guerra Civil Espanhola e a ameaça do comunismo na Europa conduziram para uma certa estabilidade política e para uma relativa aceitação do regime autoritário português por parte de potências estrangeiras. Além disso, a neutralidade de Portugal durante a Segunda Guerra Mundial permitiu ao Estado Novo evitar o colapso que muitos regimes autoritários sofreram após o conflito.

## **1.2 Conceito “Ideologia”**

Para uma melhor compreensão do discurso ideológico dos regimes ditatoriais e, concretamente, do Estado Novo, é crucial realizar uma análise conceptual. Neste sentido, implica esclarecer o conceito de ideologia, destacando as suas distinções em relação a termos frequentemente confundidos, como doutrina e teoria.

A ideologia é um conjunto de crenças políticas que inclui elementos míticos, emocionais e racionais. Estes elementos combinam-se para formar ideias e valores relacionados à ordem política, visando orientar o uso do poder conforme as suas prioridades e influenciar o comportamento coletivo:

O conceito de “ideologia” reflete uma das descobertas emergentes do conflito político, que é a de que os grupos dominantes podem, em seu pensar, tornar-se tão intensamente ligados por interesses a uma situação que simplesmente não são mais capazes de ver certos factos que iriam solapar seu senso de dominação. Está implícita na palavra “ideologia” a noção de que, em certas situações, o inconsciente coletivo de certos grupos obscurece a condição real da sociedade, tanto para si como para os demais, estabilizando-a (Mannheim, 1976, pp. 66-67).

O sucesso da ideologia é avaliado com base na sua capacidade de mobilizar as massas e justificar o exercício do poder. O conceito de ideologia como um conjunto de crenças de um grupo social teve a sua origem em 1840, nas obras de Karl Marx<sup>3</sup>, que associou a ideologia aos sistemas de crenças sociais. O mesmo objetava que os grupos transportam consigo formas de pensamento e interesses que os influenciam e restringem nas suas tomadas de decisão (Crespigny & Cronin, 1998, p. 7).

A utilização mais antiga do termo “ideologia” remonta à filosofia francesa do século XIX, associada a uma escola que se autodenominava “ideologues”. Estes filósofos defendiam a possibilidade de analisar sistematicamente ideias e sensações para alcançar uma base sólida de conhecimento.

A palavra “ideologia”, criada pelo filósofo e lógico francês Destutt de Tracy (1754–1836), designa inicialmente a ciência que se dedica ao estudo das ideias, abrangendo os factos de consciência, as suas características, leis, relações com os sinais que as representam e, principalmente, a sua origem, sem recorrer a considerações metafísicas. O termo “ideólogo”, surgido a partir de “ideologia”, foi utilizado de forma pejorativa por figuras como Napoleão e Chateaubriand (Eagleton, 1991, pp. 45-48).

---

<sup>3</sup> Na década de 1840, Marx envolveu-se em grupos de discussão hegelianos de esquerda, onde iniciou a crítica ao idealismo de Hegel e aos socialistas utópicos. Em “A Ideologia Alemã”, Marx e Engels abordam questões fundamentais sobre ideologia e a sua relação com a estrutura social.

Nesta base, a ideologia seria a ciência responsável pelo estudo das ideias, sendo considerada a base fundamental para todas as ciências políticas, nas quais estariam livres de erro e preconceito ao se basearem nesse conhecimento sólido.

O estudo das ideias, ao longo do tempo, passou por uma transformação significativa. Inicialmente, o conceito de “ideias” estava mais associado ao ato de estudar e analisar pensamentos e conceitos individuais. No entanto, com o passar dos anos, essa abordagem evoluiu de maneira notável.

Conforme mencionado por Correia (2010, pp. 9-10), o conceito de “ideias” passou a designar conjuntos de ideias e representações que se tornaram objetos de estudo por si só. Isso significa que, em vez de focar apenas em ideias isoladas, o estudo passou a abranger sistemas de pensamento mais amplos e interligados. Esses sistemas incluem não apenas ideias individuais, mas também as representações culturais, sociais e históricas que as acompanham.

Essa evolução reflete uma mudança na abordagem acadêmica e científica. Em vez de analisar ideias isoladamente, os estudiosos começaram a considerar como essas ideias se relacionam entre si e como se manifestam em diferentes contextos. Isso permitiu uma compreensão mais holística e contextualizada das ideias, considerando fatores como a cultura, a sociedade e a história.

Assim, o estudo das ideias evoluiu de uma abordagem mais fragmentada e individual para uma abordagem mais integrada e sistêmica. Essa transformação permitiu uma análise mais rica e multifacetada, onde conjuntos de ideias e representações são estudados como entidades interligadas, proporcionando uma compreensão mais profunda e abrangente do pensamento humano.

O termo “ideologia” adquiriu uma conotação mais próxima do seu significado contemporâneo durante o conflito entre Napoleão e os liberais do *Institut*, quando estes últimos se opuseram às tendências centralizadoras de Napoleão Bonaparte. Napoleão acabou por rejeitá-los, acusando-os de serem meros “ideologues” (Crespigny & Cronin, 1998, pp. 8-9).

A escola dos ideólogos exerceu uma grande influência no final do século XVIII e no início do século XIX. Atualmente, o termo “ideologia” é frequentemente associado ao conjunto de princípios e crenças de um partido político, seita ou grupo doutrinário, referindo-se ao sistema que este promove e defende.

Numa abordagem genérica, a ideologia é compreendida como um conjunto de ideias, doutrinas e formas de pensamento que distinguem um grupo específico. Por outro

lado, segundo uma definição que enfatiza as componentes estratégicas relacionadas aos interesses desse grupo, a ideologia é concebida como um sistema de ideias que serve como justificção para os interesses, posições e ações desse grupo (Correia, 2010, pp. 10-11).

Por sua vez, num contexto produtivo, a ideologia é descrita como um conjunto de crenças que regulam a interação de um grupo com o seu ambiente. Tais crenças desempenham diversas funções, incluindo a distorção, na qual a ideologia age como um conjunto de crenças que obscurecem a dominação implícita exercida pelo grupo dominante; a legitimação, preenchendo a lacuna entre a reivindicação de legitimidade apresentada pelo poder governativo e a crença na legitimidade da ordem por parte dos subordinados; e a integração e preservação da identidade social do grupo (Correia, 2010, pp. 12-14).

Segundo Norberto Bobbio, é possível definir dois tipos de ideologia: um significado fraco e um significado forte. No significado fraco, a ideologia é entendida como um conjunto de ideais e valores relacionados à ordem pública, cujo propósito é orientar os comportamentos políticos coletivos. Já o significado forte, originado no conceito de Marx, considera a ideologia como uma falsa consciência das relações de domínio entre as classes, representando uma crença falsa. Enquanto no significado fraco a ideologia é vista como um conceito neutro que renuncia ao caráter mistificador das crenças políticas, no significado forte é considerado um conceito negativo que enfatiza o caráter mistificador da falsa consciência política (Bobbio, Matteucci, & Pasquino, 2004, pp. 585-587).

Na retórica defendida por Marx, é possível distinguir três interpretações diferentes do termo ideologia. Primeiramente, a ideologia é vista como falsa consciência, na qual alguns autores a consideram uma inversão da realidade. Nessa visão, a ideologia representa um vazio e uma ilusão, pois não compreende adequadamente a sociedade e a história, conforme descrito por Georg Lukács na sua obra “História da Consciência de Classe” (Lukács, 1974, pp. 63-104).

Em segundo lugar, a ideologia pode ser entendida como um conjunto de ideias e crenças que servem para legitimar e justificar as relações de poder existentes. Nesta perspectiva, a ideologia é vista como uma ferramenta utilizada pelas classes dominantes para manter a sua hegemonia e controlar a sociedade. A ideologia, portanto, funciona como um mecanismo de dominação, perpetuando as estruturas sociais e económicas que beneficiam os interesses da elite. Esta interpretação é frequentemente associada à análise marxista das superestruturas ideológicas, que incluem instituições como a religião, a educação e os meios de comunicação social, que ajudam a reproduzir e reforçar as relações de

poder. António Gramsci, em “Cadernos do Cárcere” (Gramsci, 1929–1935, pp. 210–218), aborda esta visão aprofundadamente.

Por fim, a terceira interpretação vê a ideologia como um sistema de pensamento que reflete as condições materiais e as relações sociais de uma determinada época. Nesta visão, a ideologia não é apenas uma distorção ou uma ferramenta de dominação, mas também uma expressão das contradições e dos conflitos inerentes à sociedade. A ideologia, portanto, pode ser analisada como um produto das condições históricas e sociais, que tanto reflete quanto influencia a realidade. Esta abordagem permite uma compreensão mais dinâmica e dialética da ideologia, reconhecendo que ela pode tanto servir para manter o status quo quanto para desafiar e transformar as estruturas de poder existentes. Karl Korsch, em “Marxismo e Filosofia” (Korsch, 1923, pp. 31–42), e Theodor Adorno, em “Dialética Negativa” (Adorno, 1966, pp. 141–160), exploram esta dimensão da ideologia.

A ideologia pode ser compreendida como um reflexo da infraestrutura económica, atuando como um espelho dos movimentos económicos, sem possuir, por si só, qualquer poder intrínseco. No entanto, ao analisar a ideologia como um componente essencial de todas as sociedades, Althusser (1980) vai além de defini-la meramente como um conjunto de ideias. Segundo o autor, “a ideologia é uma parte essencial de todas as sociedades, sendo adquirida e moldada pelas instituições que compõem a sociedade, como a escola, a igreja e os partidos políticos” (p. 170). Dessa maneira, a ideologia exerce uma influência inconsciente sobre os comportamentos e as formas de pensar dos indivíduos, moldando as relações sociais. É por meio da ideologia que as pessoas justificam as suas interações e relações sociais (Althusser, 1980, pp. 13-15).

Além de Karl Marx e Louis Althusser, outros autores, como Karl Mannheim<sup>4</sup>Paul Ricoeur<sup>5</sup>, Hannah Arendt, também contribuíram significativamente para o estudo deste conceito. Para Mannheim, as atitudes e formas de pensamento não podem ser compreendidas sem considerar o contexto social em que ocorrem. As perguntas e interpretações individuais são moldadas pelo ambiente social no qual os indivíduos estão inseridos (Crespigny & Cronin, 1998, pp. 10-12).

---

<sup>4</sup> Discípulo de Georg Lucáks foi um sociólogo judeu do século XX. O seu pensamento terá sido fortemente influenciado pelo marxismo.

<sup>5</sup> Paul Ricoeur, filósofo francês proeminente do século XX, dedicou parte do seu trabalho à análise e interpretação das ideias de Max Weber um dos principais teóricos da sociologia e economia dos séculos XIX e XX. Ricoeur encontrou em Weber uma fonte rica de intuições sobre questões como a ação social, a ética protestante e o espírito do capitalismo, entre outros temas.

Na interpretação de Paul Ricoeur sobre a função da ideologia como legitimadora, a partir da leitura de Weber<sup>6</sup>, postula-se que, em qualquer sistema de governo, é essencial haver uma crença na sua legitimidade. Mesmo em sistemas mais repressivos, não é viável governar apenas pela coerção. Assim, a ideologia preenche o espaço entre a legitimidade entendida pelo governante e a crença na legitimidade por parte dos governados (Ricoeur, 1990, pp. 67-75).

Por sua vez, a função de integração social, analisada por Ricoeur, é baseada na sua interpretação das noções de Clifford Geertz. Segundo Geertz (1989), a ideologia possui uma dimensão intrinsecamente ligada à identidade de um grupo, enraizada no caráter simbólico dos modos em que se vive em sociedade. Quando um sistema político se distancia das tradições, as ideologias assumem uma liderança simbólica e tornam-se fundamentais como fonte de significado e de atitudes sociopolíticas (Correia, 2010, p. 15).

Na interpretação de Hannah Arendt o pensamento é gerado a partir de uma experiência de solidão, que a autora considera fundamental para a reflexão e a formação de ideias. Arendt (2006 [1958]) argumenta que essa solidão proporciona o espaço necessário para o indivíduo poder introspectar-se e desenvolver o seu raciocínio crítico. Contudo, a autora também enfatiza que a presença de outros é crucial para o diálogo interior que alimenta o pensamento. Assim, o interlocutor assume um papel independente na articulação e desenvolvimento do “eu”.

Embora a solidão constitua uma condição propícia ao pensamento, pode, paradoxalmente, levar ao abandono do “eu”. O isolamento excessivo tende a resultar na fragmentação da identidade do indivíduo. Em contrapartida, o encontro com os outros é vital para a reintegração dessa identidade, permitindo que os fragmentos do “eu” se unam e proporcionem um sentido de coesão e continuidade.

Estas ideias são aprofundadas nas obras de Arendt, nomeadamente em “A Condição Humana” (1958) e “Entre o Passado e o Futuro” (1961). Nestes textos, a autora sublinha que, embora a reflexão exija um espaço de solidão, a interação social é igualmente essencial para dar ao “eu”. A pluralidade de vozes e perspectivas enriquece o pensamento,

---

<sup>6</sup> Max Weber (1864–1920), proeminente sociólogo e economista dos finais do século XIX e inícios do século XX, defendeu várias ideias fundamentais nas suas obras. Weber desenvolveu a teoria da ação social, enfatizando a importância de compreender os significados atribuídos pelos indivíduos para entender o comportamento humano.

permitindo ao indivíduo transcender as suas limitações pessoais e fortalecer a sua identidade.

Deste modo, a relação entre solidão e a presença dos outros revela-se dialética: a solidão oferece um ambiente propício para o desenvolvimento do pensamento, enquanto o contato social se torna indispensável para a formação e reintegração do “eu”. Segundo Arendt (2006 [1958]), “os que vivem sozinhos correm sempre o risco de se tornarem solitários, quando já não podem alcançar a graça redentora de uma companhia que os salve da dualidade, do equívoco e da dúvida” (p. 631).

A solidão, embora possa ser interpretada como um distanciamento da realidade e da interação com os outros, não resulta necessariamente na interrupção da busca pela verdade. Ao contrário, a solidão pode proporcionar um ambiente propício para o desenvolvimento do pensamento crítico. Arendt (2006 [1958]) defende que, mesmo na solidão, persiste a capacidade de raciocínio lógico, cuja premissa é aquilo que é evidente por si mesmo (p. 632–633). Essa capacidade permite que, em certos momentos, a solidão se revele produtiva, uma vez que possibilita uma introspeção mais profunda.

Contudo, Arendt (2006 [1958]) adverte que essa forma de verdade alcançada na solidão é frequentemente superficial. A mesma argumenta que “essa ‘verdade’ é vazia ou, antes, não chega a ser verdade, uma vez que nada revela” (pp. 634–636). Isto sugere que, embora o indivíduo possa raciocinar logicamente em estado de solidão, a ausência de diálogo e interação social pode resultar numa falta de substância e significado nas conclusões alcançadas. Assim, a relação entre solidão e verdade revela-se complexa: a solidão oferece um espaço para a reflexão, mas esta reflexão, sem o contraponto da interação social, pode carecer de profundidade e relevância.

Portanto, é crucial considerar que a solidão e a interação social não são opostos absolutos, mas antes elementos que se influenciam mutuamente no processo de formação do pensamento e da verdade. A procura por uma compreensão mais profunda da realidade requer não apenas a capacidade de pensar isoladamente, mas também a interação com os outros, que desafia e enriquece o nosso *entender* (Arendt 2006 [1958]. pp. 636–639)

Arendt atribui a origem do pensamento ideológico a um raciocínio lógico específico. Para a autora, a ideologia representa uma realidade alternativa à realidade empírica, desvinculada das interações, experiências e paradoxos, seguindo rigidamente a lógica de uma única ideia. Essa produção paralela, exclusiva de apenas uma das faculdades do pensamento, empobrece o processo, pois as suas possibilidades esgotam-se no desenvolvimento de uma única ideia. Neste contexto, Arendt salienta que a ideologia contrasta com

a “realidade” ao criar “falsas realidades” por meio de um “falso pensamento”, baseado no “raciocínio lógico”.

Arendt ressalva que esta capacidade da lógica em construir “*mundos paralelos*”, compostos por “*verdades vazias*”, é marcada por três características específicas, típicas do totalitarismo<sup>7</sup>.

A primeira característica da ideologia está relacionada com a compreensão da historicidade dos factos. No seu desejo por uma explicação total, o pensamento ideológico apropria-se do passado, presente e futuro, inserindo o movimento da ideia no fluxo do tempo. De acordo com Arendt (2006 [1958]), “a pretensão de explicação total promete esclarecer todos os acontecimentos históricos — a explanação total do passado, o conhecimento total do presente e a previsão segura do futuro” (p. 623).

Além da realidade em si, a ideologia molda a realidade de acordo consigo mesma, criando um sentido sobre a realidade e impondo-o como verdade. Arendt (2006 [1958]) afirma que “o pensamento ideológico se emancipa da realidade que percebemos com os nossos cinco sentidos e insiste numa realidade «mais verdadeira» que se esconde por trás de todas as coisas perceptíveis, que as domina a partir desse esconderijo e exige um sexto sentido” (p. 624). Esta perspectiva, ao garantir a verdade desse sentido, permite a seleção das experiências, uma vez que a subjetividade necessária para a receção de determinados acontecimentos já está condicionada. Daqui resulta uma segunda característica totalitária da ideologia. Para manter a desconexão entre a “realidade” e a “verdade” produzida pela ideologia, o pensamento ideológico torna-se uma tirania da lógica, pois, segundo Arendt (2006 [1958]), “uma vez que tenha estabelecido a sua premissa, o seu ponto de partida, a experiência já não interfere com o pensamento ideológico” (p. 625).

---

<sup>7</sup> Hannah Arendt destaca que o carácter totalitário do pensamento ideológico prenuncia, como os movimentos totalitários utilizaram as ideologias. Arendt afirma que as *Weltanschauung* e as Ideologias do século XIX não são, por si só, totalitárias. Embora o racismo e o comunismo tenham-se tornado ideologias cruciais no século XX, não eram intrinsecamente “mais totalitárias” do que outras. Isso deve-se ao facto de que os elementos da experiência nas quais originalmente se baseavam — como a luta entre raças pelo domínio mundial e a luta entre classes pelo poder político nos respetivos países — tornaram-se politicamente mais relevantes do que os de outras ideologias. Neste sentido, a ascensão ideológica do racismo e do comunismo sobre todos os outros “ismos” já estava estabelecida antes de os movimentos totalitários se apropriarem precisamente dessas ideologias. Por outro lado, todas as ideologias contêm elementos totalitários, mas estes apenas se manifestaram plenamente por meio de movimentos totalitários — o que nos leva à falsa impressão de que apenas o racismo e o comunismo têm carácter totalitário (Arendt, 2006 [1958], pp. 622-623).

A influência de Heidegger<sup>8</sup> sobre Arendt é evidente, especialmente no que respeita à lógica linear do devir histórico. Heidegger, com a sua análise do tempo e da historicidade, oferece uma base que Arendt usa para construir a sua própria compreensão da história e da ação política (Arendt, 2006 [1958]). Contudo, enquanto Heidegger foca na individualidade do ser no tempo, Arendt adapta a ideia para a ação política coletiva, onde a imprevisibilidade pode emergir, subvertendo a linearidade da história (Correia, 2010, p.16).

Para Hannah Arendt, a ideologia constitui um sistema de ideias que tem em vista explicar toda a realidade a partir de um princípio único e universal. Este sistema não se restringe a interpretar os factos, mas também os molda, subordinando a verdade à sua lógica intrínseca. A ideologia, portanto, impõe uma estrutura coerente que justifica e legitima a ação política, independentemente da verdade objetiva (Arendt, 2006 [1958], p. 626).

As ideologias, como argumenta Correia (2010), representam crenças sociais que promovem a coesão num grupo e organizam o seu conhecimento e comportamento. Elas também podem desencadear conflitos ao confrontar divergências de opinião. Raymond Aron (1985) reforça essa perspetiva ao apontar que as ideologias procuram a adesão emocional dos indivíduos, muitas vezes mascarando interesses grupais sob uma aparência lógica.

Apesar da conotação negativa frequentemente associada ao termo “ideologia”, Correia (2010, pp. 17–18) lembra que nem todas as ideologias estão conscientemente orientadas para a distorção dos interesses. A ideologia desempenha um papel essencial na ação política, sendo o cerne da ciência política, pois evolui ao longo do tempo e pode variar conforme os grupos sociais envolvidos. Embora algumas ideologias, como o marxismo, mantenham uma ligação com os seus pensadores originais, outras, como o capitalismo, despersonalizam-se e tornam-se ideologias sem referência direta a indivíduos

---

<sup>8</sup>A influência de Martin Heidegger sobre Hannah Arendt é particularmente evidente na sua análise do tempo e da historicidade, que molda a compreensão da ação política. A obra "Ser e Tempo" (*Sein und Zeit*, 1927) de Heidegger introduz a noção de que a existência humana é indissociável do tempo, o que Arendt utiliza para enfatizar a capacidade de ação dos indivíduos e grupos em moldar o futuro. Enquanto Heidegger vê a história como um processo determinista, Arendt adapta essa ideia para destacar a imprevisibilidade da ação humana, permitindo-lhe criticar regimes totalitários e explorar a desumanização resultante de ideologias que desconsideram a experiência temporal e histórica dos indivíduos. A crítica à tradição humanista presente na "Carta sobre o Humanismo" (*Brief über den Humanismus*, 1947) também fornece a Arendt uma base para questionar as implicações políticas e morais da visão humanista, reforçando sua análise sobre o impacto da ação política no contexto social.

específicos (Correia, 2010, pp. 17-19). Este fenómeno reflete uma socialização contemporânea que vai além das fronteiras nacionais.

### 1.3 Totalitarismo

Na análise dos regimes políticos, (Arendt 2006 [1958]) faz uma clara distinção entre estados totalitários e autoritários. Para Arendt, os estados totalitários, como a Alemanha nazi e a União Soviética estalinista, operam por meio de um controlo total sobre a vida pública e privada, utilizando o terror para eliminar a liberdade individual. Por outro lado, os regimes autoritários, como o de Franco e Salazar, não atingem esse nível de controlo. Apesar de repressivos, não procuram a destruição total da sociedade, mas uma doutrinação dos indivíduos, como sublinha Loff (2008).

O totalitarismo é um sistema político no qual o Estado exerce um controlo absoluto sobre todos os aspetos da vida dos cidadãos, abrangendo a política, a economia, a cultura e a esfera privada. Este regime é caracterizado pelo monopólio do poder por um único partido ou líder, pela imposição de uma ideologia oficial, pelo uso intensivo de propaganda, pela repressão da dissidência e pela mobilização da sociedade em apoio às metas do Estado.

A ditadura, por sua vez, é um regime político no qual o poder é concentrado nas mãos de um único indivíduo ou grupo, que governa de maneira autoritária, sem eleições livres ou respeito pelos direitos civis. Este regime distingue-se pela concentração de poder, pela repressão política, pelo controlo dos meios de comunicação social e pela ausência de liberdades civis.

A manipulação da opinião pública por ditadores é eficaz devido à posse de instrumentos de poder e à capacidade de exercer uma influência persuasiva sobre as massas, muitas vezes por meio de métodos que envolvem violência psicológica. O governo ditatorial frequentemente desenrola-se em duas fases distintas: inicialmente, concentrando as massas em multidões, utilizando discursos agressivos e símbolos que reforçam a sua autoridade. Posteriormente, dispersando essas multidões e convertendo-as novamente numa massa coletiva, incitando-as à ação através da manipulação de símbolos reativados (Tchakhotine, 1967, pp. 73-78).

Os regimes ditatoriais frequentemente recorrem à violência psicológica para manter o controlo e reprimir a oposição, mesmo na ausência de conflitos armados diretos. Na

maioria das vezes, procuram legitimar as suas conquistas ao afirmar que foram alcançadas de maneira pacífica. Porém, isso pode ser ilusório, uma vez que a ausência de guerra não exclui o uso de violência psicológica. Um exemplo notável é a ameaça como forma de coerção por líderes como Hitler ou Mussolini. Embora não envolvesse violência física direta, a ameaça de punição severa ou retaliação mantinha a população subjugada e obediente ao controlo do ditador (Tchakhotine, 1967, p. 234).

A existência da liberdade de opinião e o acesso a diversas fontes de informação colocam os regimes totalitários diante do desafio de conquistar a adesão da população de maneira mais subtil, uma vez que não podem recorrer apenas ao terror indiscriminadamente. Nesses contextos, esses regimes geralmente empregam estratégias de persuasão e manipulação, utilizando métodos de propaganda e doutrinação para disseminar a sua ideologia de forma mais dissimulada. No entanto, uma vez que o totalitarismo se estabelece num país e assume o controlo, é comum recorrer à doutrinação e à violência para justificar e impor a sua ideologia de maneira mais direta e opressiva. Nessa fase, a repressão violenta e a coerção tornam-se ferramentas essenciais para manter o domínio sobre a população e silenciar qualquer forma de oposição.

Essa liderança é caracterizada por um autoritarismo marcante, acompanhado de uma ideologia orientada (Arendt, 2006 [1958], p. 299). Na sociedade totalitária, uma única ideologia é imposta a todas as outras possíveis, que são suprimidas pelo poder governamental. A ideologia dominante é considerada a verdade suprema, associada ao poder e à autoridade vigente. Nesse contexto, há uma necessidade de manipulação das massas, já que a propaganda é uniforme e vista como uma forma de educação. Os meios de comunicação podem ser controlados diretamente por um grupo dominante, ou o controle pode ser exercido de forma mais indireta, através de práticas como a censura.

Quando um indivíduo vive sob a égide de um Estado totalitário ou de uma instituição religiosa totalitária, os objetivos da comunicação são sempre os de transmitir as ideias ou ordens da classe dominante, excluindo-se opiniões divergentes. Num contexto em que os movimentos totalitários coexistem num mundo que não é totalitário, eles são obrigados a utilizar a propaganda como uma ferramenta crucial.

Neste sentido, a propaganda é direcionada principalmente a um público externo, ou seja, pessoas que não apoiam o totalitarismo no próprio país ou em nações estrangeiras que não são totalitárias. Internamente, no país de origem, a propaganda é frequentemente justificada como uma medida temporária (Arendt, 2006 [1958], p. 392). Esta estratégia

visa influenciar a percepção de fóruns públicos do regime totalitário, tentando obter apoio ou, pelo menos, neutralidade relativamente às políticas e ações do governo.

Enquanto isso, no país, a propaganda é muitas vezes apresentada como uma necessidade momentânea para atingir objetivos específicos, como a estabilidade interna ou a defesa contra ameaças externas percebidas (Arendt, 2006 [1958], p. 393). Essa abordagem permite que os regimes totalitários obtenham legitimidade internacional e minimizem a resistência interna, enquanto consolidam o seu controle sobre a população por meio do autodomínio da informação e da manipulação da opinião pública.

A conexão entre a propaganda totalitária e a imposição de uma “polícia do pensamento”, conforme descrito por Orwell (1949), pode ser enriquecida pela perspectiva de Hannah Arendt sobre a relação entre as esferas pública e privada. Em obras como *A Condição Humana* e *As Origens do Totalitarismo*<sup>9</sup>, Arendt analisa como os regimes totalitários não apenas controlam a esfera pública, mas também procuram colonizar a vida privada dos indivíduos, restringindo a liberdade de pensamento e de expressão.

Arendt argumenta que, em regimes totalitários, a separação entre a esfera pública e a esfera privada se dissolve. A esfera privada, tradicionalmente associada à vida pessoal e à intimidação, é invadida pela lógica do Estado, que tem em vista moldar os pensamentos e comportamentos dos cidadãos. Essa colonização total é facilitada pela propaganda, que não só informa, mas também doutrina, levando à conformidade ideológica.

Dessa forma, a “polícia do pensamento” de Orwell<sup>10</sup>, que se refere à vigilância e ao controle do discurso e das ideias, pode ser vista como uma extensão dessa colonização *arendtiana*. O pensamento crítico e a individualidade são silenciados, pois uma ideologia totalitária se impõe como a única verdade aceitável.

O elemento do terror é proeminente na guerra psicológica, muitas vezes superando a própria propaganda na sua influência. Mesmo após atingir o seu objetivo primordial, o regime totalitário continua a empregar o terror como parte essencial da sua governança. Enquanto a propaganda serve como instrumento do totalitarismo, o terror torna-se a essência da sua dominação. Isso foi particularmente evidente no regime nazi mais do que no fascista.

---

<sup>9</sup> Seu título original (*The Burden of Our Time*) publicado em 1951 na Inglaterra.

<sup>10</sup> 1984 (*Nineteen Eighty-Four*) - Publicado em 1949, este romance distópico explora um regime totalitário que utiliza a vigilância constante, a manipulação da verdade e a "polícia do pensamento" para controlar a população. O livro é famoso pela sua representação do Grande Irmão e das práticas de controle mental.

Arendt (2006 [1958]) afirma que “a propaganda não tem a função de informar, mas sim de doutrinar e transformar as mentalidades de acordo com os fins do regime” (p. 394).

O aprimoramento do *cientificismo*<sup>11</sup> ideológico e a técnica de afirmações que se assemelham a profecias são notáveis. Do ponto de vista demagógico, a melhor maneira de evitar o debate é tornar o argumento independente de verificações no presente e afirmar que apenas no futuro pode ser confirmado (Arendt, 2006 [1958], p. 399).

A ascensão dos regimes totalitários está intrinsecamente ligada ao declínio do Estado Social, à consolidação do imperialismo, à instabilidade do sistema de classes e à crescente individualização da sociedade. Condições estas que se tornaram evidentes ao longo do século XIX, à medida que as mudanças sociais, políticas e económicas se intensificaram (Felice, 1976, pp. 287-290). No entanto, foi na rutura provocada pela desagregação da Europa após a Primeira Guerra Mundial que se desempenhou um papel crucial na criação dos primeiros movimentos totalitários. Os países derrotados e fragilizados pelo conflito enfrentaram uma crise generalizada, abalando as estruturas sociais e as políticas existentes.

Nesse cenário de desordem e instabilidade, surgiram movimentos políticos que prometiam restaurar a ordem e a grandeza nacional. O termo "totalitarismo" foi cunhado pela primeira vez em 1925, durante um discurso de Benito Mussolini. Posteriormente, após a ascensão do regime na Alemanha e o agravamento das relações anglo-germânicas, a palavra começou a ser aplicada para descrever uma variedade de regimes ditatoriais. Os líderes carismáticos e autoritários desses movimentos, como Adolf Hitler na Alemanha e Benito Mussolini na Itália, exploraram as frustrações e descontentamentos populares, prometendo soluções radicais e uma nova ordem política. Ambos capitalizaram o sentimento nacionalista, o ressentimento contra o Tratado de Versalhes e a crise económica para obter apoio popular.

---

<sup>11</sup> O *cientificismo* é uma corrente de pensamento que enfatiza a supremacia da ciência e do método científico como o principal ou único meio de adquirir e compreender o conhecimento sobre o mundo. Esta abordagem confere à ciência um estatuto especial, considerando-a como a única fonte legítima de conhecimento válida e confiável sobre a realidade. O *cientificismo* tende a depreciar ou mesmo rejeitar outras formas de conhecimento, como a filosofia, a arte, a religião ou o conhecimento tradicional, considerando-as como menos objetivas ou menos confidenciais. Esta conceção muitas vezes leva à observação na capacidade da ciência de resolver todos os problemas humanos e de fornecer respostas definitivas para todas as questões, tanto práticas quanto filosóficas (Popper, 2009[1945], pp. 27-46).

Assim, os primeiros movimentos totalitários emergiram como uma resposta à turbulência pós-guerra, oferecendo uma visão simplista e autoritária de uma sociedade renovada e reafirmando o poder do Estado sobre todos os aspectos da vida pública e privada.

No contexto da eclosão da Segunda Guerra Mundial, em 1939, Carlton Hayes (1940) participou de uma conferência onde apresentou o conceito de "totalitarismo ditatorial". Hayes definiu este fenômeno como uma ocorrência contra o Ocidente, resultante do declínio da religião organizada e da ascensão de líderes provenientes das massas, em contraste com as elites tradicionais que antes dominavam. Segundo Hayes (1940), um governo totalitário monopoliza todos os poderes da sociedade, exigindo apoio popular e sustentando-se em modelos eficazes de educação e propaganda, enquanto exalta a força e o poder (pp. 91-102).

Nos anos após a Segunda Guerra Mundial, em março de 1953, ocorreu uma reunião da Academia Americana de Artes e Ciências, onde Carl Friedrich<sup>12</sup> e outros participantes discutiram o surgimento inesperado do totalitarismo como um aparecimento penetrante. Friedrich, em colaboração com Zbigniew Brzezinski<sup>13</sup>, desenvolveu uma teoria descritiva do totalitarismo, inicialmente composta por seis características fundamentais. Isso incluía a presença de uma doutrina oficial que regula todos os aspectos da sociedade, um partido único liderado por um ditador, uma polícia terrorista, controle da comunicação social e das forças armadas, um controle burocrático centralizado da economia e a eliminação do pluralismo (Arendt, 2006[1958], pág. 335).

Posteriormente, Friedrich ajustou o seu modelo, reduzindo-o a cinco características essenciais: uma ideologia, um partido único, um ditador, uma polícia secreta e o

---

<sup>12</sup> Carl Friedrich (1901–1984) foi um proeminente cientista político e teórico do direito alemão-americano, reconhecido pelas suas contribuições para o estudo da teoria política e da democracia. Natural de Leipzig, Friedrich realizou estudos em direito e filosofia na Alemanha antes de imigrar para os Estados Unidos em 1936, fugindo do regime nazi. Durante a sua trajetória acadêmica, Friedrich exerceu uma profunda influência no campo da ciência política através das suas obras, tais como "Teoria da Democracia" e "O Homem Político". Explorou temas como autoritarismo, pluralismo, constitucionalismo e governança democrática, sublinhando a relevância da participação cívica e da salvaguarda dos direitos individuais.

<sup>13</sup> Zbigniew Brzezinski (1928–2017) foi um influente politólogo, estratega global e autor de origem polaca-americana. Nascido na Polónia e educado nos Estados Unidos, Brzezinski desempenhou um papel crucial no cenário internacional como conselheiro de segurança nacional do presidente dos Estados Unidos, Jimmy Carter, durante o seu mandato de 1977 a 1981. Brzezinski foi reconhecido pelo seu profundo conhecimento e análises perspicazes sobre questões geopolíticas e relações internacionais. Ele defendeu ativamente a política externa multilateral e a cooperação entre as nações para resolver conflitos e promover a paz mundial. [https://www.nytimes.com/2017/05/26/us/zbigniew-brzezinski-dead-national-security-adviser-to-carter.html?\\_r=0](https://www.nytimes.com/2017/05/26/us/zbigniew-brzezinski-dead-national-security-adviser-to-carter.html?_r=0)

controle monopolista da comunicação e da economia. Em 1963 Leonard Schapiro<sup>14</sup>, durante um seminário na London School of Economics reviu esse modelo, propondo uma abordagem mais simplificada, centrada em três características principais: a existência de uma “sociedade de massa” como condição para a formação de um governo totalitário, uma afirmação do direito do Estado ao controle total da sociedade e a prerrogativa do Estado de questões regulares de consciência e moralidade individuais. Schapiro também questionou a permanência do conceito de “autoritário”, observando que a autoridade é uma característica intrínseca a qualquer Estado. Ele sugere que um Estado autoritário visa principalmente a afirmação da sua legitimidade, um conceito que remonta à Reforma e à Inglaterra Tudor, onde a Igreja e o Governo estavam frequentemente sob pressão de reivindicações de poder. A moralidade associada aos estados autoritários e sociedades totalitárias é distinta: enquanto uma lealdade exige, a outra demanda solidariedade (Crespiny, 1998; Loff, 2008).

#### 1.4 Fascismo - Similaridade entre Itália e Portugal

Os movimentos fascistas que surgiram entre as guerras não surgiram de forma espontânea, mas sim basearam-se nas estruturas sociais e políticas já existentes na Europa. Reinterpretaram ideias preexistentes para satisfazer as exigências políticas do momento, conferindo-lhes coerência ideológica. Esta perspectiva permitiu-lhes adaptar-se às circunstâncias históricas e ganhar aceitação popular, enquanto legitimavam as suas agendas políticas (Eco, 2018, p. 43).

Em maio de 1920, em Milão, realizou-se o segundo encontro nacional do Partido Nacional Fascista, onde foram estabelecidos alguns pontos do seu programa político. No final da década de 1920, o Partido Fascista emergiu como um movimento nacional influente em Itália, exercendo uma considerável influência sobre toda a sociedade italiana. A transformação desse amplo movimento num partido político foi motivada pela

---

<sup>14</sup> Leonard Schapiro (1908–1983) foi um destacado historiador e politólogo britânico, reconhecido nas suas contribuições no estudo do comunismo e da política soviética. Nascido na Rússia, imigrou para o Reino Unido ainda jovem. Schapiro é especialmente lembrado por suas análises criteriosas e imparciais sobre a União Soviética e o movimento comunista global. A sua obra fundamental, “A Revolução Russa de 1917”, é amplamente considerada uma das mais influentes sobre o tema. Ao longo da sua carreira, Schapiro explorou diversos aspetos do comunismo, abordando a sua ideologia, estrutura política e economia planeada. Também realizou análises críticas sobre a aplicação prática do comunismo, destacando os abusos de poder e as violações dos direitos humanos perpetrados pelos regimes comunistas. Reddaway, P. (1984). *Leonard Bertram Schapiro (1908-1983): Uma memória intelectual* (38 páginas).

necessidade de aprofundar e implementar estratégias para resolver os problemas da nação. Assim, durante o Congresso de Roma, em novembro de 1921, o partido foi oficialmente fundado e o seu programa delineado. A sua disciplina foi padronizada e a sua base estabelecida, consolidando assim o fascismo (Maltez, 1991, pp. 143–145).

Para Benito Mussolini, o Estado fascista representava a forma mais poderosa de personalidade, exercendo influência sobre todas as facetas da vida humana, penetrando na vontade e na inteligência do indivíduo. A Nação, enquanto alicerce do fascismo, é concebida como um organismo que abarca todos os valores, sejam materiais ou imateriais, da humanidade. O Estado é o seu fiador jurídico, cabendo às instituições políticas do fascismo a salvaguarda desses valores. Tanto os valores coletivos como os individuais são promovidos conforme os interesses da Nação.

O Fascismo intervém nas corporações, sem questionar o seu caráter histórico, coordenando-as em consonância com os objetivos nacionais. As corporações são encaradas como expressões da solidariedade nacional e como instrumentos de desenvolvimento produtivo, devendo valorizar e fomentar as capacidades individuais dentro da coletividade.

O Partido Nacional Fascista tinha como objetivo dignificar os costumes políticos, de modo a evitar conflitos entre as morais públicas e privadas e os interesses nacionais (Rosas, 2004, pp. 269–270). Segundo essa perspectiva, os governos devem administrar as instituições públicas de acordo com o interesse máximo da nação, sendo dever do Estado proteger a tradição nacional e a vontade coletiva. O partido apoiava todas as iniciativas que promoviam o desenvolvimento produtivo e procuravam eliminar qualquer forma de dependência coletiva ou de categoria.

No domínio da educação, a escola tinha o objetivo de formar indivíduos capazes de impulsionar o progresso e o desenvolvimento da Nação. Elevar o nível cultural das massas e desenvolver o potencial máximo de cada classe era considerado crucial para garantir a renovação das elites dirigentes (Rosas, 2004, pp. 271–274).

O Fascismo era uma ideologia centrada na procura de um nível ideal de humanidade, uma visão milenar que rejeitava a ordem social existente em favor da conquista global através da instauração de uma nova sociedade. Este sistema era caracterizado por um único partido, liderado por um homem forte e ditatorial, profundamente comprometido com a ideologia e apoiado por um grupo que trabalhava em conjunto para garantir a sua aceitação geral. O partido operava de forma hierárquica e exercia domínio sobre a burocracia governamental.

Um sistema de terror era implementado através de uma polícia secreta, que não só reprimia os opositores do regime, mas também atuava arbitrariamente contra certas fações da população. O governo detinha o monopólio de todos os meios de comunicação e das instituições culturais e sociais, os quais podiam ser utilizados como instrumentos de propaganda. Além disso, controlava todas as atividades económicas através da burocracia das entidades corporativas (Felice, 1976, pp. 287–290).

Em suma, o fascismo era uma ideologia que abrangia todos os setores da sociedade e todos os aspetos vitais desta, aos quais toda a população aderiria, mesmo que muitos o fizessem de forma coagida. Para o fascismo, era fundamental garantir ao indivíduo as condições necessárias para o desenvolvimento das suas faculdades, acreditando que o fim da personalidade individual não devia ocorrer. Acreditava-se que o desenvolvimento da personalidade humana era do interesse do Estado, sendo que a liberdade seria concedida ao indivíduo conforme o interesse social.

Mas questionamo-nos porque surgiu o “*Fascismo*”?

Os teóricos e historiadores que abordaram a questão do fascismo acreditavam que uma compreensão profunda dessa ideologia era crucial para combatê-la eficazmente. O rápido avanço do fascismo foi, em parte, facilitado pela falta de uma teoria empírica abrangente entre os seus opositores, o que resultou numa compreensão científica insuficiente do fenómeno. Defende-se que uma teoria precisa e específica que definisse o fascismo teria facilitado uma oposição mais eficaz.

Na perspetiva de Trotsky<sup>15</sup>, o surgimento do fascismo deve ser analisado à luz da teoria marxista, sendo a crise do capitalismo e a falência desse sistema as principais responsáveis pelo aparecimento dessa ideologia. Segundo o autor, a ascensão do fascismo resulta diretamente da crise social gerada pela incapacidade do capitalismo de continuar a acumular capital, devido à intensa competição no sistema mundial. A função do fascismo, de acordo com Trotsky, seria alterar as condições de reprodução do capital através da força e da repressão (Orwell, 2020, p. 88).

A análise histórica de Trotsky sugere que o fascismo representa simultaneamente a realização e a negação das tendências monopolistas do capital para organizar a sociedade sob um regime totalitário. O autor sublinha que o capitalismo industrial criou um

---

<sup>15</sup> Leon Trotsky (1879–1940) foi um destacado revolucionário, teórico político e líder bolchevique russo. Trotsky contribuiu significativamente para a compreensão do fascismo como uma resposta reacionária à crise do capitalismo. Identificou o fascismo como uma estratégia da classe dominante para suprimir os movimentos operários e revolucionários, especialmente quando os seus próprios interesses estavam ameaçados.

desequilíbrio entre trabalhadores assalariados e detentores de capital, enquanto concentrou poder no Estado, destruindo as conquistas do movimento operário. Esta situação levaria inevitavelmente a uma luta de classes. Como afirma Trotsky: “Se o fascismo chega ao poder, destruirá impiedosamente todas as organizações da classe operária... Portanto, o combate ao fascismo não é apenas uma questão da preservação das conquistas dos trabalhadores, mas da própria existência do movimento operário” (Mandel, 1976, p. 63). Para salvaguardar os seus interesses, a burguesia teria de mobilizar as massas por meio de um movimento capaz de enfraquecer o proletariado e destruir as suas organizações.

Trotsky argumenta que o fascismo, embora inicialmente mobilize as massas populares e se apresente como um movimento de base, tem uma tendência intrínseca a eliminar essa base à medida que consolida o seu poder. Para ele, o fascismo surge como uma força que canaliza o descontentamento das massas, especialmente de setores empobrecidos da classe média, em momentos de crise económica e social. Contudo, uma vez no poder, o fascismo transforma esses grupos, como as esquadras fascistas, em simples apêndices do aparato repressivo do Estado, principalmente a polícia e outras forças de segurança. Deste modo para Trotsky, “o fascismo recruta as massas das camadas mais oprimidas e desesperadas da classe média... Mas uma vez no poder, ele as transforma em simples instrumentos, apêndices da máquina estatal repressiva” (Mandel, 1976, p. 106).

Trotsky vê o fascismo como uma resposta específica às condições de luta de classes nos países industrializados durante uma crise estrutural do capitalismo. Nos momentos de crise, quando o sistema capitalista já não consegue assegurar a reprodução normal das condições de acumulação de capital, a classe dominante enfrenta a ameaça crescente de movimentos operários e revolucionários. Diante dessa ameaça, a burguesia, incapaz de conter as reivindicações dos trabalhadores apenas por meios democráticos, recorre ao fascismo como uma solução extrema para preservar o sistema capitalista. “O fascismo é a última tentativa da burguesia de manter a sua dominação, mobilizando o desespero das massas pequeno-burguesas numa situação de crise estrutural do capitalismo” (Mandel, 1976, p. 154).

O fascismo, nesse sentido, aparece como um “golpe preventivo” contra o proletariado, utilizando a mobilização popular de forma instrumental. Inicialmente, o regime fascista promove um discurso anti-*establishment*, que critica a ineficácia das elites políticas tradicionais, ganhando apoio entre as massas descontentes. Contudo, uma vez consolidado no poder, o fascismo não só reprime brutalmente as organizações de esquerda e operárias, como também suprime a autonomia das próprias massas que o apoiaram.

Trotsky explica que “o fascismo representa o golpe preventivo da burguesia contra o proletariado. Antes que as classes trabalhadoras possam conquistar o poder, a burguesia, em aliança com o fascismo, usa o terror para esmagá-las” (Mandel, 1976, p. 197).

De acordo com Michel (1977), numa perspectiva contemporânea, o fascismo é um conjunto de forças unidas pela consumação de uma união. Os líderes fascistas eram figuras imponentes, cuja palavra era considerada verdade e estavam acima da sociedade. A ascensão do fascismo envolveu uma série de rejeições e lutas contra adversários, reais ou imaginários, enquanto desenvolviam uma ideologia coerente e definiam objetivos. O fascismo rejeita a sociedade liberal, a igualdade entre os homens, a democracia, o pluralismo partidário, os direitos individuais, o comportamento racional, o socialismo marxista e a liberdade económica. Em vez disso, defende a supremacia da comunidade sobre o indivíduo, a coesão social sobre a liberdade individual e a ação impulsiva sobre a razão (Michel, 1977).

Além das rejeições mencionadas, o fascismo caracteriza-se também por uma série de afirmações. Em primeiro lugar, destaca-se o nacionalismo, onde a nação é vista como suprema e exige coesão política, social e étnica, eliminando diferenças que possam enfraquecê-la. O Estado adota uma postura autoritária, centralizando o poder e eliminando particularismos locais em prol do interesse coletivo. O líder, personificado na figura do Chefe, é considerado o salvador da nação, mediado pelo partido único, com renovação por meio de um movimento juvenil.

A hierarquização do poder e a justificação da defesa nacional são utilizadas para subjugar a população. Economicamente, o fascismo promove uma economia corporativa, onde patrões, operários e membros do Estado têm assento igualitário, facilitando a direção planificada da produção e promovendo a autarcia. O Estado desempenha, assim, o papel de mediador nos conflitos laborais (Maltez, 1991).

As características essenciais do fascismo visam criar um tipo de homem viril, duro e insensível, que valoriza a ligação à terra e ao sangue, rejeitando o humanismo. A ação é conduzida pela emoção, não pela razão, sendo promovida por um elaborado aparelho de propaganda que destaca o líder em espaços públicos. A população participa em marchas e manifestações para demonstrar o espírito coletivo, com os mesmos temas repetidos exaustivamente nos meios de comunicação.

O fascismo almeja formar uma nação preparada para a guerra e outras adversidades, liderada por um chefe e sustentada por uma propaganda que valida os seus direitos e afirma a sua força (Maltez, 1991).

A maioria dos historiadores afirma que o Estado Novo se distinguiu do modelo fascista das ditaduras clássicas. Este regime não possuía elementos como um líder carismático, um partido único para mobilizar as massas, uma ideologia expansionista ou uma tendência totalitária. Em contraste com a Alemanha e a Itália, que recentemente haviam alcançado uma unificação política, Portugal era uma nação antiga (Pinto, 1992, p. 130).

As semelhanças entre os regimes italiano e português distanciam-nos do regime nazi alemão. Apesar das diferentes características das suas sociedades, os regimes em comparação acabam por se assemelhar na sua forma de Estado. Em Portugal, embora o partido único fosse praticamente inexistente, o regime conseguiu justificar a ausência de outros partidos e impedir a formação de novas tendências. Na Itália, o partido tinha um peso significativo e uma tendência mais totalitária. Rosas (2001) refere que o Estado Novo “era um Estado forte — opção pelo autoritarismo, ainda que ‘limitado pela moral, pelos princípios do direito das gentes, pelas garantias e liberdades individuais’” (pp. 1031–1032).

Ambos os regimes, relativamente à forma de Estado, adotaram o princípio da colaboração de classes, recebendo apoio de diversos setores da burguesia. Tinham um líder inquestionável, com poder centralizado, e qualquer forma de oposição era proibida, com a polícia e as forças armadas responsáveis por manter a coesão. As corporações representavam as diferentes classes sociais e profissionais, monopolizando a sua representação. Ambos os regimes eram fundamentados num elevado nacionalismo. No entanto, as diferenças eram mais evidentes na doutrina de Estado e no movimento, sendo mais pronunciadas na Itália, onde havia uma doutrina de Estado mais forte e explícita, e uma maior mobilização das massas. Portugal, por não se identificar com o comunismo ou o liberalismo e por estabelecer instituições estáveis, poderia ser considerado um regime fascista, vagamente, como os regimes fascistas não socialistas da época (Rosas, 2001, pp. 1031–1032).

As análises sobre o Estado Novo tendem a classificá-lo como um regime autoritário, diferente do fascismo. A falta de um partido único e a sua influência limitada na queda do regime anterior e na consolidação do novo, juntamente com a ausência de uma política expansionista, são predicados distintos do regime de Salazar. Apesar das influências do fascismo, Salazar procurou manter certa distância da conceção totalitária de outros regimes da época, baseando-se numa visão orgânica da sociedade enraizada na tradição católica. Pode-se argumentar que houve uma cristianização presente em todas as instituições, especialmente na escola.

O corporativismo assumiu um papel primordial na ideologia e na intervenção económica do Estado durante o regime. Embora tenha sido influenciado pelo regime de Mussolini, o corporativismo português foi moderado pela doutrina do catolicismo social. Não foi exclusivo dos regimes autoritários e não era exclusivo da direita antidemocrática, mas desempenhou um papel fundamental na legitimação do autoritarismo do pós-guerra. Tanto no regime alemão como no italiano, o partido dominava o Estado; no Estado Novo, acontecia o oposto: o partido dependia do Estado, caracterizando-se assim como uma ditadura de governo, não de partido.

O autoritarismo do regime português diferia do fascismo em termos ideológicos, não sendo inspirado por uma visão laica do mundo e da vida, e o seu nacionalismo era tradicionalista, conservador e negacionista. O regime português não enfrentou as tensões de mobilização típicas do fascismo e priorizou a manutenção da ordem. Salazar optou por não ser totalitário de forma voluntária, permitindo que grande parte da população vivesse sem interferência política, desde que não se intrometesse nos assuntos governamentais, que eram reservados à minoria governante. Instituiu oficialmente uma visão orgânica da sociedade e utilizou diversos instrumentos de controlo social, como a administração, o corporativismo, a escola, a propaganda, as elites e a Igreja, reforçando a presença do Estado na economia, limitando a autonomia das elites económicas e disciplinando-as com certo controlo (Rosas, 2001, pp. 1033–1035).

Quando reconhecido como ditador, Salazar procurou distanciar-se de características que o poderiam associar aos regimes totalitários predominantes na Europa. Embora defendesse o nacionalismo, evitava uma obsessão excessiva pela nação, retratando-a como um ente onnipotente ao qual todos os indivíduos e instituições deveriam submeter-se. Além disso, discordava das ideias de superioridade étnica e procurava manter-se afastado delas. O Estado Novo foi frequentemente retratado como um regime autoritário que se distinguiu pela sua originalidade. Influenciado pelos princípios da Igreja Católica, houve várias tentativas de se afastar do totalitarismo observado em outros regimes da época. A imagem de um Estado forte, intervencionista, autoritário, mas, ao mesmo tempo, paternal e protetor, que combatia o comunismo e rejeitava a democracia plutocrática, enquanto defendia um sistema corporativista de índole social-democrata, conseguiu atrair políticos de diversas tendências e despertar o interesse de vários países (Pinto, 1992, p. 158).

## 1.5 O salazarismo

O salazarismo, regime autoritário que emergiu em Portugal sob a liderança de António de Oliveira Salazar entre 1932 e 1968, foi moldado por um contexto político e cultural europeu marcado por crises sociais, económicas e ideológicas. Durante as primeiras décadas do século XX, a Europa experimentou uma onda de instabilidade, caracterizada por tensões sociais e a ascensão de ideologias extremas, como o comunismo e o fascismo. Nesse panorama, muitos regimes autoritários de direita procuraram estabelecer uma alternativa, apelando a valores tradicionais e à ideia de uma “terceira via” que se distanciasse tanto do capitalismo liberal quanto do socialismo.

Pinto (1992) descreve o salazarismo da seguinte forma:

(...) o salazarismo, como todos os outros regimes autoritários de direita da mesma época, inspirou-se no largo espectro das ideologias de terceira via presentes no panorama cultural europeu desde inícios do século, sintetizando fundamentalmente elementos do catolicismo social e da direita radical *maurrasiana*. No campo das suas instituições e elites políticas, nomeadamente na criação de um regime de partido único estreitamente dependente do governo, na hegemonia da administração, no aparelho corporativo, no recrutamento e composição da elite dirigente, o salazarismo aproximou-se também das ditaduras do mesmo período que não conheceram os aspetos mais determinantes do fascismo. No ascenso autoritário da primeira metade do século XX, o fascismo constitui um movimento e um regime particular. Portugal integrou-se sem dúvida neste movimento, mas desconheceu os fatores que individualizaram o segundo e o distinguiram da maré ditatorial que povoou parte da Europa desse período (Pinto, 1992, pp. 132-133).

Segundo autores como Pinto (1992) e Rosas (1994), o salazarismo sintetizou várias influências ideológicas, nomeadamente elementos do catolicismo social e da direita radical maurrasiana. O catolicismo social, que emergiu como resposta à questão social no final do século XIX, defendia a intervenção do Estado para promover a justiça social, mas num quadro moral e ético que se opunha ao liberalismo e ao socialismo. Por outro lado, a direita radical maurrasiana, inspirada nas ideias do intelectual francês Charles Maurras,

promovia um nacionalismo exacerbado e a primazia do Estado sobre o indivíduo, defendendo a necessidade de uma forte liderança para restaurar a grandeza da nação. Maurras afirmava que “a verdadeira ordem social é aquela que se baseia na autoridade e na tradição” (Maurras, 1908, p. 78), refletindo a sua visão de que uma liderança forte e centralizada era essencial para a estabilidade e prosperidade da nação.

Neste contexto, o salazarismo não apenas procurou legitimar-se através da tradição católica, mas também estabeleceu um discurso nacionalista que promovia a ideia de um Estado forte e intervencionista, capaz de unir a sociedade em torno de valores comuns e de combater as ameaças percebidas do comunismo e do liberalismo. Esta intersecção de ideologias permitiu a Salazar construir um regime que, embora autoritário, procurou apresentar-se como um defensor da ordem social e dos valores tradicionais, justificando a sua repressão e controlo sobre a sociedade.

O Estado Novo é frequentemente comparado ao regime italiano devido às semelhanças com o fascismo de Mussolini, em especial pela subordinação do indivíduo ao Estado. Segundo Otero (2001), “para o fascismo o estado é absoluto, ante o qual indivíduos e grupos são relativos” (p. 88). Neste contexto, o Estado português assume-se como a principal estrutura política e jurídica, incumbida de promover valores morais e de educação, com um controlo estatal que abrange os meios de comunicação e praticamente todos os setores da sociedade. Assim, os direitos dos cidadãos são limitados, tal como as suas liberdades.

Em 1926, foi estabelecida a censura nos meios de comunicação social em Portugal, visando supervisionar todos os assuntos políticos, religiosos e militares, e impedindo a divulgação de atividades contra o governo e escândalos diversos. Essa censura resultou na proibição de alguns livros e na restrição da livre expressão da opinião pública, medidas que contribuíram para consolidar o poder de Salazar e para manter a ordem.

Fernando Rosas (2012) analisa que o discurso adotado pelo regime salazarista se baseia em sete mitos fundadores. O primeiro é o mito palingenético, que representa a ideia de renascimento português e um novo começo. Este mito sugere uma interrupção da decadência de Portugal, atribuída ao liberalismo monárquico e aos movimentos republicanos. Em segundo lugar, temos o mito do novo nacionalismo, que visa retomar o verdadeiro curso da história, representando a essência nacional portuguesa e a institucionalização do destino de Portugal. Este mito é resumido na máxima: “Tudo pela Nação, Nada contra a Nação” (António Oliveira Salazar, citado em Rosas, 2012, p. 139).

O terceiro mito é o mito imperial. Conforme o Ato Colonial de 1930, considerava-se essencial à identidade nacional portuguesa a posse e colonização de territórios ultramarinos, assim como a missão de civilizar as populações indígenas. Esta missão era vista como incumbência do homem português e a vocação da nação, concebendo Portugal como uma nação intercontinental, multirracial, una e indivisível. O quarto mito, o qual é o da ruralidade, marca o discurso ideológico do Estado Novo. Portugal era percebido como um país essencialmente rural, onde a ruralidade era enaltecida como uma virtude especial, de onde derivavam as principais qualidades dos portugueses. A terra era considerada a principal fonte de riqueza e o alicerce da harmonia social. Neste contexto, a propaganda criticava a industrialização e a urbanização, promovendo a valorização do mundo rural. Embora Portugal fosse visto como um país pobre devido à predominância da ruralidade, esta característica era encarada como um fator que não ameaçava a ordem social, pois cada indivíduo se conformava com o seu destino atribuído. Neste sentido, o quinto mito era o mito da pobreza honrada: “(...) um lugar para cada um, cada um no seu lugar” (Carneiro Pacheco, citado em Rosas, 2012, p. 140).

O mito da ordem corporativa constitui o sexto mito. Os portugueses eram vistos como pessoas conformadas, respeitadoras, um tanto irresponsáveis e mutáveis, e, portanto, não eram considerados capazes de tomar decisões importantes. Existia uma crença na autoridade natural, com uma hierarquia bem definida que não era contestada. Por fim, o sétimo mito é o da essência católica da identidade nacional, onde a religião católica é vista como um atributo definidor da nacionalidade portuguesa.

Em Braga, durante a comemoração do décimo aniversário do 28 de maio, Salazar discursou sobre os dogmas da revolução, afirmando que não se discutiam Deus e a virtude, a Pátria e a sua História, a autoridade e o seu prestígio, a família e a moral, e o trabalho e o seu dever. Estes valores promoviam uma moral de reeducação individual e coletiva, com o intuito de moldar o homem novo e levá-lo a agir e pensar segundo os valores nacionais pretendidos (Rosas, 2012, p. 149).

O Estado Novo em Portugal surgiu devido à incapacidade das alas monárquica e republicana do sistema democrático-liberal. Após as divergências e instabilidade da Primeira República, um grupo ideologicamente de direita, liderado por António de Oliveira Salazar, concebeu uma solução que resultou da Ditadura Militar (1926–1933) e posteriormente na instituição do Estado Novo, com a Constituição de 1933 e Salazar como líder indiscutível. Este regime privilegiou as forças de segurança, contando com o apoio da

administração pública, universitários, elites, mundo rural e Igreja Católica. Os seus principais pilares foram o Ato Colonial de 1930 e a Constituição de 1933.

O Estado Novo rejeitava o parlamentarismo, era corporativista e enaltecia o culto ao Chefe, promovendo a colonização portuguesa e difundindo mitos nacionalistas. Embora fosse contra o socialismo marxista, defendia a união nacional, apesar de rejeitar o totalitarismo que subjugassem tudo à nação e raça. Salazar desejava um país agrícola, baseado em valores cristãos e familiares, contando com o apoio dos grandes proprietários agrários. Apesar de ser tradicionalista, a partir de 1936 surgiram tentativas de mobilização das massas, especialmente entre os jovens (Rosas, 2012).

O secretismo na administração pública era um princípio essencial do governo. As forças armadas garantiam a ditadura, enquanto a justiça política era apoiada pela PIDE (Polícia Internacional de Defesa do Estado), prisões, tribunais militares especiais e locais de deportação como o Tarrafal. O Estado Novo perseguia implacavelmente qualquer forma de oposição, discriminando e perseguindo ideologicamente, especialmente no emprego. A censura era constante e apoiada pela maioria da população, privando os órgãos de comunicação e o povo da liberdade de expressão, penalizados por posturas contrárias ao regime. A propaganda era uma preocupação central do Estado, visando garantir a sua imagem tanto na metrópole quanto no ultramar. Professores universitários e investigadores foram afastados, resultando num período de estagnação no desenvolvimento das ciências sociais.

Os currículos escolares foram profundamente moldados pela ideologia do regime, refletindo e promovendo os seus valores e crenças. Esta adaptação não apenas buscava consolidar o controlo ideológico sobre os jovens, mas também visava a formação de cidadãos que se alinhassem com a visão política e social do Estado. Segundo Fernando Rosas (2012), “a educação no Estado Novo serviu como um veículo de propaganda, transmitindo os mitos nacionais e moldando a identidade dos indivíduos” (p. 176). A educação era utilizada como uma ferramenta para inculcar os princípios do nacionalismo, da moral tradicional e do conformismo social, contribuindo para a manutenção da ordem e da estabilidade desejadas pelo regime. Assim, os conteúdos e as abordagens pedagógicas eram cuidadosamente selecionados para garantir a reprodução da ideologia do Estado Novo nas gerações futuras.

A mulher foi mantida num estado de inferioridade e subordinação, em grande parte para glorificar a família tradicional e assegurar a sua função como pilar da sociedade. Segundo Irene Flunser Pimentel (2001), “a ideologia do Estado Novo promovia a

ideia de que o lugar da mulher era no lar, como mãe e esposa, relegando-a a um papel secundário na vida pública” (p. 34). Esta visão limitava as oportunidades de emancipação feminina e enfatizava a dependência das mulheres em relação aos homens. A autora acrescenta que “as organizações femininas criadas sob o regime tinham como principal objetivo reforçar esses valores, promovendo a imagem da mulher como guardiã da moral e dos costumes” (Pimentel, 2001, p. 78). Assim, a educação e a propaganda do Estado serviram para consolidar a subordinação da mulher, moldando a sua identidade conforme os princípios da família tradicional, considerados fundamentais para a manutenção da ordem social promovida pelo regime.

O divórcio em casamentos católicos foi proibido, promovendo-se o conceito de famílias numerosas. O Estado interferia em vários aspetos da vida privada, especialmente daqueles que exerciam certas profissões, como professoras ou enfermeiras, que eram proibidas de se casar.

Ao longo do Estado Novo, Portugal optou por preservar a sua ideologia e cenário político-social existentes, em vez de se adaptar a novos contextos que poderiam promover um crescimento económico e desenvolvimento mais eficazes. A defesa do conservadorismo e dos valores tradicionalistas, com o apoio a certos grupos económicos, limitou o potencial de crescimento e desenvolvimento sustentável do país no cenário internacional (Rosas, 2012).

### **1.5.1 Salazar o “Redentor da Pátria”**

O pensamento salazarista era caracterizado pela influência contrarrevolucionária da direita conservadora, envolvendo-se numa luta contínua contra os ideais comunistas e socialistas. Constantemente preocupado com a renovação das mentalidades e o papel da educação na “inoculação” da ideologia, Salazar tinha, principalmente, o objetivo de formar elites. O futuro do país dependia delas, educadas em prol do interesse nacional. A população desejava, acima de tudo, ser bem governada. Para Salazar, a boa governação estava nas mãos das elites, que, devidamente instruídas, saberiam controlar as massas e promover as principais virtudes dos portugueses, garantindo a estabilidade do regime (Rosas, 2012, pp. 54-68).

O povo português via em Salazar um homem excepcional, considerando Portugal como uma exceção entre os regimes ditatoriais. Segundo o jornal “O Século” (abril de 1938), o chefe do governo estabeleceu uma democracia na tradição nacional e integrada

no temperamento e caráter portugueses. O Estado Novo transformaria a percepção que os portugueses tinham do mundo. Sentiam que existia um mundo português, e esse sentimento foi crucial para o exercício do poder por parte de Salazar, que conseguiu moldar o país apenas dez anos após assumir o governo (Rosas, 2012, pp. 70-73).

Salazar considerava o Estado como sendo a Nação socialmente organizada, correspondendo à sua expressão jurídica, uma vez que, para além do Estado, existe a Nação. O primeiro existiria para servir a segunda, sendo em prol da mesma que o poder se organizava (Maltez, 1991, p. 512). Apesar de ser claramente anticomunista e antidemocrata, Salazar conseguiu manter-se neutro durante a Segunda Guerra Mundial, adotando uma postura de neutralidade colaborante. Esta estratégia, uma manobra política externa perfeita por parte de Salazar, incluiu a cedência da base das Lajes, nos Açores, aos aliados, e a venda de volfrâmio e tungsténio à Alemanha.

A capacidade de acumular vários cargos ministeriais, como Ministro das Finanças, Ministro do Ultramar, Ministro da Defesa e Ministro dos Negócios Estrangeiros, demonstrou o carisma, habilidade e liberdade de decisão de Salazar durante o seu período no poder. Maltez (1991) refere que “Salazar soube manobrar as estruturas do governo para consolidar a sua autoridade” (p. 152), enquanto Pimentel (2001) argumenta que “a acumulação de funções ministeriais era uma estratégia que lhe permitia moldar as políticas em conformidade com a ideologia do regime” (p. 87). Rosas (2012) complementa ao afirmar que “a centralização do poder nas mãos de Salazar foi essencial para a manutenção da ordem no Estado Novo” (p. 45).

O regime em Portugal era caracterizado por um autoritarismo católico que mantinha a estabilidade por meio de um equilíbrio de interesses. Salazar conquistava apoio tanto dos pequenos agricultores e comerciantes como dos grandes latifundiários e grupos económicos, que temiam perder os seus bens em caso de ascensão dos comunistas. Salazar materializou as ambições incompletas que a 1.<sup>a</sup> República já havia delineado para Portugal, ou seja, uma evolução económica e social fundamentada no “renascimento” do Estado. Com um desenvolvimento eficaz do país, era possível associar a ideia de progresso à força do novo regime.

O plano de apelo à “restauração material, restauração moral, restauração nacional” (Acciaiuoli, 1991, p. 4) utilizava a evocação dos “momentos de glória nacional” inscritos na arquitetura do Estado, procurando elevar-se a um nível de superioridade e centrando-se no líder como herói salvador da pátria. Este plano foi igualmente adotado por outros regimes autoritários europeus que ascenderam ao poder no início do século XX. Estes

regimes estabeleceram laços com a “imagem” de certos organismos de evocação nacional, servindo-se dessa “imagem” para divulgar a sua ideologia e estabelecer diretrizes comportamentais instituídas.

Neste contexto, foram realizadas obras públicas a cargo da Direção Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais (DGEMN), sob a direção de Duarte Pacheco, que abrangeram desde a modernização de estações ferroviárias até à construção do Estádio Nacional, passando por restauros no Palácio de Queluz e na Torre de Belém. Simultaneamente, Salazar anunciou a intenção de organizar cortejos e diversas exposições dedicadas ao mundo português, à etnografia, à cultura portuguesa e ao Estado Novo.

Antecipando um congresso do Mundo Português, em 1940, onde seria comemorado um duplo centenário, da fundação de Portugal (1140) e da Restauração da Independência (1640), o objetivo da Exposição do Mundo Português seria dar a conhecer o povo português ao mundo e o seu carácter de confiança em si próprio. O reforço da personalidade dos portugueses sempre fez parte da linha orientadora das políticas de Salazar, nomeadamente quando se dirigia ao exterior. Em todos os atos do Estado, é isso que se destaca; Salazar valorizava a tradição imutável e defendia a autoridade familiar, restringindo o direito de voto aos chefes de família por vários anos (Rosas, 2012, pp. 274-318).

## 2 A Inculcação da Antiguidade Monumental

### 2.1 A propaganda como insígnia ideológica de Salazar

Definir propaganda revela-se uma tarefa complexa, dada a sua natureza mutável ao longo do tempo e a pluralidade de perspetivas dos estudiosos que se debruçaram sobre o tema. Entre os principais autores que exploraram o conceito, destacam-se Harold Lasswell, Leonard W. Doob, H. J. Gans e Oliver Thomson.

Lasswell (1927, pp. 627-631) entende a propaganda como “a gestão das atitudes coletivas através da manipulação de símbolos significativos” (p. 629). Este autor foca-se na manipulação de símbolos enquanto elemento central para influenciar as atitudes e o comportamento das massas.

Leonard W. Doob (1950) define a propaganda como "uma tentativa sistemática por parte de um ou de vários indivíduos de condicionar as atitudes de grupos de indivíduos através da utilização da sugestão, controlando assim as suas ações" (p. 23). A sistematização do processo e o uso da sugestão são aqui destacados como estratégias fundamentais para moldar as atitudes e o comportamento de grupos.

H. J. Gans (1979), numa perspetiva mais sociológica, afirma que "numa sociedade, cada grupo tenta conseguir que os seus valores sejam legitimados pelos meios de comunicação e influencia a distribuição de riqueza, do poder e do prestígio controlando os símbolos, os mitos e a informação" (p. 62). Esta visão sublinha a competição entre diferentes grupos sociais pelo controlo dos meios de comunicação e, conseqüentemente, pelo poder simbólico e material.

Oliver Thomson (2000), ao reconhecer a multiplicidade do conceito de propaganda, sugere a sua divisão em categorias, nomeadamente: política, religiosa, económica, moral, social, diplomática, militar e de entretenimento. No entanto, é a propaganda política que se destaca nos Estados Totalitários do século XX, onde Thomson a define como "aquela que gere e orienta as opiniões, os temas, as figuras e personalidades que têm ou que se pretende que venham a ter uma posição de destaque e de poder na vida política de um qualquer Estado em qualquer sistema político" (p. 15).

Neste contexto, Alberto Pena (2012) também oferece uma importante reflexão sobre a propaganda política, salientando o papel crucial que o controlo dos meios de comunicação desempenha nos regimes totalitários. Pena argumenta que, nesses sistemas, a manipulação informativa visa garantir a uniformidade ideológica e consolidar o poder,

controlando as narrativas disponíveis ao público e moldando a percepção da realidade (Pena, 2012, pp. 177-240).

Desde os primórdios da vida política, é possível testemunhar a presença da propaganda política. No entanto, a propaganda que marcou a História Contemporânea destaca-se profundamente daquela que vinha sendo feita até então. Um dos principais motivos que distingue a propaganda contemporânea das anteriores está inevitavelmente relacionado com os avanços da ciência. A contemporaneidade foi precursora de inegáveis avanços na ciência, nos meios de transporte e também nos meios de comunicação e difusão. Todos esses avanços demonstraram ser poderosos requisitos para o surgimento de uma nova propaganda. Jean Marie Domenach enfatiza esses factos e afirma o seguinte:

(...) as formidáveis vagas da propaganda teriam à sua disposição o rádio, a fotografia, o cinema, a imprensa de grande tiragem, os cartazes gigantescos e todos os novos processos de reprodução gráfica. Nova técnica que usa meios subministrados pela ciência, a fim de convencer e dirigir as massas constituídas (...)  
(Domenach, 1975, p. 12).

Neste contexto, a propaganda política torna-se um mecanismo complexo que visa combinar elementos da ciência com elementos das artes plásticas, impulsionado por uma linguagem assemelhada ao universo publicitário, devido ao seu carácter apelativo, dinâmico, atrativo, emocional, retórico e sensibilizador.

São variados os recursos técnicos que deram voz à propaganda no século XX, sendo este reconhecido como o “Século da Propaganda”. Estes recursos incluem: jornais, panfletos, cartazes, gravuras, estampas, opúsculos, cartoons, fotografias, postais, pinturas, esculturas, arquitetura, documentários de cinema, rádio e televisão, entre outros.

A propaganda tornar-se-á um elemento crucial na sociedade do século XX. A mesma será responsável por administrar e influenciar opiniões, controlando todos os meios de comunicação e empregando formas de comunicação dissimuladas por uma estética vigorosa e moderna (Domenach, 1975, p. 13).

Os diversos regimes totalitários que surgiram farão uso estratégico da propaganda para promover os seus projetos políticos (Thomson, 2000, pp. 23–24). Segundo o autor F. C. Bartlett (1967), a propaganda é usada pelos estados totalitários como uma arma, manuseada para controlar as massas, inculcar ideologias, valores e projetos. Desta forma, cria-se uma realidade fictícia que desconsidera todos os factos que não sejam favoráveis

e compatíveis com os seus regimes. Os estados totalitários do *Fascio* italiano e do Terceiro Reich são exemplos internacionais dessa realidade (Rosas, 2001, pp. 1035–1036). Assim, a propaganda em Portugal procurará realizar o mesmo que os outros regimes totalitários farão, ou seja, inculcar ideologia e manipular opiniões e informações; esta será a missão da propaganda de António Ferro: fazer acreditar que “(...) politicamente só existe o que o público sabe que existe (...)” (Rosas, 2001, pp. 1036–1037).

No Estado Novo, a propaganda desempenhou um papel crucial na difusão da ideologia dominante, empregando discursos políticos, cartazes e manuais escolares como meios privilegiados. Salazar consolidou um poder político que o transformou numa figura vista como o salvador da pátria, representando valores de discrição, austeridade e moralidade, com o lema: “Tudo pela Nação, nada contra a Nação” (Rosas, 2001, p. 1037).

Essa mensagem propagandística do novo governo explorava associações históricas, evocando momentos de glória nacional e integrando-os na narrativa governamental, com Salazar ocupando o centro das atenções (Rosas, 2001, pp. 1038–1044). O objetivo do aparelho propagandístico era estabelecer a essência do povo português, através da reeducação dos portugueses, visando o reencontro de Portugal consigo mesmo.

Nesse período, foi adotado um discurso propagandístico forte, cujo propósito era fundamentar a nova ordem, construindo um conceito integrador da memória histórica para promover a unidade da cultura popular e a raiz nacional-etnográfica de Portugal. O novo “homem novo” (Rosas, 2001, pp. 1044–1048) era retratado como alguém livre do racionalismo, da influência marxista e dos supostos malefícios do liberalismo, respeitando a ordem estabelecida e a hierarquia sociopolítica natural, contente com uma vida modesta, mas honrada.

Existia uma demanda pela criação de um aparelho de difusão ideológica que permeasse o quotidiano das pessoas, com o intuito de moldar o tão desejado *homem novo* do sistema salazarista. Através dos órgãos governamentais, o regime forjou um novo tipo de português, orientado pelo ideal do nacionalismo. É de notar que a propaganda ideológica e política do Estado Novo foi influenciada pelos modelos nazi e fascista. Essa propaganda era direcionada para venerar a imagem do líder, do novo regime e das suas realizações para com a nação. Além disso, tinha o objetivo de divulgar ideologicamente o estabelecimento de regras e diretrizes que a sociedade deveria seguir. Neste sentido, estava em curso um projeto de reeducação dos “espíritos” (Rosas, 2001, pp. 1049–1050).

## 2.2 O SPN - Secretariado de Propaganda Nacional

As influências externas não se limitaram apenas às técnicas de imprensa que manipulavam as massas, sempre apelando à sensibilidade e ao sentimento nacionalista. Também se estenderam aos órgãos responsáveis pela propaganda política, que partilhavam semelhanças nas suas formas de organização e planeamento.<sup>16</sup>

Em 1933, foi criado o Secretariado de Propaganda Nacional (SPN), o que resultou na desvalorização do conhecimento académico e científico. Este organismo era liderado por António Ferro, um jornalista cosmopolita associado aos meios modernistas e sem afinidade cultural com Salazar. No entanto, gozava da confiança direta do líder do regime, dependendo diretamente dele. Ferro estabeleceu uma máquina que ultrapassou as simples necessidades de gestão da imagem de Salazar: “À frente do SPN esteve durante largo tempo uma das figuras mais fascinantes do Estado Novo: António Ferro<sup>17</sup>, jornalista de grande prestígio (...), soube tornar-se numa peça essencial de estratégia de poder de Salazar, por essa via, do Estado Novo” (Rosas, 2004, p. 52).

Rosas (2004) destaca que "a criação do SPN obedeceu a um desígnio absolutamente totalitário. Foi uma tarefa gigantesca e difícil de concretizar num país como Portugal dos anos 30, iminentemente rural, muito pobre, completamente desorganizado e com 40 por cento de analfabetos. Como é que se conseguia mobilizar a gente iletrada, que vivia dispersa, entregue a tarefas de sobrevivência?" (p. 53).

Neste sentido, António Ferro, apesar das diferenças relativamente ao provincialismo do líder, ofereceu ao regime um projeto cultural que combinava habilmente recursos técnicos modernos com uma verdadeira reinvenção da tradição.

---

<sup>16</sup> No caso alemão, em março de 1933, foi criado o Ministério da Informação Popular e da Propaganda, sob o comando de Joseph Goebbels. O seu trabalho baseava-se no controlo de todos os meios de comunicação e na censura de qualquer forma de expressão que não estivesse consoante os ideais do regime. Além disso, era o órgão governamental responsável pela propaganda e pela difusão altamente persuasiva da doutrina do regime através da imprensa, de eventos públicos e, posteriormente, através da rádio e do cinema.

<sup>17</sup> António Joaquim Tavares Ferro (1895-1956) As suas posições ideológicas farão com que apoie o estabelecimento de um regime autoritário em Portugal. Não só apoiará como será um dos principais agentes do Estado Novo. No novo regime abraça a carreira política sendo o dirigente do SNP/ SNI entre os anos de 1933-1950 e como tal o responsável máximo por todo o mecanismo de propaganda do regime. Ao longo de toda a vida publicará ainda diversos livros como: “Teoria da Indiferença” (1920); “Viagem à volta das ditaduras” (1927); “Salazar, o Homem e Obra” (1933). Disponível em: <https://modernismo.pt/index.php/a/210-antonio-ferro>. Consultado a 06 de fevereiro de 2024.

O SPN tinha como função converter as *gentes*, “(...) integrar os portugueses no pensamento moral que deve dirigir a Nação (...)”<sup>18</sup> Salazar, no discurso proferido aquando da inauguração do SPN aclara que o mesmo “(...) não é um instrumento do Governo, mas um instrumento de governo”<sup>19</sup>

As palavras expressas refletem a sabedoria e a astúcia comunicativa que caracterizarão a política do Presidente do Conselho. Neste caso particular, procuram esclarecer que o verdadeiro propósito do SPN não é manipular a informação, mas sim auxiliar o governo no dever de informar a população (Cotrim, 2010, p. 12). Ao mesmo tempo, parece-nos transmitir a intenção de demarcar o distanciamento do SPN de outros ministérios internacionais existentes, como, por exemplo, o “Ministério de Propaganda do Reich”, onde estava claramente estabelecida a responsabilidade de controlar a informação adversa ao regime. À semelhança do regime italiano, este ministério era profundamente entusiasta da mobilização de massas, o que era desprezado por António Salazar (Braga, 2005, pp. 51–58).

Contudo, existia o desejo de delinear a especificidade do regime português, que, com o SPN, estaria ligado à doutrinação da “moral de Salazar”. A difusão dos princípios morais do país seria uma incumbência tanto a nível interno quanto internacional. O SPN teria a responsabilidade de promover esses ideais no país e, ao mesmo tempo, fortalecer a sua reputação além-fronteiras, além de advogar e implementar algumas das políticas mais importantes, como a política colonial (Cotrim, 2010, p. 12).

O SPN assumiria a responsabilidade pela *Política do Espírito*, expressão cunhada por António Ferro, que valorizava a Tradição e a Pátria em detrimento do conhecimento científico e moderno. Este princípio dominaria nos dois polos fundamentais do SPN: o polo político e o polo cultural. Para alcançar esse objetivo, o SPN empregaria uma variedade de mecanismos. Para alcançar esse objetivo, o SPN empregaria uma variedade de mecanismos. Segundo Cotrim (2010):

A possibilidade de publicação de livros e periódicos, o controlo 'sugestivo' da Imprensa, o uso da rádio, ampliado em 1935 com o funcionamento da Emissora Nacional, a produção de curta-metragens ou mesmo longas como *A Revolução de Maio*, de António Lopes Ribeiro, a colaboração no preparo de festejos nacionais,

---

<sup>18</sup> Preâmbulo do Decreto-lei nº 23 054, de 25 de setembro de 1933. Ver em Anexo Nº. 9

<sup>19</sup> Discurso proferido por António de Oliveira Salazar em 26 de outubro de 1933, na inauguração do S.P.N. in *Catorze anos de Política do Espírito*, Lisboa, edições SNI, 1948: 13.

como as Comemorações Centenárias, ou locais, como as Festas do Maio Florido, são meios válidos para alcançar os objetivos da 'Política do Espírito', da divulgação da 'verdade', institucionalizada pelo regime como tal (Cotrim, 2010, pp. 14–16).

A estes recursos podemos ainda acrescentar o investimento em palestras, conferências, cartazes, folhetos informativos, manifestações culturais, exposições, como a Exposição Colonial Portuguesa (1934) ou a Exposição do Mundo Português (1940), e áreas como o teatro, o desporto, a música e a educação. Todas as ações empreendidas pelos diversos mecanismos tinham um único propósito: estabelecer a identidade política, cultural e moral do Estado Novo, que encontrava na estética modernista um meio criativo e atrativo de difusão.

### **2.3 “Política do espírito”: Alegoria de Ferro na estética do bom gosto**

Durante o ano de 1932, para além das famosas entrevistas a Salazar publicadas no Diário de Notícias e que serviriam mais tarde de base para “Salazar: o Homem e a Obra” em 1933 (um tipo de manual do primeiro ano do Estado Novo, servindo à apologia do Presidente do Conselho e fornecendo ao regime um instrumento de propaganda completo), Ferro assina vários artigos no jornal. Nestes, António Ferro tenta esclarecer as relações entre cultura e política, definindo assim a sua futura missão à frente do Secretariado de Propaganda Nacional a partir de 1933. De forma extremamente habilidosa, Ferro sublinha que Portugal precisa de “um realizador”, um “poeta da ação” que liberte o país da sua letargia. Conforme António Ferro:

(...) o que falta para fazer o filme, para criar movimento, para criar alegria de viver, o tónico das raças fortes, das raças do futuro? Falta um *'metteur en scène'*, falta alguém que junte (...) elementos dispersos, inimigos quase sempre, que dê entradas e saídas, que faça as marcações, que conduza o baile... Enquanto esse *'metteur en scène'* não se revelar (...) a vida portuguesa continuará a marcar passo, a fingir que anda (Ferro, 1932, *Diário de Notícias*, 14 de maio).

Repare-se como são imediatamente evocadas as terminologias teatrais (com o termo francês *metteur en scène*, conferindo um toque de sofisticação e reivindicando as influências gaulesas tão apreciadas por António Ferro; também são intencionais as referências ao espetáculo e à encenação deste, apelando a uma vida portuguesa ativa, visivelmente alegre. É, portanto, um apelo à ficção da realidade, à sua dissimulação.

Por outro lado, o poder deveria ser mediado e os efeitos imediatamente visíveis de uma certa forma de repressão inerente a um poder autoritário deveriam ser atenuados pela beleza e pelo esplendor de cerimónias que ostentassem sinais de nobreza e de aparato. Conforme António Ferro:

(...) as paradas, as festas, os emblemas e os ritos são necessários, indispensáveis, para que as ideias não caiam no vazio, não caiam no tédio... A supressão forçada, necessária, de certas liberdades, de certos direitos humanos, tem de ser coroadas através de alegria, do entusiasmo, da fé (...). Há que abrir as janelas, de quando em quando, conhecer os homens; saber onde estão os que servem, os que não servem, vir até ao povo, saber o que ele quer, ensinar-lhe o que quer (Ferro, 1932, *Diário de Notícias*, 31 de outubro).

É relevante notar a forte ênfase na festa e na alegria, mais tarde características da imagem pretendida do povo português moldado pelos requisitos salazaristas. Ferro apresenta-se assim claramente como o “poeta da ação”, o “realizador” necessário para o país e para o novo Estado que se aproxima, aquele que contribuirá para embelezar o Estado Novo, o publicitário que trará o marketing.

A partir de 1931, decidiu também avançar com a *mise en scène* além-fronteiras; organizou numerosas conferências no estrangeiro, incluindo a realizada na Casa de Portugal, em Paris, que contou com a participação, entre outros, de Colette, Pirandello e Paul Valéry. Mas é em 1932 que as ambições de Ferro se manifestam plenamente, com a publicação das entrevistas a Salazar, sendo igualmente esse o ano em que mais escreve no sentido de apelar à mudança; aborda igualmente temas como a arte e os artistas portugueses, o comunismo e a democracia, e a situação internacional, e, pela primeira vez, a “política do espírito”. Embora reivindique uma maior proteção para as artes, considera-as como instrumentos de “sedução” coletiva que podem contribuir para uma vida mais “saúdável”. No mesmo sentido, destaca as vantagens da “estetização política”, delineando

detalhadamente a sua próxima missão na arte da propaganda ou na propaganda através da arte (Ramos do Ó, 1999, p.50).

No seu artigo de 1932, Ferro afirma que a “política do espírito” é essencial para o prestígio da nação e indispensável para a sua coesão interna, para a sua existência (Ferro, 1932, *Diário de Notícias*, 21 de novembro). Já em 1934, ele opõe radical e estruturalmente a “política do espírito” à política material (Quadros, 1986, p. 33).

Esta oposição entre espírito e matéria é a base do pensamento de Ferro relativamente à arte, à cultura e à propaganda. Toda a sua ação será moldada por esse princípio, e não se pode compreender a propaganda do Estado Novo, nem a sua política cultural, sem considerar esses elementos. O espírito está ligado ao contexto político; é o seu suporte. A luta espiritual permite superar “a inquietação destrutiva de um materialismo imoral desenraizado” (Quadros, 1986, p. 38).

O espírito é como um fio condutor que, quando associado à arte, torna-se uma ponte entre o mundo tangível aqui em baixo e o espírito que o transcende. Ferro defende uma “(...) relação íntima entre a arte entendida como Deus, a vida e a morte (...). É vivendo com a arte que se aprende a bem morrer” (Quadros, 1986, p. 46).

Ferro assevera que existe um lugar entre a vida e a morte onde o contacto é feito através da arte:

A literatura, a arte e a ciência não foram criadas pelo homem, ou por Deus, para insultar ou diminuir a vida, mas para a engrandecer, para lhe dar maior altura. Pode até afirmar-se que o espírito é o céu real do quotidiano, aquele a que podemos subir, de quando em quando, entre as nossas milhentas ocupações. (...) não há espírito do mal. Aquilo que se chama espírito do Mal é satanismo, materialismo. O espírito do Bem é propriamente o espírito. 'Política do espírito' (...) é, portanto, aquela que procura proteger todos os criadores de Beleza, não só os estimulando a produzir obras de arte como preparando-lhes aquela atmosfera moral em que o espírito seja espírito, em que o espírito (...) seja a vitória do espírito! (Quadros, 1986, p. 123).

Esta abordagem de António Ferro tem implicações não só estéticas, mas também políticas: as formas artísticas são proibidas de explorar demasiado a realidade social, que deve ser retratada como harmoniosa e alegre. Quando a propaganda não é suficientemente

eficaz, a censura entra em ação para suprimir pensamentos dissidentes, nas palavras de Ferro:

A nossa acção é uma realidade viva que desejamos imortal (...). Temos por única finalidade dar prestígio à pátria, realizar o interesse nacional. (...) a obra educativa a realizar (...) deve partir dum acto de fé na pátria portuguesa e inspirar-se num sãõ nacionalismo. Deve-se amar e conhecer Portugal, no seu passado de grandeza heróica, no seu presente de possibilidades materiais e morais, antevê-lo no seu futuro de progresso, de beleza, de harmonia (Ferro, 1934, pp. 23–58).

Esta citação, retirada do prefácio escrito por Salazar para um dos principais opúsculos destinados a promover a sua “obra” no exterior, revela alguns dos temas recorrentes do salazarismo, que os serviços de propaganda não cessarão de enfatizar (Ferro, 1934, p. 3). Destaca-se o “nacionalismo”, associado ao amor pela pátria/nacionalidade e à história glorificada e mitificada, que a propaganda (considerada obra educativa) se empenhará em inculcar.

Na tentativa de conectar o passado heroico com o presente e o futuro (Estado Novo), a noção de harmonia é um elemento constante, representando a imagem emblemática de um Estado corporativo unificado. A Exposição do Mundo Português de 1940 foi, sem dúvida, a maior manifestação desses ideais salazaristas, o “grande espetáculo” do regime (Quadros, 1986, pp. 123–126).

O discurso ideológico de Salazar enalteceu frequentemente o ruralismo, retratando as aldeias como símbolos de ingenuidade e simplicidade. Essa valorização da vida camponesa, aliada a um claro folclorismo, está alinhada com a noção de humildade promovida pelo regime, que visa cultivar a imagem de um povo português dócil e submisso.

Estes ideais salazaristas, brevemente resumidos, também visavam educar o povo português e já delineavam linhas estéticas: a mistificação do passado, que sugere uma preferência por figuras e trajes que evocam momentos históricos fundamentais para o Estado Novo (como Nun’Álvares Pereira); a idealização da vida rural, simplificada e caracterizada por camponeses rústicos e trajes folclóricos. À semelhança de outros regimes autoritários, o salazarismo recorreu à arte e cultura monumental para promover a sua propaganda e prestígio.

Ferro, à frente dos serviços de propaganda do regime, foi responsável por criar uma harmonia entre as necessidades propagandistas do poder e o desenvolvimento de

diretrizes estéticas e artísticas. Com a Política do Espírito, que engloba atos como a “Campanha do Bom Gosto”, Ferro conseguiu utilizar o mundo das artes e da monumentalidade para promover a ideologia salazarista e estabelecer certos traços e processos identificáveis, criando um estilo semelhante aos requisitos do Estado Novo, se não uma estética salazarista propriamente dita.

Ao assumir o cargo, o diretor do SPN identificou rapidamente dois destinatários para a mensagem: o povo e os intelectuais. Além disso, os espaços de divulgação foram delimitados: o campo e a cidade, Portugal e o estrangeiro. No contexto das ações no interior do país, as noções de “povo” e “itinerância” foram constantes. A valorização contínua das tradições, artesanato popular e folclore adquiriu verdadeiro significado com as iniciativas promovidas pelo SPN (Acciaouli, 1991).

A Política do Espírito, em paralelo com a Campanha do Bom Gosto, representou uma fusão significativa entre o modernismo cosmopolita e o nacionalismo fervoroso, visando estruturar o amplo domínio do Estado Novo e, sobretudo, conferir-lhe uma identidade distintiva. Por meio de uma procura incessante pela harmonia, recorreu-se a um modernismo estilizado para reinterpretar elementos da vida rural. Dessa maneira, o objeto concebido foi moldado segundo a imagem ideologicamente desejada, integrando-o numa paisagem singular. Essa unidade ideal, fundamentada numa estética ornamental, encontrou a sua expressão máxima na revista *Panorama*, criada em 1941.

Impulsionado pela obsessão de criar uma especificidade nacional prontamente reconhecível pela sua pitoresca harmonia, Ferro, ancorando-se na realidade, reconfigurava-a: “(...) preconizava uma maquilhagem que não era nem moderna nem antiga, mas o fruto de um estilo determinado, de uma graça determinada, de um toque de originalidade determinado” (Acciaouli, 1991). Portanto, controlar os corpos e as mentes é a finalidade do dispositivo imposto por Salazar. Essa organização das mentalidades é planeada para todos os estágios da vida dos portugueses, desde a escola até aos locais de trabalho, e para todos os contextos de vida, tanto urbanos como rurais.

Na sua aspiração de moldar as mentalidades, o líder do Estado Novo equipa-se com os instrumentos adequados para conduzir à doutrinação da população. A criação do Secretariado de Propaganda Nacional (SPN) em 1933 coincide com o início da institucionalização e consolidação do regime, com a determinação de afirmar a hegemonia do poder do novo presidente do Conselho.

O SPN visa integrar os portugueses no “espírito da unidade que preside à obra realizada e a realizar pelo Estado Novo” (Paulo, 1994, pp. 73–75). Nesse mesmo ano,

com a promulgação do Estatuto Nacional do Trabalho, são estabelecidas as Casas do Povo e Casas dos Pescadores. Sendo destinadas a cumprir funções de representação profissional, assistência, previdência, educação e desenvolvimento local, ficaram mais conhecidas pelas atividades relacionadas com a “cultura moral e física” ou com os “tempos livres”.

É evidente o desejo de direcionar a vida da população em todos os níveis, ocupando as suas mentes e corpos em tempo integral. Podemos, portanto, falar numa organização “total”<sup>20</sup>. Essa ocupação “total” do tempo e espaço da população também implica a rejeição de qualquer vazio e opera por meio de uma estratégia psicossocial que abrange tanto o espaço mental quanto o físico.

Nesta perspectiva de ocupação constante e abrangente, a censura e a propaganda estão intrinsecamente ligadas. Quando os órgãos de censura proíbem ou fazem cortes, sugerem substitutos alinhados com o regime para ocupar o lugar daquilo que não está segundo a norma. Estas ideias e mensagens convenientes ao poder são difundidas pelos serviços de propaganda, orientados principalmente por Ferro, que, através da “Política do Espírito” ou da “Campanha do Bom Gosto”, estilam uma estética e modelos comportamentais. Esses modelos surgem em:

Monumentos, estatuária oficial, no retrato, na pintura, onde camponeses e personagens históricas, promovidos a símbolos do lusitanismo e da raça, são representados segundo imagens apolíneas de um vigor ascético sublime, ou de personagens campestres rodeadas pelos seus bens, gente humilde, mas sadia, ocultando a sua miséria sob uma aparência atlética (Ramos do Ó, 1999, p.57).

Neste sentido, é promovida uma disciplina e rigor corporal em que Salazar é idealizado como um modelo pela propaganda, apresentado como um asceta desinteressado que se dedica inteiramente à sua missão, isolando-se para melhor se concentrar na direção da Nação. Essa ideia é reforçada pela escassez de representações físicas do Presidente do Conselho, que raramente aparece em público ou na iconografia do regime.

Propaga-se a noção de um corpo *deserotizado*, quase santificado no caso de Salazar, que controla os instintos biológicos e evita qualquer comportamento de natureza sexual.

---

<sup>20</sup> Não confundir com “totalitária”, que não é adaptável ao Estado Novo.

Esse ideal é representado por uma estética corporal rústica, caracterizada por uma integridade moral saudável, onde os portugueses vivem uma vida tranquila e simples, marcada pelo amor ao trabalho e pela alegria dos dias ensolarados.

Este modelo coletivo nacional idealizado é representado por uma imagem estereotipada do povo das aldeias, onde os corpos rurais são valorizados positivamente.

Isso envolve uma exaltação do passado e uma estilização do folclore, associando o meio rural à harmonia e autenticidade da vida no campo, em contraste com o espaço urbano, visto como um local de transgressão e decadência. Essa utilização da ruralidade para fins ideológicos coincide com um processo de apropriação e recriação das tradições populares a partir dos anos trinta, visando consolidar o regime. (Torgal & Paulo, 2008, p.35).

Os discursos políticos adotam ideias românticas associadas ao povo, promovendo uma autenticidade que transforma o folclore num símbolo do Estado Novo. É promovido o estilo folclórico, com representações que evocam a ideia do “País como uma eterna aldeia”. (Torgal & Paulo, 2008, p.36).

É uma maneira de converter a cultura popular em folclore, promovendo um “otimismo celebrativo” que é amplamente exibido em eventos como desfiles, comemorações e exposições, com destaque para a Exposição do Mundo Português em 1940.

As expressões populares tradicionais, consideradas fundamentais pela visão romântica, são transformadas em objetos estetizados, promoção turística e, evidentemente, ideológica. Procura-se embelezar e dramatizar, como num espetáculo, a essência do que o “povo é e faz”, ao mesmo tempo, em que se reflete um contexto rural, baseado em gestos antigos imutáveis, sentimentos e ideias de “autenticidade secular”, sendo considerados verdadeiras sínteses da “raça e nação” ordeira e pacífica (Torgal & Paulo, 2008, p.39).

## **2.4 O Impacto da DGEMN na Identidade Cultural Portuguesa**

Durante o período do Estado Novo, é possível identificar diversas fases de instrumentalização da arquitetura e do património cultural pelo regime, sendo a década de trinta particularmente marcada pelo desenvolvimento propagandista do mesmo. Podem-se distinguir três fases distintas promovidas pelo Estado Novo durante os anos trinta: a primeira fase, conhecida como a “Era do Restauro” entre 1930–1933; a segunda fase, entre 1933–

1938, caracterizada pelo “surto das Obras Públicas”; e, por último, a terceira fase entre 1939–1940, com a preparação da grande “Exposição do Mundo Português” (1940), marcada como a “Era do Engrandecimento”.

A atenção patrimonial justificava-se pelo estado de abandono e ruína em que se encontravam os monumentos e a instituição de comemorações ajudaria a sedimentar uma memória coletiva, sintonizada com a sua causa. Num primeiro momento, tentou-se acordar a necessidade de recuperação patrimonial com a vaga patriótica de fundo e identificou-se a sua pulsão com os objetos do novo regime (Acciaiuoli, 1998, p. 11).

Depois, tentou-se desviar a invocação e a vocação patrimoniais para períodos mais preciosos da História, desembaraçando o passado das épocas de “decadência” e retomando uma continuidade heroica onde deveria caber o presente (Acciaiuoli, 1998, p. 12).

A primeira fase iniciou-se com uma série de intervenções de recuperação de monumentos por todo o país, sendo coordenada pela Direção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais (DGEMN.), criada em 1929 e integrada no Ministério das Obras Públicas e Comunicações, sob controlo de Duarte Pacheco a partir de 1932. Os projetos de restauro dos monumentos eram orientados por uma ideologia fundamentada nos princípios de Viollet-le-Duc. Estes preconizavam a unidade de estilo e permitiam a demolição e reconstrução de acordo com supostos traçados originais, recuperando apenas o passado que se alinhava com a identidade promovida, desenvolvendo e até inventando o que se desejava, mais do que se conservava.

Desta forma, a tão aclamada “regeneração” foi utilizada como resposta à crise económica, que se agravou durante a Primeira República, e manteve-se numa continuidade devido às ambiguidades e incoerências políticas entre Liberais e Absolutistas. Oliveira Salazar, enquanto Ministro das Finanças, iniciou o processo de recuperação económica, que abrangia aspetos da governação nacional, conforme havia planeado. Ao assumir a Presidência do Conselho em 1932 e as pastas da Guerra e dos Negócios Estrangeiros em 1936, o ditador colocou em prática as ambições frustradas que a 1.<sup>a</sup> República já tinha delineado para Portugal, ou seja, um desenvolvimento económico e social baseado no “ressurgimento” do Estado.

Com o efetivo progresso de Portugal, foi possível associar a ideia de progresso à força do novo regime. O plano de apelo à “restauração material, restauração moral, restauração nacional” (Acciaiuoli, 1991, p. 8) implementado por Salazar tirou proveito de várias associações históricas, onde o Estado se aproveitava da evocação de “momentos de glória nacional” inscritos na sua arquitetura, procurando elevar-se a um nível de superioridade centrado no líder, o herói salvador da pátria.

Esse modelo foi implementado em outros regimes autoritários europeus que ascenderam ao poder no início do século XX, estabelecendo conexões com a “imagem” de certas entidades de evocação nacional e utilizando essa “imagem” para disseminar a sua ideologia e estabelecer diretrizes comportamentais. Em certo sentido, a arquitetura foi a arte mais privilegiada, participando de uma simbiose com a imagem que o regime desejava projetar.

O plano de “regenerar Portugal” iniciou-se com um surto de recuperações de monumentos, um pouco por todo o território nacional, posto em prática pelo organismo do Estado Novo, a DGEMN, a cargo de Duarte Pacheco. Como referido por Tostões (2004, p. 42), “o País voltou ao Passado no culto dos seus monumentos, restaurando uns, conservando outros, dando enfim, a todos a pureza da sua traça primitiva”.

A DGEMN, enquanto organismo estatal, conduziu uma política de restauro que abrangeu monumentos emblemáticos como o Mosteiro de Santa Maria de Alcobaça, o Mosteiro de Santa Maria da Vitória, (de estilo gótico), igrejas e conventos, palácios quinhentistas, com destaque para o Paço dos Duques de Bragança, bem como castelos, tema central do documentário de António Lopes Ribeiro, em 1948.<sup>21</sup>

Em paralelo com o conceito de intervenção e restauro promovido pelo Estado, surgiram os “famosos planos de regularização e embelezamento, por necessidade de desafogamento dos edifícios ou de facilitação e regulação do trânsito, nos quais, Duarte Pacheco empenhou-se” (Acciaiuoli, 1998, pp. 24–26). Esses “desafogamentos” ou “embelezamentos” dos edifícios restaurados implicavam, muitas vezes, a demolição da malha urbana circundante, num raio de 100 a 500 metros. Tudo isso estava alinhado com os princípios de “pureza primitiva” que começaram a surgir por todo o país desde 1935, em homenagem ao património histórico e aos “tempos áureos” da História Nacional.

---

<sup>21</sup> Ribeiro, A. L. (1948). *Quinze anos de obras públicas*. Cinemateca Portuguesa.  
<http://www.cinemateca.pt/Cinemateca-Digital/Ficha.aspx?obraid=1383&type=Video>

Deste modo, envolveu tanto a reconstrução como, por vezes, a reinvenção de locais históricos, como foi o caso do Castelo de São Jorge, em Lisboa, que ressurgiu em 1947, a tempo das comemorações da conquista da cidade. Como refere Tostões (2004, p. 42), “a acção de restauro de igrejas, castelos e palácios, (...) através da Direcção dos Monumentos Nacionais, foi sobretudo obra do arquitecto Baltasar de Castro, que devotadamente e longamente orientou (1936-49), em princípios arqueológicos de refazimento conjectural e de purificação bebidos em Viollet-le-Duc mais do que numa consciência histórica da vida e da utência sucessiva dos edifícios” (França, 1991, pp.18 -19).

Assim, as intervenções de “restauro” e “limpeza” de certos monumentos possibilitaram a preservação e a integração urbana destes, evitando a sua perda, apesar da recriação muitas vezes questionável. Como alude Acciaiuoli (1998, pp. 4-5), “(...) acabaram por marcar estranhamente a paisagem que habitavam. Compondo um cenário irrealista, os edifícios antigos surgiam como novos, aparecendo como fantasmas de outros tempos (...).”

No entanto, o *ethos* de restauro que caracterizou os primeiros anos do Estado Novo não visava tanto a recuperação de elementos do passado, mas sim a reiteração do valor ideológico no presente. A “(...) operação patrimonial serviu, de modo inequívoco, para traduzir uma ‘era de restauração’ que, entre 1926 e 1936, se cumprira” (Acciaiuoli, 1998, pp. 5–6).

Em suma, o programa de “restaurar Portugal” realizado pela DGEMN., com foco na recuperação do património medieval, revelou uma das facetas da atuação do regime autoritário de Salazar. Assim, ao assumir a árdua tarefa de recuperar elementos que contavam a história de Portugal, o Estado Novo, à sua maneira, promoveu o “ressurgimento” de testemunhos que exaltavam a pátria e a nacionalidade. Será pertinente abordar uma resenha simplificada das outras duas faces do programa da DGEMN, as mesmas que se pautaram pela inculcação ideológica do regime. Duarte Pacheco, no Ministério das Obras Públicas e Comunicações desde julho de 1932, e António Ferro, como diretor do S.P.N. desde 1933, sabemos que foram figuras-chave diretamente envolvidas nas estratégias e iniciativas adotadas pelo Estado Novo visando desenvolver e promover o regime autoritário. Em 1934, como parte do início de uma política de propaganda do Estado Novo, Salazar exigiu uma demonstração pública do regime, pressionando a União Nacional a realizar um congresso que coincidissem com a data de 28 de maio, de modo a “reavivar a memória”. Esse segundo passo do Estado Novo desviou a atenção dos “restausros” e dos novos planos de regularização e embelezamento urbano, que estavam em andamento, e

deu lugar a um período de natureza propagandística, por meio de exposições nacionais, como a Exposição Documentaria, realizada no I Congresso da União Nacional em Lisboa, a Exposição Colonial Portuguesa no Porto, e ainda a Exposição do Ano X da Revolução Nacional, “uma vez conseguido o trabalho de revisão da História de épocas passadas, com a recuperação dos monumentos, Salazar não podia deixar de também influir na revisão da História recente” (Acciaiuoli, 1998, p. 15).

O principal foco da programação das exposições nacionais foi a exibição do “surto das Obras Públicas” do Estado Novo, que ocorreu entre 1933 e 1938, marcando uma segunda fase de instrumentalização da arquitetura e do Património Cultural e Imaterial.<sup>22</sup> Assim como o Álbum “Portugal de 1934”, elaborado pelo SPN e distribuído à população, as exposições, realizadas durante as festividades das grandes cidades, procuravam mobilizar a população em torno de uma cultura propagandística.

Até o final dos anos trinta, Duarte Pacheco desempenhou um papel fundamental na consolidação e modernização da imagem do Estado Novo. Ao assumir o Ministério de Obras Públicas e Comunicações em 1932, implementou uma política de desenvolvimento apoiada no financiamento do Fundo de Desemprego. O seu objetivo era reorganizar e reestruturar o território português, estabelecendo uma rede de equipamentos e construções que seguiam uma arquitetura tradicional, promovendo a ordem e o nacionalismo nas edificações financiadas pelo Estado Novo. A onda de “Obras Públicas” que dotou Portugal de infraestruturas, seja por meio de concursos públicos ou da atribuição direta das obras a arquitetos, marcou os anos 30 com um modernismo efêmero, permitindo a realização de um conjunto notável de obras arquitetónicas (Tostões, 2004, p. 69).

---

<sup>22</sup> Durante o Estado Novo em Portugal, o conceito de património imaterial, tal como é entendido hoje, não existia formalmente. No entanto, o regime de António de Oliveira Salazar valorizava e promovia uma série de tradições culturais e simbólicas que, olhadas pela lente da etnografia, podem ser consideradas património imaterial. Este património incluía elementos culturais, históricos e simbólicos que eram utilizados para reforçar a identidade nacional e legitimar o poder político. O regime utilizava a evocação de momentos históricos de glória nacional, como as Descobertas e a Restauração da Independência, bem como a promoção de eventos comemorativos, como o Dia de Todos os Santos a 1 de novembro e o Dia de Camões a 10 de junho. Além disso, o Estado Novo valorizava as tradições populares, a literatura e a arte, vendo-as como expressões autênticas da alma portuguesa. A Igreja Católica desempenhava um papel central, com a religião sendo vista como um pilar fundamental da identidade nacional. A educação e a propaganda eram utilizadas para inculcar valores morais e religiosos, reforçando a ideia de uma nação unida sob Deus e a pátria. Símbolos nacionais, como a bandeira, o hino nacional e o escudo, eram exaltados, e cerimónias oficiais e desfiles militares eram utilizados para reforçar a autoridade do regime e a coesão nacional.

No entanto, as construções públicas monumentais que surgiram a partir de concursos públicos, como parte de uma propaganda calculada de expressão moderna, cessaram no final dos anos trinta, com uma viragem drástica influenciada pela postura alemã que negava os valores modernistas ou “estrangeirados” por ofuscarem os valores tradicionais. Sob essa influência, Portugal também reagiu, já após a ascensão de Mussolini e Franco, aos valores adotados pelo sistema totalitário nazi, optando por uma recuperação formalista e seletiva do passado, de caráter nacional e regional.

Essa decisão resultou no financiamento de uma arquitetura ironicamente conhecida popularmente pelo nome de “Português-Suave” (o mesmo nome de uma conhecida marca de cigarros à época), ou simplesmente arquitetura do Estado Novo. Independentemente da influência do regime e das suas iniciativas estatais, é importante considerar que a arquitetura do Estado Novo foi caracterizada por duas tendências distintas que se manifestaram durante os anos trinta.

Por um lado, houve uma onda de recuperação de monumentos, visando preservar o património, numa primeira fase de instrumentalização da arquitetura em prol do regime, esse pensamento revivalista baseava-se na visão da arquitetura tradicional portuguesa, com ênfase nos valores rurais, procurando afirmar a identidade nacional.

Por outro lado, a implementação de uma política de “Obras Públicas”, visando dotar o país de equipamentos e infraestruturas necessárias, além de promover a imagem progressista do regime, revisitou o modernismo, alinhando Portugal com o restante da Europa.

Assistiu-se, a um panorama contraditório entre a facilidade no desenvolvimento das “Obras Públicas” e nas encomendas para projetos, orientadas por diretrizes específicas de organismos oficiais, num estilo moderno, e a necessidade de criar uma vertente de “Estilo Nacional” adaptada à arquitetura regional, capaz de se integrar em qualquer região do país. Por último, os efeitos do início da Segunda Guerra Mundial começaram a ser sentidos gradualmente em Portugal, principalmente do ponto de vista económico.

No entanto, o desenrolar da guerra representou uma mudança significativa para o regime de Salazar, pois, apesar da neutralidade oficial do país, a Segunda Guerra Mundial teve efeitos diretos na postura do Estado Novo.

A grande “Exposição Histórica do Mundo Português”, planeada por iniciativa de Salazar, a partir de 27 de março de 1938, tinha como objetivo comemorar o duplo centenário da fundação (1140) e restauração de Portugal (1640), além de responder à “ameaça

crescente dos desejos expansionistas da Alemanha Nazi (...) afirmando as (...) linhas das nossas fronteiras” (Acciaiuoli, 1998, p. 107).

Num período de guerra na Europa, marcado por incerteza política, económica e social, e enquanto o país vizinho enfrentava uma guerra civil, o início dos anos quarenta foi marcado pela realização da “Exposição Histórica do Mundo Português”, durante o auge da consolidação do regime. O objetivo principal era afirmar o Estado Novo como um regime que valorizava a tradição histórica e os valores conservadores do passado, enquanto mantinha uma posição de neutralidade pacífica relativamente ao contexto europeu e reforçava Portugal como uma potência colonial.

As celebrações do “duplo centenário da Fundação e Restauração” foram realizadas em todo o país como parte de um programa abrangente e ambicioso. No entanto, as celebrações mais significativas, que envolveram o maior investimento e esforço por parte do regime, foram realizadas na “Exposição do Mundo Português”, que ocorreu na capital de 23 de junho a 2 de dezembro de 1940.

Essa exposição foi a maior do seu tipo até então, comparável apenas, em devidas proporções, à “Exposição Universal de Lisboa” de 1998,

Naqueles terrenos vastos e escalvados, que se estendiam entre o Mosteiro dos Jerónimos e a Torre de Belém, junto daquela praia do Restelo de onde largaram no século XV as naus de Vasco da Gama, durante mais de um ano milhares de operários, de técnicos e artistas portugueses, demolindo o feio para construir o belo, rasando o inútil para pôr em lugar uma verdadeira síntese de Portugal no passado e no presente, ergueram (...) esse prodigioso monumento das nossas virtudes e do nosso préstimo que foi a Exposição do Mundo Português<sup>23</sup>

A preparação e construção da “Exposição do Mundo Português” ficaram a cargo de Duarte Pacheco, enquanto a publicidade foi coordenada por António Ferro, diretor do S.P.N. Cottinelli Telmo foi o arquiteto-chefe encarregado de planificar a exposição efémera, situada entre o Mosteiro dos Jerónimos e o rio Tejo, com destaque para vários pavilhões ao redor da Praça do Império. A Exposição do Mundo Português foi uma iniciativa propagandista que reforçou o prestígio de Portugal em meio à Europa em guerra,

---

<sup>23</sup> Documentário, “A Exposição do Mundo Português”; SPN; Realização de António Lopes Ribeiro, Octávio Bobone, Manuel Luiz Vieira e Artur Costa de Macedo; Produção de António Lopes Ribeiro; Lisboa; 1940. <https://www.youtube.com/watch?v=2QdO6sXEoTI&t=3s>

apresentando uma arquitetura monumental e tradicionalista, embora com pouco envolvimento internacional, exceto do Brasil.

O cenário internacional europeu, desde a ascensão dos regimes autoritários no início do século XX, testemunhou a negação do Movimento Moderno e o surgimento de uma arquitetura instrumentalizada pelo poder ideológico, caracterizada pela monumentalidade e ênfase na exaltação patriótica, muitas vezes em detrimento da funcionalidade. Diferentemente da instrumentalização da arquitetura pelo regime nos primeiros anos, a influência exterior dessa monumentalidade e nacionalismo exacerbado reavivou o movimento moderno em contextos de exaltação nacional.

Além da grandiosa “Exposição do Mundo Português”, houve outros projetos que evidenciaram esse contato significativo, como os projetos idealizados (embora não construídos) para a exposição da “Moderna Arquitetura Alemã” do III Reich, em 1941, no Salão da Sociedade Nacional de Belas-artes do (SNBA), em Lisboa.

Esses projetos, caracterizados por uma exaltação megalómana e referências à arquitetura clássica, incluíam parques, estádios olímpicos, arcos triunfais e grandes avenidas, indicando a vontade de certos arquitetos por uma nova direção na arquitetura portuguesa. Com o final da década de 30, o acento monumentalista exposto no programa das obras públicas do regime aproxima-se de um vocabulário de novo historicista e regionalista, apostando numa narrativa de raiz clássica próxima dos modelos nazi e fascistas da época (Tostões, 2004, p. 118).

O vasto espetáculo da Exposição do Mundo Português (1940) concentrou a pulsão celebrativa do regime e das suas realizações, (...) onde vestígios modernistas andam a par da afirmação da nova fase nacionalista (França, 1981, p. 120).

## **2.5 Instrumentalização ideológica do Património**

De norte a sul, do litoral ao interior, podemos observar que o território continental português é marcado por numerosas torres e muralhas distintas, recortadas por ameias. É evidente que a presença dessas estruturas militares continua a ser proeminente e a diferenciar a imagem de várias localidades, tanto urbanas quanto rurais.

Os castelos em Portugal contribuem significativamente, com outros elementos, para a continuidade e preservação de um passado comum, refletido numa representação

física específica, o perfil arquitetónico, e, sobretudo, no simbolismo que eles evocam. No entanto, as configurações dos castelos atualmente são ambíguas.

Por um lado, remetem imediatamente para tempos antigos, dado que a sua aparência se assemelha a uma ruína, o que naturalmente confere valor à sua antiguidade. Por outro lado, devido à generalidade e semelhança iconográfica de muitos dos elementos constituintes como as muralhas, torres e ameias, assim como a materialidade da pedra, e a sua composição arquitetónica, eles nos transportam para um cenário de compreensão quase universal e, paradoxalmente idílico.

Podemos questionar se a representação atual dos castelos reflete a sua verdadeira antiguidade ou se é resultado de interpretações específicas de um determinado momento histórico. Em geral, observamos que este cenário surgiu devido a uma campanha de obras relativamente recente, realizada no século XX, que se beneficiou de um contexto político específico: o Estado Novo. Durante este período, os monumentos nacionais eram moldados por uma ideologia política subjacente.

No entanto, é crucial ressaltar que, antes das intervenções de restauro da DGEMN, os castelos já figuravam nas primeiras listas de monumentos classificados em Portugal. Por exemplo, o Castelo de São Jorge em Lisboa foi classificado como Monumento Nacional em 1910, muito antes do início do Estado Novo em 1933. Da mesma forma, o Castelo de Guimarães foi classificado em 1909, e o Castelo de Óbidos em 1910. Esses exemplos ilustram que a importância histórica e cultural dos castelos já era amplamente reconhecida antes das campanhas de restauro do século XX.

Assim, o discurso histórico que confere um papel decisivo aos castelos precede o Estado Novo, refletindo uma valorização do património que já existia anteriormente. O regime do Estado Novo não apenas manteve essa valorização, mas também a reforçou, incorporando-a no seu aparato propagandístico.

Era com base numa propaganda bipolar, de "refundação nacional" versus desordem republicana (demoliberal), que se erguia o Estado Novo de Salazar.

De acordo com este desígnio, aos castelos, em conjunto com outros monumentos, foi de facto reservado um papel preponderante na afirmação da nova agenda governativa, que contrapunha à indisciplina antecessora, o antes, a ação empreendedora do presente, o depois, mas que, em simultâneo, propunha associar os seus princípios e realizações à proeza de personagens e factos relevantes da história de Portugal (Vieira, 2010, p. 96).

O cartaz de Martins Barata ilustrado (1938) que integra a série intitulada "A Lição de Salazar", pode constituir um fiel retrato destes pressupostos, necessariamente

manipulado, e um espelho do ambiente político e da propaganda vividos à época, que daremos ênfase no terceiro capítulo e a sua devida interpretação educativa.

Através da Direção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais (DGEMN) numa doutrina generalista assente no princípio da unidade de estilo e no retorno à “pureza da sua traça primitiva”, podemos definir o perfil arquitetónico produzido pelo regime, à imagem primitiva desejada em novecentos, especialmente através do Livro das Fortalezas de Duarte de Armas.<sup>24</sup>

O Estado Novo iria construir um cenário ideológico assente sobretudo na narrativa histórica em torno do período medieval ligado às lutas pela independência e pela consolidação territorial, conferindo igual importância a outras épocas que confirmam momentos de glória da nação secular, como os descobrimentos e a restauração da independência.

Os monumentos seriam usados como um instrumento governativo para promoverem uma política da verdade construída sobre uma atmosfera idealizada que, numa sequência temporal previamente determinada, privilegiava a nova crença histórica em detrimento da historicidade, para legitimar a grandiosidade dos seus princípios e realizações.

Em síntese, os monumentos que seriam intervencionados eram selecionados com base na dimensão histórica do seu passado, entendida como um conjunto de factos e acontecimentos a eles associados, não de forma individual, como especificidade de alguma circunstância artística. Neste contexto, aos monumentos correspondiam figuras heroicas e momentos singulares da história de Portugal.

Ao valor documental e artístico, que representava a “memória vulgar”, o regime do Estado Novo sobrepunha outros atributos desejados, atribuindo ao monumento o papel de memória de um passado nacional, uma “memória ativa”, que refletia uma identidade prescrita que se pretendia restaurar em continuidade e em paralelo com o presente.

Este princípio não apenas influenciava a seleção dos objetos arquitetónicos, mas também definia uma doutrina intervencionista. As obras deveriam seguir uma filosofia de reintegração e integridade arquitetónicas, garantindo o restauro dos monumentos ao seu suposto estado primitivo e removendo os acréscimos de épocas posteriores, de modo que parecessem uma representação adequada do período histórico correspondente.

---

<sup>24</sup> Ver em: <https://digitarq.arquivos.pt/viewer?id=3909707>

Creditava-se à herança e à “memória do passado” a capacidade de autenticação, confiando que os próprios monumentos poderiam validar essa herança. Assim, o documento e a imagem do objeto arquitetónico estavam intrinsecamente ligados a essa circunstância.

Dentro deste enquadramento ideológico, os castelos emergem como objetos naturais de interesse do regime, uma vez que representam sinais distintivos da defesa e da consolidação das fronteiras territoriais de Portugal, enraizados em lendas gloriosas,

(...) salvo o devido respeito pelas opiniões alheias, afigura-se-me que tal exigência não tem razão de ser visto que esses monumentos, apesar de militares não deixam de ser nacionais. Como tais, quaisquer obras a executar neles devem tender a sua conservação ou restauro, isto é, a evitar a sua ruína ou reintegrá-los no seu estilo e arquitectura primitiva e nunca a satisfazer possíveis necessidades militares. Se alguns deles se tornarem precisos para este último fim, não deve ser classificado monumento nacional, mas apenas como edifício militar<sup>25</sup>.

Neste contexto, é claro que os castelos desempenhavam um papel fundamental nas atribuições da DGEMN. Além disso, as obras de "conservação" e "restauro" realizadas deveriam assegurar que os castelos fossem "reintegrados no seu estilo e arquitectura primitiva e evitando a sua ruína".

Neste documento do início da década de trinta, encontramos uma antecipação daquilo que é considerado um dos textos fundamentais da doutrina de intervenção da DGEMN, o texto de Henrique Gomes da Silva<sup>26</sup>, intitulado “Monumentos Nacionais: Orientação técnica a seguir no seu restauro”<sup>27</sup>.

---

<sup>25</sup> Ver, Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, Henrique Gomes da Silva, 4 de Abril de 1931, Doc.º SIPA TXT.01570453 e SIPA TXT.01570454

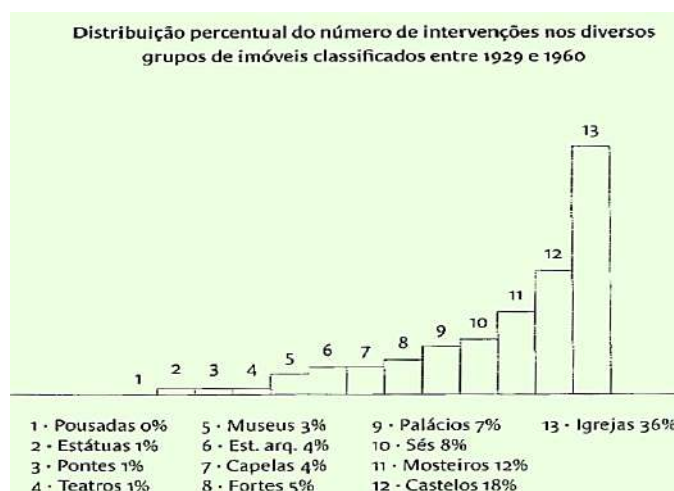
<sup>26</sup> Henrique Gomes da Silva nasceu em 30 de Dezembro de 1890 na cidade do Porto, onde viria a falecer em 24 de Junho de 1969. Formou-se em Engenharia Civil de Obras Públicas na antiga Academia Politécnica do Porto e foi diretor-geral da DGEMN entre os anos de 1929 e 1960. Os seus dados pessoais e profissionais, podem ser consultados no antigo arquivo da DGEMN, atual Sistema de Informação para o Património Arquitetónico (SIPA) do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), nomeadamente através do seguinte processo individual: Portugal, Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, [Henrique Gomes da Silva], 1917. No livro de Maria João Neto (2001), *Memória, Propaganda e Poder: O Restauro dos Monumentos Nacionais (1929-1960)*, e na recente publicação *100 Anos de Património: Memória e Identidade. Portugal 1910-2010*, esta sob a coordenação científica de Jorge Custódio (2010), pode ver-se um resumo biográfico deste importante dirigente da DGEMN.

<sup>27</sup> <http://dgemn-digital.wikidot.com/texto-de-apresentacao-i>

Se, por um lado, os princípios ideológicos estabelecidos pelo poder político relativamente ao património arquitetónico justificam por si só um enquadramento geral das intervenções realizadas, por outro, as campanhas sobre os castelos portugueses demonstram, principalmente pela sua dimensão e escala, o lugar proeminente que ocuparam neste processo (Neto, 2001, p. 81).



**Figura 1** - Evolução do número de intervenções nos principais grupos de imóveis classificados, 1929-1960. Fonte: Neto, M. J. B. (2001). *Memória, propaganda e poder*. FAUP Publicações. Porto. p. 247. In Folhas manuscritas com as despesas anuais nos imóveis classificados por grupos. Arquivo da DGEMN.



**Figura 2** - Distribuição percentual do número de intervenções nos diversos grupos de imóveis classificados entre 1929 e 1960. Fonte: Neto, M. J. B. (2001). *Memória, propaganda e poder*. FAUP Publicações. Porto. p. 253. In Folhas manuscritas com as despesas anuais nos imóveis classificados por grupos. Arquivo da DGEMN.

Analisando os dois gráficos elaborados por Maria João Neto, em “Memória, Propaganda e Poder: O Restauro dos Monumentos Nacionais (1929-1960)” (Neto, 2001, pp. 252-253), observa-se que, no período estudado, 1929-1960, fica evidente a relevância e o destaque que os castelos e igrejas tiveram entre as campanhas realizadas pela DGEMN nos monumentos, tanto em termos do número de ações quanto do investimento realizado.

Na interpretação de Neto (2001), a instrumentalização do património no Estado Novo constituiu uma estratégia multifacetada, que abarcou igualmente o domínio da educação (pp. 182-183).

Neto salienta o papel fundamental que o regime salazarista atribuiu ao património cultural na construção da identidade nacional e na difusão dos valores ideológicos do Estado Novo entre as gerações mais jovens. Segundo a análise de Neto, o Estado Novo utilizou o sistema educativo como um instrumento para promover uma visão específica da história e cultura portuguesas, alinhada com os interesses do regime (Neto, 2001, pp. 184-186). Os manuais escolares foram sujeitos a revisões e adaptações destinadas a realçar a narrativa oficial da história nacional, enaltecendo os feitos heroicos de Portugal, como os Descobrimentos e a Expansão Ultramarina, ao passo que minimizavam ou omitiam aspetos críticos da história do país.

Todavia, Neto sublinha que o Estado Novo promoveu a visita de estudantes e docentes a monumentos históricos e locais de interesse cultural, como parte de programas educacionais que visavam fomentar um sentimento de orgulho nacional e patriotismo. Estas visitas foram meticulosamente planeadas para transmitir uma mensagem específica sobre a identidade e história de Portugal, conforme a ideologia do regime (Neto, 2001, pp. 186–187).

Igualmente, a autora realça a importância da arte e da arquitetura na educação durante o Estado Novo, onde as escolas frequentemente ostentavam decorações compostas por elementos simbólicos e referências históricas, com o intuito de reforçar a identidade nacional e os valores do regime (Neto, 2001, pp. 188–189).

Em síntese, segundo a análise de Maria João Neto, a instrumentalização do património durante o Estado Novo transcendeu os domínios político e cultural, tendo também exercido um impacto substancial na educação, moldando a perceção da identidade nacional e do papel dos jovens portugueses na sociedade.

Este fenómeno foi mediado pelo discurso patriótico veiculado através do poder das imagens monumentais presentes nos manuais escolares/livros únicos, que serão

analisados no terceiro capítulo desta dissertação, expondo como o património cultural contribuiu para o discurso ideológico na educação durante o Estado Novo.



**Figura 3** - Guia oficial da Exposição do Mundo Português, Lisboa, 1940. Fonte: Biblioteca Nacional de Portugal.

### 3 Do Património ao Manual Escolar

#### 3.1 A Educação no Estado Novo: Breve contextualização histórica

A Educação Nacional foi um dos pilares fundamentais na concretização de um “projeto abrangente” que tinha como objetivo a reconfiguração dos cidadãos portugueses, alinhando-os com o ideário nacionalista promovido pelo regime salazarista (Rosas, 2001). Este projeto educativo deve ser compreendido no contexto de um esforço mais amplo de engenharia social, onde o regime utilizava a educação como ferramenta política para moldar a sociedade segundo os seus princípios.

A educação não era vista apenas como um direito social, mas sobretudo como um meio de inculcação ideológica, destinada a garantir a homogeneidade de pensamento e a submissão aos valores do Estado Novo. O regime identificou um mecanismo crucial na educação para perpetuar os valores do salazarismo nas gerações subsequentes, considerando-a uma estratégia eficaz para exercer controlo sobre a infância e, por extensão, sobre as respetivas famílias (Santos, 2008). Este controlo educacional pretendia influenciar não só o desenvolvimento cognitivo das crianças, mas também a sua moralidade e comportamento social, assegurando uma população leal ao regime.

Neste sentido, a educação tornou-se um instrumento central na formação de cidadãos conformados com a doutrina autoritária, obedientes aos valores cristãos tradicionais e ao nacionalismo exacerbado. Existiu, portanto, um esforço deliberado para aumentar o número de alunos matriculados no ensino primário, para massificar e universalizar a instrução básica, refletindo uma estratégia de domesticação cultural através da educação. A operacionalização deste projeto foi confiada ao Secretariado de Propaganda Nacional (SPN), reconhecido pela sua competência propagandística, pois a formação das consciências dependia tanto da escolarização quanto da omnipresença da propaganda no quotidiano. Embora o SPN se encarregasse de veicular a ideologia salazarista, a gestão e a transmissão das diretrizes pedagógicas ficavam a cargo da Educação Nacional e do aparelho corporativo do Estado, assegurando a convergência entre os objetivos educacionais e os interesses do regime.

Para os mentores<sup>28</sup> da Educação Nacional, era inequívoco que o sistema educativo não deveria restringir-se à elaboração de programas curriculares ou à construção de

---

<sup>28</sup> Gustavo Cordeiro Ramos (1888-1974) e António Carneiro Pacheco (1887-1957).

infraestruturas escolares, mas sim dedicar-se à formação integral do indivíduo português, tanto no plano individual como no plano coletivo, enquanto parte constituinte da identidade nacional. Esta abordagem reforçava a centralidade da educação na construção de uma identidade nacional homogénea, onde a obediência ao Estado e o culto da nação prevaleciam sobre qualquer forma de pensamento crítico ou divergente.

Segundo Cordeiro Ramos (1937, pp. 364 e 367), durante o regime de Salazar, o papel da escola foi ampliado, passando de uma mera instituição de ensino a um agente de educação, com uma forte ênfase na educação política, entendida num sentido nobre. A necessidade de promoção ideológica e política levou, nos anos 30, a diversas reformas, como a redução do ensino primário para três anos. Esta mudança representou um afastamento do foco na aquisição de conhecimentos académicos, privilegiando a formação de consciências, como anteriormente mencionado. Outra alteração significativa foi a criação da Mocidade Portuguesa (MP), uma organização de cariz miliciano destinada a integrar os jovens portugueses (Rosas, 2001). Esta organização visava moldar os jovens rapazes, acreditando-se que estes transmitiriam os ideais aprendidos às suas famílias. A participação na Mocidade Portuguesa era obrigatória para os alunos do ensino primário, com o intuito de formar o seu carácter, desenvolvendo também a sua capacidade física, enquanto se promovia a devoção à pátria. A organização oferecia diversas atividades, como desportos, eventos culturais e recreativos, e incentivava a obediência, a disciplina, bem como o cumprimento dos deveres morais, cívicos e militares (Decreto-Lei n.º 26/611 de 19 de Maio de 1936)<sup>29</sup>.

Subsequentemente, foi criada a secção feminina, a Mocidade Portuguesa Feminina (MPF), que visava monopolizar a educação das jovens portuguesas, substituindo na maioria o papel da Obra das Mães pela Educação Nacional (OMEN), conforme afirma Grilo (2014). A OMEN tinha como objetivo sublinhar o papel da mulher enquanto mãe, reforçando uma política de cariz formativo em vez de assistencialista, alinhada com a ideologia do governo, missão esta também partilhada pela MPF, ficando a OMEN encarregue de organizar e orientar a secção feminina. Ambas as organizações usavam os recursos disponíveis para cumprir o grande propósito cultural e político de “aportuguesar os portugueses” (Rosas, 2001, p. 1046).

---

<sup>29</sup> Ver em Anexo N.º2.

Durante a segunda metade dos anos 30 e no contexto da Segunda Guerra Mundial, o regime de Salazar começou a apresentar fragilidades, um fenómeno que Fernando Rosas (2001, p. 1047) designa como “desvirtualização”. A queda dos regimes fascistas europeus, que tinham características semelhantes ao regime português, fez com que o governo reconhecesse a necessidade de obter aceitação internacional e de promover uma renovação interna. Como resposta, foram afastados os políticos mais velhos, embora as políticas continuassem inalteradas. Assim, durante e após a guerra, o governo manteve os métodos de comunicação para alcançar os seus objetivos.

Na década de 50, as políticas implementadas até então foram questionadas, não devido a uma iniciativa do poder, mas sim pelas transformações económicas e sociais em curso. Nesse sentido, o regime procurou “redespertar como bastiões do anticomunismo e do paradigma ruralizante (...) sobretudo a nível da educação, da juventude ou da organização corporativa, num curioso jogo de aparências e mudanças *invisíveis*” (Rosas, 2001, p. 1051). Embora se tenha preservado uma grande parte do discurso nacionalista e das suas ideologias, a formalização rigorosa destas refletia as necessidades do momento. O governo, embora cada vez mais debilitado, perdeu a capacidade de moldar ou ajustar a realidade do país (Rosas, 2001). Essas necessidades eram fruto do avanço da indústria e da modernização da economia e da sociedade. Apesar do enfraquecimento, o Estado continuava a confiar no seu regime e poder.

Esta instabilidade política e social teve igualmente um impacto na educação. Com o crescente foco na produção e na necessidade de apoiar a economia nacional, o Ministério da Educação e as organizações corporativas deixaram de enfatizar a criação de um “novo homem”, priorizando a formação de mão de obra qualificada. Rosas (2001, p. 1051) afirma que “as prioridades da acumulação e do mercado, silenciosamente, iam substituindo as do espírito”. Assim, o ideal de um português “utópico”, moldado de forma autoritária através das políticas do espírito e da repressão definidas pelo Estado, foi progressivamente abandonado (Rosas, 2001, p. 1053).

### **3.1.1 O Sistema Educativo e as Organizações Corporativas no Regime**

O Sistema Educativo Português evoluiu ao longo de várias fases, desde a Idade Média até à reforma pombalina, passando pelo liberalismo e pela república, conforme documentado no estudo “Breve Evolução Histórica do Sistema Educativo”, elaborado

pelo Ministério da Educação (OEI-Ministério da Educação de Portugal<sup>30</sup>). Este estudo destaca que o período em análise não só moldou a educação da época, mas também influenciou o sistema educativo atual. Apesar das ambiguidades e contradições, este período desempenha um papel crucial no processo educativo.

Desde o golpe militar de 1926, o sistema escolar português sofreu alterações significativas, marcadas pela carga ideológica e pela doutrina do regime (Campos, 2011). Esta base ideológica levou à criação da chamada “escola nacionalista”, que promovia a instrução moral e religiosa, com o objetivo de construir o “homem novo”, conforme descrito por Fernando Rosas (2001). Durante o regime de Oliveira Salazar, a Educação estava sob a tutela de Carneiro Pacheco, cujo objetivo era reduzir os elevados índices de analfabetismo em Portugal, em comparação com o resto da Europa, e garantir que os portugueses tivessem acesso a um mínimo de cultura. Paralelamente, a educação era utilizada como uma ferramenta para promover os princípios ideológicos e doutrinários do regime, procurando criar um consenso social baseado em valores inquestionáveis (Campos, 2011).

Nas escolas, “slogans” como “Tudo pela Nação, nada contra a Nação” e o respeito e obediência a “Deus, Pátria, Família” eram ensinados como doutrina. Muitas das crianças da época, hoje adultas, recordam a “cultura do medo e da pequenez medíocre que o salazarismo engendrou” (Santos, 2008, p. 12). Presentemente, muitas lembram-se da forma como as matérias escolares eram transmitidas e têm bem presentes as imagens e textos dos manuais. Os valores e ícones incutidos pelo regime salazarista estavam tão enraizados na cultura e vivência dos portugueses que se tornaram parte integrante da sua identidade. Este sistema educativo vigorou até depois da Segunda Guerra Mundial. Entre as alterações introduzidas, destaca-se a redução de dois anos na escolaridade obrigatória. O programa baseava-se na aprendizagem básica, sendo abolido e proibido o ensino misto, separando a escolaridade feminina da masculina (coeducação). Estas alterações tinham como base a “valorização dos princípios morais, nacionalistas e religiosos” (Campos, 2011). A ruralidade era vista e imposta como uma forma de vida importante para enaltecer o ser português, sendo conveniente que as crianças dos meios rurais tivessem acesso à ideologia defendida pelo Estado.

Para isso, foram criados “postos de ensino”, onde os professores, embora apenas soubessem ler e escrever, eram submetidos a uma avaliação moral e política para garantir

---

<sup>30</sup> <http://www.oei.es/quipu/portugal/historia.pdf>.

que não eram contra o regime, mas sim a seu favor, de modo a melhor transmitirem os ideais políticos aos seus alunos. Aumentaram, assim, os “mecanismos de inspeção, de modo a melhor controlar a atividade escolar” (Campos, 2011). A escolaridade obrigatória era de quatro anos, embora inicialmente se destinasse apenas ao ensino de jovens homens. Esta situação refletia a visão tradicionalista do regime, que priorizava a educação masculina. No entanto, em 1960, a escolaridade obrigatória passou a estar disponível também para o sexo feminino, marcando uma evolução na política educativa do regime, embora ainda limitada e controlada pelos princípios ideológicos e doutrinários do Estado.

Apesar de o analfabetismo afetar uma grande parte da população portuguesa, essa problemática foi negligenciada, deixando de ser uma prioridade. O facto de muitos não saberem ler ou escrever era considerado, de certa forma, vantajoso, pois protegia a população de uma “contaminação por doutrinas vistas como nocivas e desestabilizadoras”. Estas decisões demonstram que o regime valorizava e, de certa forma, se aproveitava da “ignorância característica das classes populares, ao ponto de esta ser encarada como uma virtude (...) quanto menos instrução tivesse o povo, menor seria a sua capacidade em questionar as políticas do regime e a ordem social vigente, mantendo-se assim um clima de conformação geral” (Campos, 2011).

Articulando ainda sobre o nível de analfabetismo e da vontade de criar uma população ignorante, Rómulo Carvalho (1986) afirma que "se realmente interessaria extingui-lo, ou se não seria preferível manter o povo na ignorância, pois dela decorrem a sua docilidade, a sua modéstia, a sua paciência, a sua resignação". Em 1936, o Ministério da Instrução Pública, que tinha como função a definição e implementação de políticas destinadas à educação, passou a denominar-se Ministério da Educação Nacional. Juntamente com esta mudança como anteriormente mencionado, foram criadas a Mocidade Portuguesa Masculina e a Obra das Mães, e mais tarde a Mocidade Portuguesa Feminina. Estas organizações trabalhavam junto da população mais jovem, tendo marcado a educação no regime do Estado Novo.

A intenção destas organizações era a mesma, tendo como função despertar nos jovens a "formação do carácter, a cultura do espírito e a devoção ao serviço social, no amor de Deus, da Pátria e da Família". Assim, a escola primária destacava a necessidade de "vivificar o lugar que cada um ocupa na ordem social, através de uma dimensão integradora, que fomenta a coesão moral e o respeito das hierarquias vigentes" (Rosas & Brito, 1996, p. 303). Compreende-se, assim, que a escola que Salazar (juntamente com os que com ele governavam) pretendia criar, a tal escola nacionalista, "tinha como

principal objetivo ensinar a ler, escrever e contar, considerando-se estas competências suficientes para preparar os jovens para a vida futura" (Campos, 2011). Esta abordagem refletia a visão do regime de que a educação deveria ser funcional e limitada, focando-se nas competências básicas necessárias para a vida quotidiana e para a manutenção da ordem social estabelecida. A escola nacionalista visava, portanto, não apenas a transmissão de conhecimentos, mas também a inculcação de valores e princípios que reforçassem a ideologia do Estado Novo, garantindo a conformidade e a estabilidade social.

Com o início da 2.<sup>a</sup> Guerra Mundial, assistiu-se a uma adaptação do sistema de ensino vigente desde os anos 30 às novas realidades socioeconómicas, especialmente entre 1950 e 1960. Durante este período, ocorreram mudanças significativas na política educativa, acompanhadas por “uma troca de ideias e uma evolução no pensamento” (Campos, 2011). O regime português começou a valorizar mais os indicadores educativos, uma vez que estes eram essenciais para a sua imagem perante os outros países europeus. Era necessário aumentar os níveis de alfabetização, formar mais mão de obra qualificada e expandir a educação para mais jovens, para corresponder às exigências do crescimento económico e da modernização.

Embora já houvesse uma noção clara da realidade educacional e da urgência de rever as políticas anteriores, as mudanças mais substanciais só começaram a ser sentidas a partir da década de 1960. Neste período, verificou-se “uma maior abertura do sistema, com uma nova consciência sobre o atraso educativo” que se fazia sentir no país (Carvalho, 1986). Com Marcelo Caetano no governo e Veiga Simão como Ministro da Educação, ocorreu “a última tentativa do regime nacionalista de alterar globalmente as diretrizes educativas” (Nóvoa, 1986, p. 230–231). Veiga Simão, o último ministro da Educação do Estado Novo, assumiu uma postura de oposição face aos “princípios centrais da educação do regime, questionando a segmentação, o pragmatismo, a centralização administrativa e a desvalorização da formação dos professores” (Rosas & Brito, 1996, p. 288).

Nóvoa (1992) também argumenta que a explicitação de novos significados no contexto da educação nacional só se torna viável devido aos consensos sociais estabelecidos. A legitimidade social do Estado Novo transfere-se, assim, do exterior para o interior do sistema educativo. A política educacional apropria-se dessa fonte externa de legitimidade, revelando que a escola é mais uma entidade totalizada do que totalizadora (p. 459). As práticas educativas acabam por se converter no alicerce da legitimação do poder das classes dominantes, com um foco em criar consensos sociais baseados nos valores promovidos pela política de elite. Consequentemente, “o sistema educativo contribui

significativamente para a internalização de um modelo de sociedade que reflete projetos unificadores nos planos políticos, simbólicos e culturais” (Nóvoa, 1992, pp. 456–457). Os governantes do Estado Novo compreenderam rapidamente a relevância dos manuais escolares na consolidação do projeto político-ideológico que pretendiam implementar. Nesse sentido, planejaram meticulosamente os conteúdos, tanto textuais como visuais, para moldar a mente das crianças em consonância com a nova ordem social.

No capítulo seguinte, examinaremos o percurso legislativo e doutrinário adotado durante este período, que culminou na implementação dos livros exclusivos (únicos) para o ensino primário e liceal. Os manuais escolares revelaram-se um instrumento eficaz para a transmissão da ideologia emergente, tornando-se, por essa razão, essencial o controle do seu conteúdo pelos organismos oficiais instituídos.

### **3.2 Manuais Escolares a Ferramenta de Controle Social**

Nos anos 60, a comunidade historiadora foi precursora em mostrar interesse e questionar o manual escolar como objeto de estudo (Choppin, 2009). Mas o que é, de facto, este tipo de livro? E como se distingue de outros? Embora responder a estas perguntas possa parecer simples, a realidade revela-se mais complexa. Choppin (2009) aponta Ian Michael (1990), um gramático britânico, como uma referência para compreender essa dificuldade, ao afirmar que “não é fácil de dizer se uma obra é ou não um livro escolar. Se importa um pouco dar uma definição exata, no entanto, é necessário fornecer uma descrição aproximada, senão todas as obras referem-se para essa categoria” (p. 26–27). Surge, assim, a necessidade de compreender quais os critérios que definem um livro como escolar e identificar aqueles que não o são. Adicionalmente, o mesmo autor assinala que seria incorreto limitar a definição de manuais escolares aos livros utilizados em estabelecimentos de ensino ou conhecidos por essa função, “exceto num período mais recente, especialmente nas regiões onde o setor educativo teve uma institucionalização tardia” (Choppin, 2009, p. 27). Choppin relembra ainda a prática da educação doméstica, amplamente disseminada entre os nossos antepassados, a qual antecedeu a escolarização formal. Segundo o autor, “há um cruzamento entre o mercado escolar e o mercado doméstico”, o qual “tende a desaparecer ao longo do século XIX, com a escolarização em massa” e “a elaboração dos programas de ensino” (Choppin, 2009, p. 28). Para os editores

e autores, “por razões essencialmente económicas”, havia um interesse em “apagar a distinção entre ensino doméstico e ensino escolar” (Choppin, 2009, p. 28).

Dessa forma, são criados livros escolares fundamentados em programas de ensino, direcionados a diversas faixas etárias e a diferentes modalidades de educação,

Nesse sentido, os livros para crianças constituem o instrumento mais importante do processo de aculturação aos quais são submetidos os jovens portugueses alfabetizados. Eles dão lugar às formas literárias e iconográficas variadas, possuem objetivos específicos e adotam estruturas particulares, mas assumem todos a mesma função socializadora (Vidigal, 1996, p. 387).

Os manuais escolares tornam-se uma parte integral do quotidiano das crianças e das suas famílias, especialmente nos países desenvolvidos, sendo transmitidos de geração em geração (Choppin, 2009). Nesse contexto, emergem duas bifurcações interligadas: a escola e a sociedade. Assim, surgem elementos que permitem “observar os movimentos recíprocos de reforço ou de deslegitimação” (Castro, Rodrigues, Silva & Sousa, 1999, p. 10). Entre esses elementos, os manuais escolares assumem um papel destacado ao permitirem analisar diversas interações sociais, culturais e ideológicas que legitimam a função da escola (Pires, Mesquita & Ribeiro, 2009, p. 9-10).

Os regimes reconhecem a influência crucial dos manuais escolares na disseminação das suas ideologias. Segundo Alain Choppin (2009, p. 41), "as obras destinadas aos jovens alunos tiveram, durante muito tempo, como principais objetivos a edificação religiosa e a submissão aos códigos morais e sociais". Posteriormente, esses manuais evoluíram para instrumentos de "transmissão de saberes úteis" e de "inculcação de valores patrióticos". Esta transição revela a importância estratégica dos manuais escolares na moldagem das consciências e na consolidação das identidades coletivas das futuras gerações.

A ideia de que os manuais escolares constituem um “novo mundo para as crianças” insere-se numa reflexão mais ampla sobre o papel dos recursos educativos na formação cultural e económica das sociedades. Este “novo mundo” não se refere apenas à função pedagógica desses materiais, mas também à forma como o capital, tradicionalmente associado a processos de acumulação financeira, é transformado em cultura, ou seja, como as dinâmicas económicas interferem na produção e disseminação de conhecimento (Stray, 1991-1995, p. 73).

A conversão do capital em cultura passa por um processo onde o valor económico do livro escolar vai além da sua dimensão institucional, assumindo um papel crucial no mercado editorial e educativo. A publicação de manuais destinados ao público infantil, por sua vez, reflete uma crescente mercantilização da educação. As editoras, ao reconhecerem o potencial económico deste segmento, impulsionam o desenvolvimento de materiais didáticos que não apenas instruem, mas também capitalizam sobre as necessidades educativas.

Este fenómeno revela uma dupla função dos manuais escolares: por um lado, são instrumentos de ensino essenciais à socialização e ao desenvolvimento cognitivo das crianças; por outro, são produtos comerciais com impacto direto no sector editorial e na economia em geral (Stray, 1991-1995, pp. 73–74).

Assim, a transformação do capital em cultura, através da comercialização de manuais escolares, não deve ser vista apenas como um simples processo económico. Trata-se de um fenómeno que influencia diretamente como as crianças acedem ao conhecimento, condicionando as representações culturais, as ideologias e os valores transmitidos durante a sua educação.

Nesta breve resenha sobre os manuais escolares, é possível abordar as questões levantadas anteriormente sobre os mesmos. Françoise Huguet (1997), define o manual escolar como uma obra “explícita e exclusivamente destinada a uma instituição escolar” (p. 13). Alain Choppin complementa essa ideia, esclarecendo que os manuais didáticos não são apenas ferramentas pedagógicas, mas também produtos de grupos sociais que, através desses livros, procuram perpetuar as suas identidades, valores, tradições e culturas (Choppin, 2009, p. 69). Assim, o manual escolar torna-se fundamental para a “alfabetização escolar” e para a “regulamentação da escola” (Magalhães, 2011).

Este aspeto foi crucial para a República Portuguesa, que implementou “uma política concertada sobre a leitura, o livro e, em especial, sobre o livro escolar”, reconhecendo que a escola cumpria uma função pragmática ao legitimar a hierarquia e a constituição sociopolítica (Magalhães, 2011).

O manual escolar, portanto, revela-se um veículo para promover formas de comportamento e identidade, sendo um importante instrumento na construção de imagens sociais (Pires, Mesquita & Ribeiro, 2009, p. 10).

Esta realidade foi relevante para todos os tipos de regimes, mas especialmente para os mais autoritários, que, zelosos das suas verdades, procuravam controlar a produção e a distribuição dos compêndios escolares (Monteiro, 2008, p. 211). Estes manuais

tornaram-se verdadeiros “objetos culturais autoritários” que ocultavam a sua historicidade (Matos, 1990).

O poder dos manuais residia na imposição de determinados conhecimentos como verdades científicas, mesmo que silenciem outros saberes (Monteiro, 2008, p. 211; Magalhães, 1999, pp. 279–301).

### 3.2.2 O Livro Único na Escola *Portuguesa*: A Doutrinação

O Estado Novo, a partir de 24 de novembro de 1936, introduziu o sistema do apelidado livro único, inspirado no modelo italiano de Mussolini<sup>31</sup>, que se caracterizava por uma abordagem educacional fortemente centralizada. Este modelo, implementado sob o regime fascista de Benito Mussolini na Itália nas décadas de 1920 e 1930, tinha como objetivo assegurar que um único manual abrangesse todas as disciplinas de uma determinada classe, garantindo que todos os alunos recebessem a mesma informação e formação.

O artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 27/279 de 24 de Novembro de 1936.<sup>32</sup> estipulava que “a cada classe escolar corresponderá um único livro, abrangendo as matérias de todas as disciplinas”, enquanto o artigo 15.º determinava “a imediata caducidade da aprovação oficial de todos os livros do Ensino Primário”.

Essas disposições visavam, conforme o Decreto-Lei n.º 27/882, de 21 de Julho de 1937<sup>33</sup>, pôr término à “anarquia pedagógica” do liberalismo democrático e eliminar as ideias que contrariavam a formação dos valores da Nação. O livro único pretendia não apenas promover a uniformidade no ensino, mas também assegurar um controle rigoroso sobre o conteúdo educativo, limitando a diversidade de opiniões. Os manuais eram utilizados como instrumentos para transmitir os valores e ideais do regime, reforçando uma ideologia nacionalista e formando cidadãos leais ao Estado (Lopes, 2015).

Em 1937, o regime português lançou um concurso público<sup>34</sup> destinado a escritores nacionais, com o intuito de desenvolver os textos para o livro único. De acordo com Carvalho (1986), os concorrentes “deveriam recorrer a todos os excessos para demonstrar de forma inequívoca o seu elevado nacionalismo e espírito cristão” (p. 767).

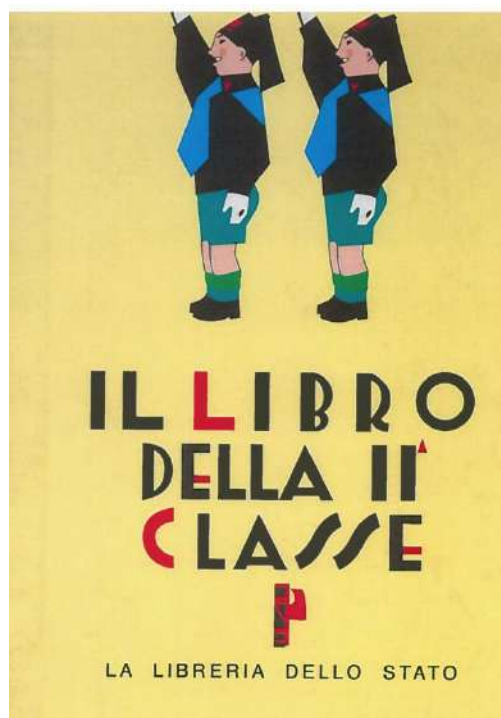
---

<sup>31</sup> <https://malomil.blogspot.com/2013/05/as-criancas-na-propaganda-fascista.html>

<sup>32</sup> Ver em Anexo N.º 3.

<sup>33</sup> Ver em Anexo N.º 4.

<sup>34</sup> Ver em Anexo N.º 4. - Decreto-Lei n.º 27/882, de 21 de Julho de 1937, art.º4.



**Figura 4** – Capa do livro "Il libro della II Classe" de Ornella Quercia Tanzarella, publicado por La Libreria dello Stato em Roma em 1931. Fonte: Universidade de Roma "La Sapienza" - La scuola del fascismo, arquivo bibliográfico.

Apesar dos esforços realizados, os resultados não foram satisfatórios. Isso levou a que, em 1940, se decretasse que “a elaboração dos textos e a sua ilustração colorida seriam entregues a uma comissão de técnicos, selecionados entre os de reconhecido mérito pedagógico, literário e artístico” (Carvalho, 1986, p. 767).

Consoante o Decreto-Lei n.º 30/660 de 20 de agosto de 1940<sup>35</sup>, o Ministério da Educação Nacional havia reunido todas as condições favoráveis ao regime, garantindo que os elementos pedagógicos estavam prontos para a formalização da primeira edição do Livro Único para o Ensino Primário Elementar. Neste mesmo decreto informa a criação da Comissão Administrativa do Livro Único (C.A.L.U.) na tutela da Junta Nacional de Educação. Augusto César Pires de Lima (1883–1959)<sup>36</sup>, numa conferência realizada a convite da prestigiada Federação dos Amigos da Escola Primária, em maio de 1941, na cidade do Porto, esclareceu que os responsáveis pelo projeto, escolhidos pelo se inspiraram na criação do livro único nos manuais escolares italianos. Esses manuais, de elevada qualidade, eram destinados ao mesmo nível de ensino e elaborados segundo as diretrizes ideológicas do regime fascista de Mussolini, semelhantes às do regime português.

<sup>35</sup> Ver Anexo N.º 5.

<sup>36</sup> A informação retirada da nota de rodapé de (Carvalho, 1986, p. 767).

Naturalmente, todas as oportunidades foram aproveitadas exemplarmente para os livros promoverem as figuras e os méritos do regime político português, bem como os ensinamentos da doutrina cristã (Carvalho, 1986, p. 767).

Quem foram os distintos autores e os talentosos ilustradores selecionados para esta primeira comissão carece de fontes. Sabemos que a mesma trabalhou diligentemente e, em 1941, publicou o primeiro livro único, destinado à primeira classe do Ensino Primário Elementar. Os mesmos tinham de obter o parecer de aprovação do Ministro da Educação e da Junta Nacional de Educação. Com fundamento na Lei n.º 1941 de 11 de abril de 1936<sup>37</sup> e no Decreto-Lei n.º 26/611 de 19 de maio de 1936<sup>38</sup>, foi aprovado o Regimento da Junta Nacional de Educação, que, ao analisar na sua redação a criação das 7 secções e as suas subsecções do ensino nacional, o qual as mesmas eram presididas por comissões de ilustres pedagogos.

Chama-nos a especial atenção para o diretor-geral da Direção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais e do Secretariado Nacional de Propaganda, que, fazendo parte da Junta da Educação Nacional, retoricamente participaram na escolha de autores e ilustradores do primeiro livro único.

António Ferro e a sua esposa, Fernanda de Castro de Quadros Ferro (1874–1943)<sup>39</sup>, poetisa e tradutora, estavam profundamente envolvidos na promoção da arte e da cultura. Cercados por um influente grupo de artistas, tanto literários como plásticos, os autores selecionados provinham desse mesmo círculo.

Fernanda de Castro estava diretamente associada à Mocidade Portuguesa Feminina (MPF) e à Obra das Mães pela Educação Nacional (OMEN).

Já havia colaborado com Ana Osório de Castro (1872–1935), cuja literatura infantil e contos tradicionais foram utilizados nos manuais escolares da 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª classes e no primeiro livro único de leitura para a primeira classe. Também colaborou com Teresa Leitão de Barros (1898–1983). A vasta bibliografia de Fernanda de Castro contou com ilustrações de artistas da corrente modernista<sup>40</sup>, como Cottinelli Telmo (1897–1948), Bernardo Marques (1898–1962), Mily Possoz (1888–1968), Sarah Affonso (1899–1983), Raquel Roque Gameiro Ottolini (1889–1970), Ofélia Marques (1902–1952), Maria Keil (1914–2012), Guida Ottolini (1915–1992), Laura Costa (1910–1993),

---

<sup>37</sup> Ver em Anexo N.º 1.

<sup>38</sup> Ver em Anexo N.º 2.

<sup>39</sup> Fonte: Fundação António Quadros.

<sup>40</sup> Fonte: Fundação António Quadros e Hemeroteca Digital de Lisboa.

José Leitão de Barros (1896–1967), Helena Roque Gameiro de Leitão de Barros, Mâmia Roque Gameiro Martins Barata (1901–1996), Stuart Carvalhais (1887–1961), Almada Negreiros (1893–1970), Rocha Vieira (1883–1947) e Martins Barata (1899–1970).

O primeiro livro único de leitura para a primeira classe foi ilustrado por Raquel Roque Gameiro<sup>41</sup>. Estas famílias, unidas por laços de sangue e casamento, formavam a elite de excelência de António Ferro, responsável pelas ilustrações e textos das publicações do Secretariado da Propaganda Nacional (SPN) e do Secretariado Nacional de Informação (SNI).



**Figura 5** -O Bom Amigo, Livro de Leitura para a 1.ª Classe, 1932. Ilustrado por Raquel Roque Gameiro. Fonte: Casa Roque Gameiro, Arquivo Camara Municipal da Amadora.

<sup>41</sup> O Modernismo em Portugal desenvolveu-se aproximadamente desde o início do século XX até ao final do Estado Novo, na década de 1970.



**Figura 6** - Praia da Nazaré - Carvão sobre papel, 27 x 36 cm, (1928) / Crianças e senhoras. Estudo, lápis sobre papel, 28 x 27 cm, (s.d). Ilustrado por Raquel Roque Gameiro – Fonte: Casa Roque Gameiro, Arquivo Camara Municipal da Amadora.



**Figura 7** - Esboço para capa do primeiro Livro Único (1941). Ilustrado por Raquel Roque Gameiro – Fonte: Casa Roque Gameiro, Arquivo Camara Municipal da Amadora.

Mas podemos afirmar que, segundo o Decreto-Lei n.º 21/014 de 21 de março de 1932<sup>42</sup>, o Decreto-Lei n.º 27/279 de 24 de novembro de 1936<sup>43</sup> e o Decreto-Lei n.º 27/603 de 29 de março de 1937<sup>44</sup>, já se apresentavam todas as linhas orientadoras e a obrigatoriedade pedagógica dos conteúdos a lecionar no livro único. Pertinentemente, observa-se no Decreto-Lei n.º 37/118 de 22 de novembro de 1948<sup>45</sup> uma clara ascensão da ideologia nacionalista no ensino, ao escolherem quais os cantos e as estrofes específicas de interesse nacional nos “Lusíadas” de Luís Vaz de Camões, e demais autores.

Em 1944, foi publicado o manual escolar destinado à segunda classe, seguindo-se, em 1951, o da terceira classe. Estes manuais permaneceram em vigor até 1967, 1972

<sup>42</sup> Ver em Anexo N.º 6

<sup>43</sup> Ver em Anexo N.º 3

<sup>44</sup> Ver em Anexo N.º 7

<sup>45</sup> Ver em Anexo N.º 8

e 1973, respetivamente, um período que Mineiro (2007) classifica como “demasiado extenso”, evidenciando, assim, “o imobilismo do regime” (p. 177).

Este desenvolvimento espelha o “reforço progressivo da correlação entre instrução e escolarização nas primeiras décadas do Estado Novo”, promovendo uma educação elementar orientada por “uma lógica minimalista”, que converteu o “manual escolar em livro único e numa autêntica ferramenta de antropologia” (Magalhães, 1999, p. 286).

O livro único foi concebido com “um propósito antropologizante, almejando a conformação dos alunos por meio de conteúdos estruturados numa axiologia hierarquizadora, com o objetivo de assegurar a harmonia social” (Pires, Mesquita & Ribeiro, 2009, p. 10). Assim, torna-se fundamental compreender a articulação entre Escola, Estado e Sociedade, de modo a elucidar os elementos que estruturaram e orientaram o projeto educativo desse período, conforme demonstrado pelas autoras citadas.

À semelhança da Itália de Mussolini, a implementação deste sistema educativo revelou o desejo de controlar a produção e a circulação do conhecimento, restringindo a liberdade académica. Assim, o livro único não apenas funcionou como um recurso pedagógico, mas também como um meio de imposição da ideologia do regime, ocultando outras narrativas e saberes que não se alinhavam com os valores do Estado Novo.

### **3.3 A Influência das Imagens nos Manuais Escolares do Estado Novo**

“Somos consumidores de imagens; daí a necessidade de compreendermos a maneira como a imagem comunica e transmite as suas mensagens; de facto, não podemos ficar indiferentes a uma das ferramentas que mais dominam a comunicação contemporânea” (Joly, 1994, p. 1).

As imagens presentes nos manuais escolares do Estado Novo exerceram uma influência essencial na formação ideológica e identitária dos estudantes. Estes livros, cujo conteúdo era rigorosamente controlado, tornaram-se um instrumento eficaz para moldar a consciência social e política dos jovens, transmitindo valores alinhados com os princípios do regime de Salazar. As imagens, para além de simples ilustrações, atuavam como ferramentas simbólicas e ideológicas, refletindo uma visão do mundo que reforçava a hierarquia social, o nacionalismo e os valores morais promovidos pelo Estado.

Segundo Pires, Mesquita e Ribeiro (2009), essas imagens ajudavam a construir “imagens pessoais e idiossincráticas nas histórias de vida dos sujeitos”, influenciando diretamente o desenvolvimento do caráter e da visão de mundo dos estudantes (p. 11). Esta influência ia além do plano individual, uma vez que, ao serem disseminadas por livros de uso obrigatório, essas imagens contribuíam para a criação de uma memória coletiva partilhada por várias gerações. A formação do aluno como indivíduo e cidadão era, assim, marcada por estas representações visuais, que desempenhavam um papel fundamental na sua socialização.

Igualmente, as vivências pessoais e coletivas refletidas nas imagens dos manuais ajudavam a afirmar a identidade dos indivíduos “no jogo social”, definindo o que deveria cada um ser e como se deveria posicionar na sociedade (Pires, Mesquita, & Ribeiro, 2009, p. 11). As oposições retratadas nos manuais, como a ordem/desordem, decadência/prosperidade, e a comparação entre o Estado da Primeira República e o Estado Novo, reforçavam a visão do regime sobre o papel da Nação e a sua missão histórica. Estas dicotomias eram ilustradas de forma explícita e simplificada, com o propósito de transmitir uma mensagem clara acerca da superioridade do Estado Novo e os perigos associados ao passado republicano.

A comparação entre o antes e o depois, entre o que era mau e o que era bom, não se limitava aos textos escritos, sendo igualmente reforçada pelas imagens que ilustravam a matéria escolar. Essas imagens não só representavam temas sociais e históricos, mas também o património edificado e as manifestações culturais, evidenciando o esforço do Estado Novo para associar o seu projeto político à proteção e promoção da herança cultural. O património, nos manuais, não era apenas uma representação do passado glorioso, mas um símbolo de continuidade e de unidade nacional, articulado de modo a legitimar o regime.

Neste contexto, o património edificado, como monumentos históricos, igrejas, pontes, edifícios públicos e praças, era amplamente utilizado como um meio de exaltar o poder e a responsabilidade do Estado Novo na preservação da identidade nacional. A reconstrução ou a manutenção de monumentos icónicos, como os Jerónimos ou o Castelo de Guimarães, eram apresentados como exemplos do cuidado do regime com o legado histórico, reforçando a imagem de um Estado zeloso da sua herança. Ao destacar esses elementos, os manuais transmitiam aos estudantes uma ideia de continuidade histórica, na qual o Estado Novo aparecia como o herdeiro legítimo de um passado grandioso e protetor do futuro.

Por outro lado, as manifestações culturais, como tradições populares, festas religiosas, e práticas culturais, também recebia uma atenção significativa nos manuais. Essas tradições eram apresentadas como parte da “alma do povo”, ligando as gerações atuais ao seu passado comum e criando uma identidade coletiva que transcendia o tempo e as diferenças regionais. O regime explorava estas imagens para promover um sentimento de unidade nacional, enquanto reforçava valores conservadores e moralmente hierarquizados, como a religião, a família e a obediência à autoridade.

Todavia, o Estado Novo utilizava o património cultural para projetar uma imagem de progresso e modernização que se adequasse à sua visão propagandística. Obras públicas e infraestruturas modernas, como pontes, estradas e edifícios, eram representadas ao lado de monumentos históricos, criando uma narrativa na qual o passado e o presente se uniam para construir um futuro promissor. Esta articulação entre o património edificado e as obras do regime visava consolidar a ideia de que o Estado Novo não só respeitava o passado, como também o integrava numa visão de modernidade e progresso. Neste sentido, os manuais escolares serviam como um meio de inculcar nos jovens a crença de que o Estado Novo era responsável pela preservação da identidade nacional e pelo desenvolvimento do país.

Os livros únicos, amplamente usados durante o Estado Novo, cumpriam uma função social abrangente. Sobressaíam pela diversidade de temas abordados e pela sua força normativa, sendo alvo de grande investimento e controlo (Monteiro, 2008, p. 211). Ao uniformizar os conteúdos, o regime visava criar uma “educação nacionalizadora”, como refere Mineiro (2007), através de um processo educativo que garantisse a formação de cidadãos leais e subordinados à ideologia dominante. Esta “unificação da ação educativa”, promovida pela adoção do livro único, procurava consolidar uma identidade coletiva baseada em valores patrióticos, cristãos e hierárquicos que sustentavam o Estado Novo (Mineiro, 2007, p. 177).

Desta forma, os manuais escolares durante o Estado Novo tinham uma função dupla: além de serem instrumentos pedagógicos para a transmissão de conhecimentos e alfabetização, eram também ferramentas de doutrinação política e ideológica, visando formar uma juventude disciplinada, obediente e leal ao regime. As imagens, tal como os textos, desempenhavam um papel crucial nesse processo, ao representarem uma visão do mundo e da sociedade que se pretendia inculcar nas novas gerações.

Compreender o papel dos manuais escolares no Estado Novo implica, portanto, reconhecer a relação estreita entre a Escola, o Estado e a Sociedade, como sugerido por

Pires, Mesquita e Ribeiro (2009), e analisar de que forma esses livros tornaram-se veículos de um projeto educativo profundamente ideológico. As imagens, em particular, tiveram um impacto significativo na consolidação desse projeto, ao contribuírem para a criação de um imaginário coletivo que perpetuava a visão do regime sobre o país, o mundo e o papel de cada cidadão na sociedade.

### **3.3.1 Tradição e Doutrinação: A Visão de António Ferro**

António Ferro, enquanto figura central na propaganda do Estado Novo, teve um impacto significativo na forma como o património cultural (material e imaterial)<sup>46</sup> foi representado nos manuais escolares. O seu trabalho no Secretariado de Propaganda Nacional (SPN) caracterizou-se por uma forte ênfase na promoção de uma identidade nacional unificada, que exaltava tradições e valores considerados essenciais para a união da sociedade portuguesa. Ferro defendia que a cultura popular, incluindo as tradições orais, as danças, as festividades e o artesanato, deveria ser celebrada como parte integrante da identidade nacional. Argumentava-se que as manifestações culturais intangíveis não era apenas um vestígio do passado, mas um elemento vivo que poderia ser utilizado para reforçar a identidade nacional. Nas suas palavras, "a cultura popular é a expressão mais sincera do povo e deve ser preservada e promovida" (Ferro, 1938).

Através do SPN, Ferro implementou uma série de iniciativas que visavam a valorização e a disseminação do património cultural português. Os manuais escolares, em particular, tornaram-se um veículo crucial para a transmissão desses valores e tradições. As crianças eram expostas a uma narrativa que enaltecia a história e a cultura portuguesas, promovendo um sentimento de orgulho e pertencimento nacional. Como aponta Adélia Carvalho Mineiro, os manuais escolares do Estado Novo foram concebidos para "transmitir valores e princípios que reforçassem a identidade nacional e a coesão social" (Mineiro, 2007, p. 45).

A iconografia e as cores utilizadas nos manuais escolares desempenharam um papel fundamental na construção dessa identidade nacional. As ilustrações eram

---

<sup>46</sup> À época do Estado Novo, os conceitos de património material e imaterial eram promovidos de forma descritiva e menos formalizada, refletindo a visão nacionalista e tradicionalista do regime. A ênfase estava na preservação e promoção da herança cultural portuguesa, tanto nos seus aspetos tangíveis como intangíveis. O regime utilizava termos como "tesouros nacionais" e "monumentos nacionais" para se referir a monumentos e artefactos históricos (património tangível), e "tradições ancestrais" para descrever costumes, festividades e expressões culturais (património intangível).

cuidadosamente selecionadas para representar cenas da vida rural, festividades tradicionais, trajes regionais, danças tradicionais (como o folclore) e até celebrações locais, como as festas religiosas. A inclusão dessas práticas no currículo escolar tinha o objetivo de criar uma consciência nacional entre os jovens, promovendo o orgulho e a valorização das suas raízes culturais. Estas imagens não apenas ilustravam os textos, mas também serviam como símbolos visuais poderosos que reforçavam a mensagem de unidade e continuidade cultural. Segundo Martine Joly, a análise da imagem revela que "as representações visuais têm um poder simbólico que vai além do texto, influenciando profundamente a percepção e a compreensão do leitor" (Joly, 1994, p. 32).



**Figura 8** - René Magritte, A traição das imagens, 1929 - Fonte: [www.renemagritte.org](http://www.renemagritte.org) <https://www.renemagritte.org/the-treachery-of-images.jsp>

As cores utilizadas nos manuais também tinham um significado simbólico. Cores vibrantes e tradicionais, como o verde e o vermelho, eram frequentemente usadas para evocar a paisagem portuguesa e as tradições agrícolas. O azul e o branco, por outro lado, eram associados ao mar e às tradições marítimas, celebrando a herança naval de Portugal. Estas escolhas cromáticas ajudavam a criar uma atmosfera de familiaridade e orgulho nacional, tornando os manuais escolares não apenas ferramentas educativas, mas também instrumentos de propaganda cultural. Edward T. Hall sublinha a importância da "linguagem silenciosa" das cores e símbolos, que "comunicam mensagens culturais de forma subliminar e eficaz" (Hall, 1994, p. 56).



**Figura 9** – O Campo e a Cidade-Livro de Leitura da Primeira Classe (1948 [1941]), ilustrado por Raquel Roque Gameiro. Fonte: Repositório Digital da História da Educação

As imagens que representam a natureza e o campo refletem paz, calma, alegria, segurança e tornam-se mais convidativas do que a cidade, que era caracterizada como um espaço confuso, violento, conflituoso e de risco (veja-se a diferença das cores utilizadas). A promoção da cultura popular não se limitava aos manuais escolares. Ferro também organizou eventos e festividades que celebravam as tradições regionais, proporcionando uma plataforma para a expressão e a preservação do património intangível. Estas iniciativas tinham como objetivo não apenas educar, mas também entreter e envolver a população, criando um sentido de comunidade e identidade partilhada. É importante notar que esta abordagem não era isenta de críticas. A utilização das manifestações culturais como ferramenta de propaganda levantava questões sobre a riqueza e a representação da cultura popular

A abordagem de Ferro à cultura popular foi, portanto, multifacetada e abrangente. Ferro compreendeu a importância de integrar as manifestações culturais na vida quotidiana das pessoas, utilizando-o como um instrumento poderoso para a construção de uma identidade nacional. A sua visão de que a cultura popular é uma expressão viva e dinâmica do povo refletiu-se nas suas ações e políticas, que tiveram um impacto duradouro na sociedade portuguesa. António Ferro desempenhou um papel crucial na promoção e preservação do património cultural português durante o Estado Novo. Através do seu trabalho no SPN, o mesmo conseguiu não apenas valorizar as tradições e valores nacionais, mas também integrá-los significativamente na educação e na vida cultural do país. A sua abordagem, que combinava a celebração do passado com a promoção de uma identidade nacional unificada, continua a ser relevante e influente na compreensão da cultura portuguesa. A utilização estratégica da iconografia e das cores nos manuais escolares foi um

elemento essencial dessa abordagem, ajudando a moldar a percepção da identidade nacional nas gerações futuras.

### 3.3.2 A Estética Modernista na Imagética Educativa

Era “objetivo primordial promover a arte moderna”, através de toda a propaganda quer ideológica, quer política e mesmo estética. “Este projeto, no entanto, baseou-se na famosa *política de espírito* com temas obsoletos, afastando-se da evolução da arte ocidental” (Silva, 2004, p.215). Toda esta questão estava sob a alçada do Secretariado de Propaganda Nacional (1933), posteriormente designado Secretariado Nacional de Informação (1944). Com este Secretariado deu-se a instrumentalização daquilo que era a comunicação do Estado Novo, tendo esta feito com que o design e a ilustração passassem a estar a cargo do regime, transmitindo as suas ideologias e valores.

Nesta ótica, as imagens passaram a veicular conceitos virtuosos que impunham o modelo rural e cristão que Salazar desejava, repetindo constantemente os lemas “Deus, Pátria e Família”. Para celebrar os 10 anos do Estado Novo sob a liderança de Salazar, foram criados cartazes intitulados “A Lição de Salazar”. Estes cartazes divulgavam valores e ações que os portugueses deveriam seguir para alcançar a paz, a felicidade e a segurança no seio familiar. Almada Negreiros desenhou o famoso selo “Tudo pela Nação, Nada contra a Nação”, reforçando mais uma vez as ideologias salazaristas e do seu regime.



**Figura 10** - Desenho alegórico de Almada Negreiros, simbolizando os valores e forças da Nação unidos num movimento único para o ressurgimento da Pátria, e gravura de Arnaldo Fragoso. A impressão tipográfica pela Casa da Moeda. Fonte: Biblioteca Filatélica Digital- Selos de Portugal Álbum II (1910/1953) - Carlos Kullberg - fep.up.pt.



**Figura 11** - Emissão “Caravela 1940” - Desenhos de Martins Barata. A impressão tipográfica pela Casa da Moeda. Fonte: Biblioteca Filatélica Digital- Selos de Portugal Álbum II (1910/1953) - Carlos Kullberg - fep.up.pt.



**Figura 12** - Emissão “Castelos de Portugal 1945” - Desenhos de Cottinelli Telmo em fonte direta das fortalezas, e gravuras a talhe doce de Karl Bickel. Impressos por Courvoisier S. A. (Suíça). Fonte: Biblioteca Filatélica Digital- Selos de Portugal Álbum II (1910/1953) - Carlos Kullberg - fep.up.pt.

O grafismo adotava formas amigáveis e facilmente assimiláveis, sugerindo que Portugal era um país agradável, pacífico e familiar. Toda a manipulação intensamente orquestrada deixou vestígios evidentes, constituindo uma afirmação explícita de um conteúdo ideológico (Fragoso, 2009, p. 69). A organização e participação em exposições constituíam uma estratégia de propaganda nacional eficazmente empregada pelos governantes da época. Um exemplo paradigmático foi a participação de Portugal na Exposição Internacional de Paris, em 1937, subordinada ao tema “Artes e Técnicas na Vida

Moderna”. Portugal também esteve presente na Exposição Internacional de Nova Iorque, em 1939.

Em 1940, para comemorar o octingentésimo aniversário da Formação do Reino de Portugal (1140) e, simultaneamente, o tricentenário da Restauração da Independência (1640), o Secretariado de Propaganda Nacional (SPN), sob a liderança de António Ferro, organizou a monumental Exposição do Mundo Português. Esta iniciativa visava exibir, com orgulho, o Portugal de Salazar a uma Europa em conflito (Fragoso, 2009, p. 69).

Para a concretização desta exposição, foram convidados diversos artistas de renome, tais como Almada Negreiros, Jorge Barradas, Martins Barata, Fred Kradolfer, Stuart de Carvalhais, Bernardo Marques, Carlos Botelho, Tomás de Melo, Maria Keil, Sarah Afonso, Emmérico Nunes, Manuel Lapa, Canto da Maia, Paulo Ferreira e Alberto Cardoso. A exposição congregou diferentes formas de expressão artística, abarcando desde o regionalismo ao futurismo.

A Exposição do Mundo Português associava Portugal à sua rica herança marítima, aos descobrimentos e às colónias, evocando a saga imperialista e a glória ultramarina. Além disso, destacava a autenticidade e a genuinidade da vida rural portuguesa (Silva, 2010, p. 42). Em 1940, a Comissão Nacional dos Centenários, em colaboração com o Secretariado de Propaganda Nacional, publicou “Vida e Arte do Povo Português”, uma obra de Francisco Lage, Luís Chaves e Paulo Ferreira, com fotografias de Mário Novais. Esta publicação retrata Portugal mediante uma reinterpretação da iconografia popular (Silva, 2010). Sendo a profusão de ilustrações, a estilização da tipografia e a encenação fotográfica revelam uma construção, ao mesmo tempo, delirante e realista da imagem do país (Bártolo, 2009).



**Figura 13-** Vida e Arte do Povo Português, Secretariado da Propaganda Nacional, Lisboa, 1940. Fonte: Catálogo das edições do Secretariado da Propaganda Nacional (1933-1940). - [Lisboa]: Editorial Império, [194-]. BNP.

A revista “Panorama, Revista de Arte e Turismo”, lançada em 1943 pelo SPN, tinha Carlos Queirós como diretor literário e o pintor Bernardo Marques como diretor artístico. A revista pretendia ser um espaço onde se evocasse o que de mais vivo e característico havia em Portugal, conferindo-lhe uma identidade própria e uma expressão distintiva (Bártolo, 2009).

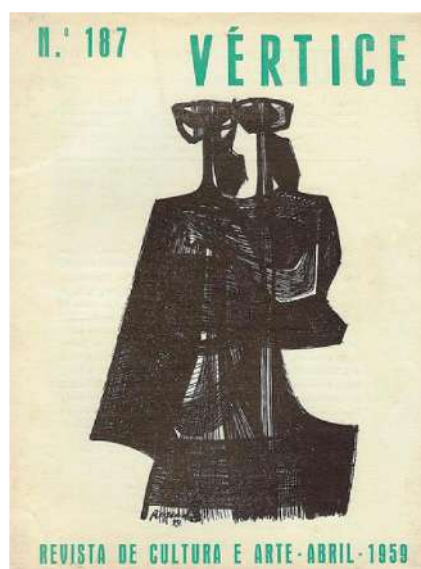


**Figura 14** - Panorama: revista portuguesa de arte e turismo. Secretariado de Propaganda Nacional, N°1 (1941) /N° 8 (1942). Capa de: Bernardo Marques. - Desenhos de: Milly Possoz, Almada, Bernardo Marques, Jorge Barradas, J. Matos Chaves e Paulo Ferreira. Fonte: Hemeroteca Digital de Lisboa

O “design” gráfico era, assim, uma produção metódica e dispendiosa de uma lusitanidade exemplar, abarcando o presente e o passado selecionado com base na sua mitologia arcaica e reacionária. Gradualmente, esta imagem substituiu a representação inicial do Estado Novo, que, embora imperfeita, refletia melhor a realidade do país, por uma ficção ideológica, sociológica e cultural ainda mais irrealista do que a proposta pela ideologia republicana, por ser uma narrativa oficial. Não vivíamos num país real, mas sim numa espécie de Disneylândia (Lourenço, 2000, p. 33).

O regime impôs-se perante todas as formas que se destinavam à expressão de pensamento, tendo perseguido tudo e todos aqueles que ousavam contradizê-lo ou criticá-lo. A imprensa foi alvo constante da censura que se encontrava justificada e fundamentada por leis especiais. Mas a repressão do exercício da liberdade de pensamento afetou também o teatro, o cinema, a televisão, a radiodifusão ou o livro que foram, invariavelmente, objeto de cortes e proibições (Fragoso, 2009, p.70).

Com o término da 2.<sup>a</sup> Guerra mundial e a queda de Mussolini e Hitler, Portugal sentiu que um desfecho similar poderia ocorrer no país. Neste cenário pós-guerra, surgiram movimentos estéticos de intervenção, nomeadamente o Neorrealismo e o Surrealismo, que coexistiram com a estética oficial do regime. O Neorrealismo foi particularmente fecundo, destacando-se a icónica revista “Vértice” e o talentoso ilustrador Manuel Ribeiro de Pavia como exemplos paradigmáticos e influentes. Embora menos frequente nas publicações periódicas, o Surrealismo resplandeceu na “Coleção Vampiro”, que publicou cativantes romances policiais com capas magistralmente ilustradas por Cândido Costa Pinto (Fragoso, 2009, p. 71).



**Figura 15** - Vértice N<sup>o</sup>187 (1959) - Revista de cultura e arte. Fonte: Fundação Mário Soares.



**Figura 16** - *Poirot desvenda o passado*, Agatha Christie, Coleção Vampiro, n.º 1, Livros do Brasil, 1947, *5 Caixas = Morte*, Carter Dickson, Coleção Vampiro, n.º 75, Livros do Brasil, 1953, Cândido Costa Pinto, guache sobre papel, 21 x 16 cm. Fonte: Almanaque Silva Wordpress.

Quanto às ilustrações nos manuais escolares, supervisionadas pelo Secretariado de Propaganda Nacional (SPN), estas aderiam à mesma orientação estética da arte modernista em Portugal. Exemplos paradigmáticos incluem “O Livro da Segunda Classe” de 1944, ilustrado por Mily Possoz (1888–1968), e o “Livro de Leitura da Primeira e Segunda Classe”, com ilustrações de Maria Keil<sup>47</sup> (1914–2012).

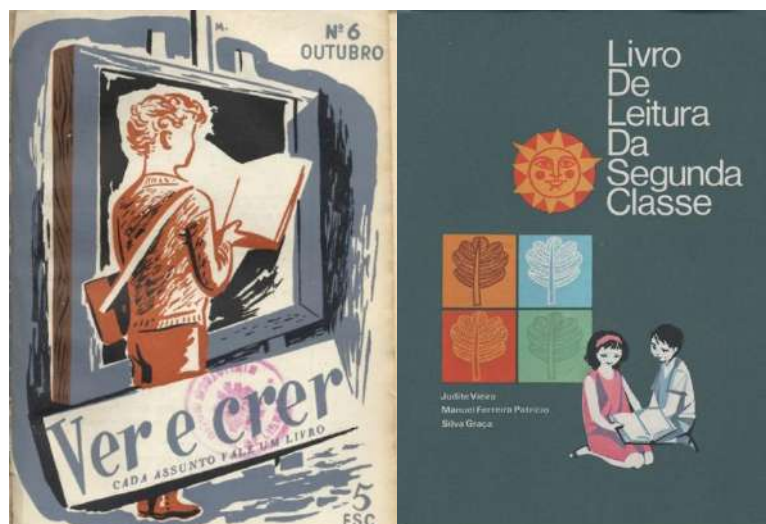


**Figura 17** - Mily Possoz.s/título, (s. d) – Papel, Guache e Grafite. Fonte: Fundação Calouste Gulbenkian



**Figura 18**- Página Dupla do Livro de Leitura da Segunda Classe (1950 [1944]), ilustrado por. Mily Possoz. Fonte: Repositório Digital da História da Educação.

<sup>47</sup> Maria Keil, foi a ilustradora de eleição da escritora Matilde Rosa Araújo (1921-2010), nas ilustrações das suas obras e contos para crianças. “Tanto a sua obra é pura, força de uma natureza de todas as estações, seus traços, suas cores levitam aéreos – mas reais e presentes. Lembro a sua casa na Travessa do Abarracamento de Peniche, o seu quatinho por detrás das descarnadas traves pombalinas. E da varanda alta e florida de verdes, os longes do céu, dos telhados de Lisboa, do rio – longes que trazem o sagrado do silêncio. E a Maria olha. O seu olhar de menina sábia. Suas mãos de leveza alada. Maria na varanda. Ave de espanto e de espantos. Encantamento que ri, que recusa chorar. E Maria tanto sente no silêncio do seu amar. (..) Maria, que suas mãos continuem, por muito tempo, a voar. Menina sábia em sua varanda. Matilde Rosa Araújo - Dedicatória. Fonte: Biblioteca Nacional de Portugal.



**Figura 19** - Revista Ver e Crer. N. 21, Jan. 1947, capa de Maria Keil/ Capa de Livro de Leitura da Primeira Classe e ilustrações de Maria Keil 1967- 1ªedição Fonte: Repositório Digital da História da Educação.

Além disso, alguns autores e artistas modernistas, cujas obras não possuíam conotações políticas explícitas, tiveram a suas contribuições incluídas nos currículos escolares, embora de forma criteriosa e regulada. Assim, o Modernismo, mesmo de maneira limitada, imprimiu a sua marca na imagética dos manuais escolares do Estado Novo, enriquecendo a formação estética e cultural das novas gerações.

### 3.4 *Ethos, Pathos e Logos* nos Manuais Escolares

Através do SPN, Ferro implementou uma série de iniciativas que visavam a valorização e a disseminação do património cultural português. Os manuais escolares, em particular, tornaram-se veículo crucial para a transmissão desses valores e tradições. As crianças eram expostas a uma narrativa que enaltecia a história e a cultura portuguesas, promovendo um sentimento de orgulho e pertencimento nacional. Como aponta Adélia Carvalho Mineiro, os manuais escolares do Estado Novo foram concebidos para "transmitir valores e princípios que reforçassem a identidade nacional e a coesão social" (Mineiro, 2007, p. 45).

Nos manuais escolares do Estado Novo, o discurso ideológico sobre o património revela uma especificidade dos elementos retóricos de *ethos*, *pathos* e *logos* (as três modalidades persuasivas aristotélicas), visando consolidar uma narrativa específica sobre a nação e a identidade portuguesa. Através desta tríade persuasiva, o património é apresentado como um meio essencial para a legitimação do regime, que, sob a liderança de

António de Oliveira Salazar, procurou instaurar uma visão de estabilidade, tradição e autoridade moral, valores fundamentais para a manutenção e perpetuação da Ideologia do Estado Novo.

No contexto da Retórica, Aristóteles desenvolve uma teoria clássica da persuasão baseada em três elementos fundamentais: *ethos*, *pathos* e *logos*. Estes conceitos são usados para analisar como os discursos podem influenciar e persuadir o auditório, sendo cada um deles crucial na construção de uma argumentação eficaz.

O *ethos* está relacionado com o carácter e a reputação do orador. Aristóteles defende que a persuasão depende, em grande parte, da confiança que o público deposita no orador. Este elemento está vinculado à imagem que o orador constrói de si próprio e ao seu comportamento, que deve transmitir integridade, competência e boa índole. Assim, o *ethos* apela ao reconhecimento da autoridade moral e intelectual do orador, sendo um dos pontos centrais para garantir que o público esteja predisposto a aceitar as suas ideias.

Por outro lado, o *pathos* alude ao apelo às emoções do auditório. Aristóteles entende que as pessoas podem ser influenciadas pelas suas emoções e que o orador, ao saber manipulá-las, pode orientar o público para uma determinada resposta. Este conceito remete à capacidade do discurso de provocar sentimentos específicos, como empatia, medo, compaixão ou raiva, de modo a tornar a audiência mais receptiva à mensagem. O *pathos* tem um papel determinante na criação de uma ligação emocional entre o orador e o público.

O terceiro elemento, *logos*, diz respeito à lógica e à argumentação racional. Aqui, Aristóteles sublinha a importância de um discurso baseado em provas, evidências e raciocínios sólidos. A utilização de argumentos racionais é essencial para o orador poder convencer o auditório pela força da razão. O *logos* implica o uso de factos, exemplos, deduções e induções que tornam o discurso mais estruturado e credível.

Em conjunto, *ethos*, *pathos* e *logos* formam uma tríade que sustenta a arte da retórica aristotélica, sendo cada um deles indispensável para o sucesso da persuasão. Enquanto o *ethos* garante a confiança, o *pathos* emociona, e o *logos* convence pela lógica, criando uma dinâmica eficaz no discurso. Assim, Aristóteles oferece uma visão estruturada da retórica, onde a persuasão é vista como uma combinação de apelo moral, emocional e racional.

Estas três modalidades foram empregues eficazmente nos manuais escolares do Estado Novo para consolidar o discurso e uma visão particular do património cultural português, de modo a fortalecer o controlo ideológico do regime.

### 3.4.1 *Ethos*: A Autoridade do Estado na Preservação do Património

O *ethos* apresentado nos manuais escolares do Estado Novo reflete uma autoridade centralizada, exercida pelo Estado e legitimada pelas suas instituições, com particular destaque para o Secretariado de Propaganda Nacional (SPN), sob a liderança de António Ferro. Esta instituição, posteriormente renomeada como Secretariado Nacional de Informação (SNI), desempenhou um papel fundamental na construção e difusão de uma narrativa cultural nacionalista e tradicionalista, que se entrelaçava com a ideologia política do regime. Através do controlo dos meios de comunicação e da educação, o SPN/SNI posicionou-se como o principal veículo de promoção de uma identidade nacional que exaltava monumentos e figuras históricas cuidadosamente selecionadas para representar os valores salazaristas.

Como observa Neto (2010), “o SPN funcionava como uma máquina ideológica ao serviço do regime, utilizando o património como uma ferramenta para reforçar a identidade nacional e os valores salazaristas” (p. 124). Esta instrumentalização do património serviu não apenas para enaltecer o passado glorioso de Portugal, mas também para legitimar o papel do Estado Novo enquanto guardião da memória nacional e da verdade histórica. O regime apropriou-se do património cultural do país, apresentando-se como os titulares de uma autoridade incontestável na sua preservação e interpretação. Esta centralização da autoridade no Estado permitiu ao regime moldar uma narrativa histórica segundo os seus interesses políticos, estabelecendo um vínculo entre o passado e o presente que reforçava a sua legitimidade perante as novas gerações.

Entre os exemplos mais emblemáticos desta apropriação simbólica estão os monumentos nacionais, que eram amplamente destacados nos manuais escolares como símbolos de grandeza e continuidade histórica. O Mosteiro dos Jerónimos, restaurado pelo regime, e o Padrão dos Descobrimentos<sup>48</sup>, construído para assinalar os 500 anos da morte do Infante D. Henrique, tornaram-se ícones da narrativa nacionalista. Estes monumentos, impregnados de significado histórico, foram apresentados como testemunhos de um passado heroico e glorioso, em que Portugal se destacou no contexto global.

---

<sup>48</sup> Da autoria do arquiteto Cottinelli Telmo (1897 – 1948) e do escultor Leopoldo de Almeida (1898 – 1975), o Padrão dos Descobrimentos foi erguido pela primeira vez em 1940, de forma efêmera e integrado na Exposição do Mundo Português.

Nos manuais escolares, a presença destes monumentos simbolizava a continuidade de um projeto civilizacional que o Estado Novo se empenhava em proteger e promover, consolidando a sua posição como salvaguarda da história e dos valores nacionais.

Neste contexto, o *ethos* do Estado assume-se como um pilar da educação, com o regime a posicionar-se como o intérprete supremo da história e do património. A construção e a preservação de monumentos eram atos políticos, que serviam para fortalecer a autoridade do governo e para perpetuar uma narrativa que idealizava o passado e o vinculava diretamente à missão do Estado Novo. Os manuais escolares, controlados pelo regime, tornaram-se ferramentas eficazes para a transmissão desta ideologia, veiculando uma imagem de Portugal como uma nação que, sob a proteção do Estado, continuava fiel à sua história e aos seus princípios fundamentais.

Todavia, a exaltação de figuras históricas nos manuais, como D. Afonso Henriques, Vasco da Gama e o Infante D. Henrique, serve não apenas para enaltecer a identidade nacional, mas também para oferecer modelos de autoridade e liderança adequada à visão autoritária do regime. Essas figuras eram retratadas como heróis nacionais, cujas conquistas e feitos estavam intrinsecamente ligados ao destino da nação. Ao glorificar estas personalidades, o Estado Novo procurava incutir nos jovens um respeito reverencial pela autoridade e pelas hierarquias, enquanto apresentava a sua liderança como a continuidade natural dessa linhagem de grandes líderes. Desta forma, o *ethos* estabelecido nos manuais não só fortalece a ligação emocional com a pátria, mas também legitima a centralização do poder e o controlo exercido pelo regime sobre a história e a cultura.

Outro aspeto relevante do *ethos* do Estado na preservação do património cultural era a sua ligação ao conceito de tradição. O regime salazarista fez questão de se apresentar como o protetor das tradições nacionais, e do património edificado. Festividades religiosas, costumes rurais e práticas populares eram elevados a símbolos de uma Portugalidade autêntica, que o Estado Novo afirmava estar em risco de desaparecimento face às influências modernizadoras do estrangeiro. Através da proteção e promoção destas tradições, o regime reforçava a sua imagem de defesa da identidade nacional, garantindo, simultaneamente, a perpetuação dos valores conservadores e nacionalistas que o sustentavam.

Assim sendo, o *ethos* que perpassava os manuais escolares do Estado Novo era uma manifestação clara da autoridade do Estado na definição e preservação do património cultural e histórico de Portugal. Através do controlo sobre os símbolos e a narrativa histórica, o regime legitimava o seu papel como guardião da verdade e como o único responsável pela proteção da identidade nacional. Monumentos, figuras históricas e

tradições foram utilizados de uma forma calculada para fortalecer a autoridade do governo e para educar as novas gerações num quadro ideológico que associava o passado glorioso de Portugal à missão contemporânea do Estado Novo.

### **3.4.2 *Pathos*: O Apelo Emocional e a Identidade Nacional**

O recurso ao *pathos*, ou apelo emocional, foi uma das principais estratégias utilizadas nos manuais escolares do Estado Novo para moldar a mente dos jovens portugueses, inculcando-lhes um forte sentido de pertença e lealdade à nação. Mediante um discurso marcado por imagens e narrativas impregnadas de emoção, o regime procurava cultivar sentimentos de orgulho nacional, enraizados numa visão idealizada e glorificada do passado histórico e das tradições culturais do país. A educação era, assim, instrumentalizada, não apenas como uma ferramenta de transmissão de conhecimento, mas sobretudo como um veículo de formação de uma identidade nacional homogénea, conforme os valores do regime.

Segundo Roldão (2015), “a representação do património cultural nos manuais escolares era uma forma de inculcar nos jovens o sentimento de continuidade histórica e fidelidade ao regime” (p. 78). A inclusão de episódios emblemáticos da história de Portugal, como os Descobrimentos e a Reconquista, servia este propósito de forma evidente. Os heróis nacionais, como Vasco da Gama ou D. Afonso Henriques, foram representados como figuras exemplares, cuja coragem e feitos eram exaltados como modelos de virtude e patriotismo. Esta glorificação do passado não era um exercício meramente académico, mas sim um apelo direto à emoção dos estudantes, convidando-os a identificarem-se com esses heróis e a considerarem-se herdeiros de um legado histórico, que implicava responsabilidades em termos de defesa da pátria e perpetuação dos seus valores. Esta abordagem reforçou a ideia de continuidade histórica e criou uma conexão emocional entre os jovens e a sua nação, reforçando o papel de cada indivíduo na preservação da identidade nacional.

Igualmente, a celebração das tradições populares e religiosas ocupava um lugar central na narrativa emocional dos manuais escolares. O Estado Novo promoveu a representação de festividades como o Corpo de Deus, o São João, o Natal e as procissões religiosas, retratando-as como expressões características da “alma portuguesa”. Estes eventos, enraizados na religiosidade popular, foram apresentados como momentos de comunhão e unidade, em que o povo reafirmava a sua fé e os seus valores tradicionais. Através

destas celebrações, a religiosidade foi colocada no centro da identidade nacional, sendo retratada não apenas como uma expressão de fé, mas como um elo que unia os portugueses ao longo da história. Assim, a religião funcionava como uma ponte entre o passado glorioso e o presente, conferindo aos jovens um sentido de continuidade e permanência. Ao mesmo tempo, o tradicionalismo que emanava destas festividades refletia os valores conservadores do regime, os quais sublinhavam a importância da ordem, da família, da obediência à autoridade e da manutenção das posições sociais.

O apelo emocional está também patente nas imagens presentes nos manuais. Estas desempenharam um papel fundamental na construção do imaginário coletivo, muitas vezes representando cenas do quotidiano rural, como os campos de trigo dourados, os pescadores no mar, ou as mulheres nos seus trajes tradicionais, retratos idealizados de uma portugalidade genuína e imutável. Estas imagens não apenas evocavam sentimentos de nostalgia por um passado rural e simples, mas também reforçavam a mensagem de que os valores e tradições da nação estavam ancorados numa ligação profunda à terra e à religião. Ao transmitir estas imagens de forma recorrente, os manuais criaram uma narrativa visual que consolidava a ideologia do regime, no qual o ruralismo e a simplicidade da vida no campo eram exaltados como expressões autênticas do espírito nacional.

Este apelo emocional não visava apenas sensibilizar os jovens para a história e as tradições portuguesas, mas também legitimar a autoridade do regime, apresentando-o como o guardião dessa herança valiosa. Através da educação, o Estado Novo procurou formar cidadãos leais e emocionalmente comprometidos com a preservação da identidade nacional, assente numa visão conservadora e autoritária da sociedade. Ao evocar sentimentos profundos de orgulho, dever e pertença, o regime assegurava que os jovens assimilassem os valores nacionais como parte integrante da sua própria identidade, o que os tornava mais predispostos a aceitar e defender o *status quo* político.

Portanto, o *pathos* foi uma estratégia eficaz para fortalecer a construção da identidade nacional nos manuais escolares do Estado Novo. Ao promover uma narrativa emotiva e idealizada da história, das tradições e da religião, o regime conseguiu não só captar a atenção e o envolvimento emocional dos estudantes, mas também perpetuar uma visão do país funcional aos seus interesses. O apelo à emoção, especialmente através da exaltação dos feitos heroicos do passado e da valorização das tradições religiosas e populares, ajudava a consolidar uma imagem da nação profundamente conservadora e unificada, solidificando o papel do Estado Novo como o defensor de uma visão idealizada de Portugal.

### 3.4.3 *Logos*: A Argumentação Racional e a Legitimação do Passado

O *logos*, entendido como o apelo à racionalidade e à lógica, desempenhou um papel fulcral nos manuais escolares do Estado Novo, sendo amplamente utilizado para promover uma narrativa histórica que legitimava o presente político mediante uma leitura controlada e ideologicamente orientada ao passado. Neste sentido, o regime construiu uma visão linear da história nacional, exaltando certos momentos que se adequavam aos seus interesses — como os Descobrimentos e a fundação da nacionalidade —, enquanto omitia ou minimizava acontecimentos menos convenientes, como os movimentos republicanos ou as lutas sociais. Este processo de seleção histórica funcionou como um mecanismo de validação do presente político, reforçando a autoridade do regime. Smith (2006) assinala que “o património é frequentemente manipulado para legitimar narrativas históricas que servem os interesses políticos contemporâneos” (p. 52), observação que encontra plena correspondência na forma como o Estado Novo construiu a sua narrativa histórica nos materiais educativos.

A lógica do *logos* nos manuais escolares não só se fundamentava em dados factuais, mas também na apresentação de factos históricos minuciosamente escolhidos, que visavam consolidar a imagem de um passado glorioso e, por conseguinte, justificar a perpetuação de um presente autoritário. Um exemplo paradigmático deste processo encontra-se na exaltação do Castelo de Guimarães como o “berço da nação”, uma referência reiterada que visava incutir nos alunos a noção de que a identidade nacional estava profundamente enraizada numa continuidade histórica inquestionável. Esta associação entre monumentos históricos e a identidade nacional contribuiu significativamente para a criação de um *ethos* nacionalista que legitimava a manutenção do regime.

Uma argumentação racional, sustentada no *logos*, oferece, assim, uma aparente objetividade ao ensino da história. No entanto, esta pretensa neutralidade estava imbuída de propaganda, uma vez que os factos e acontecimentos apresentados foram criteriosamente filtrados e interpretados de modo a corroborar a narrativa oficial do Estado Novo. Através desta abordagem, o regime não só glorificava o passado, mas também legitimava as suas políticas presentes, apresentando-se como o guardião da herança histórica da nação. A seleção de eventos históricos e a sua interpretação subsequente foram essenciais na criação de uma narrativa que reforçou a ideia de uma nação forte, unida e disciplinada, liderada por um governo autoritário que se posicionava como o verdadeiro defensor dos valores tradicionais e da continuidade histórica.

Além disso, o uso do *logos* nos manuais escolares transcendeu a simples exposição de factos históricos, englobando também a promoção de valores e princípios congruentes com a ideologia do regime. A exaltação de figuras históricas que simbolizavam a grandeza de Portugal — como os navegadores dos Descobrimentos ou os reis que consolidaram o território nacional — não só transmitia aos alunos uma visão gloriosa do passado, mas também inculcava um sentimento de orgulho nacional e de lealdade ao Estado. Esta educação patriótica visava criar uma geração de cidadãos que não apenas reverenciasse o passado, mas também se mantivesse fiel às diretrizes do regime no presente.

Esta manipulação do património histórico e cultural foi, portanto, um instrumento crucial na estratégia de auto-legitimação do Estado Novo, consolidando o seu poder tanto na educação das novas gerações como na perpetuação da sua autoridade política.

Neste sentido, o património cultural foi apresentado nos manuais escolares do Estado Novo, não num contexto pedagógico, mas sim de forma a consolidar a ideologia do regime através dos elementos da retórica de Aristóteles: *ethos*, *pathos* e *logos*. O *ethos* foi construído pela autoridade do Estado como guardião da história, o *pathos* apelava às emoções dos alunos para criar uma ligação emocional com a pátria, e o *logos* oferecia uma narrativa lógica e consistente que legitimava o presente através do passado. A utilização do património cultural nos manuais não foi uma forma de educação, mas uma ferramenta poderosa de propaganda, que ajudou a moldar a identidade nacional de acordo com os interesses políticos do regime.

### 3.5 Análise da Seleção do Património Cultural nos Manuais Escolares

Ao longo da história de Portugal, a seleção e a valorização do património cultural têm sido intrinsecamente ligadas a projetos ideológicos e políticos. No século XIX, o movimento romântico destacou-se pela redescoberta e exaltação do passado medieval, encontrando em Joaquim de Vasconcelos<sup>49</sup> um dos seus principais defensores. Através

---

<sup>49</sup> No século XIX, o movimento romântico afirmou-se como uma força cultural proeminente, marcado por uma profunda redescoberta e enaltecimento do passado medieval. Este movimento procurou revitalizar a grandiosidade e o misticismo da Idade Média, inspirando-se nas ruínas de castelos, nas lendas cavaleirescas e na arte gótica. Em Portugal, um dos principais defensores e expoentes deste ideal romântico foi Joaquim de Vasconcelos (1849–1936), historiador e crítico de arte. Joaquim de Vasconcelos empenhou-se em explorar e celebrar o legado medieval português, sublinhando a importância histórica e cultural desse período. As suas obras refletiam um profundo apreço pela arquitetura, literatura e tradições medievais, contribuindo para uma renovação do interesse pelo passado num contexto de modernização e transformação social.

dos seus estudos e iniciativas de preservação, Vasconcelos desempenhou um papel fundamental na valorização da arte românica, retirando-a do esquecimento e consolidando-a como um elemento essencial da história da arte portuguesa.

No século XX, o Estado Novo apropriou-se desta lógica de valorização patrimonial, mas com uma intencionalidade política claramente definida. O regime de Salazar desenvolveu uma estratégia deliberada de seleção de monumentos, promovendo aqueles que reforçavam a sua narrativa nacionalista e histórica. Esta escolha não foi arbitrária, mas sim um instrumento de propaganda destinado a consolidar uma identidade nacional assente em valores de unidade, continuidade e glória histórica. Ao privilegiar certos elementos do património em detrimento de outros, o Estado Novo pretendia legitimar-se como herdeiro das tradições nacionais e fortalecer a sua posição ideológica, utilizando o património cultural como meio de construção da memória coletiva.

Monumentos como o Mosteiro da Batalha, o Convento de Cristo em Tomar e o Mosteiro dos Jerónimos foram escolhidos pela sua forte ligação com momentos históricos nos quais o Estado Novo centrava a sua narrativa. Estas escolhas focaram-se em eventos que evocavam a ideia de uma nação unificada sob a proteção divina e a liderança de grandes governantes, como os reis fundadores e os navegadores dos Descobrimentos. Como sublinha Neto (2010), “os monumentos seleccionados pelo regime sempre tiveram uma dupla função: serviram para exaltar o passado glorioso de Portugal e para legitimar o poder presente” (p. 145). A promoção destes monumentos reforçava a ideia de continuidade histórica, necessária para sustentar a visão autoritária de um Estado forte e estável.

O Mosteiro da Batalha, por exemplo, foi escolhido porque representa a vitória portuguesa na Batalha de Aljubarrota, em 1385, um momento decisivo para a consolidação da independência nacional. Este monumento não apenas celebrava a vitória militar, mas também a aliança divina com Portugal, algo muito valorizado pelo Estado Novo, que se considerava defensor de uma nação católica e unida. A escolha de monumentos associados à independência e à religião também serviu para reforçar a ideia de que a salvação da nação dependia da submissão às tradições religiosas e à autoridade central.

---

Através dos seus escritos e atividades, Vasconcelos não só preservou a memória, como também influenciou uma geração de artistas e intelectuais a reconsiderar a riqueza cultural da Idade Média. Vasconcelos, J. de. (1918). *Arte românica em Portugal* (Reproduções selecionadas e executadas por Marques Abreu). Porto. Fonte: Biblioteca Nacional de Portugal.

Outro exemplo relevante é o Convento de Cristo, em Tomar, fortemente ligado à história dos Cavaleiros Templários e à Ordem de Cristo, que desempenhou um papel crucial durante a época dos Descobrimentos. Salazar e o regime viam nos Descobrimentos o auge da glória portuguesa, uma era em que Portugal, sob a liderança de figuras fortes e visionárias, explorava e expandia os seus territórios pelo mundo. A promoção deste monumento foi, portanto, alinhada com a narrativa do Estado Novo de um Portugal historicamente destinado à grandeza. Como afirma Roldão (2015), “os manuais escolares, ao apresentarem o Convento de Cristo, contribuíram para cristalizar a ideia de que a nação portuguesa, sob a liderança de líderes iluminados, estava destinada a cumprir um destino grandioso no cenário mundial” (p. 89).

### **3.5.1 A Ideologia de Continuidade e Glorificação do Passado**

A escolha de certos monumentos reflete o objetivo do Estado Novo de promover uma imagem de continuidade histórica, omitindo períodos mais conturbados ou que pudessem questionar o regime. Smith (2006) destaca que “o uso do património é seletivo, priorizando os elementos do passado que fortalecem a narrativa pretendida pelo poder político” (p. 64). No caso do Estado Novo, monumentos que simbolizaram momentos de crise, revoluções ou conflitos sociais foram evitados ou subvalorizados. Em vez disso, o regime focou-se em monumentos que exaltavam a unidade nacional, a vitória e a expansão imperial, servindo como alegorias do regime atual.

Este processo de escolha também teve um impacto visual e emocional significativo, promovendo o *pathos* nos alunos ao evocar sentimentos de orgulho e pertença nacional. Através da apresentação de imagens gloriosas de monumentos como a Torre de Belém ou o Padrão dos Descobrimentos, os manuais escolares criaram uma ligação emocional entre os estudantes e a grandiosidade do passado português. A glorificação da expansão marítima, em particular, era um elemento-chave da narrativa de Salazar, pois representava uma época em que Portugal desempenhava um papel central no mundo, uma visão que o Estado Novo pretendia restaurar em termos de ordem, autoridade e grandeza.

### **3.5.2 A Função Simbólica e Político-Social dos Monumentos**

Do ponto de vista simbólico, a escolha de monumentos desempenhava igualmente uma função social. O Estado Novo conferia ao património histórico uma forma de unificar

a sociedade em torno de símbolos comuns, que representavam não só o passado, mas também os valores que o regime pretendia inculcar nas gerações mais novas: lealdade, obediência, sacrifício e religiosidade. Como sugere Neto (2010), “o património histórico selecionado servia para fomentar uma visão de uma nação homogénea, religiosa e conservadora, alinhada com os princípios do regime salazarista” (p. 158).

Por outro lado, a escolha de monumentos religiosos refletia também a forte aliança entre o Estado e a Igreja Católica, que era central para a ideologia do regime. A promoção de mosteiros, conventos e catedrais nos manuais escolares consolidava a ideia de que a identidade portuguesa estava intrinsecamente ligada ao catolicismo, sendo a preservação desses espaços um dever patriótico. Isto é particularmente evidente na promoção do Mosteiro dos Jerónimos, associado tanto à espiritualidade quanto aos Descobrimentos, ambos pilares da identidade nacional defendida pelo Estado Novo.

A escolha dos monumentos apresentados nos manuais escolares do Estado Novo não foi casual, mas sim parte de uma estratégia deliberada para consolidar a narrativa oficial do regime.

### **3.5.3 Obras Públicas nos Manuais: Um Património Nacionalista**

As obras públicas, frequentemente vistas como iniciativas de modernização, desempenharam um papel crucial como mecanismo de propaganda para o regime do Estado Novo. A construção de estradas, pontes, edifícios públicos e outros projetos foi amplamente promovida como um símbolo de progresso e eficiência, apresentando o Estado como o grande responsável pela transformação do país. Ao exaltar esses feitos, o regime conseguiu criar uma narrativa que reforçava a sua legitimidade, associando-se diretamente às melhorias na qualidade de vida da população e à modernização do território nacional. Rosas (1986) afirma que essas obras não só resultaram em melhorias significativas na infraestrutura do país, mas também foram estrategicamente utilizadas para legitimar o regime, ao criar a imagem de um governo eficaz, preocupado com o desenvolvimento e o bem-estar da população. Esse discurso propagandístico não apenas exaltou os méritos do governo, como também silenciou as críticas, indicando que o progresso só seria possível sob a liderança do Estado Novo. As intervenções urbanas e rurais, assim como a construção de grandes monumentos e edifícios, tornaram-se símbolos tangíveis do sucesso do regime, representando, através da materialidade das obras, uma identidade nacional renovada.

Um exemplo emblemático dessa prática foi a requalificação da Praça do Comércio, em Lisboa, que se tornou um símbolo não apenas da arquitetura monumental, mas também do poder do Estado Novo em moldar o espaço público como um reflexo da grandeza nacional. A revitalização deste espaço estratégico visava projetar a ideia de uma nação forte e moderna, destacando o papel central do regime na transformação dos espaços urbanos. Como observa Maria João Neto, a monumentalidade das disciplinas urbanísticas durante o Estado Novo pretendia criar uma “imagem de força e continuidade histórica, unindo o passado glorioso à modernidade pretendida pelo regime” (Neto, 2001, p. 236). Assim, a Praça do Comércio, um espaço já carregado de simbolismo nacional, foi renovada para espelhar a narrativa do poder, ordem e progresso que o regime procurava inculcar.

Outro aspeto relevante na propaganda do regime através das obras públicas foi o uso da fotografia e de outros meios visuais para imortalizar esses projetos. A imagem das obras concluídas — estradas que percorrem o interior do país, edifícios públicos grandiosos e pontes imponentes — foi amplamente difundida na imprensa e nos meios de comunicação controlados pelo Estado. A fotografia desempenhou aqui um papel essencial, capturando e ampliando a grandiosidade dos projetos, tornando-os acessíveis ao público. Maria João Neto sublinha a importância da imagem na construção da narrativa oficial do regime, afirmando que “a fotografia e os meios visuais serviram como instrumentos práticos de propaganda, perpetuando a visão de um Estado Novo em constante transformação e progresso” (Neto, 1999, pág. 70).

As obras públicas foram, portanto, cuidadosamente enquadradas como um reflexo da liderança e competência do governo, oferecendo uma visão otimista e promissora do futuro do país. A monumentalidade dos projetos, a sua presença marcante no espaço público e a sua visibilidade por meio de meios visuais foram essenciais para consolidar uma ideologia do regime, que se baseava na exaltação do Estado como o grande motor do progresso nacional. O uso estratégico da fotografia, com outros meios propagandísticos, ajudou a criar uma memória coletiva que associava as melhorias na infraestrutura e o desenvolvimento económico diretamente ao Estado Novo, eliminando, ou pelo menos atenuando, a percepção das repressões políticas e sociais que ocorriam simultaneamente.

Fernando Rosas (1994) destaca que “o Estado Novo utilizou as obras públicas como um meio de legitimação, criando uma imagem de eficiência e progresso que ocultava as repressões políticas e sociais” (Rosas, 1994, p. 120). Nesta perspetiva, as obras públicas no Estado Novo foram muito mais do que simples projetos de modernização;

foram cuidadosamente orquestradas como elementos de uma narrativa propagandística que visava legitimar o regime e consolidar o seu poder. A utilização de espaços simbólicos como a Praça do Comércio, aliada à fotografia e a outros meios de comunicação controlados pelo Estado, foi crucial para a criação de uma imagem de progresso e estabilidade, moldando a perceção pública da nação e do governo que a liderava.

Nos manuais escolares, este objetivo propagandístico era igualmente evidente. O regime utilizou as obras públicas não apenas como símbolos de modernização, mas também como instrumentos didáticos para inculcar valores de orgulho nacional e exaltar o papel do Estado Novo no desenvolvimento do país. As imagens de estradas, pontes e edifícios públicos frequentemente apareciam nos manuais escolares, reforçando a narrativa de um governo dedicado ao progresso e ao bem-estar da população. Como observa Maria João Neto (1999), “os manuais escolares funcionaram como veículos de propaganda sutil, apresentando as obras públicas como exemplos concretos do sucesso do regime” (p. 74).

Ao incluir essas imagens e descrever os projetos em termos elogiosos, o Estado procurava formar cidadãos leais e agradecidos, que reconhecessem a liderança do regime na transformação do país. Esta estratégia pedagógica garantiu que as gerações mais jovens crescessem com uma visão idealizada do governo, associando as melhorias visíveis na infraestrutura com a estabilidade e eficácia do Estado Novo.

#### **3.5.4 Discurso Ideológico nos Manuais Escolares**

Ao analisar os manuais escolares do período do Estado Novo, percebe-se o interesse dos criadores de imagens em influenciar o imaginário social, especialmente no campo da produção cultural. Isso levanta questões sobre os efeitos dessas imagens na prática social e nos paradigmas culturais, bem como nas mudanças que podem provocar no pensamento e na perceção da realidade. Essas transformações manifestam-se na conduta ética e política, na experimentação educacional e científica, e nas reflexões filosóficas e concepções de mundo. As imagens, que contextualizam um espaço e um tempo, afetam a condição, o imaginário social e o modo de vida das populações (Sousa, 1999). Qualquer registo visual implica uma certa interpretação do facto representado, sendo um recorte subjetivo da realidade. Do ponto de vista do espectador, uma imagem estática está aberta a múltiplas interpretações e não pode, por si só, gerar um sentido unívoco. No entanto, quando articulada com outras imagens ou textos, pode criar narrativas

intencionais. Os manuais escolares do Estado Novo souberam combinar texto e imagem, facilitando a clarificação dos conteúdos e a interiorização rápida e objetiva dos ideais que se pretendiam inculcar nas crianças.

A filosofia dos livros únicos do Estado Novo tinha duas funções principais. A primeira relacionava-se com a durabilidade do manual, que deveria servir às classes populares e ser passado de irmão para irmão, refletida na robustez dos materiais usados na capa. A segunda função envolvia a ideologização dos conteúdos, pois, “o livro escolar, exatamente por ser escolar, é uma obra ideológica. Reflete, implicitamente ou explicitamente, as ideias vigentes à época e veiculadas pelos currículos explícitos ou ocultos”. No Estado Novo, as imagens nos manuais escolares promoviam o condicionalismo comportamental com base na tríade Deus, Pátria e Família.

No campo da comunicação não verbal, considera-se a produção das mensagens inerentes às imagens, bem como o comportamento dos indivíduos na relação tempo/espaço do ponto de vista curricular, cultural e geográfico. A maioria das imagens nos livros únicos estava impregnada de controlo social, mas apresentava-se de modo simpático e doce, figurando a graça das crianças e explicitando estereótipos sociais, como os papéis representados por raparigas e rapazes, as diferenças entre as classes sociais, o forte enaltecimento da ruralidade e a marca acentuada do dever de amar a Pátria.

Durante a análise e investigação de diversos manuais escolares do período do Estado Novo, verifica-se um claro padrão ideológico na seleção do Património Cultural apresentado. Para a elaboração desta dissertação, foi possível identificar, de forma generalizada, que os manuais da época destacavam repetidamente os chamados Monumentos Nacionais, conferindo-lhes um valor simbólico e ideológico, além de uma carga histórica. Estes elementos serviram para fortalecer os ideais do regime. A seleção dos monumentos não foi acidental, mas sim deliberada, refletindo uma narrativa oficial que procurava exaltar determinados períodos da história de Portugal, como se tem observado ao longo desta dissertação. Esta narrativa visava consolidar uma identidade coletiva, assente em três pilares principais: a tradição, a religiosidade e o heroísmo associado ao passado glorioso da nação. Assim, os monumentos escolhidos não apenas representavam a história, mas também desempenhavam um papel ativo na promoção dos valores do Estado Novo. A escolha dos Monumentos Nacionais seguiu um padrão específico que articulava a exaltação de certos momentos e personagens históricos com a criação de uma identidade nacional forte, ancorada na ideia de um passado glorioso. Este processo reforçou uma narrativa central que destacou o valor da tradição e da religiosidade como fundamentos da

sociedade, enquanto o heroísmo associado a figuras históricas foi utilizado para enaltecer o papel de Portugal no mundo.

Neste sentido, optou-se por centrar a análise nos manuais do ensino primário, uma vez que é nesta etapa que as crianças têm o seu primeiro contacto formal com o sistema educacional do Estado Novo. Esta fase é crucial, uma vez que é nela que os valores, a história e os símbolos nacionais, apresentados através do património cultural, começam a ser inculcados de forma sistemática. Assim, o regime inicia desde cedo a construção ideológica que irá moldar as bases da identidade nacional dos futuros cidadãos.

Conforme a nossa análise, o Estado Novo utilizou o património cultural como um veículo de discurso ideológico nos manuais escolares, organizando-o em duas fases distintas. A primeira fase corresponde aos manuais da 1.ª, 2.ª classe, onde os conteúdos educativos se focavam em aprendizagens básicas, como a leitura e a escrita, e na formação moral e cívica. Embora a Geografia e História de Portugal ainda não fosse o tema central nesta etapa, nos manuais da 1.ª, 2.ª classes já começavam a inculcar nos alunos noções de patriotismo, obediência e respeito pelas autoridades, preparando-os para uma abordagem mais aprofundada da narrativa histórica nacional.

Na fase inicial, destaca-se que a base pedagógica e o método de ensino se alicerçavam predominantemente no Património no que concerne às manifestações culturais, refletindo a intenção de transmitir valores, tradições e a religiosidade que reforçavam a identidade nacional. A ênfase nas tradições culturais e religiosas, como festas populares e rituais católicos, servia para consolidar a ligação entre a nação e a fé, moldando uma visão de um Portugal católico e conservador. Este processo era crucial para preparar os alunos para a introdução formal de temas históricos nas fases seguintes do ensino, estabelecendo uma fundação ideológica que sustentaria a narrativa do regime.

A segunda fase do estudo ocorre nos manuais da 3.ª e 4.ª classe, onde se verifica uma introdução mais formal à Geografia e História de Portugal. Nesta etapa, os alunos são expostos de forma sistemática à narrativa histórica do regime, que exalta momentos gloriosos do passado nacional e promove uma imagem de continuidade e grandeza, frequentemente ilustrada por meio de imagens dos Monumentos Nacionais (Património Edificado). Identificamos também, que existe uma clara introdução de ilustrações das obras públicas, apresentadas como símbolos do progresso e da modernização do país sob a égide do Estado Novo, continuidade que se estenderá aos seguintes níveis de ensino, da 5.ª e 6.ª classes até ao ensino liceal.

As imagens dos monumentos nacionais e das obras públicas não servem apenas para ilustrar o conteúdo, mas também para consolidar a ideia de que a construção e a preservação do património são manifestações do orgulho nacional e do dever cívico. A inclusão dessas obras nos manuais reforça a narrativa do regime, que se apresentava como guardião da história e dos valores nacionais.

A construção da identidade nacional foi, assim, fortemente ancorada numa visão seletiva da história e do património cultural, omitindo ou minimizando acontecimentos que não servissem os interesses ideológicos do regime. Embora na 3.<sup>a</sup> classe já se tenha observado um primeiro contato com a história nacional, é na 4.<sup>a</sup> classe que esta narrativa se torna mais clara e dominante através do Património Cultural. Igualmente, nos manuais de Geografia introduzidos na 3.<sup>a</sup> classe, observa-se a predominância das manifestações culturais como ferramenta de ensino da disciplina. Estas abordagens refletem a intenção do Estado Novo em moldar a consciência histórica das novas gerações desde a infância, consolidando a lealdade ao regime e à nação.

Em suma, o ensino primário salazarista assume-se como o ponto de partida para a transmissão do discurso ideológico do Estado Novo, com os manuais a desempenharem um papel essencial na formação de uma visão uniforme e controlada da história e do património cultural.

### 3.5.5 Livro de leitura para a 1.<sup>a</sup> classe



**Figura 20** - Capa do Livro de Leitura da Primeira Classe (1948 [1941]), ilustrado por Raquel Roque Gaieteiro. Fonte: Repositório Digital da História da Educação.

O primeiro dos Manuais/ Livros únicos foi publicado em 1941, tendo sido descrito por Augusto José Monteiro (2008) como “o mais bem concebido”, destacando-se pela sua inovação no país e pelo seu planeamento meticuloso. Monteiro afirma que o livro beneficiou de um investimento de qualidade, não apenas em termos de ideias e pedagogia, mas também na composição gráfica. Comparado aos livros da Primeira República, este livro elevou consideravelmente o nível iconográfico e ilustrativo. Com 143 páginas, o livro/manual pode ser dividido em três partes: um livro de leitura que inclui a iniciação à leitura e alguns textos, um catecismo dedicado à religião católica e, finalmente, a aritmética. Toda ilustração é da artista Raquel Roque Gameiro (1889–1970).

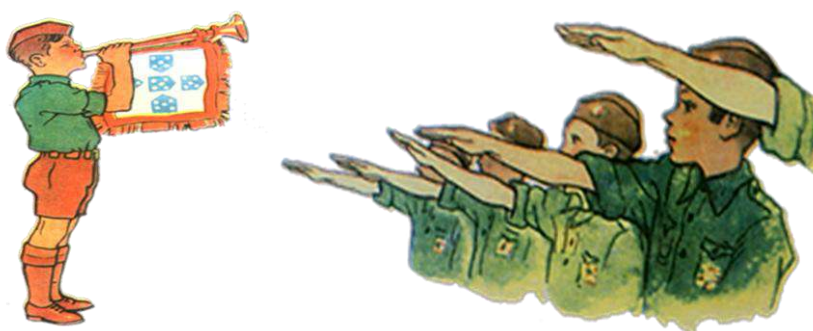
Nas primeiras cinquenta e três páginas do manual, observa-se uma predominância significativa de imagens em relação ao texto, uma proporção que se inverte nas páginas subsequentes. Além disso, verifica-se uma redução na intensidade dos núcleos visuais, com uma paleta cromática que, da página 55 até a página 112, se restringe às tonalidades de preto, cinzento e magenta. Os temas que emergem com maior frequência ao longo do manual incluem a família, a religião, as festividades e os deveres cívicos do cidadão. Notavelmente, as manifestações culturais e as tradições, destacam-se no manual, apesar da presença de uma imagem que representa um mapa de Portugal com três Monumentos Nacionais.



**Figura 21 - Religião** – Livro de Leitura da Primeira Classe (1948 [1941]), ilustrado por Raquel Roque Gameiro. Fonte: Repositório Digital da História da Educação



**Figura 22 - Festividades** – Livro de Leitura da Primeira Classe (1948 [1941]), ilustrado por Raquel Roque Gameiro. Fonte: Repositório Digital da História da Educação.



**Figura 23 - Pátria** – Livro de Leitura da Primeira Classe (1948 [1941]), ilustrado por Raquel Roque Gameiro. Fonte: Repositório Digital da História da Educação.



**Figura 24 - Ruralidade** – Livro de leitura da Primeira Classe (1948 [1941]), ilustrado por Raquel Roque Gameiro. Fonte: Repositório Digital da História da Educação.



**Figura 25 – Moral e Cívica** – Livro de Leitura da Primeira Classe (1948 [1941]), ilustrado por Raquel Roque Gameiro. Fonte: Repositório Digital da História da Educação.



**Figura 26 – Família** – Livro de Leitura da Primeira Classe (1948 [1941]), ilustrado por Raquel Roque Gameiro. Fonte: Repositório Digital da História da Educação.

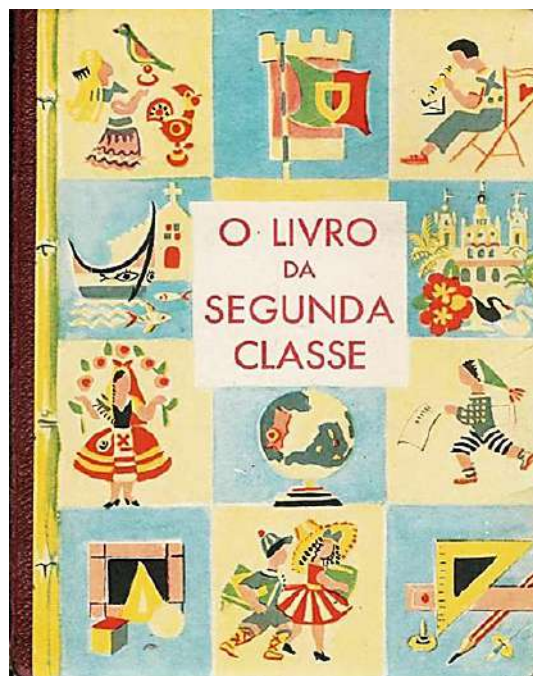


**Figura 27 – Tradição** – Livro de Leitura da Primeira Classe (1948 [1941]), ilustrado por Raquel Roque Gameiro. Fonte: Repositório Digital da História da Educação.



**Figura 28** – Nação – Livro de Leitura da Primeira Classe (1948 [1941]), ilustrado por Raquel Roque Gaieteiro. Fonte: Repositório Digital da História da Educação.

### 3.5.6 Livro de leitura para a 2.<sup>a</sup> classe



**Figura 29** - Capa do Livro de Leitura da Segunda Classe (1950 [1944]), ilustrado por Mily Possoz. Fonte: Repositório Digital da História da Educação.

Publicado em 1944, este manual foi descrito por Monteiro (2008) como “um digno continuador” do seu antecessor, sendo o segundo livro produzido e mantendo a linha ideológica anterior. Com um total de 139 páginas, o livro é organizado em três seções principais. A primeira parte, de 62 páginas, é composta por textos variados. A segunda parte, com 24 páginas, é dedicada à doutrina cristã. A terceira, com 30 páginas, é voltada para a aritmética. As partes mais ilustradas e coloridas específicas à primeira e à última (Mineiro, 2007).

O livro da 2.<sup>a</sup> Classe revela duas características específicas: utiliza tons intensos nas imagens que retratam o mundo rural, as tradições, as romarias, as festividades e a instrução; enquanto as ilustrações que representam a relação mãe/filho, a Virgem Maria e a oração apresentam cores mais suaves, como o azul e o branco, remetendo para um ambiente de sonho e felicidade. Nessas imagens, as figuras têm contornos menos precisos e a escolha de cores é mais inusitada. A ilustração coube à artista Mily Possoz (1888–1968). Destacam-se algumas ilustrações ao longo do livro pelo espaço que ocupam relativamente ao texto. A análise revela uma forte presença de imagens que promovem o papel social da mulher, exaltam o mundo rural e o valor do trabalho, bem como incentivam a religião, sendo estas representações especialmente prevalentes em todo o manual.



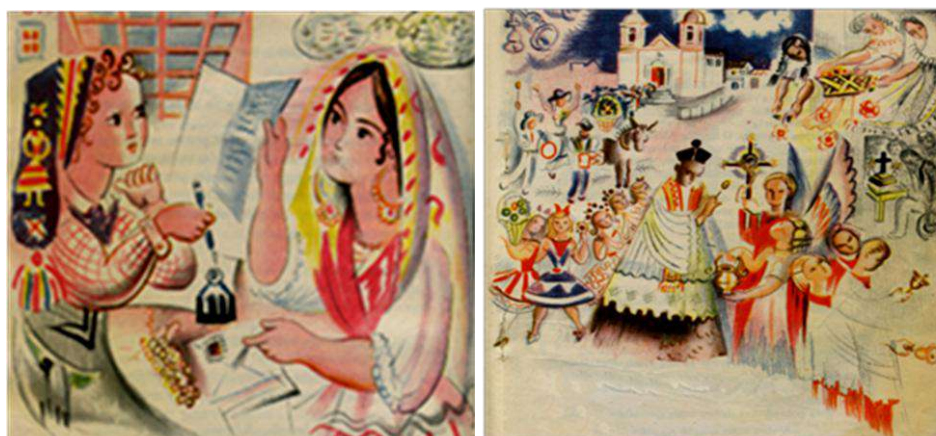
**Figura 30 -Religião-** Livro de Leitura da Segunda Classe (1950 [1944]), ilustrado por Mily Possoz. Fonte: Repositório Digital da História da Educação.



**Figura 31 - Ruralidade** – Livro de leitura da Segunda Classe (1950 [1944]), ilustrado por Mily Possoz. Fonte: Repositório Digital da História da Educação.



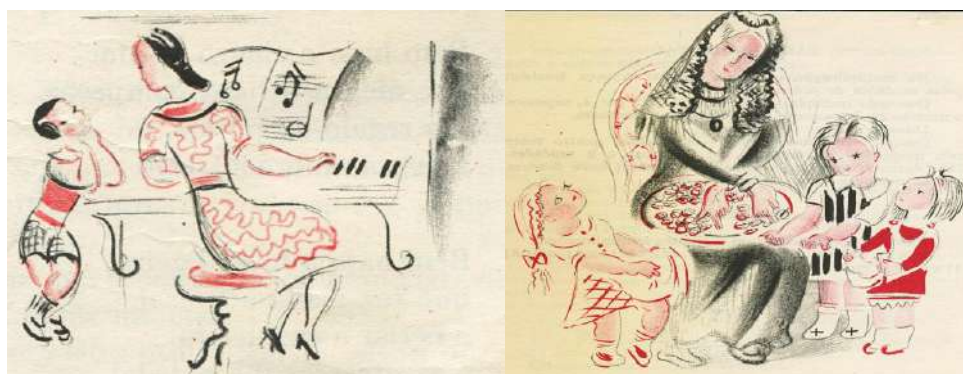
**Figura 32- Família** - Livro de Leitura da Segunda Classe (1950 [1944]), ilustrado por Mily Possoz. Fonte: Repositório Digital da História da Educação.



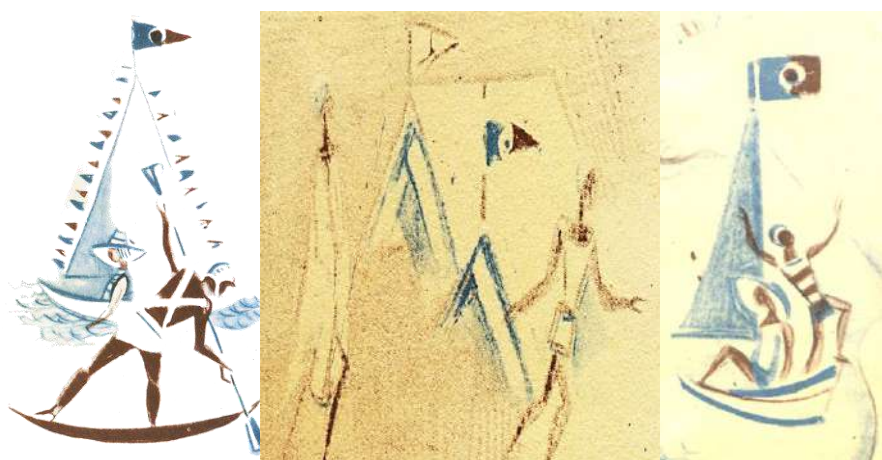
**Figura 33 - Festividades** – Livro de Leitura da Segunda Classe (1950 [1944]), ilustrado por Mily Possoz. Fonte: Repositório Digital da História da Educação.



**Figura 34 - Tradição** – Livro de Leitura da Segunda Classe (1950 [1944]), ilustrado por Mily Possoz. Fonte: Repositório Digital da História da Educação.

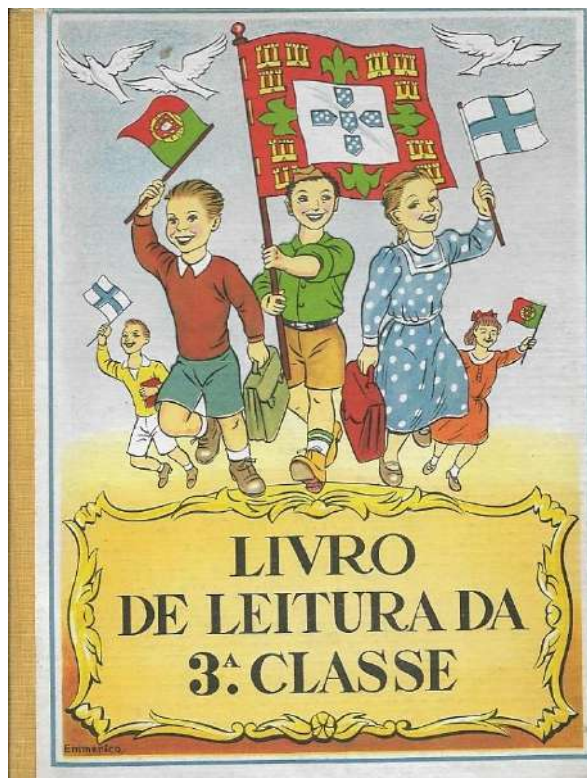


**Figura 35 – Moral e Cívica** – Livro de Leitura da Segunda Classe (1950 [1944]), ilustrado por Mily Possoz. Fonte: Repositório Digital da História da Educação.



**Figura 36 – Pátria e Nação** – Livro de Leitura da Segunda Classe (1950 [1944]), ilustrado por Mily Possoz. Fonte: Repositório Digital da História da Educação

### 3.5.7 Livro de leitura para a 3.<sup>a</sup> classe



**Figura 37** - Capa do Livro de Leitura da Terceira Classe (1958 [1951]), ilustrado por Emmerico Hartwich Nunes. Fonte: Repositório Digital da História da Educação.

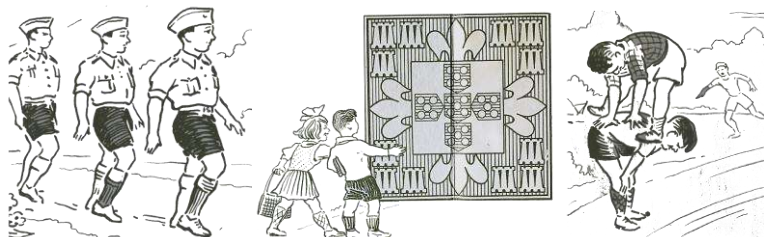
Mais e melhor propaganda”, como afirma Monteiro (2008). Este livro teve a sua primeira edição em 1951, com 183 páginas de texto e 28 páginas de catecismo, doutrinando a religião cristã (Mineiro, 2007). A capa apresenta uma ilustração semelhante à do livro da primeira classe, ocupando dois terços do espaço, com o restante destinado ao título (Mineiro, 2007, p.178). A ilustração mostra três meninos e duas meninas a elevar a bandeira portuguesa. No centro, uma criança veste a farda da Mocidade Portuguesa e segura a maior das bandeiras, com o emblema da organização. Três pombas brancas em voo acompanham a cena. Edição de cuidada execução gráfica, ilustrada a cores com desenhos de Emmerico Hartwich Nunes (1888 - 1968). A imagem interior, simboliza a História da Pátria: os heróis da nacionalidade, a missão católica, o povo simples e trabalhador ligado pelo ideal da família (Torgal, 1996, p.454).



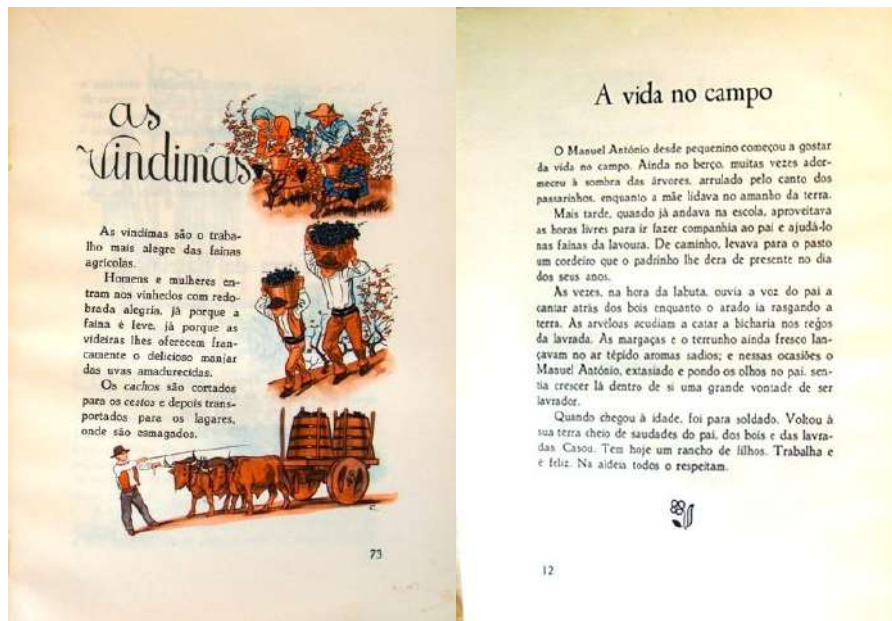
**Figura 38 – Religião** - Livro de Leitura da Terceira Classe (1958 [1951]), ilustrado por Emmerico Hartwich Nunes. Fonte: Repositório Digital da História da Educação.



**Figura 39 – Tradição e Festividades** – Livro de Leitura da Terceira Classe (1958 [1951]), ilustrado por Emmerico Hartwich Nunes. Fonte: Repositório Digital da História da Educação.



**Figura 40 – Moral e Cívica**- Livro de Leitura da Terceira Classe (1958 [1951]), ilustrado por Emmerico Hartwich Nunes. Fonte: Repositório Digital da História da Educação.



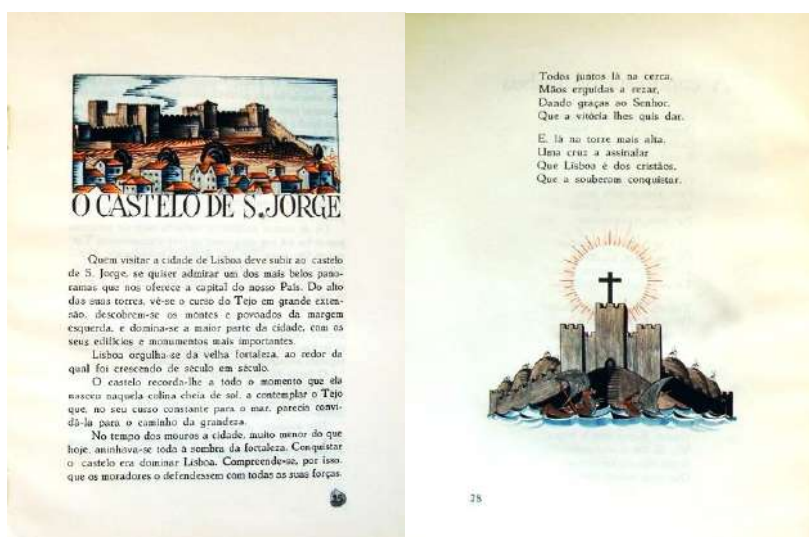
**Figura 41 -Ruralidade** – Livro de Leitura da Terceira Classe (1958 [1951]), ilustrado por Emmerico Hartwich Nunes. Fonte: Repositório Digital da História da Educação.



**Figura 42 – Património Edificado** – Livro de Leitura da Terceira Classe (1958 [1951]), ilustrado por Emmerico Hartwich Nunes. Fonte: Repositório Digital da História da Educação.



**Figura 43- Património Edificado** – Livro de Leitura da Terceira Classe (1958 [1951]), ilustrado por Emmerico Hartwich Nunes. Fonte: Repositório Digital da História da Educação.



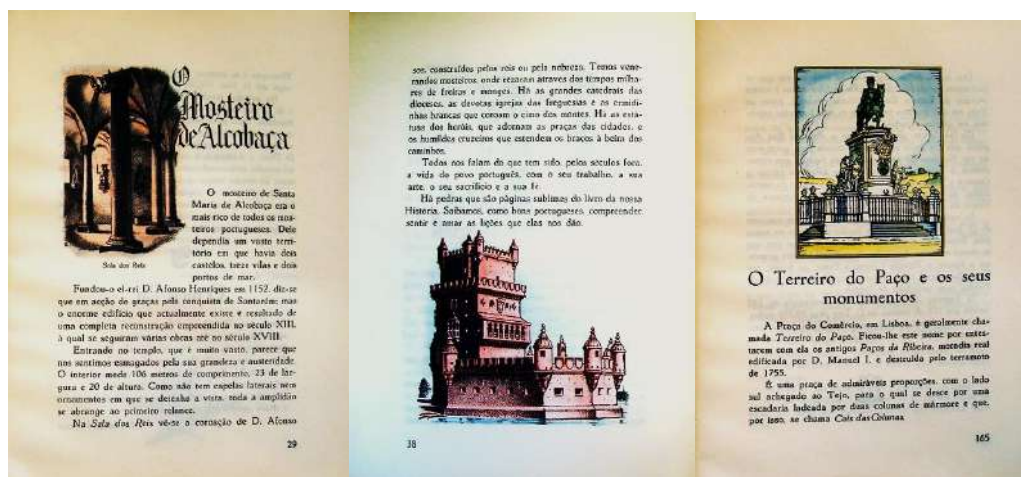
**Figura 44 - Património Edificado** – Livro de Leitura da Terceira Classe (1958 [1951]), ilustrado por Emmerico Hartwich Nunes. Fonte: Repositório Digital da História da Educação.



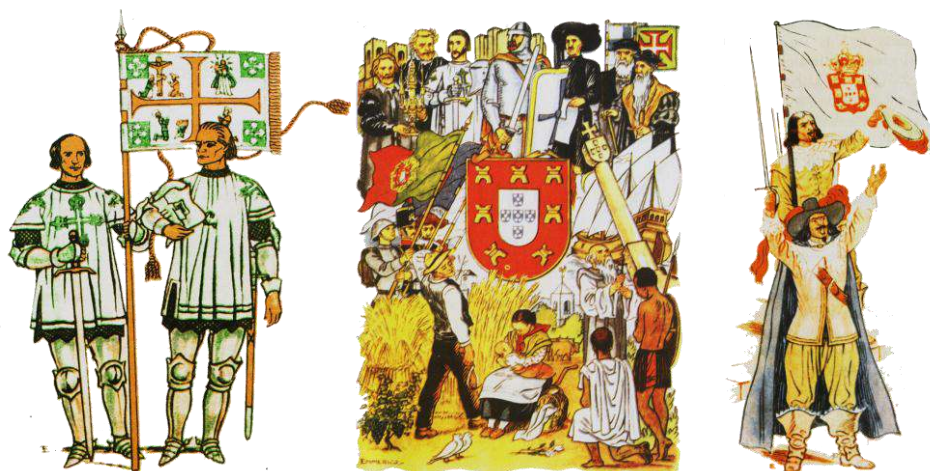
**Figura 45 – Figuras Históricas** – Livro de Leitura da Terceira Classe (1958 [1951]), ilustrado por Emmerico Hartwich Nunes. Fonte: Repositório Digital da História da Educação.



**Figura 46 - Património Edificado** - Livro de Leitura da Terceira Classe (1958 [1951]), ilustrado por Emmerico Hartwich Nunes. Fonte: Repositório Digital da História da Educação.

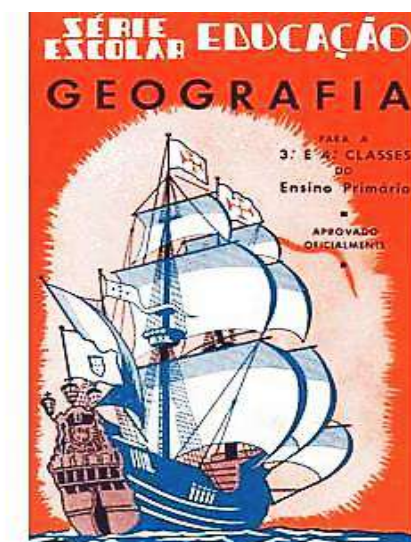


**Figura 47 - Património Edificado** – Livro de Leitura da Terceira Classe (1958 [1951]), ilustrado por Emmerico Hartwich Nunes. Fonte: Repositório Digital da História da Educação.



**Figura 48 – Pátria/Nação** – Livro de Leitura da Terceira Classe (1958 [1951]), ilustrado por Emmerico Hartwich Nunes. Fonte: Repositório Digital da História da Educação.

### 3.5.8 Livro de Geografia para a 3/ 4.<sup>a</sup> classe



**Figura 49** - Capa do Livro de Geografia para a 3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> Classes. Aprovado Oficialmente (Nova Edição), 1949. Série Escolar Educação de António Figueirinhas. Fonte: Repositório Digital da História da Educação.

O livro Geografia para as 3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> Classe, de António Figueirinhas, é um manual feito oficialmente aprovado para o ensino da geografia, publicado em 1949 e composto por 111 páginas. Destina-se ao ensino primário e integra a Série Escolar Educação, promovida por Figueirinhas e editada pela Educação Nacional de Adolfo Machado, no Porto. O conteúdo, alinhado com os valores e diretrizes educativas da época, inclui uma abordagem detalhada aos aspetos físicos e humanos da geografia, com capítulos focados em temas como relevo, hidrografia, clima e demografia. O manual visa fornecer uma formação geográfica que promova o sentido de pertença nacional, em conformidade com a política educativa do Estado Novo, inserindo-se assim na linha de material pedagógico direcionado ao desenvolvimento de uma identidade patriótica e uniformizadora (Torgal, 1996, p.462). Particularmente sem ilustração manual, sendo as imagens compostas pela fotografia e que não se consegue identificar os fotógrafos, mas observa-se semelhança a com o livro do SNI - Portugal: notas e imagens de (194-)<sup>50</sup>. Leva-nos a deduzir que o banco fotográfico do SPN/ SNI, de propaganda nas variantes áreas era oficialmente utilizado nos Livros Únicos., que fossem compostos pela fotografia.

<sup>50</sup> Fonte: Biblioteca Nacional de Portugal.



### 3.5.9 Livro de leitura para a 4.<sup>a</sup> classe



**Figura 53** - Capa do Livro de Leitura da Quarta Classe (1959 [1951]), ilustrado por Alfredo Morais (1872-1971) e Ardial (?). Fonte: Coleção Cristina MMM. Puga.

O “Livro de Leitura para a 4.<sup>a</sup> Classe do Ensino Primário”, com 146 páginas, introduz o património edificado de Portugal, além das manifestações culturais, dando particular destaque aos castelos do país, vistos como símbolos de defesa e soberania, são apresentados como testemunhos da herança cultural e histórica de Portugal.

Além disso, o livro já começa a introduzir as obras públicas, mostrando aos alunos a importância das infraestruturas e do desenvolvimento urbano. Ao abordar esses temas, o manual prepara os estudantes para compreenderem o papel das obras públicas na modernização e no progresso do país. Não contem muitas imagens pois o espaço está ocupado por um leque extenso de autores literários, com destaque para Guerra Junqueiro e Bocage entre outros. O livro é a preto e branco, as ilustrações são de Alfredo Morais (1872-1971 e Ardial(?)) que não se conseguiu identificar, provavelmente alguém que trabalhava com Alfredo Morais na Imprensa Nacional onde o mesmo era chefe de litografia. Existe uma particularidade, é que certas ilustrações também possam ser de Raquel Roque Gameiro (1889–1970), pelo facto de a artista assinar o seu nome dentro de uma caixa de texto que aparece em algumas ilustrações, mas a qualidade e deterioração do livro não nos permite fundamentar a sua participação.



**Figura 54 – Religião** - Livro de Leitura da Terceira Classe (1959 [1951]), ilustrado por Alfredo Morais (1872 -1971). Fonte: Coleção Cristina MMM. Puga.



**Figura 55 – Tradição e Festividades** - Livro de Leitura da Terceira Classe (1959 [1951]), ilustrado por Alfredo Morais (1872 -1971). Fonte: Coleção Cristina MMM. Puga.



**Figura 56 -Ruralidade** - Livro de Leitura da Terceira Classe (1959 [1951]), ilustrado por Alfredo Morais (1872 -1971) e Ardial (?). Fonte: Coleção Cristina MMM. Puga.



**Figura 57 – Figuras Históricas** - Livro de Leitura da Terceira Classe (1959 [1951]), ilustrado por Alfredo Morais (1872 -1971). Fonte: Coleção Cristina MMM. Puga.



**Figura 58 - Património Edificado** - Livro de Leitura da Terceira Classe (1959 [1951]), ilustrado por Ardial (?). Fonte: Coleção Cristina MMM. Puga.

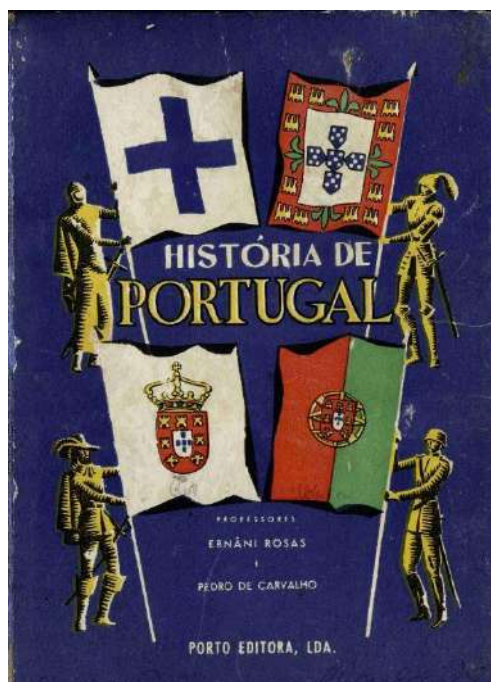


**Figura 59 - Património Edificado** - Livro de Leitura da Terceira Classe (1959 [1951]), ilustrado por Ardial (?). Fonte: Coleção Cristina MMM. Puga.



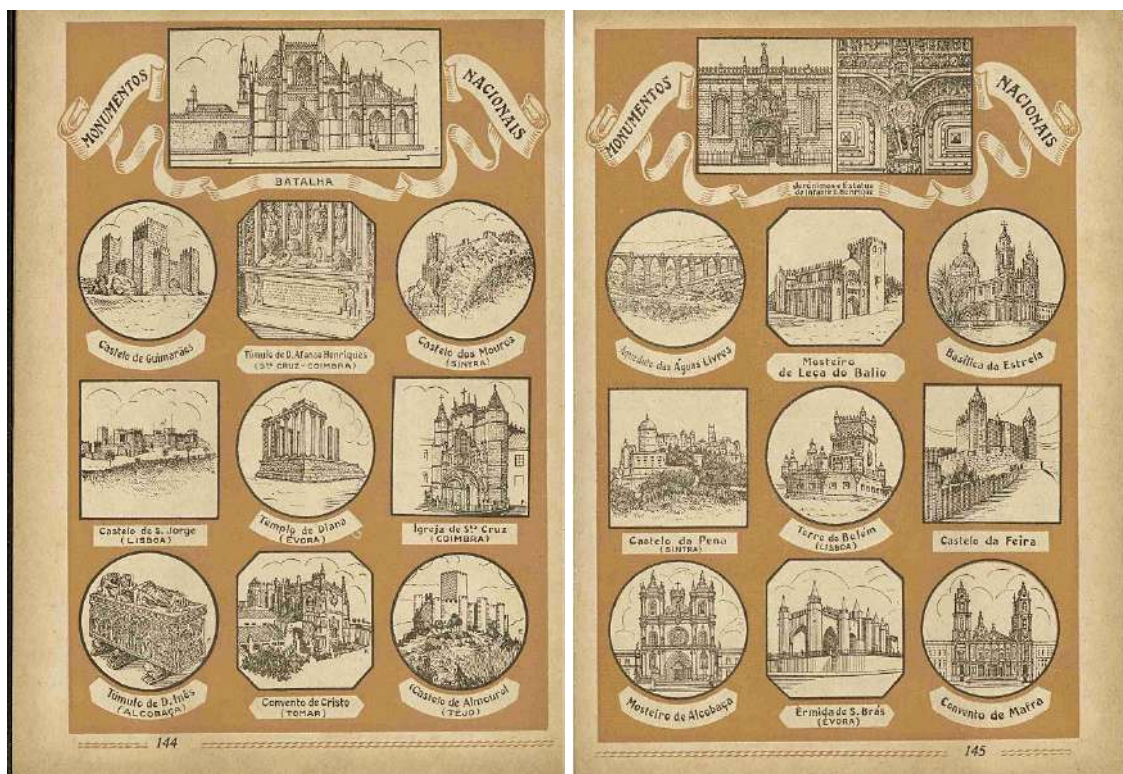
**Figura 60 - Obras Públicas** - Livro de Leitura da Terceira Classe (1959 [1951]), ilustrado por Ardial (?).  
Fonte: Coleção Cristina MMM. Puga.

### 3.5.10 Livro História de Portugal para a 4.<sup>a</sup> classe

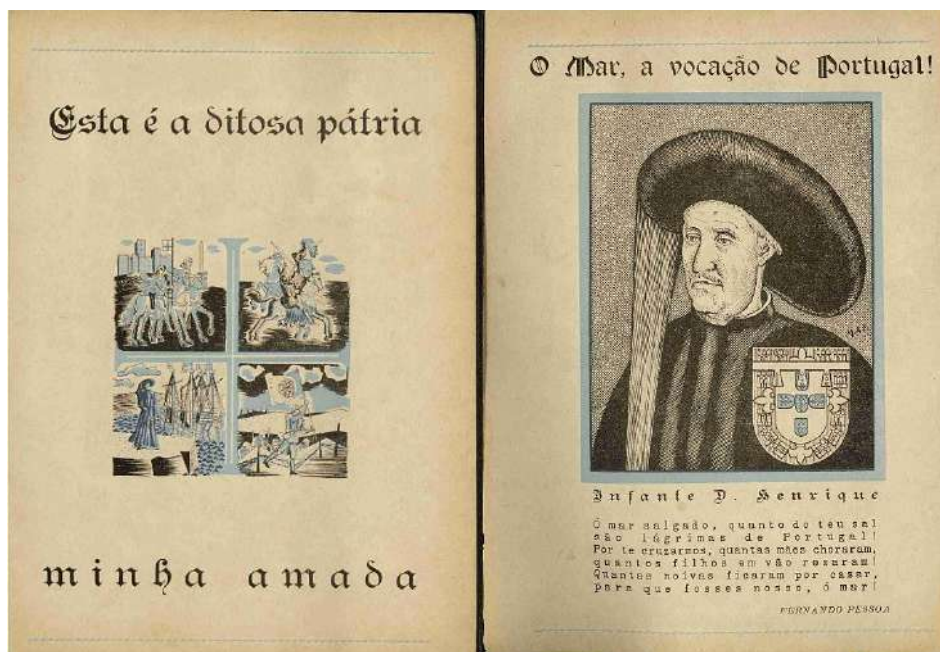


**Figura 61 – Capa do Livro de História da Quarta Classe** (s.d), ilustrado por Dyas (?) e Manuel Ferreira(?).  
Fonte: Coleção Cristina MMM. Puga.

O manual “História de Portugal para a 4.ª classe” (s.d), com 159 páginas, elaborado por Hernâni Rosas (1886 – 1955) e Pedro Carvalho(?), reveste-se de relevância no contexto do ensino primário durante o Estado Novo. Publicado pela Porto Editora Lda., esta obra destaca-se não apenas pelo seu conteúdo pedagógico, mas também pelas ilustrações de Dyas e Manuel Ferreira, que não nos foi possível identificar os artistas. Livro está historicamente e cronologicamente organizado com inúmero texto, mas adaptado, assim esta identificado. Tem uma vasta participação de Albino Forjaz de Sampaio (1884-1949) ao longo do livro. Importa salientar que, para além da identificação do património, que inclui os Monumentos Nacionais, é dado um especial destaque às obras públicas do regime.



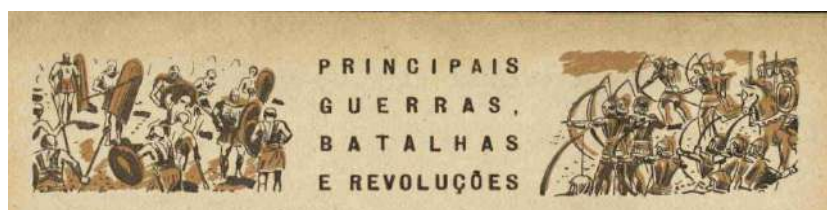
**Figura 62 -Património Edificado** - Livro de História da Quarta Classe (s.d), ilustrado por Dyas (?) e Manuel Ferreira(?). Fonte: Coleção Cristina MMM. Puga.



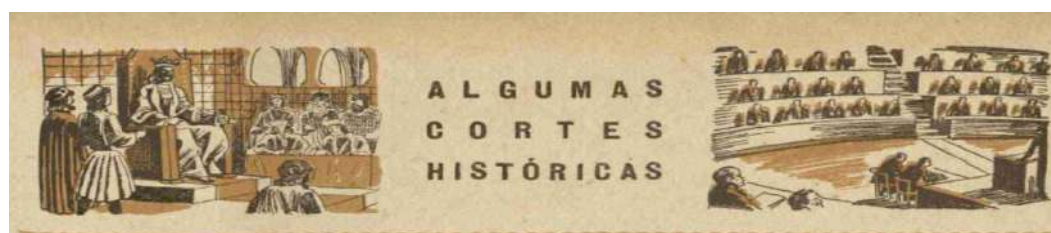
**Figura 63 – Figuras Históricas** - Livro de História da Quarta Classe (s.d), ilustrado por Dyas (?) e Manuel Ferreira(?). Fonte: Coleção Cristina MMM. Puga.



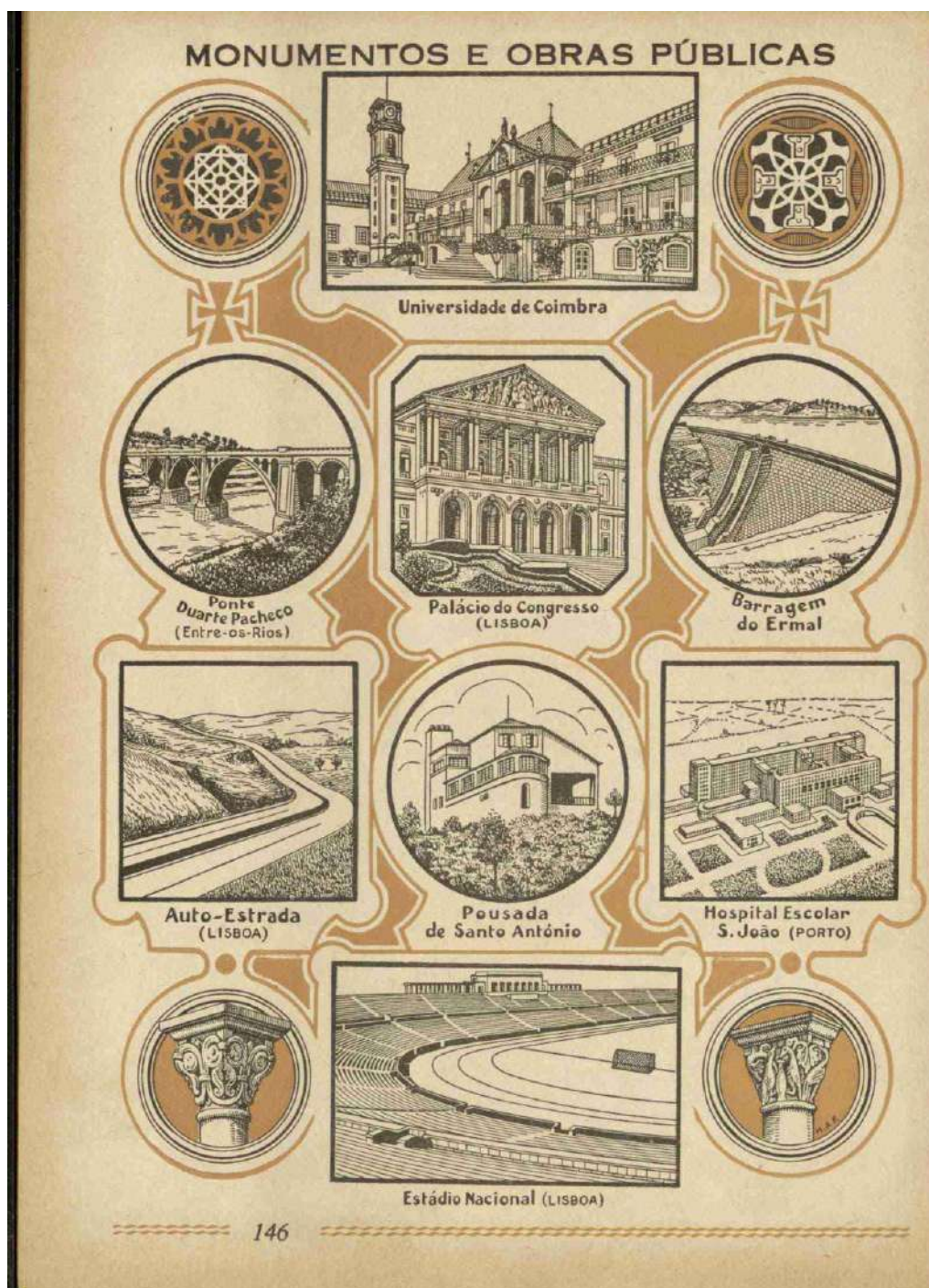
**Figura 64 – Momentos Históricos** - Livro de História da Quarta Classe (s.d), ilustrado por Dyas (?) e Manuel Ferreira(?). Fonte: Coleção Cristina MMM. Puga.



**Figura 65 - Momentos Históricos** - Livro de História da Quarta Classe (s.d), ilustrado por Dyas (?) e Manuel Ferreira(?). Fonte: Coleção Cristina MMM. Puga.

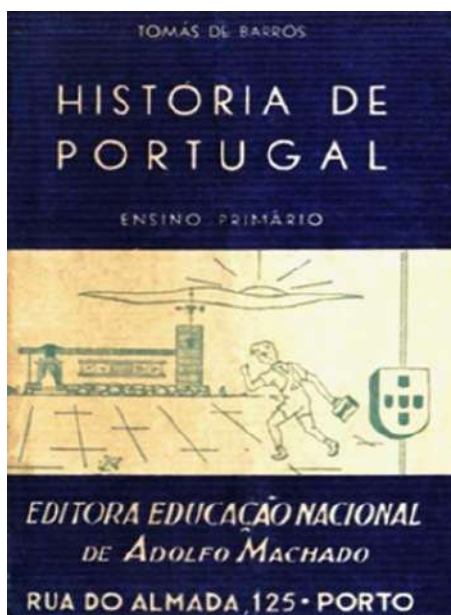


**Figura 66 - Momentos Históricos** - Livro de História da Quarta Classe (s.d), ilustrado por Dyas (?) e Manuel Ferreira(?). Fonte: Coleção Cristina MMM. Puga.



**Figura 67 – Obras Públicas**-Livro de História da Quarta Classe (s.d), ilustrado por Dyas (?) e Manuel Ferreira(?). Fonte: Coleção Cristina MMM. Puga.

### 3.5.11 Livro História de Portugal para a 4.<sup>a</sup> classe



**Figura 68-** Capa do Livro de História da Quarta Classe (s. d). Elaborado pelo professor Tomás de Barros (1892-1948). Ilustração desconhecida. Fonte: Coleção Cristina MMM. Puga.

Elaborado pelo professor Tomás de Barros (1892-1948), o manual “História de Portugal para a 4.<sup>a</sup> classe do ensino primário e admissão aos liceus” (s.d.), com 147 páginas, é notável não apenas pelo seu conteúdo pedagógico, mas também pelas ilustrações, a tinta-da-china, estrategicamente posicionadas ao longo do texto para captar a atenção dos alunos, mas não nos foi possível identificar o responsável pela ilustração.

A história de Portugal apresentada no manual destaca, de maneira proeminente, o património edificado e os monumentos nacionais, configurados como símbolos históricos. Denota-se uma impressão de baixo custo e não brochada.

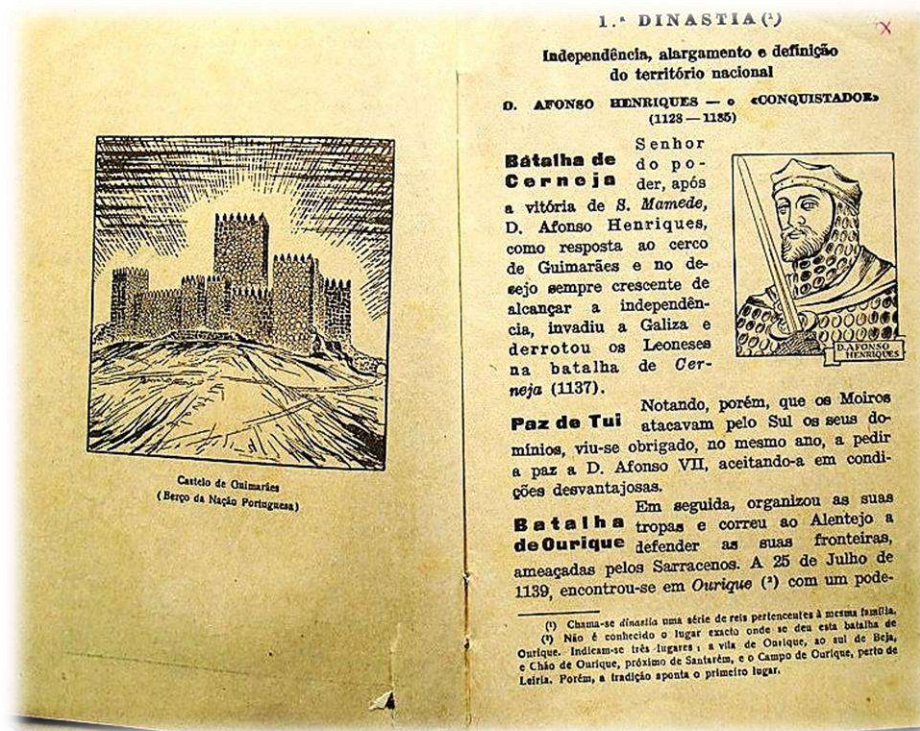


Figura 69 - Património Edificado - Livro de História da Quarta Classe (s. d). Elaborado pelo professor Tomás de Barros (1892-1948). Ilustração desconhecida. Fonte: Coleção Cristina MMM. Puga.

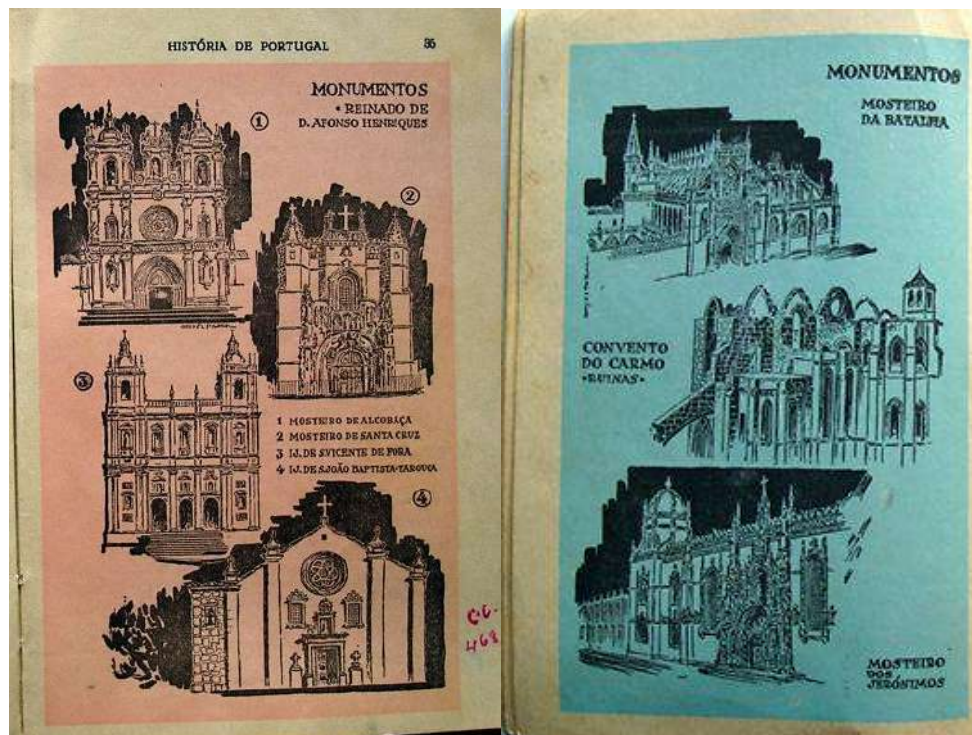


Figura 70 - Património Edificado - Livro de História da Quarta Classe (s. d). Elaborado pelo professor Tomás de Barros (1892-1948). Ilustração desconhecida. Fonte: Coleção Cristina MMM. Puga

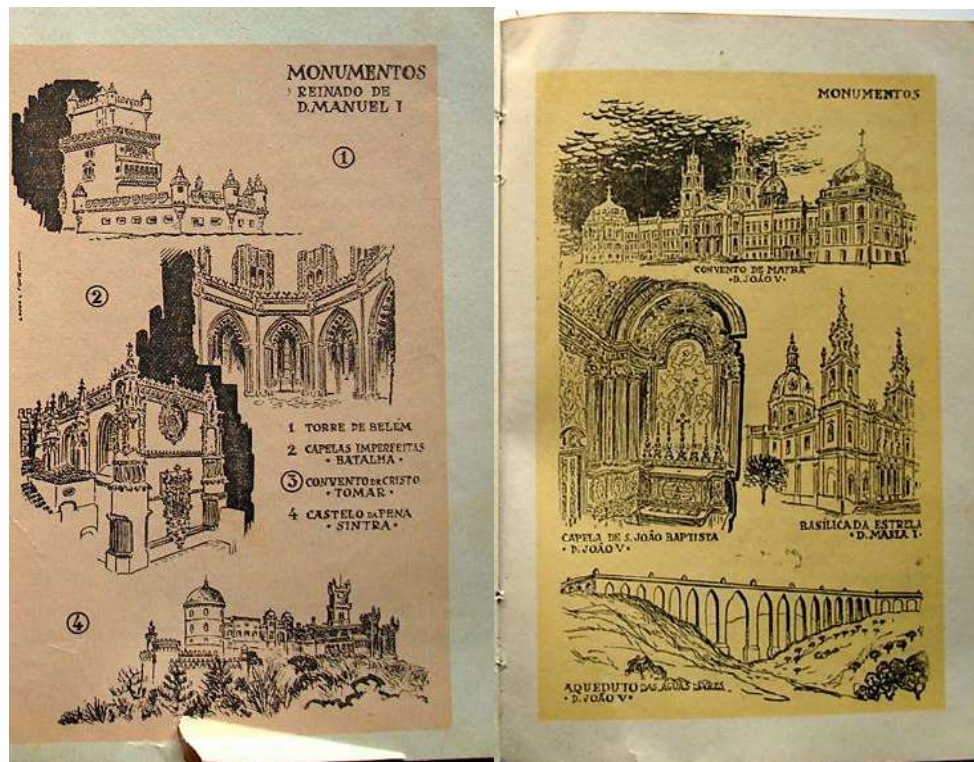


Figura 71 - Património Edificado - Livro de História da Quarta Classe (s. d). Elaborado pelo professor Tomás de Barros (1892-1948). Ilustração desconhecida. Fonte: Coleção Cristina MMM. Puga.

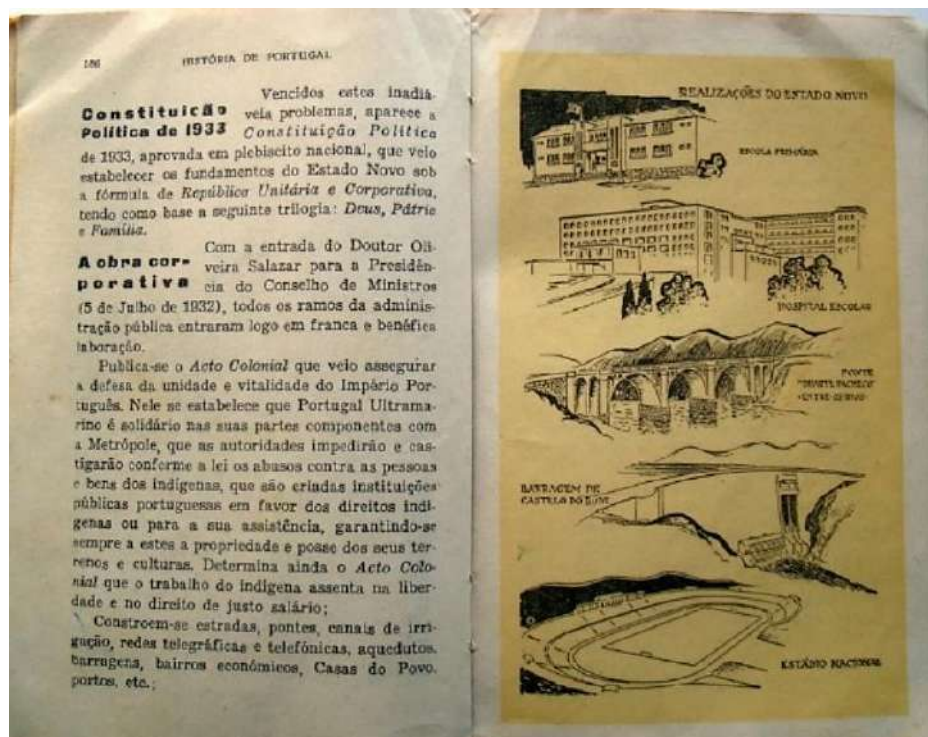
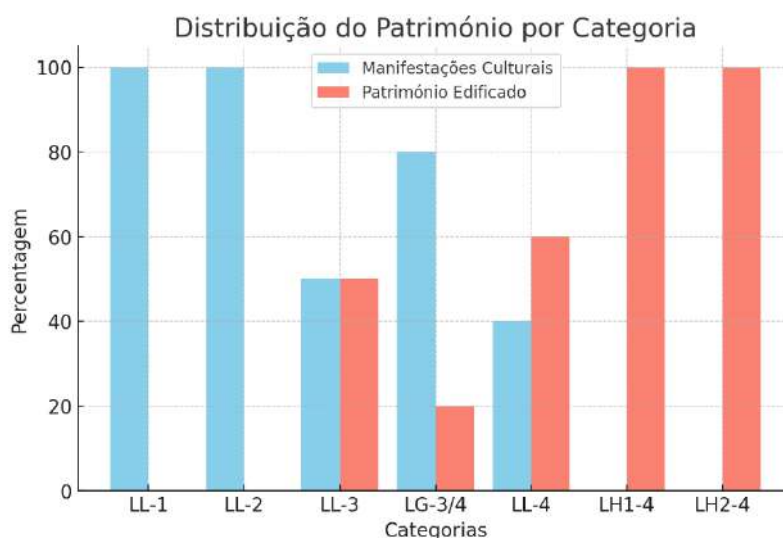


Figura 72 - Obras Públicas - Livro de História da Quarta Classe (s. d). Elaborado pelo professor Tomás de Barros (1892-1948). Ilustração desconhecida. Fonte: Coleção Cristina MMM. Puga.

### 3.6 Análise e interpretação dos resultados

#### Legenda

LL-1	Livro de leitura 1. <sup>a</sup> classe
LL-2	Livro de leitura 2. <sup>a</sup> classe
LL-3	Livro de leitura 3. <sup>a</sup> classe
LG-3	Livro de Geografia 3/4. <sup>a</sup> classe
LL-4	Livro de leitura 4. <sup>a</sup> classe
LH1-4	Livro de História 4. <sup>a</sup> classe
LH2-4	Livro de História 4. <sup>a</sup> classe



**GRÁFICO 1**

A análise dos conteúdos e imagens sobre a seleção do “Património Cultural” nos manuais escolares do Estado Novo revela estratégias pedagógicas e ideológicas intencionais. O sistema educacional, sob a liderança de Salazar, foi estruturado para promover valores nacionalistas, como a unidade e a glorificação histórica de Portugal. A seleção do património cultural visava reforçar esta narrativa, enraizando nas gerações mais jovens as raízes culturais e a grandeza da nação.

A presença constante da imagem de Salazar nos manuais reforçava a ideia de um líder forte e unificador, incutindo um sentimento de orgulho e lealdade ao regime. Cada categoria de património desempenhava um papel específico na formação da consciência nacional e na transmissão dos valores do Estado Novo. As manifestações culturais, como tradições, festividades e lendas, ajudavam a enraizar nos alunos as raízes culturais do país, enquanto o património edificado, como monumentos e edifícios históricos, reforçava a grandeza e a integridade da nação portuguesa.

A escolha estética nos manuais escolares, particularmente no uso de cor, refletia uma estratégia ideológica que visava reforçar a homogeneidade e a disciplina na formação da identidade nacional. Nos primeiros anos de escolaridade, a introdução de cor nos manuais tinha tanto uma função pedagógica quanto ideológica. A paleta cromática foi cuidadosamente selecionada para alinhar-se com os valores de unidade, estabilidade e controle promovidos pelo regime, criando uma narrativa visual de ordem e conformidade.

As cores discretas e suaves escolhidas para os primeiros anos escolares tinham como objetivo evitar distrações e focar os alunos no conteúdo pedagógico, mantendo a visão de um país coeso e sem ambiguidade. Esta paleta visava reforçar a disciplina e a organização, com tons suaves que contribuía para uma estética que reforçava a imagem de uma nação unificada e controlada, alinhada aos princípios do regime. Além disso, as cores eram selecionadas pela sua carga simbólica, com tons como verde, azul e vermelho representando valores ligados ao Estado Novo, reforçando a autoridade e o poder do regime.

Verifica-se que nos manuais de Geografia e História, as imagens aparecem em preto e branco, destacando a fotografia nos de Geografia. Esta escolha estética sublinhava a seriedade e a objetividade dos conteúdos, mantendo a atenção dos alunos focada nos aspetos essenciais do conhecimento transmitido. A utilização de fotografias em preto e branco nos manuais de Geografia permitia uma representação mais realista dos espaços geográficos, enquanto a ausência de cor nas ilustrações históricas reforçava a ideia de uma narrativa histórica imutável e intemporal.

### **3.6.1 LL-1 (Livro de leitura 1.<sup>a</sup> classe) e LL-2 (Livro de leitura 2.<sup>a</sup> classe)**

Os materiais didáticos destinados aos primeiros anos do ensino primário apresentam uma seleção quase total das manifestações culturais, com 98% e 100% dos conteúdos dedicados a este tipo de património, sugerindo uma introdução gradual à identidade nacional por meio de valores morais e culturais, que consolidam uma visão homogénea e idealizada de Portugal. Esta abordagem reflete a ênfase do Estado Novo em valores tradicionais e rurais, promovendo a imagem do “português ideal” — um cidadão enraizado nos princípios de humildade, trabalho, família e fé, alinhados com a ideologia nacionalista do regime. Assim, a educação nos primeiros anos favorece a ligação à cultura popular e à tradição, elementos centrais da narrativa nacionalista de Salazar, formando uma

juventude que reverencia a nação e as suas tradições, reforçando, dessa forma, o controlo ideológico.

### **3.6.2 LL-3 (L. de leitura 3.<sup>a</sup> classe) e LG-3/4 (L. de Geografia 3/4.<sup>a</sup> classe)**

Na 3.<sup>a</sup> classe no livro de leitura (LL-3), a seleção de conteúdos sobre património cultural apresenta um equilíbrio entre as manifestações culturais e o património edificado, com uma distribuição de 50% para cada um. Esta transição pedagógica introduz aos alunos elementos tangíveis do património nacional, como monumentos e edifícios de valor histórico, reforçando a importância do legado construído de Portugal.

O Livro de Geografia para a 3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> classes (LG-3/4) dedica 80% às manifestações culturais, com ênfase em paisagens e tradições regionais que caracterizam a “alma” das diversas regiões de Portugal. Esta abordagem reflete a estratégia do regime de Salazar de promover uma identidade regionalizada, mas submissa ao ideal de unidade nacional. A fotografia, elemento recorrente, ilustra o regionalismo e reforça a visão de uma identidade nacional coesa que valoriza a diversidade cultural e regional.

A representação reduzida do património edificado (20%) sugere uma ligação entre a geografia e os aspetos culturais, retratando Portugal como um território rico em tradições regionais, mas interligado sob a tutela do regime.

A inclusão de paisagens e tradições no currículo de geografia foi uma ferramenta pedagógica eficaz, auxiliando os alunos a compreender a complexidade de Portugal e a ver as diferenças regionais como parte integrante de uma nação unida. O livro apresenta uma visão equilibrada de Portugal pautada pela fotografia, celebrando a diversidade regional enquanto afirma uma identidade nacional coesa e promove o turismo interno.

### **3.6.3 LL-4 (Livro de leitura 4.<sup>a</sup> classe)**

No último livro de leitura dos manuais escolares do Estado Novo, o Património Edificado assume uma posição central, ocupando 60% do conteúdo, enquanto as manifestações culturais são reduzidas para 40%. Esta mudança revela uma estratégia deliberada do regime para moldar a consciência histórica e cívica dos jovens, focando em elementos tangíveis do passado português, como castelos, monumentos e igrejas.

A utilização de painéis de azulejos e ilustrações turísticas nos manuais escolares não foi inocente. Estas representações visuais serviram como ferramentas de propaganda,

projetando uma imagem idealizada e romantizada de Portugal. Os painéis de azulejos, ao retratarem cenas históricas e monumentos nacionais, promoviam uma narrativa que glorificava o passado e reforçava a ideia de uma nação grandiosa e perene. No entanto, esta abordagem simplificava a complexidade histórica, apresentando uma visão unilateral que ignorava conflitos e diversidades culturais.

As ilustrações turísticas, por sua vez, apresentavam um país harmonioso e próspero, rico em belezas naturais e marcos arquitetónicos. Esta visão idealizada, descontextualizada da realidade social e política da época, servia para incutir nos alunos um sentimento de orgulho patriótico e de superioridade cultural. Ao associar a grandeza de Portugal às suas construções monumentais, o regime buscava consolidar a ideia de que a preservação e o respeito por esses símbolos eram uma extensão do dever cívico.

Ao examinar criticamente esta relação imagética, percebe-se uma manipulação ideológica sofisticada. Ao utilizar imagens que exaltavam o Património Edificado, o regime conseguiu disseminar eficazmente a sua visão de uma nação grandiosa e perene. No entanto, esta abordagem também limitava a compreensão histórica dos alunos, promovendo uma visão homogénea e acrítica do passado, alinhada com os objetivos políticos do Estado Novo. Esta estratégia, embora eficaz na formação de uma identidade nacional coletiva, comprometia a diversidade de perspetivas e a crítica histórica, essenciais para uma educação verdadeiramente informada e pluralista.

#### **3.6.4 LH1-4 e LH2-4 (Livros de História 4.<sup>a</sup> classe)**

Nos livros de história destinados à 4.<sup>a</sup> classe, observa-se uma predominância total do Património Edificado (100%). Esta seleção é particularmente significativa, dado que o regime do Estado Novo procurava incutir nos estudantes um sentimento de orgulho e reverência pelo património físico, muitas vezes associando-o à identidade nacional e à história heroica de Portugal. Através da ênfase exclusiva no património edificado, o currículo cogita educar os jovens para valorizar e respeitar as construções que simbolizam a história e a memória coletiva da nação.

Esta dedicação total ao património edificado no final do ciclo primário, pode ser interpretada como uma culminação do percurso educativo, onde as crianças são instruídas a compreender a história nacional por meio de marcos físicos que representam a “grandeza” de Portugal. Os edifícios e monumentos, muitas vezes construídos durante períodos

de conquista e expansão, Mosteiro da Batalha e dos Jerónimos eram exaltados como símbolos do império e da glória portuguesa, ideias centrais à narrativa do Estado Novo.

### **3.6.5 O objetivo da seletividade do Património Edificado**

Nos manuais escolares do Estado Novo, também analisamos que nem todo o Património Cultural foi igualmente selecionado. A apresentação do património edificado, em particular, destaca a Torre de Belém, que aparece na maioria dos manuais, inclusive nas capas. Esta escolha não é acidental e possui um significado paralelo com a história da Torre de Belém e do Mosteiro dos Jerónimos, ambos símbolos emblemáticos da Era dos Descobrimentos.

A Torre de Belém, construída no século XVI, é um marco da expansão marítima portuguesa e um testemunho da exuberância e do poderio naval do país. Ao destacar este monumento, o Estado Novo procurava reforçar a narrativa de uma nação gloriosa e poderosa, cuja grandeza histórica deveria ser um motivo de orgulho e inspiração para as novas gerações. Além disso, a Torre de Belém e o Mosteiro dos Jerónimos são símbolos da era dourada de Portugal, um período de descobertas, conquistas e expansão territorial. Ao associar-se a esses monumentos, o regime de Salazar procurava legitimar-se como um continuador dessa tradição de grandeza, promovendo uma visão idealizada da nação e reforçando a ideia de continuidade do Império Português.

Os monumentos nacionais mais destacados no contexto do Estado Novo, considerando a sua relevância para o regime na inculcação ideológica através dos manuais escolares. Entre os exemplos mais recorrentes encontram-se:

- **Castelo de Guimarães**

O Castelo de Guimarães, conhecido como o “berço da nação”, é um símbolo poderoso das origens do reino de Portugal. Foi aqui que D. Afonso Henriques, o primeiro rei de Portugal, nasceu e iniciou a luta pela independência do país contra os mouros.

Para o Estado Novo, o Castelo de Guimarães simbolizava a luta pela independência e a formação do reino português. Ao incluir esse monumento nos manuais escolares, o regime procurava incutir nas novas gerações um sentimento de orgulho nacional e de lealdade ao país. A narrativa de um reino nascido da luta e da determinação reforçava a ideia de que Portugal era uma nação forte e independente, capaz de superar desafios e todas as adversidades.

A representação do Castelo de Guimarães também foi amplamente utilizada na iconografia turística filatelia, e em diversas formas de divulgação imagética. Em cartazes, folhetos e guias turísticos da época, o castelo era frequentemente destacado como um símbolo emblemático da resistência e da identidade nacional. A sua imagem majestosa, com torres e muralhas medievais, era utilizada para atrair visitantes e reforçar a ideia de um Portugal heroico e indomável.

Na filatelia, o Castelo de Guimarães também foi um tema recorrente. Selos postais com a imagem do castelo eram emitidos para celebrar datas importantes e eventos históricos, reforçando a sua importância simbólica. Esses selos eram distribuídos pelo país e colecionados por filatelistas, ajudando a disseminar a narrativa oficial do regime sobre a formação do reino português. Além disso, a imagem do castelo era frequentemente utilizada em moedas comemorativas, medalhas e outros itens oficiais.

- **Castelos**

O Castelo de São Jorge, em Lisboa, e os castelos dos Mouros, em Sintra e de Almourol em Santarém, representam fortificações de importância crucial na defesa do território português ao longo dos séculos. Estes castelos não apenas protegiam as cidades e as regiões circundantes, mas também simbolizavam a capacidade de Portugal em se defender de invasores e em preservar a sua soberania.

Para o Estado Novo, estes castelos personificavam a força e a resiliência do povo português. Ao destacar estes monumentos, o regime pretendia reforçar a imagem de Portugal como uma nação firme e apta a preservar a sua independência. Esta abordagem também serviu de fundamento para fundamentar a política de neutralidade durante a Segunda Guerra Mundial, promovendo a ideia de um país sólido e autónomo, com capacidade para se manter à margem dos conflitos internacionais.

No que concerne à iconografia, esses monumentos representam visualmente a robustez e a história militar de Portugal. As suas estruturas imponentes e localizações estratégicas simbolizam a capacidade defensiva do país contra invasores ao longo dos séculos. Imagens destes castelos, frequentemente reproduzidas em manuais escolares e propaganda estatal, serviam como lembretes da força e da resiliência do povo português.

Quanto a iconologia, a promoção destes símbolos pelo Estado Novo visava transmitir uma mensagem profunda sobre a identidade nacional. Ao associar-se a estes monumentos históricos, o regime de Salazar procurava legitimar-se como guardião da tradição e da grandeza de Portugal. Esta abordagem fundamentou a política de neutralidade

durante a Segunda Guerra Mundial, promovendo a ideia de um país sólido e autónomo, capaz de se manter à margem dos conflitos internacionais. Através desta narrativa visual e simbólica, o Estado Novo reforçava a ideia de continuidade e estabilidade, alinhando o presente com o passado glorioso do país.

- **Mosteiro de Alcobaça e Mosteiro da Batalha**

O Mosteiro de Alcobaça e o Mosteiro da Batalha são dois dos mais significativos monumentos religiosos de Portugal, desempenhando um papel fundamental na construção da identidade nacional. Fundado em 1153, o Mosteiro de Alcobaça é um exemplo paradigmático da arquitetura cisterciense e, ao longo dos séculos, funcionou como um centro de influência e poder das ordens monásticas. Por outro lado, o Mosteiro da Batalha, erguido em comemoração à vitória portuguesa na Batalha de Aljubarrota em 1385, tornou-se um símbolo emblemático da independência de Portugal face à ameaça castelhana.

No Estado Novo, esses monumentos foram utilizados como símbolos não apenas de devoção religiosa, mas também do papel crucial das ordens monásticas na formação da identidade nacional portuguesa. Ao exaltar esses mosteiros, o regime procurou consolidar a ideia de que a fé católica e a devoção eram pilares essenciais da sociedade portuguesa, promovendo valores como a disciplina, a obediência e a lealdade, fundamentais para a sustentação do regime.

Adicionalmente, o voto de D. Afonso Henriques, que prometeu a construção do Mosteiro de Alcobaça em agradecimento pela conquista de Santarém, foi um elemento de grande importância para o Estado Novo. Este voto simbolizava a aliança entre a coroa e a Igreja, reforçando a narrativa de que a fé e a devoção eram fundamentais para a construção e manutenção da nação.

O programa de celebração desses monumentos, que remonta ao Romantismo, visava exaltar a história e a cultura portuguesa, resgatando e valorizando o passado glorioso do país. O Estado Novo aproveitou-se deste movimento para reforçar a sua narrativa nacionalista, utilizando os mosteiros como símbolos de uma identidade coletiva baseada em valores tradicionais e na fé católica. Desta forma, os monumentos tornaram-se não apenas locais de culto, mas também palcos de celebração da história e da identidade portuguesa.

- **Palácio da Pena, em Sintra**

O Palácio da Pena, em Sintra, é um exemplo impressionante da riqueza cultural e arquitetónica de Portugal. Construído no século XIX, o palácio é um testemunho da criatividade e do refinamento artístico do país. O Romantismo valorizava a emoção, a intuição e a subjetividade, em contraste com o racionalismo do Iluminismo. Este movimento exaltou igualmente a natureza, o folclore e a história nacional, elementos que tiveram um papel preponderante no discurso ideológico do regime.

Para o Estado Novo, o Palácio da Pena simbolizava a grandeza e a sofisticação da arquitetura portuguesa. Ao incluir esse monumento nos manuais escolares, o regime teve em vista promover a ideia de que Portugal era uma nação culturalmente rica e avançada.

- **Convento de Mafra**

O Convento de Mafra, construído no século XVIII, é um exemplo da opulência do reinado de D. João V e do poder da Igreja Católica. Este monumento é um testemunho da influência das ordens religiosas na história de Portugal e da importância da fé na construção da identidade nacional. Para o regime o Convento de Mafra simbolizava a importância da fé católica e das ordens religiosas na sociedade portuguesa. Ao destacar este monumento, o regime procurava reforçar a ideia de que a devoção religiosa era fundamental para a sociedade portuguesa. Isso também servia para legitimar a aliança entre o Estado e a Igreja, promovendo valores como a obediência e a lealdade ao regime.

- **Convento de Cristo, em Tomar**

O Convento de Cristo, em Tomar, foi a sede da Ordem dos Templários e desempenhou um papel crucial nas Cruzadas e na expansão territorial de Portugal. Este monumento é um testemunho da influência das ordens religiosas na história de Portugal e da importância da fé na construção da identidade nacional.

- **Túmulos de D. Inês de Castro e D. Pedro I**

Os túmulos de D. Inês de Castro e D. Pedro I, localizados no Mosteiro de Alcobaça, são monumentos que carregam uma opulenta história e simbolismo.

Para o Estado Novo, a história de D. Inês de Castro e D. Pedro I possuía romantismo profundo. Uma narrativa de amor trágico e resistência perante a adversidade reforçava a visão de Portugal como uma nação forjada por heróis e mártires. Ao destacar essa

história nos manuais escolares, o regime de Salazar pretendia inculcar nas novas gerações um sentimento de orgulho nacional, de fidelidade e sacrifício à pátria.

- **Túmulo de D. Afonso Henriques**

O túmulo de D. Afonso Henriques, situado no Mosteiro de Santa Cruz, em Coimbra, simboliza a fundação do reino de Portugal. D. Afonso Henriques, primeiro rei e figura venerada como o fundador da nação, liderou a luta pela independência face aos mouros e consolidou o território português, marcando o início de uma identidade própria para o país.

O túmulo de D. Afonso Henriques representa a determinação e a luta pela independência na formação de Portugal. Ao incluir este monumento nos manuais escolares, o regime pretendido inculcar nas novas gerações um sentimento de orgulho nacional e de fidelidade ao país. A narrativa de um reino nascido de esforço e persistência reforçava a visão de Portugal como uma nação robusta e independente, capaz de superar desafios e adversidades.

- **Templo de Diana, em Évora**

O Templo de Diana, em Évora, é um marco da presença romana em Portugal e um testemunho da vasta herança cultural romana do país. Construído no século I, este templo destaca-se como um dos exemplares mais bem preservados da arquitetura romana em território português.

O Templo não apenas simbolizava a influência da cultura romana, mas também refletia a continuidade de uma identidade nacional que remontava a épocas antigas. A arquitetura romana, caracterizada pela sua grandiosidade e inovação, representa um legado cultural que abrange a engenharia, a arte e a religião. A presença deste templo nos manuais escolares permite educar as novas gerações sobre a importância de Portugal como um território que já fez parte do vasto Império Romano, destacando elementos como a urbanização, a construção de infraestruturas e a disseminação de práticas culturais que perduram ainda hoje.

Desta forma, o regime de Salazar pretendia inculcar um sentimento de orgulho nacional e de lealdade ao país, mostrando que Portugal era uma nação com uma história gloriosa e uma identidade singular, forjada por milénios de intercâmbios culturais. Esta estratégia contribuiu também para legitimar o regime, promovendo a ideia de que

Portugal não era apenas um país contemporâneo, mas também um herdeiro de uma rica tradição cultural que o distingue no panorama europeu.

- **Basílica da Estrela, Convento de São Vicente de Fora, Palácio Nacional de Mafra e as Águas Livres**

Durante o vintismo, muitos monumentos históricos já eram reconhecidos pelo seu valor histórico, cultural e nacionalista. No entanto, alguns, como a Basílica da Estrela, o Convento de São Vicente de Fora, o Palácio Nacional de Mafra e o Aqueduto das Águas Livres, embora importantes, não tinham a mesma proeminência que adquiriram posteriormente, com o Estado Novo. Estes monumentos foram utilizados para reforçar o programa ideológico do regime, associados à sua narrativa nacional.

A Basílica da Estrela, por exemplo, foi exaltada como um símbolo da fé católica, alinhando-se com a forte ligação entre o Estado e a Igreja promovida pelo regime. O Convento de São Vicente de Fora, com o seu panteão real, foi valorizado como um marco da história da monarquia portuguesa. O Palácio Nacional de Mafra, uma obra monumental do século XVIII, foi apresentado como um exemplo da grandeza e da capacidade construtiva do país, simbolizando a visão de um Portugal poderoso e influente. O Aqueduto das Águas Livres, inicialmente uma infraestrutura essencial para o abastecimento de água a Lisboa, foi celebrado como um feito de engenharia, destacando a capacidade técnica e organizacional do país, em linha com a ideologia de progresso e modernização controlada do Estado Novo, com as suas Obras Públicas.

Através da preservação e promoção destes novos símbolos históricos, o regime conseguiu reforçar a narrativa que exaltava os valores tradicionais e a herança cultural do país, em conjunto com os anteriores.

- **Obras Públicas**

Observou-se também que durante o Estado Novo, várias obras públicas foram destacadas nos manuais escolares com o intuito de promover a ideia de progresso, modernidade e unidade nacional; O Palácio do Congresso (Assembleia da República), Estádio Nacional, Autoestrada de Lisboa, Universidade de Coimbra, Barragem do Ermal, Hospital Escolar de S. João e a Ponte Duarte Pacheco foram apresentadas não apenas

como projetos de infraestrutura, mas também como monumentos nacionais, elevando-as a uma categoria simbólica que reforçava a narrativa de um Portugal em ascensão<sup>51</sup>.

Ao incluir essas obras nos manuais escolares, o regime procurou educar as novas gerações sobre os avanços do país, incutir nelas um sentimento de orgulho nacional e de lealdade, e os mesmos mais tarde legitimar a continuidade do Estado Novo com um bem à nação. No Estado Novo, o Património Cultural nos manuais escolares serviu predominantemente a objetivos ideológicos. Em vez de uma abordagem pedagógica neutra, o regime utilizou referências culturais — como tradições, festas e modos de vida rural, quanto o património edificado, como monumentos históricos e símbolos nacionais — para enaltecer valores conservadores, tais como a obediência, a devoção religiosa e o orgulho nacional. Esta seleção intencional de conteúdos visava moldar a identidade dos jovens, criando uma imagem de Portugal como uma nação intemporal e unificada, em sintonia com os ideais do regime e na retórica salazarista.



**Figura 73** - Jornal o Século - As lições de Salazar 1938- Fonte: Fundação Mário Soares.

<sup>51</sup> Embora não fossem formalmente classificadas como monumentos nacionais, foram promovidas como marcos do progresso nacional. Salazar via estas obras como futuros monumentos históricos, comparáveis aos que celebram os feitos dos antepassados, destinados a serem lembrados e valorizados pelas gerações futuras. Numa entrevista a António Ferro, Salazar afirmou em 1933: "Não peço tanto... Longe de mim a pretensão ridícula de criar um estilo ou de inspirar um estilo. Contento ficarei se as obras a realizar forem portuguesas e simplesmente belas" e "Não seria uma ocasião excelente para dar uma certa unidade à arquitetura oficial?" (Correia, 2016, pp. 242-243).

## Considerações Finais

Durante o Estado Novo, a política de Obras Públicas e a preservação do Património Cultural foram pilares fundamentais no processo de reconstrução nacional. Sob a liderança de Salazar, estas iniciativas integravam um vasto programa ideológico, sintetizado no lema: “Tudo pela Nação, nada contra a Nação”.

A visão nacionalista de Salazar visava transformar o país segundo uma matriz tradicional, marcada por um espírito missionário e civilizador, bem como por uma vocação cavaleiresca e espiritualista. O progresso material e a preservação dos valores espirituais eram considerados elementos essenciais da identidade do Estado Português.

A execução deste projeto, no entanto, revelou contradições e limitações. Com o apoio de figuras como Duarte Pacheco e António Ferro, Salazar pretendia restaurar uma nação que considerava degradada, prestando ajuda imediata onde mais necessário e evitando o colapso das estruturas existentes. Duarte Pacheco, enquanto ministro das Obras Públicas, e António Ferro, à frente do Secretariado de Propaganda Nacional, desempenharam papéis cruciais na implementação destas políticas.

A criação do Ministério das Obras Públicas em 1932 e do Secretariado de Propaganda Nacional em 1933 refletiu a dimensão ideológica do projeto de restauração nacional, evidenciando a estreita articulação entre a intervenção material e a estratégia de propaganda do regime. No entanto, esta abordagem centralizada e autoritária, embora eficaz em alguns aspetos, limitava a diversidade de vozes e perspetivas, impondo uma visão única e homogénea da identidade nacional.

Além disso, o sistema educativo foi um pilar fundamental na construção do “novo homem” português. Sob a influência de António Ferro e sua esposa Fernanda Castro, o contexto cultural foi moldado para refletir os valores do Estado Novo. Ferro, com o apoio de uma elite privilegiada de artistas e intelectuais de renome, compôs uma retórica que permeava os manuais escolares e outros meios de comunicação propagandista. Estes artistas modernistas, contribuíram com ilustrações que, embora fossem ferramentas ideológicas na época, possuem hoje um valor patrimonial significativo.

A análise das imagens do Património Cultural nos manuais permite perceber como a articulação entre texto e ilustração contribuía para a construção de um discurso ideológico coeso. A estrutura organizativa dos manuais obedecia a uma lógica na qual a imagem não somente acompanhava o texto, mas assumia um papel ativo na orientação da leitura

e na formação do imaginário dos alunos. Deste modo, as mensagens veiculadas nesses materiais encontravam-se não só nos conteúdos explícitos, mas também nas camadas de sentido que emergiam da interação entre elementos visuais e discursivos.

Portanto, a análise do Património Cultural como discurso ideológico nos manuais escolares permite compreender a relevância das imagens na configuração de um projeto pedagógico e político que ultrapassava a esfera da educação formal. Ao revelar as estratégias de representação e transmissão de valores, este estudo contribui para uma reflexão crítica sobre o papel da escola na formação das consciências e sobre os mecanismos através dos quais o Património Cultural era instrumentalizado como meio de afirmação ideológica, no “Portugal dos Pequeninos”.

Os manuais escolares, embora tenham servido como instrumentos de propaganda durante o Estado Novo, deveriam ser reconhecidos como parte do Património Cultural português. Para além do seu papel pedagógico e ideológico, estes manuais têm um elevado valor artístico significativo, nomeadamente através das ilustrações concebidas pelos artistas modernistas. Apesar de frequentemente o seu valor cultural ser negligenciado no estudo dos manuais, essas ilustrações persistem na memória coletiva por meio de outras produções dos mesmos artistas.

Dada a relevância histórica e artística destes manuais, torna-se imperativo proceder a um levantamento e classificação sistémica das obras ainda existentes, uma vez que muitas se encontram dispersas e correm sério risco de desaparecimento. A sua preservação e integração em coleções de bibliotecas públicas não deve limitar-se ao seu valor documental enquanto testemunhos de uma época, mas também considerar os seus méritos enquanto expressões artísticas do Património Cultural, que refletem a criatividade e o talento de uma geração de ilustradores e artistas.

Para garantir a segurança e valorização deste património, é necessário adotar uma abordagem estruturada pela condição que os escassos manuais se encontram;

**Classificação e Catalogação:** Organizar os manuais de acordo com critérios como dados de publicação, autor, ilustrador, tema e estado de conservação. Crie um catálogo detalhado que permita a consulta e pesquisa eficiente.

**Restauro e Conservação:** Implementar medidas de conservação preventiva e, quando necessário, realizar intervenções de restauro para preservar a integridade física dos manuais.

**Integração em Coleções Públicas:** Incorpora os manuais nas bibliotecas públicas, garantindo o seu acesso para consulta e estudo. Promover a sua inclusão em exposições

e eventos culturais para aumentar a visibilidade e o reconhecimento do seu valor patrimonial.

**Educação e Sensibilização:** Desenvolver programas educativos e iniciativas de sensibilização para informar o público sobre a importância histórica e artística dos manuais escolares. Envolver a comunidade na preservação e valorização deste património.

**Colaboração Institucional:** Estabelecer parcerias com instituições culturais, educativas e de investigação para colaborar na preservação e estudo dos manuais. Fomentar a troca de conhecimentos e recursos para enriquecer o processo de preservação.

Invoco que seja possível, garantir que os manuais escolares do Estado Novo sejam devidamente preservados, e reconhecidos como parte essencial do nosso Património Cultural, refletindo não apenas a história, mas também a riqueza artística e criativa de uma época.

## Fontes e Bibliografia

### Fontes:

Arquivo Nacional Torre do Tombo. *Arquivo Salazar I e II*. Consultado a 27 de março de 2024, em: <https://digitalq.arquivos.pt/details?id=4217290>

Arquivo Nacional Torre do Tombo. *Junta Nacional de Educação*. Consultado a 27 de março de 2024, em: <https://digitalq.arquivos.pt/details?id=4217290>

Assembleia da República. *Constituição da República*. Consultado em 24 de março de 2024 em: <https://www.parlamento.pt/parlamento/documents/crp-1933.pdf>.

Barata, M. (1910-1953). *Emissão “Caravela 1940”*. Impressão tipográfica pela Casa da Moeda. Biblioteca Filatélica Digital - Selos de Portugal Álbum II. Consultado em julho de 2024, em: [https://www.fep.up.pt/docentes/cpimenta/lazer/html/ebook/bfd004\\_p.pdf](https://www.fep.up.pt/docentes/cpimenta/lazer/html/ebook/bfd004_p.pdf)

Barros, T. de. (s.d). *História de Portugal para a 4ª classe do ensino primário e admissão aos liceus* (Nova ed.). Porto: Editora Educação Nacional de Adolfo Machado. Coleção Particular de Cristina MMM. Puga.

Biblioteca Nacional de Portugal. (1940). *Guia oficial / Exposição do Mundo Português*. Lisboa. Consultado em 24 de setembro de 2024, em: <https://purl.pt/28025>

Câmara Municipal da Amadora. *Casa Roque Gameiro/Tribo dos Pinceis*. Consultado em 10 de outubro de 2024, em: <https://tribop.pt/>

Costa Pinto, C. (1947/1953). *Poirot desvenda o passado*, de Agatha Christie (Coleção Vampiro, N.º 1) / *5 Caixas = Morte*, de Carter Dickson (Coleção Vampiro, N.º 75). Livros do Brasil. Guache sobre papel, 21 x 16 cm. Consultado em 15 de janeiro de 2025, em: <https://almanaquesilva.wordpress.com/>

Direção-Geral do Edifícios e Monumentos Nacionais. (1935-1966). *Boletins da DGEMN*. Consultado em 24 de setembro de 2024, em: <http://dgemn-digital.wikidot.com/indices-dos-boletins>

Ferro, A. (1933). *Entrevistas a Salazar*. Lisboa: Parceria A. M. Pereira & Livraria Editora Lda.

Ferro, A. (1933). *Salazar, o homem e a sua obra*. Empresa Nacional de Publicidade.

Figueirinhas, A. (1949). *Geografia para a 3.ª e 4.ª Classes: Aprovado Oficialmente, Nova Edição*. Série Escolar Educação de António Figueirinhas. Porto: Editora Educação Nacional de Adolfo Machado. Repositório Digital da História da Educação. Consultado em 18 de abril de 2024 em: <https://www.sec-geral.mec.pt/pt-pt/pagina/repositorio-digital-da-historia-da-educacao-0>

Fundação António Quadros. *Fernanda Castro e António Ferro*. Consultado em 12 de novembro de 2024, em <https://www.fundacaoantonioquadros.pt/>

Fundação Mário Soares. (1959). *Vértice* (N.º 187). Revista de cultura e arte. Consultado em 15 de janeiro de 2025, em <https://fmsoaresbarroso.pt/arquivos-e-colecoes/arquivos>  
Hemeroteca Digital de Lisboa. *Banco de imagens*. Consultado em 15 de janeiro de 2025, em: <https://hemerotecadigital.cm-lisboa.pt/>

Keil, M. (1947/1967). *Revista Ver e Crer* (N.º 21, janeiro de 1947), capa de Maria Keil / *Livro de Leitura da Primeira Classe* (1.ª ed., 1967), capa e ilustrações de Maria Keil. Repositório Digital da História da Educação. Consultado em 20 de janeiro de 2025, em <https://www.sec-geral.mec.pt/pt-pt/pagina/repositorio-digital-da-historia-da-educacao-0>

Magritte, R. (1929). *A traição das imagens*. Consultado em julho de 2024, em: <https://www.renemagritte.org/the-treachery-of-images.jsp>

Ministério da Educação Nacional. (1948 [1941])). *O livro de leitura da primeira classe*. Porto: Editora a Educação Nacional, Lda. Repositório Digital da História da Educação.

Consultado em 18 de abril de 2024, em: <https://www.sec-geral.mec.pt/pt-pt/pagina/repositorio-digital-da-historia-da-educacao-0>

Ministério da Educação Nacional. (1950 [1944]). *O livro de leitura da segunda classe*. Lisboa: Editora Empresa Nacional de Publicidade. Repositório Digital da História da Educação. Consultado em 18 de abril de 2024, em: <https://www.sec-geral.mec.pt/pt-pt/pagina/repositorio-digital-da-historia-da-educacao-0>

Ministério da Educação Nacional. (1958 [1951]). *Livro de leitura da 3.ª classe*. (s/l). Consultado em 18 de abril de 2024 em: <https://www.sec-geral.mec.pt/pt-pt/pagina/repositorio-digital-da-historia-da-educacao-0>

Ministério da Educação Nacional. (1959 [1951]). *Livro de leitura para a 4.ª classe*. Porto: Editora a Educação Nacional, Lda. Coleção Particular de Cristina MMM. Puga.

Negreiros, A., & Fragoso, A. (1910-1953). *Desenho alegórico simbolizando os valores e forças da Nação*. Impressão tipográfica pela Casa da Moeda. Biblioteca Filatélica Digital. Selos de Portugal Álbum II. Consultado em julho de 2024, em: [https://www.fep.up.pt/docentes/cpimenta/lazer/html/ebook/bfd004\\_p.pdf](https://www.fep.up.pt/docentes/cpimenta/lazer/html/ebook/bfd004_p.pdf)

Possoz, M. (1950 [1944]). *Página dupla do Livro de Leitura da Segunda Classe*. Fonte: Repositório Digital da História da Educação. Consultado em 20 de janeiro de 2025, em: <https://www.sec-geral.mec.pt/pt-pt/pagina/repositorio-digital-da-historia-da-educacao-0>

Possoz, M. (s.d). *[Sem título]*. Papel, guache e grafite. Fonte: Fundação Calouste Gulbenkian. Consultado em 15 de janeiro de 2025, em: <https://gulbenkian.pt/cam/works/stitulo-149150/>

Ramos, G.C. (1937). *Os fundamentos éticos do Estado Novo*. Separada de uma série de conferências. Lisboa: União Nacional.

Rosas, H., & Carvalho, P. (s.d.). *Livro de história de Portugal para a 4.ª classe*. Porto: Editora. Coleção Particular de Cristina MMM. Puga.

Salazar, A. de O. (1937). *Discursos e notas políticas: 1935-1937: Vol. 2*. Coimbra: Coimbra Editora Lda.

Secretariado da Propaganda Nacional. (1940). *Vida e arte do povo português*. Lisboa: Secretariado da Propaganda Nacional. Consultado em 12 de janeiro de 2025, em: <https://purl.pt/40970>

Secretariado de Propaganda Nacional. (1941–1942). *Panorama: Revista Portuguesa de Arte e Turismo* (N.º 1, 1941 – N.º 8, 1942). Capa de Bernardo Marques. Desenhos de Milly Possoz, Almada, Bernardo Marques, Jorge Barradas, J. Matos Chaves e Paulo Ferreira. Consultado em 15 de janeiro de 2025, em: <https://hemerotecadigital.cm-lisboa.pt/>

Secretariado Nacional da Informação. (194-). *Portugal: Notas e imagens*. Lisboa: SNI Biblioteca Nacional Digital de Portugal. Consultado a 28 de janeiro de 2025, em: <https://bndigital.bnportugal.gov.pt/viewer/255862/?>

Tanzarella, O. Q. (1931). *Il libro della II Classe*. Roma: La Libreria dello Stato. Universidade de Roma "La Sapienza" - La scuola del fascismo, arquivo bibliográfico. Consultado em 7 de março de 2024, em: <https://www.scuoladelfascismo.it/category/bibliografia/>

Telmo, C., & Bickel, K. (1910-1953). *Emissão “Castelos de Portugal 1945”*. Impressos por Courvoisier S. A. (Suíça). Biblioteca Filatélica Digital - Selos de Portugal Álbum II. Consultado em julho de 2024, em: [https://www.fep.up.pt/docentes/cpimenta/lazer/html/ebook/bfd004\\_p.pdf](https://www.fep.up.pt/docentes/cpimenta/lazer/html/ebook/bfd004_p.pdf)

## **Legislação:**

Decreto-Lei n.º 1941, de 11 de abril de 1936 – Diário do Governo n.º 84/1936, Série I de 1936-04-11.

Decreto-Lei n.º 26/611 de 19 de Maio de 1936 – Diário do Governo n.º 116/1936, Série I de 1936-05-19.

Decreto-Lei n.º 27/279 de 24 de Novembro de 1936 – Diário do Governo n.º 276/1936, Série I de 1936-11-24.

Decreto-Lei n.º 27/882, de 21 de Julho de 1937 – Diário do Governo n.º 61/1937, Série I de 1937-06-21.

Decreto-Lei n.º 30/660 de 20 de agosto de 1940 – Diário do Governo n.º 193/1940, Série I de 1940-08-20.

Decreto-Lei n.º 21/014 de 21 de março de 1932 – Diário do Governo n.º 68/1932, Série I de 1932-03-21.

Decreto-Lei n.º 27/603 de 29 de março de 1937 – Diário do Governo n.º 72/1937, Série I de 1937-03-29.

Decreto-Lei n.º 37/118 de 22 de novembro de 1948 – Diário do Governo n.º 258/1948, Série I de 1948-11-05.

Decreto-lei n.º 23 054, de 25 de setembro de 1933 – Diário do Governo n.º 218/1933, Série I de 1933-09-25.

## **Bibliografia:**

Acciaiuoli, M. (1991). *Os Anos 40 em Portugal: O País, o Regime e as Artes "Restauração" e "Celebração"*. Dissertação de doutoramento, Lisboa, FCHS, Universidade Nova de Lisboa.

Acciaiuoli, M. (1998). *Exposições do Estado Novo: 1934-1940*. Lisboa: Livros Horizonte.

Althusser, L. (1980). *Ideologia e aparelhos ideológicos do Estado*. Lisboa: Presença.

Arendt, H. (2006). *As origens do totalitarismo* (Original work published 1951). Dom Quixote.

Arendt, H. (2001). *A condição humana* (Original work published 1958). Relógio D'Água Editores.

Arendt, H. (2006). *Entre o passado e o futuro: Oito exercícios sobre o pensamento político* (Original work published 1961). Relógio D'Água.

Aristóteles. (1998). *Retórica*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda. (Trabalho original publicado em IV a.C.)

- Braga da Cruz, M. (1998). *O Estado Novo e a Igreja Católica*. Bizâncio Editora
- Braga da Cruz, M. (coord.). (2000). *A Igreja e a cultura contemporânea em Portugal* (J. Medina, contributo). Universidade Católica Editora.
- Bobbio, N., Matteucci, N., & Pasquino, G. (2004). *Dicionário de política* (Vol. 1). Brasília: Editora UNB.
- Braga, R. (2005). *Propaganda e representação de um país nas margens da guerra: O Jornal Português (1938-1951)* (Tese de Mestrado). Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- Campos, A.M.F (2011). Novos rumores da educação no Estado Novo: Influência da abertura da economia portuguesa no pós-II Guerra Mundial no sistema de ensino português. In *Encontro APHES*.Coimbra
- Carvalho, R. (1986). *História do ensino em Portugal, desde a fundação da nacionalidade até ao fim do regime de Salazar – Caetano*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Castro, R., Rodrigues, A., Silva, J., & Sousa, M. (1999). Apresentação. In RV Castro, A. Rodrigues, JL Silva, & MLD Sousa (Orgs.), *Manuais escolares: Estatuto, funções, história* (pp. 9-12). Braga: Instituto de Educação e Psicologia, Centro de Estudos em Educação e Psicologia, Universidade do Minho.
- Choppin, A. (2004). História dos livros e das edições didáticas: sobre o estado da arte. *Educação e Pesquisa*, 30(3), 549-566.
- Choppin, A. (2009). O manual escolar: uma falsa evidência histórica. *História da Educação*, 13(27), 9-75.
- Correia, J. C. (2010). Ideologia, crítica e deliberação. In J. C. Correia et al. *Conceitos de comunicação política* (pp. 9-19). Covilhã: Livros LabCom.
- Cotrim, J. (2010). *Tradutores e propagandistas: Da tradução como ferramenta de propaganda do Estado Novo no estrangeiro e da indústria que se desenvolveu em torno desta no Secretariado da Propaganda Nacional - Secretariado Nacional de Informação* (Tese de Mestrado). Faculdade da Universidade de Coimbra.

Crespiny, A. de, & Cronin, J. (1998). *Ideologias políticas*. Brasília: Editora Universidade de Brasília.

Domenach, J. M. (1975). *A propaganda política*. Amadora: Oficinas gráficas da Livraria Bertrand.

Doob, L. W. (1950). *Propaganda: Its psychology and technique*. New York: Holt, Rinehart & Winston.

Felice, R. de. (1976). *Explicar o fascismo*. Lisboa: Edições 70.

França, J. A. (1981). Arquitetura do Estado Novo 1930-1948. *Arquitectura: Arquitectura, Planeamento, Design, Construção, Equipamento*, 4.<sup>a</sup> Série, n.º 142, pp. 18-19.

Fragoso, A. M. B. A. P. (2009). *Formas e expressões da comunicação visual em Portugal: Contributo para o estudo da cultura visual do século XX, através das publicações periódicas* [Tese de doutoramento, Faculdade de Arquitetura da Universidade Técnica de Lisboa]. Lisboa: Faculdade de Arquitetura da Universidade Técnica de Lisboa.

Gans, H. J. (1979). *Deciding what's news: A study of CBS evening news, NBC nightly news, Newsweek, and Time*. New York: Pantheon Books.

Grilo, V. (sd). Recensões críticas: História das organizações femininas do Estado Novo. Recuperado em 26 de março de 2014, em <http://cadernosdahistoria.weebly.com/histoacuteria-das-organizaccediltildees-femininas-do-estado-novo.html>.

Guedes, F. (1997). *António Ferro e a sua política do espírito*. Lisboa: Academia Portuguesa da História.

Hall, E. T. (1994). *Linguagem silenciosa*. Lisboa: Relógio d'Água Editores.

Hobsbawm, E. J. (2012). *Nações e nacionalismo desde 1780: Programa, mito, realidade* (M. C. Paoli & A. M. Quirino, Trads.). Paz & Terra.

Huguet, F. (1997). *Les livres pour l'enfance et la jeunesse de Gutenberg à Guizot*. Paris: INRP/Klincksieck.

Joly, M. (1994). *Introdução à análise da imagem*. Lisboa: Edições 70.

- Lasswell, H. (1936). *Politics: Who gets what, when, how*. New York: McGraw-Hill.
- Lasswell, HD (1927). A teoria da propaganda política. *American Political Science Review*, 21 (3).
- Loff, M. (2008). *O nosso século é fascista! O mundo visto por Salazar e Franco: 1936-1945* (1.ª ed.). Porto: Campo das Letras.
- Lopes, A. (2015). *Educação e ideologia: A escola no Estado Novo*. Edições Sílabo.
- Lukács, G. (1974). *História e consciência de classe: Estudos de dialética marxista* (378 p.). Lisboa: Publicações Escorpião.
- Magalhães, J. (1999). Um apontamento para a história do manual escolar: Entre a produção e a representação. In *Manuais escolares: Estatuto, funções, história* (pp. 279-301). Braga: Centro de Estudos em Educação e Psicologia da Universidade do Minho.
- Magalhães, J. (2011). A República e o livro escolar. In *Educar: Educação para todos. Ensino na I República* (pp. 98-111). Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações do Centenário da República, CNCCR.
- Maltez, J. A. (1991). *Ensaio sobre o problema do Estado*. Lisboa: ISCSP.
- Mandel, E. (1976). *Sobre o fascismo*. Lisboa: Edições Antídoto.
- Mannheim, K. (1976). *Ideologia e utopia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores.
- Matos, H. (2010). *Salazar, a propaganda*. Lisboa: Círculo de Leitores.
- Michel, H. (1977). *Os fascismos*. Lisboa: Publicações Dom Quixote.
- Mineiro, A.C. (2007). *Valores e ensino no Estado Novo: Análise dos livros únicos*. Edições Sílabo.
- Medina, J. (2000). *O Fascismo em Portugal: Mitos e Realidades*. Edições 70.
- Medina, J. (2005). O Estado Novo e o nacionalismo português. *Revista de História Contemporânea*, 4, 45–67.

Monteiro, A. J. (2008). Heróis do lar, nação católica e rural: Os livros únicos do ensino primário no Estado Novo. *Estudos do Século XX*, 8, 209-231.

Monteiro, P. F. (2002). Imagens da imagem. In *As ciências da comunicação na viragem do século* (pp. 485). Lisboa.

Neto, M. J. (2001). *Memória, propaganda e poder: O restauro dos monumentos nacionais (1929-1960)*. Porto: FAUP Publicações.

Neto, M. J. B. (1999). A Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais e a Intervenção no Património Arquitectónico em Portugal. In *Caminhos do Património - Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais*. Livros Horizonte. Lisboa.

Neto, M. J. B. (2010a). Restaurar os monumentos da Nação entre 1932 e 1964. In J. Custódio (Ed.), *100 anos de Património: Memória e Identidade: Portugal 1910-2010* (pp. 157-166). IGESPAR.

Neto, M. J. B. (2010b). A Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais. In J. Custódio (Ed.), *100 Anos de Património memória e identidade Portugal 1910-2010* (pp. 199-200). IGESPAR.

Nóvoa, A. (1992). A educação nacional. In J. Serrão & A. Marques (Eds.), *Nova História de Portugal: Vol. XII. Portugal e o Estado Novo (1930-1960)* (1st ed., pp. 455-519). Lisboa: Editorial Presença.

Nóvoa, A. (1986). *História da educação*. Lisboa: FPCE, UL.

Ó, J. R. do (1999). *Os anos de Ferro*. Lisboa: Editorial Estampa.

Orwell, G. (2020). *1984* (S. Ribeiro, Trad.). Brasil: Ed. Pé de Letra.

Otero, P. (2001). *A democracia totalitária: Do Estado totalitário à sociedade totalitária: A influência do totalitarismo na democracia do século XXI*. Cascais: Principia, Publicações Universitárias e Científicas.

Paulo, H. (1994). *Estado Novo e propaganda em Portugal e no Brasil – O SPN/SNI e o DIP*. Coimbra: Minerva História.

- Paulo, H., & Torgal, L. (2015). *Cidadania, nacionalismo e propaganda política*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.
- Pena, A. (2012). *Propaganda política e controlo mediático nos regimes totalitários*. Universidade de Santiago de Compostela.
- Pimentel, I. (2001). *História das organizações femininas no estado novo*. Lisboa: Temas e Debates.
- Pinto, AC (1992). *O salazarismo e o fascismo europeu*. Lisboa: Editorial Estampa.
- Pinto, AC (2001). *Os presidentes da República Portuguesa*. Lisboa: Temas e Debates - Atividades Editoriais.
- Pires, C. M. M. G., Mesquita, E. C., & Ribeiro, M. C. (2009). *A iconografia nos manuais escolares do estado novo*. *Estudos*, 92.
- Popper, K. R. (2009). *A sociedade aberta e seus inimigos* (Vol. 1). Routledge. (Original work published 1945)
- Quadros, A. (1986). *Obras de António Ferro – Intervenção modernista – Teoria do gosto*. Lisboa: Editorial Verbo.
- Ramos do Ó, J. (1999). *Os anos de Ferro: O dispositivo cultural durante a “Política do Espírito” 1933-1949: Ideologia, instituições, agentes e práticas*. Lisboa: Editorial Estampa.
- Ricoeur, P. (1990). *Interpretação e ideologias* (4.<sup>a</sup> ed., Trad. H. Japiassu). Rio de Janeiro: Editora.
- Roldão, M. C. (2010). *Estratégias de ensino*. Fundação Manuel Leão.
- Rosas, F. (1986). *O Estado Novo nos anos trinta*. Lisboa: Editorial Estampa.
- Rosas, F. (1990). *Nova história de Portugal: Portugal e o Estado Novo (1930-1960)*. Lisboa: Edições Presença.

- Rosas, F. (1994). O Estado Novo (1926-1974). In J. Mattoso (Ed.), *História de Portugal, Vol. VII: O Estado Novo, 1926-1974*. Lisboa: Círculo de Leitores
- Rosas, F. (2001). *O salazarismo e o homem novo: ensaio sobre o estado novo e a questão do totalitarismo*. *Análise Social*, 35, 1031-1054.
- Rosas, F. (2004). *Pensamento e ação política: Portugal século XX (1890-1976)*. Lisboa: Editorial Notícias.
- Rosas, F. (2012). *Salazar e o poder – A arte de saber durar*. Lisboa: Edições Tinta-da-china.
- Rosas, F. (editor). (1992). *Portugal e o Estado Novo (1930/60)*. Nova História de Portugal (Vol. XII). Lisboa: Editorial Estampa.
- Rosas, F. (2019). *Salazar e os fascismos*. Editorial Estampa.
- Rosas, Fernando & Brito, José Maria Brandão de (1996). *Dicionário de história do estado novo: vol. 1*, Lisboa: Círculo de Leitores
- Santos, J. T. (2008). *A identidade nacional depois de Salazar* (Tese de Mestrado). Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto, Porto.
- Serra, F. M. (2005). A imagem nos manuais do ensino primário do Estado Novo. *Cultura – Revista de História e Teoria das Ideias*, 21, 151–176.
- Smith, L. (2006). *Uses of heritage*. Routledge.
- Stray, C. (1991-1995). Paradigms lost: Towards a historical sociology of the textbook. Em S. Selander (Ed.), *Livros didáticos e mídia educacional: Collected papers 1991-1995*. Estocolmo.
- Tchakhotine, S. (1967). *A mistificação das massas pela propaganda política*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira.
- Thomson, O. (2000). *A history of propaganda*. Edinburgh: Edinburgh University Press.

Torgal, L. (1996). Ensino da história. In *História da História em Portugal séc. XIX-XX* (pp. 431-487). Lisboa: Círculo de Leitores.

Torgal, Luís & Paulo, Heloísa. (2008) *Estados autoritários e totalitários e suas representações*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.

Tostões, Ana (Coord.) (2004). *Arquitectura Moderna Portuguesa: 1920-1970*. Lisboa: IPPAR.

Weber, R. P. (1990). *Basic content analysis*. Thousand Oaks, CA: Sage Publications.

## Índice de Figuras

<b>Figura 1</b> - Evolução do número de intervenções nos principais grupos de imóveis classificados, 1929-1960. Fonte: Neto, M. J. B. (2001). <i>Memória, propaganda e poder</i> . FAUP Publicações. Porto. p. 247. In Folhas manuscritas com as despesas anuais nos imóveis classificados por grupos. Arquivo da DGEMN.....	58
<b>Figura 2</b> - Distribuição percentual do número de intervenções nos diversos grupos de imóveis classificados entre 1929 e 1960. Fonte: Neto, M. J. B. (2001). <i>Memória, propaganda e poder</i> . FAUP Publicações. Porto. p. 253. In Folhas manuscritas com as despesas anuais nos imóveis classificados por grupos. Arquivo da DGEMN.....	58
<b>Figura 3</b> - Guia oficial da Exposição do Mundo Português, Lisboa, 1940. Fonte: Biblioteca Nacional de Portugal.....	60
<b>Figura 4</b> - Capa do livro "Il libro della II Classe" de Ornella Quercia Tanzarella, publicado por La Libreria dello Stato em Roma em 1931. Fonte: Universidade de Roma "La Sapienza" - La scuola del fascismo, arquivo bibliográfico.....	71
<b>Figura 5</b> - O Bom Amigo, Livro de Leitura para a 1.ª Classe, 1932. Ilustrado por Raquel Roque Gameiro. ....	73
<b>Figura 6</b> - Praia da Nazaré - Carvão sobre papel, 27 x 36 cm, (1928) / Crianças e senhoras. Estudo, lápis sobre papel, 28 x 27 cm, (s.d). Ilustrado por Raquel Roque Gameiro – Fonte: Casa Roque Gameiro, Arquivo Camara Municipal da Amadora.....	74
<b>Figura 7</b> - Esboço para capa do primeiro Livro Único (1941). Ilustrado por Raquel Roque Gameiro – Fonte: Casa Roque Gameiro, Arquivo Camara Municipal da Amadora.....	74
<b>Figura 8</b> - René Magritte, A traição das imagens, 1929 - Fonte: <a href="http://www.renemagritte.org">www.renemagritte.org</a> <a href="https://www.renemagritte.org/the-treachery-of-images.jsp">https://www.renemagritte.org/the-treachery-of-images.jsp</a> .....	79
<b>Figura 9</b> - O Campo e a Cidade-Livro de Leitura da Primeira Classe (1948 [1941]), ilustrado por Raquel Roque Gameiro. Fonte: Repositório Digital da História da Educação .....	80
<b>Figura 10</b> - Desenho alegórico de Almada Negreiros, simbolizando os valores e forças da Nação unidos num movimento único para o ressurgimento da Pátria, e gravura de Arnaldo Frago. A impressão tipográfica pela Casa da Moeda. Fonte: Biblioteca Filatélica Digital- Selos de Portugal Álbum II (1910/1953) - Carlos Kullberg - <a href="http://fep.up.pt">fep.up.pt</a> .....	81
<b>Figura 11</b> - Emissão “Caravela 1940” - Desenhos de Martins Barata. A impressão tipográfica pela Casa da Moeda. Fonte: Biblioteca Filatélica Digital- Selos de Portugal Álbum II (1910/1953) - Carlos Kullberg - <a href="http://fep.up.pt">fep.up.pt</a> . ....	82
<b>Figura 12</b> - Emissão “Castelos de Portugal 1945” - Desenhos de Cottinelli Telmo em fonte direta das fortalezas, e gravuras a talhe doce de Karl Bickel. Impressos por Courvoisier S. A. (Suíça). Fonte: Biblioteca Filatélica Digital- Selos de Portugal Álbum II (1910/1953) - Carlos Kullberg - <a href="http://fep.up.pt">fep.up.pt</a> . ....	82
<b>Figura 13</b> - Vida e Arte do Povo Português, Secretariado da Propaganda Nacional, Lisboa, 1940. Fonte: Catálogo das edições do Secretariado da Propaganda Nacional (1933-1940). - [Lisboa]: Editorial Império, [194-]. BNP. ....	83
<b>Figura 14</b> - Panorama: revista portuguesa de arte e turismo. Secretariado de Propaganda Nacional, Nº1 (1941) / Nº 8 (1942). Capa de: Bernardo Marques. - Desenhos de: Milly Possoz, Almada, Bernardo Marques, Jorge Barradas, J. Matos Chaves e Paulo Ferreira. Fonte: Hemeroteca Digital de Lisboa .....	84
<b>Figura 15</b> - Vértice Nº187 (1959) - Revista de cultura e arte. Fonte: Fundação Mário Soares.....	85
<b>Figura 16</b> - <b>Poirot desvenda o passado</b> , Agatha Christie, Coleção Vampiro, n.º 1, Livros do Brasil, 1947, <b>5 Caixas = Morte</b> , Carter Dickson, Coleção Vampiro, n.º 75, Livros do Brasil, 1953, Cândido Costa Pinto, guache sobre papel, 21 x 16 cm. Fonte: Almanaque Silva Wordpress.....	85
<b>Figura 17</b> - Mily Possoz.s/título, (s. d) – Papel, Guache e Grafite. Fonte: Fundação Calouste Gulbenkian.....	86
<b>Figura 18</b> - Página Dupla do Livro de Leitura da Segunda Classe (1950 [1944]), ilustrado por. Mily Possoz. Fonte: Repositório Digital da História da Educação.....	86
<b>Figura 19</b> - Revista Ver e crer. N. 21, Jan. 1947, capa de Maria Keil/ Capa de Livro de Leitura da Primeira Classe e ilustrações de Maria Keil 1967- 1ªedição Fonte: Repositório Digital da História da Educação.....	87
<b>Figura 20</b> - Capa do Livro de Leitura da Primeira Classe (1948 [1941]), ilustrado por Raquel Roque Gameiro. Fonte: Repositório Digital da História da Educação.....	102

<b>Figura 21 - Religião</b> – Livro de Leitura da Primeira Classe (1948 [1941]), ilustrado por Raquel Roque Gameiro. Fonte: Repositório Digital da História da Educação .....	103
<b>Figura 22 - Festividades</b> – Livro de Leitura da Primeira Classe (1948 [1941]), ilustrado por Raquel Roque Gameiro. Fonte: Repositório Digital da História da Educação. ....	104
<b>Figura 23 - Pátria</b> – Livro de Leitura da Primeira Classe (1948 [1941]), ilustrado por Raquel Roque Gameiro. Fonte: Repositório Digital da História da Educação. ....	104
<b>Figura 24 - Ruralidade</b> – Livro de leitura da Primeira Classe (1948 [1941]), ilustrado por Raquel Roque Gameiro. Fonte: Repositório Digital da História da Educação. ....	104
<b>Figura 25 – Moral e Cívica</b> – Livro de Leitura da Primeira Classe (1948 [1941]), ilustrado por Raquel Roque Gameiro. Fonte: Repositório Digital da História da Educação. ....	105
<b>Figura 26 – Família</b> – Livro de Leitura da Primeira Classe (1948 [1941]), ilustrado por Raquel Roque Gameiro. Fonte: Repositório Digital da História da Educação. ....	105
<b>Figura 27 – Tradição</b> – Livro de Leitura da Primeira Classe (1948 [1941]), ilustrado por Raquel Roque Gameiro. Fonte: Repositório Digital da História da Educação. ....	105
<b>Figura 28 – Nação</b> – Livro de Leitura da Primeira Classe (1948 [1941]), ilustrado por Raquel Roque Gameiro. Fonte: Repositório Digital da História da Educação. ....	106
<b>Figura 29</b> - Capa do Livro de Leitura da Segunda Classe (1950 [1944]), ilustrado por Mily Possoz. Fonte: Repositório Digital da História da Educação. ....	106
<b>Figura 30 -Religião-</b> Livro de Leitura da Segunda Classe (1950 [1944]), ilustrado por Mily Possoz. Fonte: Repositório Digital da História da Educação. ....	107
<b>Figura 31 - Ruralidade</b> – Livro de leitura da Segunda Classe (1950 [1944]), ilustrado por Mily Possoz. Fonte: Repositório Digital da História da Educação. ....	108
<b>Figura 32- Família</b> - Livro de Leitura da Segunda Classe (1950 [1944]), ilustrado por Mily Possoz. Fonte: Repositório Digital da História da Educação. ....	108
<b>Figura 33 - Festividades</b> – Livro de Leitura da Segunda Classe (1950 [1944]), ilustrado por Mily Possoz. Fonte: Repositório Digital da História da Educação. ....	108
<b>Figura 34 - Tradição</b> – Livro de Leitura da Segunda Classe (1950 [1944]), ilustrado por Mily Possoz. Fonte: Repositório Digital da História da Educação. ....	109
<b>Figura 35 – Moral e Cívica</b> – Livro de Leitura da Segunda Classe (1950 [1944]), ilustrado por Mily Possoz. Fonte: Repositório Digital da História da Educação. ....	109
<b>Figura 36 – Pátria e Nação</b> – Livro de Leitura da Segunda Classe (1950 [1944]), ilustrado por Mily Possoz. Fonte: Repositório Digital da História da Educação. ....	109
<b>Figura 37</b> - Capa do Livro de Leitura da Terceira Classe (1958 [1951]), ilustrado por Emmerico Hartwich Nunes. Fonte: Repositório Digital da História da Educação. ....	110
<b>Figura 38 – Religião</b> - Livro de Leitura da Terceira Classe (1958 [1951]), ilustrado por Emmerico Hartwich Nunes. Fonte: Repositório Digital da História da Educação. ....	111
<b>Figura 39 – Tradição e Festividades</b> – Livro de Leitura da Terceira Classe (1958 [1951]), ilustrado por Emmerico Hartwich Nunes. Fonte: Repositório Digital da História da Educação. ....	111
<b>Figura 40 – Moral e Cívica-</b> Livro de Leitura da Terceira Classe (1958 [1951]), ilustrado por Emmerico Hartwich Nunes. Fonte: Repositório Digital da História da Educação. ....	111
<b>Figura 41 -Ruralidade</b> – Livro de Leitura da Terceira Classe (1958 [1951]), ilustrado por Emmerico Hartwich Nunes. Fonte: Repositório Digital da História da Educação. ....	112
<b>Figura 42 – Património Edificado</b> – Livro de Leitura da Terceira Classe (1958 [1951]), ilustrado por Emmerico Hartwich Nunes. Fonte: Repositório Digital da História da Educação. ....	112
<b>Figura 43- Património Edificado</b> – Livro de Leitura da Terceira Classe (1958 [1951]), ilustrado por Emmerico Hartwich Nunes. Fonte: Repositório Digital da História da Educação. ....	113
<b>Figura 44 - Património Edificado</b> – Livro de Leitura da Terceira Classe (1958 [1951]), ilustrado por Emmerico Hartwich Nunes. Fonte: Repositório Digital da História da Educação. ....	113
<b>Figura 45 – Figuras Históricas</b> – Livro de Leitura da Terceira Classe (1958 [1951]), ilustrado por Emmerico Hartwich Nunes. Fonte: Repositório Digital da História da Educação. ....	113
<b>Figura 46 - Património Edificado</b> - Livro de Leitura da Terceira Classe (1958 [1951]), ilustrado por Emmerico Hartwich Nunes. Fonte: Repositório Digital da História da Educação. ....	114
<b>Figura 47 - Património Edificado</b> – Livro de Leitura da Terceira Classe (1958 [1951]), ilustrado por Emmerico Hartwich Nunes. Fonte: Repositório Digital da História da Educação. ....	114
<b>Figura 48 – Pátria/Nação</b> – Livro de Leitura da Terceira Classe (1958 [1951]), ilustrado por Emmerico Hartwich Nunes. Fonte: Repositório Digital da História da Educação. ....	114

<b>Figura 49</b> - Capa do Livro de Geografia para a 3. <sup>a</sup> e 4. <sup>a</sup> Classes. Aprovado Oficialmente (Nova Edição), 1949. Série Escolar Educação de António Figueirinhas. Fonte: Repositório Digital da História da Educação. ....	115
<b>Figura 50</b> - Livro de Geografia para a 3. <sup>a</sup> e 4. <sup>a</sup> Classes. Aprovado Oficialmente (Nova Edição), 1949. Série Escolar Educação de António Figueirinhas. Fonte: Repositório Digital da História da Educação. ....	116
<b>Figura 51</b> - Livro de Geografia para a 3. <sup>a</sup> e 4. <sup>a</sup> Classes. Aprovado Oficialmente (Nova Edição), 1949. Série Escolar Educação de António Figueirinhas. Fonte: Repositório Digital da História da Educação. ....	116
<b>Figura 52</b> - Livro de Geografia para a 3. <sup>a</sup> e 4. <sup>a</sup> Classes. Aprovado Oficialmente (Nova Edição), 1949. Série Escolar Educação de António Figueirinhas. Fonte: Repositório Digital da História da Educação. ....	116
<b>Figura 53</b> - Capa do Livro de Leitura da Quarta Classe (1959 [1951]), ilustrado por Alfredo Morais (1872 -1971) e Ardial (?). Fonte: Coleção Cristina MMM. Puga.....	117
<b>Figura 54 – Religião</b> - Livro de Leitura da Terceira Classe (1959 [1951]), ilustrado por Alfredo Morais (1872 -1971). Fonte: Coleção Cristina MMM. Puga.....	118
<b>Figura 55 – Tradição e Festividades</b> - Livro de Leitura da Terceira Classe (1959 [1951]), ilustrado por Alfredo Morais (1872 -1971). Fonte: Coleção Cristina MMM. Puga. ....	118
<b>Figura 56 -Ruralidade</b> - Livro de Leitura da Terceira Classe (1959 [1951]), ilustrado por Alfredo Morais (1872 -1971) e Ardial (?). Fonte: Coleção Cristina MMM. Puga.....	118
<b>Figura 57 – Figuras Históricas</b> - Livro de Leitura da Terceira Classe (1959 [1951]), ilustrado por Alfredo Morais (1872 -1971). Fonte: Coleção Cristina MMM. Puga. ....	118
<b>Figura 58 - Património Edificado</b> - Livro de Leitura da Terceira Classe (1959 [1951]), ilustrado por Ardial (?). Fonte: Coleção Cristina MMM. Puga. ....	119
<b>Figura 59 - Património Edificado</b> - Livro de Leitura da Terceira Classe (1959 [1951]), ilustrado por Ardial (?). Fonte: Coleção Cristina MMM. Puga. ....	119
<b>Figura 60 - Obras Públicas</b> - Livro de Leitura da Terceira Classe (1959 [1951]), ilustrado por Ardial (?). Fonte: Coleção Cristina MMM. Puga. ....	120
<b>Figura 61</b> – Capa do Livro de História da Quarta Classe (s.d), ilustrado por Dyas (?) e Manuel Ferreira(?). Fonte: Coleção Cristina MMM. Puga. ....	120
<b>Figura 62 -Património Edificado</b> - Livro de História da Quarta Classe (s.d), ilustrado por Dyas (?) e Manuel Ferreira(?). Fonte: Coleção Cristina MMM. Puga. ....	121
<b>Figura 63 – Figuras Históricas</b> - Livro de História da Quarta Classe (s.d), ilustrado por Dyas (?) e Manuel Ferreira(?). Fonte: Coleção Cristina MMM. Puga.....	122
<b>Figura 64 – Momentos Históricos</b> - Livro de História da Quarta Classe (s.d), ilustrado por Dyas (?) e Manuel Ferreira(?). Fonte: Coleção Cristina MMM. Puga. ....	122
<b>Figura 65 - Momentos Históricos</b> - Livro de História da Quarta Classe (s.d), ilustrado por Dyas (?) e Manuel Ferreira(?). Fonte: Coleção Cristina MMM. Puga. ....	122
<b>Figura 66 - Momentos Históricos</b> - Livro de História da Quarta Classe (s.d), ilustrado por Dyas (?) e Manuel Ferreira(?). Fonte: Coleção Cristina MMM. Puga. ....	122
<b>Figura 67 – Obras Públicas</b> -Livro de História da Quarta Classe (s.d), ilustrado por Dyas (?) e Manuel Ferreira(?). Fonte: Coleção Cristina MMM. Puga. ....	123
<b>Figura 68-</b> Capa do Livro de História da Quarta Classe (s. d). Elaborado pelo professor Tomás de Barros (1892-1948). Ilustração desconhecida. Fonte: Coleção Cristina MMM. Puga. ....	124
<b>Figura 69 -Património Edificado</b> - Livro de História da Quarta Classe (s. d). Elaborado pelo professor Tomás de Barros (1892-1948). Ilustração desconhecida. Fonte: Coleção Cristina MMM. Puga. ....	125
<b>Figura 70 - Património Edificado</b> - Livro de História da Quarta Classe (s. d). Elaborado pelo professor Tomás de Barros (1892-1948). Ilustração desconhecida. Fonte: Coleção Cristina MMM. Puga. ....	125
<b>Figura 71 - Património Edificado</b> - Livro de História da Quarta Classe (s. d). Elaborado pelo professor Tomás de Barros (1892-1948). Ilustração desconhecida. Fonte: Coleção Cristina MMM. Puga. ....	126
<b>Figura 72 – Obras Públicas</b> - Livro de História da Quarta Classe (s. d). Elaborado pelo professor Tomás de Barros (1892-1948). Ilustração desconhecida. Fonte: Coleção Cristina MMM. Puga.....	126
<b>Figura 73</b> - Jornal o Século - As lições de Salazar 1938- Fonte: Fundação Mário Soares. ....	137

## **Anexos**

- **Anexo Nº1. - Decreto-Lei n.º 1941, de 11 de abril de 1936 – I Série**
- **Anexo Nº2. - Decreto-Lei n.º 26/611 de 19 de Maio de 1936 – I Série**
- **Anexo Nº3. - Decreto-Lei n.º 27/279 de 24 de Novembro de 1936 – I Série**
- **Anexo Nº4. - Decreto-Lei n.º 27/882, de 21 de Julho de 1937 – I Série**
- **Anexo Nº5. - Decreto-Lei n.º 30/660 de 20 de agosto de 1940 – I Série**
- **Anexo Nº6. - Decreto-Lei n.º 21/014 de 21 de março de 1932 – I Série**
- **Anexo Nº7. - Decreto-Lei n.º 27/603 de 29 de março de 1937 – I Série**
- **Anexo Nº8. - Decreto-Lei n.º 37/118 de 22 de novembro de 1948 – I Série**
- **Anexo Nº9. - Decreto-lei n.º 23 054, de 25 de setembro de 1933 – I Série**

## Anexo Nº1. - Decreto-Lei n.º 1941, de 11 de abril de 1936 – I Série

11 DE ABRIL DE 1936

411

que tiverem paralisado a sua laboração durante três anos seguidos ou durante três anos num período de seis;

c) A montagem ou substituição, em estabelecimentos já existentes, de novas máquinas para aumento de produção.

Art. 6.º Quem quiser obter qualquer das autorizações a que se referem as alíneas do artigo anterior assim o requererá ao governador da colónia respectiva, devendo esse requerimento conter as indicações e ter junto os documentos a que se refere o artigo 3.º e seu § 1.º

§ único. São aplicáveis aos governadores gerais ou de colónia os §§ 3.º e 4.º do artigo 3.º

Art. 7.º Tanto o Ministro das Colónias como o governador da colónia, nos casos em que têm de resolver, podem conceder autorização para a instalação de novos estabelecimentos industriais, reabertura dos existentes, montagem ou substituição de novos maquinismos em estabelecimentos já existentes, introduzindo as modificações que entenderem, em especial quanto à capacidade de produção da nova fábrica e da sua localização.

Art. 8.º Caduca a autorização obtida sem direito a qualquer indemnização quando não utilizada nos prazos que o Ministro das Colónias ou o governador da colónia, conforme o caso, determinar no despacho que recair sobre o requerimento.

§ único. Não se indicando prazo neste requerimento entende-se que é de dezóito meses para a instalação de novos estabelecimentos, de três meses para a reabertura de estabelecimentos já existentes, de seis meses para a montagem de novos maquinismos e de dois meses para os casos da alínea c) do artigo 1.º Estes prazos contam-se da data da intimação ou publicação do despacho.

Art. 9.º Da recusa do Ministro das Colónias à autorização de que trata o artigo 1.º cabe recurso para Conselho de Ministros e da recusa do governador geral ou de colónia, a que se refere o artigo 5.º, cabe recurso para o Ministro.

§ único. O prazo para interposição do recurso é de sessenta dias após a data da publicação ou intimação do despacho que recair sobre o requerimento.

Art. 10.º São excluídas das disposições deste decreto as indústrias de transportes e concessões regidas por leis especiais.

Art. 11.º São considerados estabelecimentos já existentes para os efeitos deste decreto aqueles em que, à data da sua publicação, se estejam realizando obras de primeiro estabelecimento, bem como aqueles para os quais, estando já construídos, embora sem laboração industrial, se tenham adquirido ou encomendado maquinismos.

§ único. As construções e maquinismos referidos neste artigo devem estar concluídos dentro de vinte e quatro meses a contar da publicação deste diploma. Dentro do mesmo prazo deverão estar montados e em utilização os maquinismos.

Art. 12.º Não carecem da autorização a que se refere o artigo 5.º os industriais que à data da publicação deste decreto tenham encomendado os maquinismos a que se refere a alínea c) desse artigo, desde que estejam montados dentro de doze meses após a publicação do presente diploma no *Boletim Oficial*.

Art. 13.º Os proprietários de estabelecimentos industriais em via de construção ou de montagem de maquinismos a que se referem os artigos 11.º e 12.º deverão participar este facto ao respectivo governo da colónia dentro do prazo de trinta dias, fornecendo-lhe todas as indicações e documentações que julgarem necessárias para elucidarem e comprovarem a sua participação.

Art. 14.º Pode o Ministro das Colónias, ouvido o governador da colónia onde a indústria se vai instalar e o Conselho do Império Colonial, conceder aos indivíduos

ou empresas que se proponham instalar novos estabelecimentos industriais para laboração de matérias primas que a colónia produza, ou montar, ou substituir, em estabelecimentos já existentes, novos maquinismos para aumento de produção de produtos, cuja matéria prima a colónia produza, todas ou algumas das seguintes isenções:

1.º De quaisquer contribuições ou taxas devidas pelos terrenos e prédios urbanos destinados à instalação da indústria;

2.º De direitos de importação para toda ou parte da maquinaria;

3.º De quaisquer impostos que incidam sobre os lucros ou dividendos.

§ único. As isenções dos n.ºs 1.º e 3.º deste artigo poderão ser concedidas pelo prazo máximo de três anos. Este prazo pode ser renovado, ouvidas as entidades referidas no corpo do presente artigo.

Art. 15.º Quem instale novos estabelecimentos industriais, reabra estabelecimentos industriais, monte ou substitua máquinas para aumento de produção, nos termos dos artigos 1.º e 5.º do presente diploma, sem as autorizações aí mencionadas, conforme os casos, está sujeito à multa de 1 a 50 contos, aplicada pelo governador da colónia, devendo por esta autoridade ser, independentemente disso, mandado encerrar o respectivo estabelecimento.

§ único. Da decisão do governador da colónia cabe recurso para o Ministro das Colónias, o qual deve ser interposto dentro de quarenta e cinco dias a contar da data da notificação da multa e ordem de encerramento.

Art. 16.º É nula de pleno direito a transferência de licença de exploração, deslocação ou alienação de estabelecimentos industriais nas condições referidas no artigo 1.º, alínea c), sem a autorização mencionada nesse artigo; os interventores do contrato de onde resulte a transferência estão sujeitos à multa de 5 a 50 contos, imposta pelo governador da colónia, que deverá, independentemente disso, mandar encerrar o estabelecimento objecto da transacção.

§ único. Cabe recurso da decisão do governador para o Ministro das Colónias, nos termos do § único do artigo anterior.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

*Para ser publicado nos «Boletins Officiais» de todas as colónias.*

Paços do Governo da República, 11 de Abril de 1936. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António da Oliveira Salazar — Francisco José Vieira Machado.

## MINISTÉRIO DA INSTRUÇÃO PÚBLICA

Lei n.º 1941

Em nome da Nação, a Assembleia Nacional decreta e eu promulgo a lei seguinte:

Remodelação do Ministério da Instrução Pública

BASE I

O Ministério da Instrução Pública passa a denominar-se Ministério da Educação Nacional.

BASE II

É instituída a Junta Nacional da Educação para o estudo de todos os problemas que interessam à formação

do carácter, ao ensino e à cultura, a qual terá as seguintes secções:

- 1.ª Educação moral e física;
- 2.ª Ensino primário;
- 3.ª Ensino secundário;
- 4.ª Ensino superior;
- 5.ª Ensino técnico;
- 6.ª Belas Artes;
- 7.ª Investigação científica e relações culturais.

A Junta Nacional da Educação funcionará em sessões plenárias e em sessões por secções, podendo reunir em sessão conjunta as secções a que o mesmo assunto respeite.

O presidente da Junta Nacional da Educação, que também preside à reunião conjunta de duas ou mais secções, é da escolha do Ministro, devendo esta recair em personalidade que haja dado provas de capacidade e especial interesse pela educação da juventude, e substitua nos impedimentos o secretário geral do Ministério.

Presidem às secções 1.ª a 5.ª da Junta Nacional da Educação respectivamente os directores gerais da saúde escolar, do ensino primário, do ensino secundário, do ensino superior e do ensino técnico.

Preside à 6.ª secção o presidente da Academia Nacional de Belas Artes e é vogal nato o director geral dos edificios e monumentos nacionais.

A 7.ª secção constitue o Instituto para a Alta Cultura, em substituição da actual Junta de Educação Nacional, e o seu presidente é da escolha do Ministro, devendo esta recair em personalidade que haja realizado trabalhos de mérito na investigação científica.

O inspector do ensino particular é vogal nato de todas as secções em que possa ter representação este ensino.

As secções serão organizadas com o menor número de vogais exigido pela representação dos respectivos interesses, fazendo obrigatoriamente parte das 1.ª a 6.ª secções delegados dos pais e educadores.

São extintos o Conselho Superior de Instrução Pública, o Conselho Superior das Belas Artes, a Junta Nacional de Escavações e Antiguidades, a Comissão do Cinema Educativo e a Junta de Educação Nacional, transitando o secretário desta para o serviço do Instituto para a Alta Cultura.

#### BASE III

Os presidentes das secções formam, sob a presidência do presidente da Junta Nacional da Educação, o Conselho Permanente da Acção Educativa.

No funcionamento dos serviços do Ministério será observada rigorosamente a hierarquia, sob pena disciplinar para todos os infractores.

#### BASE IV

Entre as funções a definir para as 1.ª e 7.ª secções da Junta Nacional da Educação será incluído o seu indispensável parecer sempre que haja de decidir-se a representação de Portugal em competições desportivas e congressos internacionais.

Na competência da 1.ª e 6.ª secções, em conjunto, entram os espectáculos públicos, transitando os respectivos serviços para o Ministério da Educação Nacional, excepto quanto aos problemas do trabalho, que competirão ao Sub-Secretariado de Estado das Corporações e Previdência Social.

#### BASE V

Na selecção do professorado de qualquer grau de ensino ter-se-ão em conta, sem prejuízo da necessária

preparação científica, as exigências da sua essencial cooperação na função educativa e na formação do espirito nacional.

#### BASE VI

Haverá nas escolas de formação do pessoal docente e em todos os estabelecimentos de ensino, com excepção do primário, cursos obrigatórios de organização corporativa para todos os candidatos e alunos, adaptados ao grau do respectivo ensino.

#### BASE VII

Serão criadas condições para a efectiva utilização dos bolsheiros do Estado e impostas a estes obrigações que assegurem a colectividade a sua integração na ordem social constitucionalmente estabelecida e o rendimento do sacrificio com elles feito.

Serão concedidas bolsas de estudo pecuniárias a estudantes pobres de elevada capacidade moral e intellectual, rigorosamente comprovada, e serão instituídos prémios nacionais para os melhores estudantes, consistindo preferentemente em visitas aos monumentos históricos e viagens às colónias portuguesas.

#### BASE VIII

Na reforma do ensino prevenir-se-á a superpopulação dos liceus e Universidades pela oportuna repartição dos alunos, segundo as suas aptidões, entre o ensino liceal e o ensino técnico profissional, e pela atribuição de uma finalidade autónoma àquela, sem prejuízo da sua função preparatória para os cursos superiores.

O exame de admissão a qualquer grau de ensino será fundamentalmente uma prova de aptidão.

#### BASE IX

Serão revistos os quadros das disciplinas e respectivos programas em todos os graus do ensino, por forma que no início do ano lectivo de 1936-1937 se encontre posto no lugar próprio o que se verifique estar deslocado, e suprimido tudo o que seja inútil ou pedagogicamente dispensável.

#### BASE X

Para o ensino primário elementar será em todo o País adoptado o mesmo livro de leitura em cada classe.

Nos estabelecimentos de ensino de todo o País, com exclusão do superior, haverá um único compêndio para cada ano ou classe das disciplinas de História de Portugal, história geral e filosofia, bem como, em cumprimento do § 3.º do artigo 43.º da Constituição Política, um único compêndio de educação moral e cívica, em relação com o respectivo grau de ensino.

Quanto às restantes disciplinas, será proibido o uso de mais do que um livro em cada ano ou classe, dentro do mesmo estabelecimento de ensino.

#### BASE XI

Será dada à mocidade portuguesa uma organização nacional e pre-militar que estimule o desenvolvimento integral da sua capacidade física, a formação do carácter e a devoção à Pátria e a coloque em condições de poder concorrer eficazmente para a sua defesa.

Providências especiais serão tomadas em relação aos filhos de portugueses residentes no estrangeiro, no sentido de se estimular o cumprimento do dever para com o país hospitaleiro e o amor à Pátria-Mãe.

Aos alunos portugueses de qualquer grau de ensino que tenham feito estudos no estrangeiro e venham para

11 DE ABRIL DE 1936

413

Portugal será facultado o ingresso no plano de estudos portugueses, na altura que competir à sua preparação cultural, aferida por um exame *ad hoc*, que fixará o grau de equivalência.

## BASE XII

Em todos os estabelecimentos de ensino, com exclusão do superior, tanto oficiais como particulares, será obrigatório o canto coral, como elemento de educação e de coesão nacional, e em cada centro universitário será organizado um orfeão académico de frequência facultativa.

Será editada oficialmente a harmonização do hino nacional, tendo-se em conta a diferente idade dos alunos que frequentam os diversos graus do ensino.

Organizar-se-á uma pequena colecção de cânticos nacionais, exaltando as glórias portuguesas, a dignidade do trabalho e o amor à Pátria, os quais serão frequentemente executados e constituirão a base de um programa, sempre pronto, para as festas escolares, assim como para as grandes expressões do sentimento nacional.

Será feita a selecção dos cânticos regionais educativos, no sentido de se manter a tradição da província portuguesa.

## BASE XIII

Em todas as escolas públicas do ensino primário infantil e elementar existirá, por detrás e acima da cadeira do professor, um crucifixo, como símbolo da educação cristã determinada pela Constituição.

O crucifixo será adquirido e colocado pela forma que o Governo, pelo Ministério da Educação Nacional, determinar.

## BASE XIV

Pelo Ministério da Educação Nacional serão publicados todos os diplomas necessários para a completa execução desta lei.

Publique-se e cumpra-se como nela se contém.

Paços do Governo da República, 11 de Abril de 1936. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — António Faria Carneiro Pacheco.

## Anexo N.º 2. - Decreto-Lei n.º 26/611 de 19 de Maio de 1936 - I Série

536

I SÉRIE — NÚMERO 116

Irmandade do Santíssimo Sacramento da freguesia de Vale de Remigio, concelho de Mortágua, e bem assim os respectivos vencimentos anuais, o qual fica constituído da maneira seguinte:

1 secretário . . . . . 100\$00

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 19 de Maio de 1936. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *Mário Pais de Sousa*.

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria Geral

Repartição

3.ª Secção

#### Decreto n.º 26:610

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. É confirmada a cedência feita ao Liceu de Sá de Miranda, da cidade de Santarém, pelo decreto n.º 21:035, de 30 de Março de 1932, de uma das duas casas referidas no mesmo decreto mais próxima do dito Liceu, ficando o cessionário autorizado a applicá-la à instalação da respectiva associação escolar, sendo-lhe concedido o prazo de dois anos, contados desta data, para concluir tal instalação, o ficando sem efeito este decreto, sem qualquer indemnização ou restituição à entidade cessionária, se à casa cedida for dada applicação ou destino diverso ou no caso de não ser applicada, dentro do referido prazo, ao fim a que se destina.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 19 de Maio de 1936. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *Manuel Rodrigues Júnior*.

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Secretaria Geral

#### Decreto-lei n.º 26:611

Com fundamento na lei n.º 1:941, de 11 de Abril de 1936;

Usando da faculdade conferida pela 2.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º É aprovado, para todos os efeitos, o regimento da Junta Nacional da Educação, que faz parte integrante deste decreto-lei e vai assinado pelo Ministro da Educação Nacional.

Art. 2.º Este decreto-lei entra imediatamente em vigor.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 19 de Maio de 1936. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *Mário Pais de Sousa* — *Manuel Rodrigues Júnior* — *Manuel Ortins de Bettencourt* — *Armindo Rodrigues Monteiro* — *Joaquim José de Andrade e Silva Abranches* — *Francisco José Vieira Machado* — *António Faria Carneiro Pacheco* — *Pedro Teotónio Pereira* — *Rafael da Silva Neves Duque*.

### Regimento da Junta Nacional da Educação

(J. N. E.)

#### TÍTULO I

##### Fins gerais

Artigo 1.º A Junta Nacional da Educação (J. N. E.), instituída pela lei n.º 1:941, de 11 de Abril de 1936, é um órgão técnico e consultivo que funciona junto do Ministro da Educação Nacional e tem por fim o estudo dos problemas relativos à formação do carácter, ao ensino e à cultura do cidadão português, a par do desenvolvimento integral da sua capacidade física.

Art. 2.º O Conselho Permanente da Acção Educativa (C. P. A. E.), instituído pela mesma lei n.º 1:941, é um órgão executivo que tem por fim assegurar, através da hierarquia, a unidade e continuidade da acção do Ministério da Educação Nacional, e pertence-lhe também uma função de consulta.

#### TÍTULO II

##### Organização

Art. 3.º A J. N. E. é nomeada pelo Ministro, para um período normal de três anos, e a escolha deve recair em individualidades ou instituições que hajam dado provas de capacidade em qualquer dos problemas que interessam à educação nacional.

§ 1.º O Ministro da Educação Nacional escolherá para presidente da J. N. E. uma individualidade que haja dado relevante prova de interesse pela educação da juventude.

§ 2.º As nomeações para as vacaturas que ocorrerem durante o triénio entendem-se válidas até ao termo deste.

§ 3.º A J. N. E. pode ser renovada, no todo ou em parte, em qualquer momento.

Art. 4.º A J. N. E. é constituída pelas seguintes secções:

- 1.ª Educação moral e física;
- 2.ª Ensino primário;
- 3.ª Ensino secundário;
- 4.ª Ensino superior;
- 5.ª Ensino técnico;
- 6.ª Belas artes;
- 7.ª Alta cultura.

§ 1.º A 1.ª secção é dividida nas seguintes sub-secções:

- 1.ª Educação moral e cívica;
- 2.ª Educação física e pre-militar.

§ 2.º A 5.ª secção é dividida nas seguintes sub-secções:

- 1.ª Ensino técnico profissional;
- 2.ª Ensino técnico médio;
- 3.ª Ensino técnico superior;
- 4.ª Ensino artístico.

§ 3.º A 6.ª secção é dividida nas seguintes sub-secções:

- 1.ª Artes plásticas, museus e monumentos;
- 2.ª Antiguidades, excavações e numismática;
- 3.ª Música, arte cénica e canto coral;
- 4.ª Literatura, bibliotecas e arquivos.

§ 4.º A 7.ª secção é dividida nas seguintes sub-secções:

- 1.ª Investigação científica;
- 2.ª Relações culturais.

Art. 5.º A 1.ª secção (educação moral e física) é constituída pelo director geral da saúde escolar, seu presidente, e pelos componentes das duas sub-secções.

§ 1.º A 1.ª sub-secção (educação moral e cívica) é composta do modo seguinte:

- 1.º Um vice-presidente e quatro a seis vogais, nomeados pelo Ministro;
- 2.º Um representante da 15.ª secção (interesses espirituais e morais) da Câmara Corporativa;
- 3.º O director geral de assistência;
- 4.º O director dos serviços de censura do Ministério do Interior;
- 5.º Um representante do Commissariado Nacional da Mocidade Portuguesa (M. P.);
- 6.º Uma representante da comissão executiva da Obra das Mães pela Educação Nacional (O. M. E. N.);
- 7.º Um representante da Associação dos Chefes de Família (A. C. F.);
- 8.º Um representante da Fundação Nacional para a Alegria no Trabalho (F. N. A. T.);
- 9.º Um representante dos serviços de inspecção dos espectáculos;
- 10.º O inspector do ensino particular.

§ 2.º A 2.ª sub-secção (educação física e pre-militar) é composta do modo seguinte:

- 1.º Um vice-presidente, que será o presidente da comissão superior de educação física do exército, e quatro a seis vogais, nomeados pelo Ministro;
- 2.º O director geral de saúde;
- 3.º O director geral de assistência;
- 4.º Um representante do Commissariado Nacional da M. P.;
- 5.º Uma representante da comissão executiva da O. M. E. N.;
- 6.º Um representante da A. C. F.;
- 7.º Um representante da F. N. A. T.;
- 8.º Um representante do Comité Olímpico Português;
- 9.º Um representante das federações desportivas;
- 10.º O inspector do ensino particular.

Art. 6.º A 2.ª secção (ensino primário) é constituída pelo director geral do ensino primário, seu presidente, e por:

- 1.º Um vice-presidente e quatro a seis vogais, nomeados pelo Ministro;
- 2.º Um representante do ensino colonial;
- 3.º Um representante dos pais e educadores;
- 4.º Um representante dos municípios;
- 5.º O inspector do ensino particular.

Art. 7.º A 3.ª secção (ensino secundário) é constituída pelo director geral do ensino secundário, seu presidente, e por:

- 1.º Um vice-presidente e quatro a seis vogais, nomeados pelo Ministro;
- 2.º Um representante do ensino colonial;
- 3.º Um representante dos pais e educadores;
- 4.º Um representante dos municípios que a seu cargo tenham um liceu;
- 5.º O inspector do ensino particular.

Art. 8.º A 4.ª secção (ensino superior) é constituída pelo director geral do ensino superior, seu presidente, e por:

- 1.º Um vice-presidente, que será o reitor da Universidade de Lisboa, e os reitores das Universidades de Coimbra e Porto;
- 2.º Um vogal por cada tipo de Faculdade, nomeado pelo Ministro;
- 3.º Um representante do ensino colonial;
- 4.º Um representante dos pais e educadores;
- 5.º Um representante dos graduados.

Art. 9.º A 5.ª secção (ensino técnico) é constituída

pelo director geral do ensino técnico, seu presidente, e pelos componentes das quatro sub-secções.

§ 1.º A 1.ª sub-secção (ensino técnico profissional) é composta do modo seguinte:

- 1.º Um vice-presidente e um vogal por cada tipo de escola profissional, nomeados pelo Ministro;
- 2.º Um representante do ensino colonial;
- 3.º Um representante dos pais e educadores;
- 4.º Um representante das associações de agricultura, outro das do comércio e outro das da indústria, legalmente constituídas;
- 5.º Um representante dos municípios;
- 6.º O inspector do ensino particular.

§ 2.º A 2.ª sub-secção (ensino técnico médio) é composta do modo seguinte:

- 1.º Um vice-presidente e um vogal por cada tipo de escola do ensino técnico médio, nomeados pelo Ministro;
- 2.º Um representante do ensino colonial;
- 3.º Um representante dos pais e educadores;
- 4.º Um representante das associações de agricultura, outro das do comércio e outro das da indústria, legalmente constituídas;
- 5.º Um representante dos municípios;
- 6.º O inspector do ensino particular.

§ 3.º A 3.ª sub-secção (ensino técnico superior) é composta do modo seguinte:

- 1.º Um vice-presidente, que será o reitor da Universidade Técnica;
- 2.º Um vogal por cada tipo de escola superior do ensino técnico, nomeado pelo Ministro;
- 3.º Um representante do ensino colonial;
- 4.º Um representante dos pais e educadores;
- 5.º Um representante das associações de agricultura, outro das do comércio e outro das da indústria, legalmente constituídas.

§ 4.º A 4.ª sub-secção (ensino artístico) é composta do modo seguinte:

- 1.º Um vice-presidente e um vogal por cada tipo de escola do ensino artístico, nomeados pelo Ministro;
- 2.º Um representante dos pais e educadores;
- 3.º O inspector do ensino particular.

Art. 10.º A 6.ª secção (belas artes) é presidida pelo presidente da Academia Nacional de Belas Artes e pelos componentes das quatro sub-secções.

§ 1.º A 1.ª sub-secção (artes plásticas, museus e monumentos) é composta do modo seguinte:

- 1.º Um vice-presidente e quatro a seis vogais, nomeados pelo Ministro;
- 2.º O director do Museu Nacional de Arte Antiga e o do Museu Nacional de Arte Contemporânea;
- 3.º Um representante de cada tipo de museu, nomeado pelo Ministro;
- 4.º Um delegado da Inspecção das Belas Artes;
- 5.º O director geral dos edificios e monumentos nacionais;
- 6.º Um representante da Sociedade Nacional de Belas Artes;
- 7.º Um representante dos municípios que possuam um museu;
- 8.º O presidente do Conselho Nacional de Turismo;
- 9.º O director do Secretariado da Propaganda Nacional.

§ 2.º A 2.ª sub-secção (antiguidades, excavações e numismática) é composta do modo seguinte:

- 1.º Um vice-presidente e quatro a seis vogais, nomeados pelo Ministro;
- 2.º O engenheiro chefe dos serviços geológicos;
- 3.º O director do Museu Etnológico Doutor Leite de Vasconcelos;
- 4.º Um representante dos Institutos de Antropologia das Universidades;

5.º Um representante da Associação dos Arqueólogos Portugueses e outro do Instituto Português de Arqueologia, História e Etnografia;

6.º Um representante das restantes agremiações científicas que se dedicam ao estudo da arqueologia.

§ 3.º A 3.ª sub-secção (música, arte cénica e canto coral) é composta do modo seguinte:

1.º Um vice-presidente, que será o director do Conservatório Nacional, e quatro a seis vogais nomeados pelo Ministro;

2.º Um representante das sociedades ou centros de cultura musical;

3.º O secretário do Instituto Nacional de Trabalho;

4.º O director da Emissora Nacional;

5.º O director do Secretariado da Propaganda Nacional;

6.º Um representante dos serviços de inspecção dos espectáculos.

§ 4.º A 4.ª sub-secção (literatura, bibliotecas e arquivos) é composta do modo seguinte:

1.º Um vice-presidente, que será o inspector superior das bibliotecas e arquivos, e quatro a seis vogais nomeados pelo Ministro;

2.º Os presidentes da Academia das Ciências de Lisboa e da Academia Portuguesa da História;

3.º Um representante dos municípios que possuam biblioteca-arquivo devidamente organizada.

Art. 11.º A 7.ª secção (alta cultura) forma o Instituto para a Alta Cultura (I. A. C.), dotado de personalidade jurídica, e é constituído por um presidente, da escolha do Ministro, de entre as individualidades que hajam realizado trabalhos de mérito na investigação científica, e pelos componentes das duas sub-secções.

§ 1.º A 1.ª sub-secção (investigação científica) é composta do modo seguinte:

1.º Um vice-presidente e quatro a seis vogais, nomeados pelo Ministro, de entre os membros do professorado e das corporações científicas;

2.º Um representante de cada tipo de instituto de investigação científica reconhecido pelo Estado;

3.º O presidente da Junta das Missões Coloniais.

§ 2.º A 2.ª sub-secção (relações culturais) é composta do modo seguinte:

1.º Um vice-presidente e quatro a seis vogais, nomeados pelo Ministro de entre os membros do professorado e das corporações científicas;

2.º Os reitores das Universidades;

3.º Os presidentes das academias reconhecidas pelo Estado.

§ 3.º A direcção do I. A. C. é constituída pelo seu presidente, pelos vice-presidentes das duas sub-secções e por dois vogais nomeados pelo Ministro, um por cada secção.

Art. 12.º Quando na mesma pessoa coincidam duas ou mais representações dentro da mesma secção não dividida ou dentro da mesma sub-secção, optará aquela por uma, e o Ministro da Educação Nacional fará livremente a escolha para as que ficarem vagas.

Art. 13.º As funções de secretário da J. N. E., bem como das suas secções e sub-secções, serão desempenhadas pelo funcionário encarregado de dirigir a Secretaria Geral do Ministério, assistido de funcionários habilitados em estenografia, com excepção da 7.ª secção (I. A. C.), que terá um secretário privativo, professor de qualquer grau de ensino.

Art. 14.º O Conselho Permanente da Acção Educativa (C. P. A. E.) é constituído pelo presidente da Junta Nacional da Educação, pelos presidentes das secções desta e pelo inspector do ensino particular.

§ único. Servirá de secretário do C. P. A. E. o director geral mais moderno, com excepção do secretário geral.

## TITULO III

### Competência

Art. 15.º A J. N. E. compete, de um modo geral:

1.º Proceder, dentro de directrizes definidas pelo Ministro, aos estudos preparatórios de qualquer decreto, regulamento ou proposta de lei e elaborar os relatórios justificativos;

2.º Fazer a revisão de quaisquer projectos de decreto, regulamento ou proposta de lei que lhe sejam submetidos, restrita à correcção técnica do texto e à unidade orgânica de toda a legislação;

3.º Promover inquéritos e experiências pedagógicas, bem como oferecer alvitre tendentes ao progresso da legislação e ao aperfeiçoamento dos serviços;

4.º Articular os diversos ramos do ensino e definir os limites dos respectivos programas, com observância da ordem lógica das matérias e a abstenção de tudo o que seja inútil ou pedagogicamente dispensável;

5.º Orientar pela política do espirito a acção da escola, no sentido da formação moral e intelectual, da consciência da Nação e do dever de servi-la, em todas as circunstâncias, dentro da ordem social constitucionalmente estabelecida;

6.º Estudar o problema da preparação e do aperfeiçoamento do professorado, tendo em vista a aptidão pedagógica, a posse do método e o espirito nacional, adquiridos e revelados em um estágio conveniente;

7.º Orientar a política pedagógica no sentido de se criarem estímulos à iniciativa privada nos domínios da educação, para a maior cooperação do ensino particular com a família e com o Estado, sem prejuizo da indispensável fiscalização por este;

8.º Difundir os métodos específicos para a educação dos ambliopes e outros anormais, quer mediante a acção do Estado, quer estimulando a iniciativa particular;

9.º Emitir parecer sobre a equiparação de habilitações, ainda que adquiridas no estrangeiro, em relação às ministradas pelas escolas portuguesas, bem como organizar as provas de equivalência que possam ser requeridas, designadamente para os filhos de portugueses, nos termos da base xi da lei n.º 1:941, quando não haja disposição legal aplicável ou a resolução de um precedente não assente em princípios que devam ser mantidos;

10.º Promover a instituição de bôlsas escolares pecuniárias, com a colaboração dos municípios e outras entidades públicas ou particulares, para estudantes pobres de elevada capacidade moral e intelectual rigorosamente comprovada, e de prémios nacionais para os melhores estudantes, os quais consistirão preferentemente em visitas aos monumentos históricos e viagens às colónias portuguesas;

11.º Responder a todas as consultas que, por determinação da lei ou por despacho ministerial, lhe sejam apresentadas;

12.º Fornecer as indicações bibliográficas para a constituição da biblioteca do Ministério da Educação Nacional, de modo a corresponder, permanentemente, tanto à evolução doutrinal e legislativa da pedagogia como às necessidades culturais da Nação.

Art. 16.º A 1.ª secção (educação moral e física) compete o estudo dos meios a empregar para a formação moral e cívica do homem português, em harmonia com o § 3.º do artigo 43.º da Constituição Política, bem como para a valorização da sua energia física, no espirito de devoção à Pátria.

§ 1.º A 1.ª sub-secção (educação moral e cívica) compete especialmente:

1.º Organizar e rever o programa literário da educação moral e cívica, em relação aos diferentes graus.

do ensino, e bem assim o da educação familiar nas escolas de frequência feminina;

2.º Emitir parecer para a elaboração e sobre o mérito do compêndio de educação moral e cívica, e bem assim pronunciar-se sobre o mérito do livro de leitura e dos compêndios de história e filosofia, para o que, em todos os casos, poderá consultar por escrito individualidades nacionais de reconhecida competência;

3.º Promover o desenvolvimento da leitura sã para as crianças portuguesas e pronunciar-se sobre os livros destinados a prémios escolares de qualquer grau de ensino;

4.º Tomar conhecimento de todos os relatórios oficiais e dados estatísticos sobre a acção moral e cívica das escolas portuguesas de qualquer grau, tanto públicas como particulares, e promover o auxílio do Estado a estas, quando prestem relevante serviço de assistência educativa às classes pobres, bem como a sua oficialização, requerida, se instalação e professorado satisfizerem a requisitos técnicos e pedagógicos que por despacho ministerial forem considerados suficientes;

5.º Estabelecer as directrizes para o registo de todas as associações de educação e recreio, com especificação dos seus fins, e tomar conhecimento dos relatórios sobre a acção moral e cívica por elas desenvolvida;

6.º Emitir parecer acerca das peças ou trabalhos de qualquer género propostos para exibição pública e acerca do argumento dos filmes a produzir pela indústria nacional, ou sobre motivos portugueses, bem como estabelecer o programa do teatro, do cinema e da radio-difusão educativos;

7.º Estabelecer as regras a que devem subordinar-se a fiscalização moral e político-social dos espectáculos e a censura educativa de todo o género de publicidade, bem como propor as sanções a aplicar aos infractores;

8.º Promover a revisão da toponímia em todo o País, com objectivo de se eliminar tudo o que, por dissolvente ou injusto, contrarie a acção educativa;

9.º Propor as bases para a instituição de associações escolares em todos os estabelecimentos de ensino, com o objectivo de se desenvolver o espírito de cooperação entre os estudantes, dentro de uma acção exclusivamente educativa ou de assistência;

10.º Emitir parecer sobre os métodos de educação moral e cívica a adoptar na organização nacional Mocidade Portuguesa (M. P.), tendo em vista a criação de hábitos de trabalho e o amor a este, como dever de solidariedade social;

11.º Emitir parecer sobre a colecção de cânticos nacionais que exaltem as glórias portuguesas, a dignidade do trabalho e o amor à Pátria, e sobre a selecção dos cânticos regionais educativos, destinados ao canto coral nos estabelecimentos de ensino, tanto oficiais como particulares;

12.º Promover tudo quanto possa concorrer para a saúde moral da vida portuguesa, definindo as directrizes práticas para que a escola coopere com a família na formação da consciência recta e da vontade enérgica da mocidade.

§ 2.º À 2.ª sub-secção (educação física e pre-militar) compete especialmente:

1.º Organizar e rever o plano geral da higiene e educação corporal da mocidade portuguesa, nas suas relações com a família, a escola e a Nação, o qual começará pelo desenvolvimento da puericultura nas escolas de frequência feminina;

2.º Emitir parecer sobre os métodos da ginástica de formação do individuo, tendentes ao seu maior valor físico útil para ele e para a colectividade;

3.º Promover a orientação e coordenação dos desportos e dos jogos desportivos, no sentido da boa ordem anatómo-fisiológica, do espirito de fraternidade e da

leal competição, bem como a cooperação das respectivas organizações na obra educativa do Estado;

4.º Coordenar a representação oficial portuguesa em competições desportivas e emitir parecer, em cada caso, sobre a sua oportunidade e sobre a idoneidade dos representantes, que não de saber e poder servir o brio da Nação, ainda quando não se classifiquem nos primeiros lugares;

5.º Promover o desenvolvimento de todas as espécies de desporto, particularmente o exercido ao ar livre, bem como estimular a criação de uma ampla rede de ginásios, piscinas naturais ou artificiais e campos de jogos em todo o País;

6.º Promover o levantamento da carta desportiva do País, com o cadastro dos núcleos regularmente constituídos, das instalações existentes e dos elementos oferecidos pela própria natureza, bem como propor as medidas adequadas à eficaz protecção destes e das espécies animais relacionadas com o desporto;

7.º Emitir parecer sobre os métodos de educação física e pre-militar a adoptar na organização nacional M. P., depois de ouvir o estado maior do exército na parte relativa à instrução militar propriamente dita;

8.º Tomar conhecimento de todos os relatórios oficiais e dados estatísticos sobre a acção da escola e das organizações educativas portuguesas no que respeita à cultura física e preparação para o dever cívico e militar;

9.º Organizar a fiscalização das condições da vida física do estudante tanto no que respeita à habitação como ao alimento, particularmente quando fora da família;

10.º Promover tudo quanto possa concorrer para aumentar o vigor da raça portuguesa.

Art. 17.º À 2.ª secção (ensino primário) compete:

1.º Organizar e rever o quadro das disciplinas e os programas do ensino primário, tendo em atenção que este ensino, adequado, nos seus métodos de ternura e de intuição, à idade dos educandos, deve estimular o amor à terra, ser orientado no sentido pre-profissional e visar a economia doméstica nas escolas femininas;

2.º Emitir parecer sobre a escolha dos livros e compêndios, exceptuado o de educação moral e cívica, a adoptar oficialmente para o respectivo ensino, quanto possível prático, para o que poderá consultar por escrito individualidades competentes, mediante autorização do Ministro, para cada caso;

3.º Propor a comissão que há-de elaborar os pontos de exame para as provas escritas, os quais deverão ser organizados com equilíbrio, clareza e toda a possível simplicidade;

4.º Tomar conhecimento dos relatórios anuais dos inspectores, tanto do ensino primário oficial como do particular, bem como apreciar os dados estatísticos relativos ao ensino primário, tendo sobretudo em vista o modo como se interpretam e executam os programas;

5.º Propor os meios mais eficientes para a extinção do analfabetismo em curto prazo, na base de que saber ler, escrever e contar é suficiente para a maior parte dos portugueses, e pelo estímulo à instituição de cantinas escolares;

6.º Estudar num sentido prático o problema do desenvolvimento do gosto pela leitura e, ouvida a 4.ª sub-secção (literatura, bibliotecas e arquivos) da 6.ª secção, promover, com a cooperação das autarquias locais, a instituição de pequenas bibliotecas populares adequadas ao meio e tendo por sede a escola;

7.º Emitir parecer acerca da classificação e da localização das escolas quando haja reclamação;

8.º Promover tudo quanto possa contribuir para a difusão do ensino primário nas suas possíveis modalidades.

Art. 18.º À 3.ª secção (ensino secundário) compete:

1.º Organizar e rever o quadro das disciplinas e os

programas do ensino secundário no sentido da articulação deste com o ensino técnico profissional e médio, da preparação para as escolas superiores e da autonomia da sua missão formativa;

2.º Rever os regulamentos internos dos liceus no sentido de toda a possível uniformização, bem como promover a fiscalização do seu cumprimento e a da distribuição do serviço e horários;

3.º Emitir parecer sobre a escolha dos compêndios, exceptuado o de educação moral e cívica, a adoptar oficialmente para o ensino secundário, tendo em vista que a natureza é, para muitos conhecimentos, o melhor livro, e com a faculdade de, mediante despacho do Ministro, para cada caso, consultar por escrito individualidades competentes;

4.º Propor a comissão que há-de elaborar os pontos de exames para as provas escritas, bem graduados e menos dirigidos à memória do que ao raciocínio;

5.º Graduar os alunos candidatos a bolsas escolares e emitir parecer sobre os requerimentos para isenção de propinas cujo despacho exceda a competência do reitor;

6.º Tomar conhecimento dos relatórios anuais dos reitores dos liceus, dos presidentes dos júris de exame e do inspector do ensino particular, bem como apreciar os dados estatísticos relativos ao ensino secundário, tendo sobretudo em vista o modo como se interpretam e executam os programas;

7.º Emitir parecer acerca da classificação e da localização dos liceus;

8.º Promover tudo quanto possa concorrer para o aperfeiçoamento da organização e o melhor rendimento do ensino secundário.

Art. 19.º À 4.ª secção (ensino superior) compete:

1.º Organizar e rever o quadro das disciplinas e os programas do ensino superior, tendo em vista que este deve procurar menos a extensão da cultura do que a posse do método para a plena emancipação intelectual;

2.º Rever os regulamentos das respectivas Faculdades e escolas no sentido de toda a possível uniformização, sem prejuízo da autonomia pedagógica atribuída a cada uma;

3.º Emitir parecer sobre a graduação dos alunos candidatos a bolsas escolares e isenção de propinas quando haja reclamação da decisão dos senados universitários;

4.º Tomar conhecimento dos relatórios anuais dos reitores das Universidades e dos directores dos respectivos estabelecimentos de ensino superior, bem como apreciar os dados estatísticos relativos a este, tendo sobretudo em vista a orientação pedagógica;

5.º Emitir parecer fundamentado sobre a criação ou supressão de algum curso ou estabelecimento do respectivo ensino;

6.º Promover tudo quanto possa concorrer para o aperfeiçoamento da organização e o melhor rendimento do ensino superior.

Art. 20.º À 5.ª secção (ensino técnico) compete o estudo dos problemas relativos à formação de um escol de dirigentes para a agricultura, o comércio e a indústria, bem como à educação profissional dos respectivos agentes.

§ 1.º À 1.ª sub-secção (ensino técnico profissional) compete especialmente:

1.º Organizar e rever os quadros das disciplinas e os programas do ensino técnico profissional, tendo em atenção que este ensino deve corresponder, na sua forma mais elementar, às exigências do meio económico local, e há-de revestir também formas que habilitem com mais completos conhecimentos para o acesso ao ensino técnico médio e às escolas de belas artes;

2.º Rever os regulamentos internos das escolas do ensino técnico profissional no sentido de toda a possível uniformização, bem como promover a fiscalização do

seu cumprimento e a da distribuição do serviço e horários;

3.º Emitir parecer sobre a escolha de livros e compêndios, exceptuado o de educação moral e cívica, a adoptar oficialmente para o ensino técnico profissional, que deve ser essencialmente prático, sem ser empírico, com a faculdade de, mediante despacho do Ministro, para cada caso, consultar por escrito individualidades competentes;

4.º Tomar conhecimento dos relatórios anuais dos directores das escolas e do inspector do ensino particular, bem como apreciar os dados estatísticos relativos ao ensino técnico profissional, tendo sobretudo em vista o rendimento do artifice por ele criado;

5.º Emitir parecer acerca da classificação e da localização dos estabelecimentos do ensino técnico profissional;

6.º Promover tudo quanto possa valorizar o ensino técnico profissional, nas suas possíveis modalidades, tendo em vista a capacidade de absorção pela economia portuguesa, tanto metropolitana como colonial.

§ 2.º À 2.ª sub-secção (ensino técnico médio) compete especialmente:

1.º Organizar e rever os quadros das disciplinas e os programas do ensino técnico médio, no sentido da articulação deste com o ensino secundário, da preparação para graus superiores do ensino técnico e da autonomia da sua missão formativa;

2.º Rever os regulamentos internos das escolas do ensino técnico médio, no sentido de toda a possível uniformização, bem como promover a fiscalização do seu cumprimento e a da distribuição do serviço e horários;

3.º Emitir parecer sobre a escolha dos compêndios, exceptuados o de educação moral e cívica, a adoptar oficialmente para o ensino técnico médio, com a faculdade de, mediante despacho do Ministro, para cada caso, consultar por escrito individualidades competentes;

4.º Propor a comissão que há-de elaborar os pontos de exame para as provas escritas, os quais serão quanto possível concretamente inspirados nos factos da vida;

5.º Graduar os alunos candidatos a bolsas escolares e emitir parecer sobre os requerimentos para isenção de propinas cujo despacho exceda a competência dos directores;

6.º Tomar conhecimento dos relatórios anuais dos directores dos estabelecimentos do ensino técnico médio e do inspector do ensino particular, bem como apreciar os dados estatísticos relativos ao ensino técnico médio, tendo sobretudo em vista o modo como se interpretam e executam os programas;

7.º Emitir parecer acerca da classificação e da localização das escolas do ensino técnico médio;

8.º Promover tudo quanto possa concorrer para o aperfeiçoamento da organização e o melhor rendimento do mesmo ensino.

§ 3.º À 3.ª sub-secção (ensino técnico superior) compete especialmente:

1.º Organizar e rever o quadro das disciplinas e os programas do ensino técnico superior, no sentido de que este, evitando a excessiva especialização, forneça à actividade económica nacional, nos seus diversos aspectos, os portugueses necessários para as responsabilidades de direcção, e habilite os mais bem dotados a contribuirem para os progressos da técnica;

2.º Rever os regulamentos dos respectivos institutos ou escolas, no sentido de toda a possível uniformização, sem prejuízo da autonomia pedagógica atribuída a cada um;

3.º Emitir parecer sobre a graduação dos alunos candidatos a bolsas escolares e isenção de propinas, quando haja reclamação da decisão do conselho universitário;

4.º Tomar conhecimento dos relatórios anuais do reitor da Universidade Técnica e dos directores dos respectivos estabelecimentos de ensino técnico superior, bem como apreciar os dados estatísticos relativos a este, tendo sobretudo em vista a orientação pedagógica;

5.º Emitir parecer fundamentado sobre a criação ou equiparação de alguns cursos ou estabelecimentos do ensino técnico superior;

6.º Promover tudo quanto possa concorrer para o aperfeiçoamento da organização e o melhor rendimento do mesmo ensino.

§ 4.º A 4.ª sub-seção (ensino artístico) compete especialmente:

1.º Organizar e rever, ouvida a respectiva sub-seção da 6.ª secção (belas artes), o quadro das disciplinas e os programas do ensino artístico, no sentido de se realizar o artífice-artista e de se tornar possível a fixação de uma arte portuguesa que seja a fisionomia do novo renascimento;

2.º Rever o regulamento das escolas de belas artes e os dos conservatórios, no sentido do revigoramento da sua função educativa e no de toda a possível uniformização pedagógica;

3.º Emitir parecer sobre a graduação dos alunos candidatos a bôlsas escolares e isenção de propinas, quando haja reclamação da decisão dos conselhos escolares;

4.º Tomar conhecimento dos relatórios anuais dos directores das escolas de belas artes e dos conservatórios e do inspector do ensino particular, bem como apreciar os dados estatísticos referentes ao ensino artístico, tendo sobretudo em atenção o seu rendimento qualitativo;

5.º Emitir parecer fundamentado sobre a criação ou supressão de alguns cursos ou estabelecimentos do ensino artístico;

6.º Promover tudo quanto possa concorrer para o aperfeiçoamento da organização e o melhor rendimento do ensino artístico.

Art. 21.º A 6.ª secção (belas artes) compete definir as directrizes para a sistematização e desenvolvimento do património estético, arqueológico, histórico e bibliográfico da Nação, bem como promover as providências mais eficientes para segurança da sua inalienabilidade e conservação dentro do País.

§ 1.º A 1.ª sub-seção (artes plásticas, museus e monumentos) compete especialmente:

1.º Promover e estimular exposições-documentários do grau de perfeição da arte plástica nacional, mediante a instituição de prémios para os melhores trabalhos e a proposta de aquisição, pelo Estado, dos que sejam dignos de incorporação nos seus museus e colecções;

2.º Desenvolver o culto de toda a obra de arte, natural ou humana, pela constituição de núcleos locais de protecção estética, cujos relatórios apreciará;

3.º Estimular, sem prejuízo dos museus nacionais e regionais, existentes ou a criar, a instituição de um museu, por mais modesto que seja, na sede de cada concelho, no qual tenham representação os trabalhos dos artistas contemporâneos de mérito, a começar nos que dêle sejam originários, constituindo-se deste modo valiosos centros de educação artística e de propaganda local;

4.º Desenvolver entre os portugueses o gosto pelo conhecimento e pela posse de colecções de obras de arte, como instrumento educativo, e, ao mesmo tempo, como dever patriótico, que aos mais abastados incumbe, de contribuirem, por aquisições que enriquecerão os seus haveres e o seu bom gosto, para o progresso da arte nacional;

5.º Promover o cadastro nacional dos imóveis e o inventário dos móveis que tenham notável valor estético

ou histórico, bem como a respectiva classificação, sejam quais forem a sua natureza e o possuidor, exceptuadas as obras de autores vivos, e orientar os trabalhos de conservação ou tratamento de que careceram;

6.º Definir o perímetro de protecção estética dos imóveis classificados como monumentos nacionais ou de interesse público, até pela tradição ou pela beleza natural, bem como propor, orientar e fiscalizar os respectivos trabalhos de reintegração, restauro, conservação ou valorização;

7.º Orientar os serviços de inspecção, em especial no respeitante a museus e colecções do Estado, municípios ou outra entidade pública;

8.º Emitir parecer sobre a instituição de museus e sobre a transferência, definitiva ou temporária, de obras de arte, de um para outro, bem como sobre a exportação, excepcional e por prazo definido, das que se encontrem encorporadas nos museus ou em condições de o serem, depois de ouvidas as entidades técnicas que nelas directamente superintendam;

9.º Emitir parecer sobre a localização, construção, aquisição e adaptação de edificios ou salões destinados a museus ou colecções de arte do Estado ou de outra entidade pública, bem como sobre os projectos de conjunto arquitectural e decorativo para as exposições oficiais, de qualquer finalidade, no País ou no estrangeiro;

10.º Promover a publicação, em boletim ilustrado, do cadastro artístico de Portugal, bem como orientar a realização de documentários cinematográficos relativos a museus, monumentos nacionais, perspectivas arquitecturais e paisagens classificadas, para a educação estética nas escolas e para a difusão no País e no estrangeiro, bem como emitir parecer sobre a impressão, por conta do Estado, de trabalhos que aos mesmos assuntos se refiram;

11.º Animar e orientar, pela integração em regras de arte, a indústria decorativa regional;

12.º Propor a escolha dos modelos destinados a moedas, medalhas comemorativas, *ex-libris*, selos, diplomas e quaisquer obras susceptíveis de carácter artístico que interessem ao Estado e organizar os respectivos concursos, para o que poderá consultar por escrito individualidades competentes, mediante autorização do Ministro para cada caso;

13.º Emitir parecer estético sobre os projectos de urbanização, ainda que de iniciativa particular; construção de edificios do Estado de possibilidade monumental, transformações nos palácios nacionais e seus jardins, parques ou tapadas, e monumentos comemorativos, bem como sobre os respectivos trabalhos de arquitectura, pintura e escultura, e sobre os fornecimentos destinados à decoração, fixa ou móvel, dos palácios nacionais, parecer que incidirá também sobre os programas de concurso público para os mesmos fins;

14.º Emitir parecer estético, quando haja lugar, sobre os planos de pesquisas e de trabalhos no terreno aprovados pela 2.ª sub-seção, antes do início da sua execução;

15.º Designar os vogais que, em sua representação, não-de intervir nos júris dos concursos para os corpos docentes das escolas de belas artes e nos júris de concursos de provas de aperfeiçoamento nas mesmas escolas;

16.º Promover tudo o que possa concorrer para o prestígio e evolução das artes plásticas.

§ 2.º A 2.ª sub-seção (antiguidades, excavações e numismática) compete especialmente:

1.º Promover ou estimular exposições de arqueologia e numismática, bem como, sem prejuízo dos museus nacionais ou regionais, instituídos ou a criar, a encorporação dos objectos avulsos no museu municipal da área em que forem encontrados;

2.º Promover o cadastro nacional dos imóveis e o inventário dos móveis que tenham valor arqueológico ou numismático, bem como a respectiva classificação, sejam quais forem a sua natureza e o possuidor, e propor as medidas eficientes para a sua conservação e guarda;

3.º Promover o inventário epigráfico da Nação, pela organização de corpos das inscrições lapidares, romanas e portuguesas;

4.º Promover o levantamento da carta arqueológica de Portugal;

5.º Definir o perímetro de protecção arqueológica dos terrenos com estações paleolíticas ou mesolíticas, megálitos, grutas, estações neolíticas e calcolíticas, sepulturas da época do bronze, castros e necrópoles da época do ferro, antiguidades lusitano-romanas, antiguidades visigóticas e muçulmanas e todas as de interesse arqueológico, perímetro cuja área de defesa será restrita ao indispensável para a conservação dos monumentos arqueológicos nacionais classificados e para as pesquisas que hajam de realizar-se;

6.º Promover a realização de excavações e outros trabalhos de exploração nos imóveis classificados como monumentos arqueológicos nacionais, mediante indemnização pelos prejuízos causados, e emitir parecer sobre quaisquer trabalhos de exploração de antiguidades em imóveis não classificados, os quais não poderão ser iniciados nem prosseguir sem autorização do Ministro da Educação Nacional;

7.º Promover a constituição de núcleos locais de protecção arqueológica e coordenar todos os trabalhos de exploração de antiguidades, integrando-os num critério científico, fiscalizando-os e suspendendo-os quando dêle se desviem ou se revelem inconvenientes;

8.º Desenvolver entre os portugueses o gosto pelo conhecimento e pela posse de colecções de moedas e de medálias, como documentários da evolução da arte e como expressão de factos históricos;

9.º Propor medidas tendentes à obrigatoriedade do manifesto de espécies raras de numismática ou medalhística pelas casas de venda, e a negociações com o Banco de Portugal para o exame e eventual substituição das mesmas espécies que se encontrem na sua reserva-ouro, facilitando a aquisição para as colecções portuguesas e, designadamente, promovendo a sua incorporação no museu nacional de numismática (Museu Numismático Português), quando este as não possua;

10.º Emitir parecer sobre a constituição de museus arqueológicos e numismáticos e sobre a transferência, definitiva ou temporária, dos respectivos objectos ou espécies, de um para outro, bem como sobre a exportação, excepcional e por prazo definido, dos que se encontrem incorporados nos museus ou em condições de o serem, depois de ouvidas as entidades técnicas que nêles directamente superintendam;

11.º Promover a reprodução, em boletim ilustrado, do património arqueológico, epigráfico e numismático-medalhístico de Portugal;

12.º Promover tudo o que possa contribuir para o desenvolvimento da arqueologia, nos diversos aspectos do seu domínio.

§ 3.º A 3.ª sub-secção (música, arte cénica e canto coral) compete especialmente:

1.º Promover o desenvolvimento e a expansão da música, da arte cénica e do canto coral, como instrumentos de espiritualização da vida, de educação colectiva e de coesão nacional;

2.º Fazer restaurar as tradições portuguesas da música, da arte cénica e do canto coral como elementos do património cultural da Nação e expressão estética da sua continuidade, promovendo a edição das obras escolhidas e estimulando a sua execução;

3.º Promover a realização das condições materiais e artísticas que assegurem a existência da ópera portuguesa, elevem e nacionalizem o teatro, fazendo reviver o teatro histórico construtivo, e tornem possível a expansão do espectáculo popular e do teatro infantil como fontes de alegria sã;

4.º Propor o regulamento da exploração dos espectáculos no sentido de se respeitarem os legítimos direitos dos autores, de se assegurar a capacidade técnica e administrativa do empresário, de se hierarquizar o quadro dos artistas segundo o mérito de cada um, bem como no de se proporcionarem preços reduzidos às classes trabalhadoras organizadas e divertimentos gratuitos aos pobres;

5.º Estudar o justo equilíbrio entre a utilização dos progressos da música mecânica e do cinema e as necessidades da cultura e do trabalho nacionais, bem como defender da concorrência estrangeira a arte portuguesa, na medida do seu próprio progresso;

6.º Estabelecer as directrizes a que devem obedecer o cadastro de todas as casas de espectáculos e associações de instrução e recreio, bem como o registo dos empresários e artistas;

7.º Emitir parecer acerca das peças ou trabalhos de qualquer género propostos para exibição pública, e sobre o argumento dos filmes a produzir pela indústria nacional, ou sobre motivos portugueses, bem como acerca da realização artística do teatro e do cinema educativos;

8.º Emitir parecer, separadamente ou em conjunto com a 1.ª sub-secção, sobre os projectos de construção, reconstrução ou transformação das casas e recintos destinados a espectáculos, bem como sobre a sua aplicação ou alteração desta;

9.º Promover a organização obrigatória do canto coral nas escolas oficiais e particulares, com exclusão das superiores, e o programa da respectiva execução, de forma a encontrar-se sempre pronto para as festas escolares e para as grandes manifestações do sentimento pátrio, bem como a organização de orfeões de frequência facultativa nos centros universitários;

10.º Promover a harmonização do hino nacional, bem como a colecção de cânticos nacionais que exaltem as glórias portuguesas, a dignidade do trabalho e o amor à Pátria, e a selecção dos cânticos regionais educativos destinados ao canto coral obrigatório;

11.º Promover tudo quanto possa impregnar de grandeza e de beleza a ideia e o sentimento da Pátria.

§ 4.º A 4.ª sub-secção (literatura, bibliotecas e arquivos) compete especialmente:

1.º Integrar na intenção do interesse nacional a literatura, como obra de arte e expressão do pensamento, fazendo expungir dela, ainda que revista forma epigráfica, o que, não sendo um imperativo da verdade histórica, possa afectar o brio da Nação ou enfraquecer os elementos morais da sua coesão;

2.º Propor a concessão de prémios às obras originais que melhor realizem a conjugação da arte com o espírito nacionalista e promover a sua publicação;

3.º Desenvolver entre os portugueses o gosto pela leitura dos cronistas e dos clássicos, promovendo a publicação cuidada das suas obras em edições eruditas e populares, bem como propor os meios de acção a dispensar à Academia das Ciências de Lisboa para a intensificação dos trabalhos do *Dicionário da Língua*, a seu cargo;

4.º Propor, mediante consulta por escrito a especialistas nacionais ou estrangeiros, se necessário, as directrizes técnicas e uniformes para o inventário e catalogação de todas as espécies existentes nas bibliotecas e arquivos do Estado ou outra entidade pública, e estimular a sua voluntária adopção pelos particulares;

5.º Promover a inventariação e classificação dos manuscritos iluminados, incunábulo portugueses, espécies xilográficas e paleotípicas estrangeiras, cartolários e outros códices, pergaminhos e papéis avulsos de interesse diplomático, paleográfico ou histórico, livros e folhetos raros ou preciosos e núcleos bibliográficos de valor pelos seus cimélicos ou como colecção, ainda que pertencentes a particulares;

6.º Propor as medidas adequadas à higiene e conservação das bibliotecas e arquivos, extensivas aos que, pertencendo a particulares, se encontrem oficialmente inventariados ou classificados, bem como promover a incorporação nas bibliotecas e arquivos do Estado, mediante indemnização, se houver lugar, de todas as espécies cuja integridade perigues, por abandono ou por inobservância das mesmas cautelas;

7.º Emitir parecer sobre a classificação das bibliotecas e arquivos, e, em harmonia com ela, promover a incorporação dos livros e documentos que ao Estado pertençam ou devam pertencer e das aquisições pelo serviço das trocas internacionais, bem como a incorporação das cópias de livros raros e manuscritos portugueses ou referentes a Portugal, existentes nos arquivos particulares ou no estrangeiro, quando não seja possível adquirir os originais;

8.º Promover a constituição de núcleos locais de protecção documentária, cujos relatórios apreciará, e, sem prejuízo das bibliotecas nacionais e regionais, existentes ou a criar, estimular a instituição de uma biblioteca-arquivo na sede de cada concelho, a qual sirva, ainda que modestamente, as necessidades gerais da cultura popular, contenha a bibliografia dos autores originários do concelho ou a este referente e constitua um centro primário de incorporação, bem arrumado, dos impressos e manuscritos de interesse histórico que na sua área se encontrem e não sejam pertença de particulares;

9.º Emitir parecer sobre a transferência, definitiva ou temporária, de quaisquer espécies incorporadas em bibliotecas ou arquivos públicos, de um para outro, bem como sobre a exportação, excepcional e por prazo definido, das que se encontrem incorporadas nas bibliotecas ou arquivos ou em condições de o serem, depois de ouvidas as entidades técnicas que nelas directamente superintendam;

10.º Propor as medidas adequadas à realização, em curto prazo, do catálogo das bibliotecas portuguesas, com indicação das mais importantes em que as espécies se encontrem, e promover a publicação, em boletim ilustrado, do inventário das espécies classificadas como raras ou de interesse histórico, existentes nas bibliotecas e arquivos portugueses;

11.º Propor as regras orientadoras dos serviços de inspecção das bibliotecas e arquivos públicos, extensiva aos particulares no que se torne indispensável à defesa do património documental da Nação;

12.º Promover exposições bibliográficas, paleográficas e esfragísticas, com representação das bibliotecas e arquivos particulares;

13.º Emitir parecer sobre a localização, construção, aquisição e adaptação de edifícios ou dependências destinados a bibliotecas ou arquivos do Estado ou de outra entidade pública;

14.º Escolher e propor os vogais que, em sua representação, hão-de intervir nos júris de concursos para os lugares de bibliotecários-arquivistas;

15.º Promover as medidas necessárias para que o acesso à consulta das bibliotecas e arquivos públicos seja fácil, e para que eles constituam, tanto pela sua orgânica como pela competência e espírito do seu pessoal, instrumentos dinamizadores da cultura e da erudição;

16.º Promover tudo quanto possa contribuir para a defesa e valorização da propriedade intelectual ao serviço da Nação.

Art. 22.º A 7.ª secção, que forma o Instituto para a Alta Cultura (I. A. C.), compete promover o aumento do património espiritual da Nação e a expansão da cultura portuguesa, como mais elevada expressão da finalidade educativa do Estado.

§ 1.º A 1.ª sub-secção (investigação científica) compete especialmente:

1.º Coordenar os trabalhos de investigação científica, na metrópole e nas colónias, pela definição e classificação dos respectivos centros, pela criação dos que se tornem necessários e pelo auxilio dispensado segundo a função relativa de cada um;

2.º Promover o desenvolvimento dos altos estudos filosóficos e religiosos, pela criação dos institutos que se tornem indispensáveis ou pelo auxilio aos que dêem sejam dignos;

3.º Organizar e conceder bôlsas de estudo, em Portugal ou no estrangeiro, a diplomados de comprovada idoneidade moral e intelectual, que dêem a garantia da sua ulterior cooperação com o Estado, para o aperfeiçoamento dos métodos de educação e o desenvolvimento da cultura;

4.º Organizar e subsidiar missões de estudo, na metrópole, nas colónias e no estrangeiro, tendo sempre como finalidade o desenvolvimento do esforço pessoal, o aperfeiçoamento pedagógico, o potencial científico e cultural da Nação e a utilidade das respectivas aplicações;

5.º Promover a efectiva utilização dos bolseiros do Estado e a realização das condições técnicas indispensáveis para o seu pleno rendimento;

6.º Classificar como equiparados a bolseiros, para o efeito de dispensa temporária do serviço docente, os professores de qualquer grau de ensino de comprovado mérito investigador, cujo programa de trabalhos seja reconhecido útil para a alta cultura;

7.º Promover ou subsidiar a publicação dos trabalhos produzidos pelos centros de investigação classificados, pelas missões oficiais de estudo, pelos bolseiros do Estado ou a estes equiparados;

8.º Pedir o parecer de qualquer das secções ou sub-secções da J. N. E. e consultar por escrito quaisquer individualidades ou organismos especializados, nacionais ou estrangeiros, sempre que isso se torne necessário para a realização dos fins do I. A. C.

§ 2.º A 2.ª sub-secção (relações culturais) compete especialmente:

1.º Coordenar a representação oficial portuguesa no estrangeiro, no que respeita a relações culturais de toda a espécie, designadamente congressos científicos, subordinando-a a directrizes uniformes e promovendo-a, quanto possível integrada num plano de conjunto, bem como emitir parecer, em cada caso, sobre a oportunidade da representação e a idoneidade dos representantes;

2.º Promover o intercâmbio intelectual, individual ou colectivo, tanto para a expansão recíproca da cultura como para a amizade espiritual entre os povos, tendo sempre em vista que a realização de qualquer congresso ou conferência em Portugal, por ou com a intervenção de estrangeiros, só será permitida com a prévia garantia do absoluto respeito pelos princípios fundamentais da estrutura filosófica do Estado Novo;

3.º Organizar e manter sempre actualizado um serviço de informações acerca dos mais interessantes centros culturais do estrangeiro, e bem assim das condições de vida dos respectivos países, no que possa interessar a estudantes e a professores;

4.º Promover ou subsidiar viagens de estudo, no estrangeiro ou dentro do País, designadamente às coló-

nias, para professores e alunos, com um programa educativo ou cultural bem definido, e com uma organização que assegure o êxito em condições de inteiro prestígio;

5.º Promover ou auxiliar cursos de férias em universidades ou escolas portuguesas, destinados não só a difundir ou aperfeiçoar a cultura científica nacional, mas também a revelar ao mundo culto estrangeiro os padrões da nossa grandeza histórica e a obra de reconstrução que em todos os domínios o Estado Novo realiza;

6.º Promover ou auxiliar a realização de exposições internacionais de belas artes e outras manifestações da alta cultura artística portuguesa e estrangeira;

7.º Promover o estudo da língua portuguesa no estrangeiro, como elemento de valorização nacional, pela oficialização do respectivo ensino, e como instrumento de propagação da nossa cultura;

8.º Promover a tradução e publicação, em países estrangeiros, das obras e trabalhos que sejam alto expoente da cultura portuguesa e documento da nossa acção civilizadora.

§ 3.º A direcção do I. A. C. compete:

1.º Coordenar os trabalhos das duas sub-secções de forma a assegurar-se uma acção una e convergente para a equilibrada aplicação e o máximo rendimento das suas disponibilidades;

2.º Submeter à homologação do Ministro as deliberações do I. A. C., sempre fundamentadas, e executar as que a hajam obtido;

3.º Arrecadar as dotações ou subsídios que o Estado, os corpos administrativos e quaisquer entidades públicas ou particulares concedam ao I. A. C., bem como administrar os bens que lhe pertençam ou se encontrem na sua fruição e ainda as receitas próprias, entre as quais as provenientes de cursos remunerados ou de substituições que organize, e o produto da venda das suas publicações;

4.º Aceitar heranças, legados ou doações, mas é necessária autorização do Governo quando envolvam encargo estranho aos fins do I. A. C.;

5.º Preparar os orçamentos ordinários e suplementares, os quais, com o parecer do C. P. A. E., serão submetidos à aprovação do Ministro, bem como organizar as respectivas contas de gerência, a fim de serem submetidas ao Tribunal de Contas;

6.º Fiscalizar eficazmente, pelo exame dos resultados, pela informação fidedigna e pela inspecção directa, quando necessária, a utilização das bolsas e subsídios concedidos;

7.º Fazer no País a propaganda da finalidade pedagógica e patriótica do I. A. C., bem como interessar na sua acção os organismos similares estrangeiros;

8.º Elaborar e publicar o relatório anual da acção do I. A. C., o qual, com o parecer do C. P. A. E., será submetido à J. N. E., em reunião plenária;

9.º Indicar, em proposta fundamentada, o pessoal técnico e de secretaria para os seus serviços, ainda que deva fazer-se a requisição temporária de funcionários públicos affectos a outros, se a sua colaboração se tornar indispensável, bem como propor os vencimentos ou gratificações que devam ser-lhes arbitrados, e submeter à homologação do Ministro os respectivos contratos;

10.º Emitir parecer fundamentado sobre a recondução ou substituição do secretário do I. A. C., bem como informar por escrito o C. P. A. E. acerca do serviço prestado por cada um dos funcionários técnicos e de secretaria;

11.º Tomar a iniciativa de tudo o que possa contribuir para a realização dos fins do I. A. C. e, dentro da sua competência, desempenhar quaisquer funções de representação não especificadas.

Art. 23.º Das deliberações do I. A. C. que importem lesão de direitos haverá sempre recurso para o Ministro da Educação Nacional.

Art. 24.º Ao C. P. A. E. compete:

1.º Coordenar, pela uniforme aplicação da lei, a acção de todos os serviços que constituem o Ministério da Educação Nacional ou dêle sejam dependentes e assegurar a rigorosa observância da hierarquia, sob pena disciplinar para todos os infractores;

2.º Fiscalizar a integração de todos os estabelecimentos de ensino, públicos ou particulares, e a dos seus agentes no programa educativo do Estado Novo, tal como é definido na Constituição, na lei n.º 1:941 e neste regimento, e promover a aplicação de sanções as que o infringirem ou desvirtuarem;

3.º Promover a substituição dos responsáveis pela direcção das associações escolares que se desviem da sua finalidade exclusivamente educativa ou de assistência a estudantes;

4.º Exercer a jurisdição disciplinar sobre todos os funcionários, incluído o pessoal docente, mas submeterá as decisões à homologação do Ministro, que poderá alterá-las;

5.º Pronunciar-se sobre todos os casos, disciplinares ou não, em que a lei admita e seja exercido o recurso para o Ministro ou éste provoque o seu parecer, bem como sobre todos os casos da competência geral da J. N. E., cuja urgência não permita aguardar a reunião desta;

6.º Distribuir às diversas secções e sub-secções da J. N. E., separadamente ou em conjunto, segundo a competência de cada uma e a natureza da matéria, os processos sobre que haja de pronunciar-se e estabelecer princípios de orientação para os que forem distribuídos a mais de uma secção;

7.º Emitir parecer sobre o orçamento do I. A. C., a submeter à aprovação do Ministro, e sobre o relatório anual da sua gerência, a apresentar à reunião plenária da J. N. E.;

8.º Uniformizar as conclusões dos pareceres emitidos pelas diversas secções da J. N. E. e dar seguimento ou execução às que hajam obtido a aprovação do Ministro;

9.º Estimular constantemente em todos os organismos educativos, públicos ou particulares, mediante instruções adequadas, o culto das tradições pátrias, o sentido nacional da educação e o espírito corporativista da Revolução Portuguesa, para que, com o mesmo ritmo, todos cooperem na realização do novo renascimento;

10.º Administrar o Fundo das Bolsas Escolares e Prémios Nacionais;

11.º Emitir prévio parecer sobre as propostas de galardão ou mercê honorífica a qualquer funcionário, docente ou não, do Ministério da Educação Nacional, no sentido de se observar, em todos os casos, a relatividade de valores e de serviços a premiar;

12.º Julgar, com dependência de homologação pelo Ministro, os recursos por lei admitidos em matéria de censura educativa;

13.º Superintender na biblioteca-arquivo do Ministério da Educação Nacional e na construção de diagramas e quadros estatísticos, que traduzam, sempre em dia, os resultados da acção por êle desenvolvida;

14.º Promover a publicação frequente, por cada serviço, do respectivo boletim de acção educativa, destinado a orientá-lo e estimulá-lo, e publicar os *Anais do Ministério da Educação Nacional* para registo da obra realizada;

15.º Elaborar o relatório anual sobre o desenvolvimento da sua acção, os progressos realizados e as deficiências encontradas, bem como sugerir ao Ministro tudo o que possa contribuir para o aperfeiçoamento dos serviços.

## TÍTULO IV

## Funcionamento

Art. 25.º O Ministro da Educação Nacional preside por direito próprio aos trabalhos da J. N. E. a que assista, e tem por delegado permanente para os dirigir o presidente por ele nomeado.

§ único. O presidente da J. N. E. é substituído nos seus impedimentos pelo secretário geral do Ministério.

Art. 26.º A J. N. E. funciona em sessões plenárias e em sessões por secções.

§ 1.º Quanto às secções divididas em sub-secções as sessões de cada uma destas consideram-se, nos limites da sua competência, representativas da secção.

§ 2.º Podem reunir em sessão conjunta as secções e as sub-secções, ainda que estas sejam de secções diferentes, sempre que o mesmo assunto lhes seja comum.

§ 3.º Na sessão conjunta constitue-se uma única assemblea com todos os presentes, sem distinção de secção ou sub-secção a que pertençam, e o voto de cada um é independente do que haja emitido na respectiva secção ou sub-secção.

Art. 27.º A J. N. E. reúne obrigatoriamente em sessão plenária uma vez cada ano e em sessão por secções e sub-secções uma vez cada mês, em dias designados pelo Ministro, e extraordinariamente quando, autorizado por este, o seu presidente a convoque, e pode ainda o I. A. C. reunir por deliberação da direcção, mediante aviso convocatório do respectivo presidente.

§ 1.º O presidente da J. N. E. preside por direito próprio aos trabalhos das secções e sub-secções a que assista e tem por delegados permanentes para os dirigir os presidentes das secções.

§ 2.º A presidência da sessão conjunta que exceda os limites de uma secção pertence ao mais velho dos presidentes e, quando limitada a uma secção, ao presidente desta.

§ 3.º Os presidentes das secções divididas são substituídos nos seus impedimentos pelos mais velhos dos respectivos vice-presidentes.

§ 4.º É atribuído o voto de qualidade, para os casos de empate, àquele que de direito presidir.

Art. 28.º Sempre que os trabalhos da J. N. E. possam relacionar-se com a construção, transformação ou apetrechamento de instalações, serão convocados o director geral dos edificios e monumentos nacionais e o presidente da Junta das Construções para o Ensino Secundário e Técnico.

Art. 29.º Sempre que os trabalhos de J. N. E. possam relacionar-se com a acção própria do Secretariado da Propaganda Nacional, será convocado o respectivo director.

Art. 30.º Toma parte, sem voto, em todas as sessões do I. A. C. o respectivo secretário.

Art. 31.º Para cada assunto a apresentar à J. N. E. se organizará um processo, do qual constarão todos os documentos com elle relacionados que no Ministério existam, e, tratando-se de objecto de natureza administrativa, será instruído sempre com a informação dos respectivos serviços.

§ 1.º Cada processo será distribuído a um relator designado pelo presidente e não poderá, salvo os casos de urgência, iniciar-se a discussão sem que elle faça a exposição do assunto com a possível solução.

§ 2.º Os pareceres da J. N. E. serão sempre fundamentados e assinados.

Art. 32.º Os pareceres ou resoluções da J. N. E. que excedam a competência de uma secção e os que dependam da intervenção do C. P. A. E. serão submetidos a despacho do Ministro pelo presidente da J. N. E. ou pelo secretário geral do Ministério e os restantes serão-lhe pelo presidente da respectiva secção.

Art. 33.º O C. P. A. E. reúne obrigatoriamente uma vez por semana, em dia designado pelo Ministro, e extraordinariamente sempre que as necessidades do serviço o imponham.

Art. 34.º Estarão presentes nas sessões do C. P. A. E. os processos relativos aos assuntos d'elle pendentes, e bem assim as actas das sessões da J. N. E. em que hajam sido tratados.

Art. 35.º Os processos disciplinares submetidos a julgamento do C. P. A. E. serão distribuídos pelo presidente a um dos vogais, como relator, o qual terá por adjuntos dois vogais.

§ 1.º A designação do relator e dos adjuntos far-se-á por escala e de modo a distribuir igualmente os processos entre todos os vogais.

§ 2.º Os julgamentos serão proferidos por maioria de votos dos três vogais, mas, quando não seja possível obter maioria, o relator solicitará do presidente a nomeação de mais dois adjuntos de entre os vogais do Conselho.

Art. 36.º Tanto a J. N. E., por qualquer das secções e sub-secções, como ao C. P. A. E. será permitido, mediante autorização do Ministro, para cada caso, delegar em professores da mesma espécie e correspondente grau de ensino a observância directa da execução dos serviços docentes e em funcionários de categoria igual ou superior à dos não docentes.

Art. 37.º O cargo de presidente da J. N. E. é gratuito, mas o seu presidente é dispensado do exercício das funções docentes, se as tiver.

Art. 38.º Aos membros da J. N. E. e do C. P. A. E., bem como aos seus delegados ou agregados, serão abonadas despesas de transporte e ajudas de custo quando, por motivo de serviço, se ausentarem da sua residência e não lhes serão contadas, para efeito algum, as faltas que ao serviço derem por incompatibilidade de horários com os trabalhos da Junta ou do Conselho.

## TÍTULO V

## Disposições diversas

Art. 39.º Sob a égide do Chefe do Estado, é fundada, junto do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, a Academia Portuguesa da História, agremiação especializada dos eruditos que se entreguem à investigação e reconstituição critica do passado, a qual terá como primeiros objectivos estimular e coordenar os esforços revisionistas para a reintegração da verdade histórica e enriquecer a documentação dos inauferíveis direitos de Portugal.

Art. 40.º É instituída, em cumprimento da base xi da lei n.º 1:941, a organização nacional denominada Mocidade Portuguesa (M. P.), que abrangerá toda a juventude, escolar ou não, e se destina a estimular o desenvolvimento integral da sua capacidade física, a formação do carácter e a devoção à Pátria, no sentimento da ordem, no gosto da disciplina e no culto do dever militar.

Art. 41.º O comando geral da milícia constituída pela M. P. será confiado a um oficial superior do exército ou da armada, nomeado pelo Presidente do Conselho e a todo o tempo substituível.

Art. 42.º É criado no Ministério da Educação Nacional o Commissariado Nacional da Mocidade Portuguesa, órgão destinado a dirigi-la superiormente, por delegação do Ministro.

§ 1.º O Commissariado Nacional da M. P. é constituído pelo secretário geral do Ministério e por quatro comissários adjuntos, de função gratuita, livremente nomeados pelo Ministro e a todo o tempo substituíveis.

§ 2.º Para a responsabilidade da execução permanente e para a publicação do *Boletim Oficial* do Comis-

sariado é criado o lugar de secretário-inspector da M. P., e a nomeação deve recair em pessoa que, na vida escolar, haja demonstrado possuir actividade organizadora e, na vida pública, haja dado provas de plena posse do espirito da Revolução Nacional.

§ 3.º Aos membros do Commissariado Nacional da M. P. e ao secretário-inspector serão abonadas despesas de transporte e ajudas de custo quando em serviço se ausentarem da sua residência e não lhes serão contadas, para efeito algum, as faltas que a outro serviço derem por aquele motivo.

Art. 43.º Em todas as escolas, públicas ou particulares, com excepção das do ensino superior, um dia útil de cada semana será destinado a exercicios colectivos, ao ar livre sempre que possível, de educação cívica e pre-militar, dentro do quadro geral da M. P.

Art. 44.º Para as disciplinas em regime de livro único, serão determinados em diploma especial as directrices de elaboração d'este e o processo de escolha.

§ 1.º O Ministro da Educação Nacional, ouvidas as correspondentes secções da J. N. E., escolherá livremente o compêndio ou compêndios a adoptar no ano lectivo de 1936-1937 para as mesmas disciplinas, imporá as alterações necessárias para a observância dos programas e tomará as medidas indispensáveis à identificação dos exemplares vendidos.

§ 2.º No contrato com os autores ou editores dos compêndios escolhidos, o Ministro da Educação Nacional procurará baratear o preço de venda, que será obrigatoriamente impresso na capa, e d'ele reservará uma percentagem não inferior a 20 por cento, para a constituição do Fundo das Bolsas Escolares e Prémios Nacionais, destinado ao auxilio e galardão indicados no artigo 15.º n.º 10.º

§ 3.º Para as restantes disciplinas serão adoptados no ano lectivo de 1936-1937 os compêndios já aprovados ou em condições de o serem, mas devem os professores observar rigorosamente os novos programas, considerando eliminadas ou transpostas as matérias que devam sê-lo.

§ 4.º A edição ou a venda ao público de livros de ensino não aprovados nos termos legais, com a indicação de «aprovado oficialmente» ou outra que possa induzir em erro o comprador, será punida com multa de 5.000\$, ou 20.000\$ no caso de reincidência, importância que reverterá para o Fundo de Bolsas Escolares e Prémios Nacionais, e será apreendida e inutilizada toda a edição ou tiragem.

§ 5.º Ao autor da infracção será também imposta a pena de demissão, se fôr funcionário público, e cassado o diploma de director de estabelecimento do ensino particular ou de professor do mesmo ensino, se possuir uma ou outra dessas habilitações.

Art. 45.º O exame de aptidão consistirá na indagação da cultura e conhecimentos essenciais para os estudos em que o candidato pretenda ingressar e terá, sempre que possível, índole psicotécnica.

§ único. Na organização do exame de aptidão para os cursos superiores evitar-se-á toda a duplicação de provas sobre o mesmo ensino e não excederão o número de três as disciplinas que hão-de constitui-lo.

Art. 46.º O Instituto de Orientação Profissional Maria Luíza Barbosa de Carvalho é anexado à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, e deve ser remodelado no sentido da sua articulação com os estudos da mesma Faculdade e da sua cooperação com o Liceu Normal e a Escola do Magistério Primário de Lisboa, para a formação psicotécnica do professorado.

Art. 47.º Será organizada de um modo unitário e eficiente a Inspeção das Belas Artes, em todas as suas modalidades, com a dupla função de fiscalizar a intelecção da respectiva actividade nos fins e no programa

educativos do Estado Novo e de velar pelo património da Nação, remodelando-se para tanto os serviços de inspecção já existentes, incluídos os que, por força da base IV da lei n.º 1.941, transitaram para o Ministério da Educação Nacional.

§ único. Até completa diferenciação do quadro burocrático dos serviços de belas artes, o Ministro da Educação Nacional arrumá-los-á do modo mais conveniente e designará o director geral que hã-de n'elles superintender.

Art. 48.º Os núcleos locais de protecção estética, de protecção arqueológica e de protecção documentária de um mesmo concelho poderão constituir um único organismo, e os seus membros, de número variável segundo os casos e de função gratuita, serão da livre escolha do Ministro da Educação Nacional e por êle substituíveis a todo o tempo.

Art. 49.º As publicações previstas no artigo 21.º § 1.º n.º 10.º, § 2.º n.º 11.º, e § 4.º n.º 10.º, poderão constituir um só boletim de belas artes e ser realizadas em cooperação com o Secretariado da Propaganda Nacional, mediante proposta do Ministro e despacho favorável do Presidente do Conselho.

Art. 50.º São extintos os conselhos disciplinares do Ministério e das direcções gerais, bem como os de disciplina do magistério, e cessam as atribuições disciplinares, sobre funcionários, de quaisquer órgãos colectivos dependentes do Ministério da Educação Nacional.

§ único. Subsiste todavia a competência disciplinar conferida pelo regulamento disciplinar dos funcionários civis, salvo recurso, para o Ministro, das decisões que apliquem pena superior à de repreensão verbal.

Art. 51.º As actuais publicações *Boletim da Saúde Escolar* e *Escola Portuguesa* constituirão os boletins da acção educativa para as Direcções Gerais da Saúde Escolar e do Ensino Primário, e os *Anais do Ministério da Educação Nacional* substituirão o *Boletim Oficial do Ministério da Instrução Pública*.

Art. 52.º Os responsáveis pela direcção de todos os estabelecimentos de ensino, público ou particular, enviarão à biblioteca do Ministério da Educação Nacional um exemplar de cada uma das publicações, avulsas ou periódicas, do respectivo pessoal docente e discente, seja qual fôr a sua natureza.

§ 1.º De todos os trabalhos publicados pelos serviços ou como resultante da actividade destes, e bem assim de todas as dissertações ou publicações académicas, os responsáveis pela direcção dos estabelecimentos de ensino enviarão à biblioteca do Ministério da Educação Nacional dez exemplares, para permuta com os mais importantes centros pedagógicos do estrangeiro.

§ 2.º O mesmo destino cultural será dado às publicações científicas do pessoal docente que voluntariamente forem enviadas à biblioteca do Ministério da Educação Nacional em número de dez exemplares.

Art. 53.º O termo do primeiro triénio da J. N. E. coincidirá com o dos dois anos civis completos que se seguirem à sua imediata instalação.

§ único. Competirá ao Ministro da Educação Nacional a livre escolha de todos os componentes da J. N. E. cujo modo especial de designação não se encontre legalmente determinado.

Art. 54.º Os titulares, efectivos ou substitutos, e os de provimento interino, dos lugares de direcção de todos os estabelecimentos de ensino público dependentes do Ministério da Educação Nacional e dos de representação d'este junto de quaisquer organismos, são da livre escolha do Ministro, que poderá substitui-los a todo o tempo.

§ único. São declaradas findas em 31 de Julho de 1936 as funções dos que actualmente desempenham os

referidos lugares, desde que nêles não sejam antes confirmados.

Art. 55.º Ficam sujeitos à jurisdição pedagógica do Ministério da Educação Nacional todos os estabelecimentos de ensino, com excepção dos que exclusivamente preparam para a carreira das armas.

Art. 56.º As contas da extinta Junta de Educação Nacional referentes ao ano económico 1934-1935 e seu prolongamento, bem como as correspondentes à sua gerência em 1936, serão examinadas pelo C. P. A. E. antes de remetidas ao Tribunal de Contas.

Art. 57.º O Ministério da Educação Nacional dará às comemorações do Ano X da Revolução Portuguesa toda a colaboração necessária, a qual abrangerá os seguintes actos:

1.º Em 28 de Maio de 1936, os reitores das Universidades e dos liceus e os directores dos restantes estabelecimentos de ensino público promoverão uma conferência, para professores e alunos, em que serão explicados, por forma adequada ao respectivo grau, os princípios essenciais do Estado Novo Corporativo e as suas mais importantes realizações a bem da Nação;

2.º Em 14 de Agosto de 1936 comparecerá em Aljubarrota e no Mosteiro da Batalha uma delegação, tam numerosa quanto possível, da M. P., para reviver a glória dos que consolidaram a independência da Pátria;

3.º Em 1 de Dezembro de 1936, cada aluno das escolas primárias plantará a Arvore do Renascimento, como símbolo de Portugal Renovado;

4.º No mesmo dia, será solenemente inaugurada a Academia Portuguesa da História;

5.º Desde 28 de Maio de 1936 até 27 de Maio de 1937, será aposto em todas as obras entradas nas bibliotecas públicas e em todas as que sejam consultadas naquele periodo o *ex-libris* do ano X.

Art. 58.º Serão publicados os regulamentos, estatutos e instruções complementares que se tornem necessários e deve recorrer-se, para os casos omissos, à respectiva legislação anterior que não contrarie o espírito da lei n.º 1.941 ou o dêste regimento.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.


Ministério da Educação Nacional, 19 de Maio de 1936. — O Ministro da Educação Nacional, António Faria Carneiro Pacheco.

## Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas Artes

(Modelo de diploma de *Engenheiro geógrafo*)

R. (Emblema da respectiva Universidade) P.

DOCTOR JOSEPHUS CAEIRO DA MATA, Iurisprudentiae Facultatis in Olisiponensi Vniuersitate Professor Cathedraeticus, eiusdem Vniuersitatis Prorektor, simulque alma Academia ipsa:

 ALAM testamur certioresque facimus omnes et singulos hasce Litteras inspecturos, quod cl. uir IGNATIUS FRANCISCUS DA SILVA, IOANNIS FRANCISCI DA SILVA filius, in oppidulo dicto Ferragudo, concilio Lagoa natus, titulum sermonis patrium dictum «Engenheiro Geógrafo» in Praeclara Scientiarum Facultate laudabiliter et honorifice<sup>1</sup> adptus est, curibus suis de more peractis et publica probatione praemissa, in qua idoneus Praeceptorum suffragio indicatus est. Itaque ergo haec alma Olisiponensis Academia ipsum eo titulo decorauit die xxv mensis Iulii anno M · CM · XXX, ideoque artem cui nomen est Lusitano sermone «de Engenheiro Geógrafo», exercere licite ualet. Cuius rei, in «Libro iv Actuum et Graduum» fol. xx adnotatae, testimonium publice perhibentes, has Litteras a Nobis signatas, appenso magno Academiae sigillo, praedicto bene merenti uiro dedimus Olisipone, die septimo Aprilis anno millesimo nongentesimo tricesimo tertio. Et ego, Ernestus Iosephus Rodrigues de Bastos Coutinho Belega de Andrade, Vniuersitatis a secretis, easdem subscripsi.

Doctor Iosephus Caeiro da Mata  
Vniuersitatis Rector.

Doctor Abel Pereira de Andrade  
Vniuersitatis Concellarius.

(Selo pendente da Universidade)

### OBSERVAÇÃO

<sup>1</sup> As palavras laudabiliter et honorifice omittam-se quando o engenheiro geografo haja sido classificado ficut de sufficiente no respectivo curso.

## Anexo N.º 3. - Decreto-Lei n.º 27/279 de 24 de Novembro de 1936 - I Série

1510

I SÉRIE — NÚMERO 276

música, na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, poderá o reitor contratar, mediante parecer favorável do conselho escolar daquela Faculdade, indivíduo de reconhecida competência para dirigir o Orfeão Académico e a Tuna Académica da mesma Universidade.

Art. 2.º O exercício das funções indicadas no artigo anterior será remunerado com a gratificação anual de 10.800\$, paga pela dotação da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, com destino a pagamento de um professor da cadeira anexa de história da música.

Publique-se e cumpra-se como nêlo se contém.

Paços do Governo da República, 24 de Novembro de 1936. — ANTÓNIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — Mário Pais de Sousa — Manuel Rodrigues Júnior — Manuel Ortins de Bettencourt — Joaquim José de Andrade e Silva Abranches — Francisco José Vieira Machado — António Faria Carneiro Pacheco — Pedro Teotónio Pereira — Rafael da Silva Neves Duque.

## Decreto-lei n.º 27:278

Usando da faculdade conferida pela 2.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo único. É autorizada a rectificação da nota a) referente à verba inscrita no capítulo 3.º « Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas Artes — Museu das Janelas Verdes — Despesas com o material », artigo 466.º « Aquisições de utilização permanente », n.º 1) « Aquisição de móveis », alínea a) « Máquinas, aparelhos, instrumentos, utensílios e livros » (Para a biblioteca do Museu), do orçamento deste Ministério aprovado para o corrente ano económico, que passa a ter a seguinte redacção:

Para a aquisição de um aparelho de radiografa	25.000\$000
Para a instalação de um gabinete de gravuras	10.000\$000

Publique-se e cumpra-se como nêlo se contém.

Paços do Governo da República, 24 de Novembro de 1936. — ANTÓNIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — Mário Pais de Sousa — Manuel Rodrigues Júnior — Manuel Ortins de Bettencourt — Joaquim José de Andrade e Silva Abranches — Francisco José Vieira Machado — António Faria Carneiro Pacheco — Pedro Teotónio Pereira — Rafael da Silva Neves Duque.

## Direcção Geral do Ensino Primário

## Repartição Pedagógica

## Decreto-lei n.º 27:279

O Governo prepara cuidadosamente a reforma do ensino primário, com o duplo objectivo de assegurar a todos os portugueses um grau elementar de cultura, que os torne verdadeiramente úteis para si e para a colectividade, e de se dar enérgico e eficiente combate ao analfabetismo.

Entretanto, como não há tempo a perder, convém adoptar algumas medidas de urgência, com as quais se evita a reincidência em erros já reconhecidos como funestos, e simultaneamente se melhoram as condições de trabalho para a obra a realizar, na maior unidade de acção e dentro de um plano nacional.

É a razão do presente decreto-lei, assente na ideia de que o ensino primário elementar traía a sua missão se continuasse a sobrepor um estéril enciclopédismo racionalista, fatal para a saúde moral e física da criança, ao ideal prático e cristão de ensinar bem a ler, escrever e

contar, e a exercer as virtudes morais e um vivo amor a Portugal.

Afirma-se desde já, pondo termo a entorpecedoras utopias e a aspirações ilegítimas, ainda que de simpático bairrismo, que o problema da educação popular só pode ser resolvido — e há-de sê-lo dentro do vasto programa de reconstituição nacional já aprovado — por meio da maior difusão de postos escolares, forma embrionária da escola elementar.

Instalado, como esta, em edificio próprio, devidamente apetrechado, regido por quem possua idoneidade comprovada, na falta de um diploma tantas vezes só decorativo, ministrando o ensino por todo o ano lectivo, e fiscalizada a sua acção, o pósto escolar será a escola aconchegada da terra pequenina, onde outra maior se tornaria desproporcionada, ao mesmo tempo que, pelo desperdício, inimiga da restante terra portuguesa.

Nem de outro modo o Estado se encontraria alguma vez em situação de dar melhores condições de vida aos que devotadamente o servem na obra da educação popular.

Para a urgente realização deste plano, activar-se-á a conclusão, em curto prazo, da carta escolar do continente e ilhas adjacentes.

Nestes termos:

Usando da faculdade conferida pela 2.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º O ensino primário elementar, obrigatório para todos os portugueses, é ministrado em classes e compreende as seguintes disciplinas:

- Língua portuguesa (leitura, redacção e feitos pátrios);
- Aritmética e sistema métrico;
- Moral;
- Educação física;
- Canto coral.

§ único. O ensino da língua portuguesa visará também o conhecimento de noções simples e práticas da vida cotidiana, reflectindo sempre o meio ambiente.

Art. 2.º A cada classe corresponderá um único livro, compreendendo as matérias de todas as disciplinas, e o Ministro da Educação Nacional fica autorizado a adoptar as providências necessárias para a sua elaboração.

Art. 3.º Os actuais postos de ensino são convertidos em postos escolares e nêlos serão mantidos os regentes que o requererem, no prazo de trinta dias, e forem confirmados no lugar.

§ 1.º O exame para regentes dos postos escolares será organizado no sentido de assegurar a prova de competência para o ensino primário elementar.

§ 2.º Os regentes dos postos de ensino que hajam sido nomeados sem prestação de provas farão exame no ano escolar de 1936-1937, sob pena de perda do diploma e do lugar.

§ 3.º Serão também submetidos a exame os regentes dos postos escolares que, embora havendo prestado provas para regentes dos postos de ensino, tenham nota de « deficiente » na classificação do serviço.

Art. 4.º O ano lectivo nos postos escolares terá a mesma duração que nas escolas do ensino primário elementar.

§ único. Tanto para os postos escolares e escolas, como para os estabelecimentos de ensino particular, será o sábado o dia destinado, em cada semana, ao canto coral e a exercícios colectivos de educação moral e física, nos termos da lei n.º 1:941, de 11 de Abril de 1936, e a quinta-feira será considerada dia útil.

Art. 5.º O ensino primário elementar, tanto oficial como particular, será ministrado em regime de separação de sexos.

§ único. Para este efeito far-se-á, na medida do possível, o imediato reajustamento das escolas de frequência mixta.

Art. 6.º A Mocidade Portuguesa e a Obra das Mães pela Educação Nacional cooperarão com todos os estabelecimentos oficiais e particulares, do ensino primário elementar, em tudo o que respeite aos fins do seu instituto, e, com tal objectivo, será feita a indispensável conjugação de actividades, obrigatória para professores e alunos.

§ único. É obrigatória para os alunos do ensino primário elementar, tanto oficial como particular, a inscrição nos quadros da Mocidade Portuguesa, a qual será averbada na caderneta escolar.

Art. 7.º Relativamente às escolas do magistério primário, observar-se-á o seguinte:

1.º Não haverá este ano matrícula na 1.ª classe das escolas do magistério primário, tanto oficiais como particulares;

2.º Os candidatos aos Exames de Estado para o magistério primário são desde já obrigados dos novos programas do ensino primário elementar e as provas são transferidas para Julho de 1937;

3.º É declarada a caducidade dos alvarás de todos os estabelecimentos particulares do magistério primário que não forem confirmados até ao fim do ano escolar de 1936-1937;

4.º Constituirá motivo de preferência para a matrícula nas escolas do magistério primário o curso de educação familiar instituído pelo decreto-lei n.º 27:085, de 14 de Outubro de 1936;

5.º Quando não seja possível distribuir todo o serviço obrigatório aos professores das escolas do magistério primário, pode o Ministro determinar que o completem noutro estabelecimento de ensino ou transferir para outro serviço do Ministério os que se tornarem dispensáveis, tendo em vista, tanto quanto possível, as suas habilitações legais.

Art. 8.º É exigido comportamento moral irrepreensível para o exercício do magistério primário, bem como para a direcção e fiscalização do respectivo ensino, tanto oficial como particular.

§ único. Será demitido o funcionário pertencente aos serviços do ensino primário que dê escândalo público permanente ou assumia atitude contrária à ordem social estabelecida pela Constituição Política de 1933.

Art. 9.º O casamento das professoras não poderá realizar-se sem autorização do Ministro da Educação Nacional, que só deverá concedê-la nos termos seguintes:

1.º Ter o pretendente bom comportamento moral e civil;

2.º Ter o pretendente vencimentos ou rendimentos, documentalmente comprovados, em harmonia com os vencimentos da professora.

Art. 10.º A partir de 1 de Janeiro de 1937, a preferência absoluta dos cônjuges de funcionários públicos é restrita ao caso de ambos serem professores, e nos termos seguintes:

1.º Só poderá ser invocada por professores com boa classificação de serviço;

2.º Não poderá ser invocada por professoras nos cursos para escolas do sexo masculino;

3.º Poderá ser invocada mais de uma vez, mas nunca em consequência de deslocação proveniente de sanção disciplinar.

Art. 11.º Haverá dois adjuntos do director geral do ensino primário, um para os serviços administrativos e outro para os serviços pedagógicos e disciplinares, com a categoria de chefes de secção.

§ 1.º Os adjuntos são livremente nomeados pelo Ministro de entre professores primários que hajam exercido funções de inspecção ou de direcção, com boa classifica-

ção de serviço, e a sua nomeação tornar-se-á definitiva ao fim de dois anos, mediante proposta do director geral.

§ 2.º São extintos um lugar de adjunto do director geral do ensino primário e o de chefe de repartição, ficando o actual titular deste encarregado do arquivo do Ministério.

Art. 12.º Até à organização definitiva dos serviços de inspecção do ensino primário, ficam constituindo um único quadro os actuais inspectores disciplinares e orientadores, e o seu número é reduzido a doze, os quais prestarão o serviço que lhes for superiormente determinado.

§ único. O Ministro escolherá livremente os que devam ser mantidos no quadro de inspectores e proverá os que forem dispensados em lugares correspondentes, tanto quanto possível, às suas habilitações legais, prestando qualquer serviço do Ministério, com os vencimentos que actualmente lhes competem, até serem colocados definitivamente.

Art. 13.º O disposto no artigo 54.º do decreto-lei n.º 26:611, de 19 de Maio de 1936, é aplicável aos inspectores, aos directores dos distritos escolares, seus adjuntos e delegados nos concelhos, e aos secretários de zonas escolares, e o Ministro pode deslocar livremente para qualquer serviço dependente do Ministério os oficiais e escrivães das secretarias dos distritos escolares.

§ único. Poderão ser nomeados para os lugares de oficiais das secretarias dos distritos escolares professores com mais de dez anos de serviço bem classificado, e para os de escrivães indivíduos diplomados com a nota de bom no Exame de Estado para o magistério primário, desde que uns e outros ofereçam garantia de idoneidade.

Art. 14.º Serão aprovados programas de ensino elementar em harmonia com o quadro das disciplinas estabelecido no artigo 1.º e com as directrizes do regimento da Junta Nacional da Educação.

§ único. Os programas serão revistos de três em três anos.

Art. 15.º É declarada a imediata caducidade da aprovação oficial de todos os livros do ensino primário, e o Ministro da Educação Nacional adoptará, sem dependência de qualquer formalidade, as soluções transitórias que se tornarem necessárias para o ano lectivo de 1936-1937.

Art. 16.º Os professores transferidos que, por motivo da execução do decreto-lei n.º 27:003, de 14 de Setembro de 1936, entraram em exercício dos seus novos lugares durante a primeira quinzena de Outubro último terão direito aos abonos como se o houvessem feito em tempo normal.

Art. 17.º Este decreto-lei entra imediatamente em vigor, e o Ministro da Educação Nacional resolverá, por despacho, os casos omissos.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 24 de Novembro de 1936. — ANTÓNIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — Mário Pais de Sousa — Manuel Rodrigues Júnior — Manuel Ortins de Bettencourt — Joaquim José de Andrade e Silva Abranches — Francisco José Vieira Machado — António Faria Carneiro Pacheco — Pedro Teotónio Pereira — Rafael da Silva Neves Duque.

#### 10.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.º 27:280

Com fundamento nas disposições do artigo 35.º e sua alínea b) do decreto n.º 18:381, de 24 de Maio de 1930;

Quarta-feira 21 de Julho de 1937

I Série—Número 168



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — 1\$50

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS	
As 3 séries . . . . .	Ano 1908
A 1.ª série . . . . .	308
A 2.ª série . . . . .	808
A 3.ª série . . . . .	808
Avulso: Número de duas páginas 830; de mais de duas páginas 836 por cada duas páginas	
Semestre . . . . .	1308
" . . . . .	488
" . . . . .	436
" . . . . .	436

O preço dos anúncios (pagamento adiantado), é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10-112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

## SUMÁRIO

### Ministério do Interior:

**Portaria n.º 8:759** — Determina que todos os funcionários pertencentes ao quadro geral administrativo dos serviços externos do Ministério, aos quadros privativos do pessoal menor das secretarias dos governos civis, administrações de bairro, câmaras municipais e juntas de província forneçam, até 15 de Agosto do corrente ano, todos os documentos e elementos necessários à organização do processo individual de cada um indispensáveis à sua identificação.

### Ministério das Finanças:

**Decreto-lei n.º 27:878** — Manda incorporar no património do Estado o edificio, pertencente à Misericórdia do Porto, conhecido pela designação de Palácio dos Carrancas, para nele ser instalado o Museu Nacional de Soares dos Reis.

**Decreto-lei n.º 27:879** — Estabelece que quando se verifique que os detentores de substâncias importadas mediante prévia desnaturalização tentaram ou conseguiram a eliminação do elemento desnaturalizado, qualquer que fosse o fim, será o facto classificado de descumprimento de direitos, devendo pelas alfândegas instaurar-se contra os presumidos delinquentes processo de contencioso fiscal, nos termos do decreto n.º 2 de 27 de Setembro de 1894.

### Ministério dos Negócios Estrangeiros:

**Aviso** — Torna público ter o cônsul geral da República de Haiti em Genebra assinado em nome do seu Governo a Acta tendente a modificar a data extrema de comunicação do mapa anual elaborado pelo organismo de verificação das avaliações do mundo em drogas nocivas, aberta à assinatura em Genebra a 25 de Junho de 1936 e prevista pela Convenção internacional de 13 de Junho de 1931.

**Aviso** — Torna público ter o representante permanente da Áustria junto da Sociedade das Nações depositado o instrumento de ratificação de S. Ex.ª o Presidente Federal da Áustria à declaração de renovação de aceitação da disposição facultativa prevista no Protocolo de assinatura do Estatuto do Tribunal Permanente de Justiça Internacional (16 de Dezembro de 1920).

**Decreto n.º 27:880** — Autoriza a 7.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública a satisfazer várias importâncias provenientes das despesas de anos económicos findos que excederam as respectivas dotações orçamentais.

### Ministério das Obras Públicas e Comunicações:

**Portarias n.ºs 8:760 e 8:761** — Criam e mandam pôr em circulação, cumulativamente com os restantes em vigor, selos postais comemorativos, respectivamente do I Centenário da Fundação das Escolas Médico-Cirúrgicas de Lisboa e Porto, da taxa de \$25, de cor azul claro, e do IV Centenário da Morte de Gil Vicente, das taxas de \$40 e 1\$, das cores castanho e vermelho.

### Ministério das Colónias:

**Decreto n.º 27:881** — Regula a concessão do benefício diferencial de importação estabelecido nas pautas coloniais e mais legislação em vigor para as mercadorias de produção e indústria das colónias portuguesas.

### Ministério da Educação Nacional:

**Decreto n.º 27:882** — Regula a elaboração do livro único destinado a cada uma das três classes do ensino primário elementar e a aquisição da respectiva propriedade literária e artística.

### Supremo Tribunal de Justiça:

Acórdão doutrinário proferido no recurso n.º 24-319.

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Administração Política e Civil

### Portaria n.º 8:759

Tornando-se necessário dar cumprimento ao que dispõe o artigo 479.º do Código Administrativo de 31 de Dezembro de 1936: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior:

1.º Que todos os funcionários pertencentes ao quadro geral administrativo dos serviços externos do Ministério do Interior e os dos quadros privativos e do pessoal menor das secretarias dos governos civis, administrações de bairro, câmaras municipais e juntas de província forneçam, até 15 de Agosto do corrente ano, às secretarias onde prestam serviço, todos os documentos e elementos necessários à organização do processo individual de cada um e respeitantes à sua carreira no serviço público e ainda todos os demais indispensáveis à sua identificação, conforme os modelos I e II anexos a esta portaria;

2.º Que os secretários dos governos civis, das administrações de bairro e os chefes das secretarias das câmaras municipais e das juntas de província remetam à Direcção Geral de Administração Política e Civil, por intermédio dos governos civis respectivos, até 31 de Agosto do corrente ano, os documentos e elementos referidos no número anterior relativos aos funcionários do quadro geral dos serviços externos do Ministério do Interior;

3.º Que a Direcção Geral de Administração Política e Civil e os secretários dos governos civis, administrações de bairro, câmaras municipais e juntas de província, uma vez organizado o processo individual dos funcionários, preencham, em relação a cada um, uma ficha segundo o modelo aplicável;

4.º Que de todas as fichas respeitantes a funcionários do quadro geral administrativo dos serviços externos do Ministério do Interior seja pela Direcção Geral de Administração Política e Civil fornecido um duplicado às secretarias onde os mesmos prestam serviço;

5.º Que de todas as fichas respeitantes a funcionários dos quadros privativos seja fornecido um duplicado pelas secretarias a cujos quadros os mesmos pertençam à Direcção Geral de Administração Política e Civil, o qual deverá ser remetido por intermédio dos respectivos governos civis.

Ministério do Interior, 21 de Julho de 1937.— O Ministro do Interior, *Mário Pais de Sousa*,

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Administração Geral dos Correios  
e Telegrafos

Direcção dos Serviços Industriais

### Portaria n.º 8:760

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Obras Públicas e Comunicações, que, nos termos do artigo 4.º do decreto-lei n.º 23:440, de 4 de Janeiro de 1934, se crie e ponha em circulação, cumulativamente com os restantes em vigor, selos postais comemorativos do I Centenário da Fundação das Escolas Médico-Cirúrgicas de Lisboa e Porto, da taxa de \$25, de cor azul claro e com as dimensões de 40<sup>mm</sup>,5 x 23<sup>mm</sup>,5.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações, 21 de Julho de 1937.—O Ministro das Obras Públicas e Comunicações, *Joaquim José de Andrade e Silva Abran-ches*.

### Portaria n.º 8:761

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Obras Públicas e Comunicações, que, nos termos do artigo 4.º do decreto-lei n.º 23:440, de 4 de Janeiro de 1934, se crie e ponha em circulação, cumulativamente com os restantes em vigor, selos postais comemorativos do IV Centenário da Morte de Gil Vicente, das taxas de \$40 e 1\$, respectivamente das cores castanho e vermelho e com as dimensões de 40<sup>mm</sup>,5 x 23<sup>mm</sup>,5.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações, 21 de Julho de 1937.—O Ministro das Obras Públicas e Comunicações, *Joaquim José de Andrade e Silva Abran-ches*.

## MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Direcção Geral de Fazenda das Colónias

1.ª Repartição

### Decreto n.º 27:881

Tendo em vista o disposto no artigo 28.º do Acto Colonial;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 4.º do § 1.º do artigo 10.º da Carta Orgânica do Império Colonial Português e por motivo de urgência, nos termos do § 2.º da mesma disposição, o Ministro das Colónias decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. Nas colónias portuguesas o benefício diferencial de importação, estabelecido nas pautas coloniais e mais legislação em vigor para as mercadorias de produção e indústria das colónias portuguesas, só será concedido quando essas mercadorias se façam acompanhar das guias ou despachos das alfândegas por onde tenham sido exportadas, com a declaração expressa de estarem nas referidas condições.

§ único. Relativamente às mercadorias originárias de Macau tal benefício só será concedido às que na colónia tenham sido totalmente laboradas e forem acompanhadas de certificados de origem com expressa declaração de

estarem em tais condições, passados pela competente autoridade da colónia.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

*Para ser publicado nos «Boletins Officiais» de todas as colónias.*

Paços do Governo da República, 21 de Julho de 1937.—ANTÓNIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA—*António de Oliveira Salazar*—Francisco José Vieira Machado.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Direcção Geral do Ensino Primário

### Decreto n.º 27:882

O decreto-lei n.º 27:279, de 24 de Novembro de 1936, primeira fase da remodelação integral do ensino primário, preceituou (artigo 2.º), quanto ao elementar, que «a cada classe corresponderá um único livro, compreendendo as matérias de todas as disciplinas», e autorizou o Ministro da Educação Nacional «a adoptar as providências necessárias para a sua elaboração».

Invocando-se a urgente necessidade desta, foram já aprovados os programas das três classes que constituem o ensino primário elementar, e agora, que se concluíram indispensáveis estudos preparatórios, importa dar execução àquele preceito.

Com a uniformização dos textos das disciplinas de cada classe em todo o País põe-se termo a uma sobrevivência da anarquia pedagógica do demoliberalismo, que a cada autor, algumas vezes desconhecido, permitia proclamar, em estranha pluralidade de conceitos fundamentais, a sua verdade, contra os interesses da acção formativa elementar e até nos domínios do indiscutível para a unidade moral da Nação.

Ao mesmo tempo torna-se impossível a viciosa preferência tantas vezes dada pelo professor aos livros escolares em razão de simpatias pessoais ou de zonas de influência comercial de editores, com preterição da relatividade do mérito intrínseco, aliás já secundarizada pela própria aprovação oficial de mais de uma dezena de compêndios para uma só disciplina.

Um sistema de prémios a conceder, em elevado número e de justo valor, estimulará a concorrência dos escritores nacionais capazes de realizar obra educativa, esperando-se a cooperação daqueles mesmos a quem a ausência de garantias objectivas havia até hoje retraído.

A aquisição da propriedade literária dos textos premiados, condicionada à livre disposição pelo Estado, permitirá a adopção oficial do melhor texto para cada disciplina, produto de uma colaboração seleccionada à exclusiva luz dos interesses da educação nacional.

Por outro lado, com a concentração do texto relativo às disciplinas de cada classe em um só compêndio, receberá a criança desde logo, por forma sensível, a ideia da unidade da cultura, expressa ainda em ilustrações adequadas ao gradual desenvolvimento das suas faculdades morais e intelectuais, com manifesta elevação do rendimento educativo do livro escolar.

A par da imediata melhoria da sua apresentação, em si mesma educativa, conseguir-se-á importante redução do preço do livro escolar no momento em que se intensifica o combate ao analfabetismo, e o lucro líquido, porventura apreciável, será aplicado ao Fundo das Bolsas escolares e prémios nacionais, instituído pelo regimento da Junta Nacional da Educação, para os

estudantes pobres e para os mais distintos, de irrepreensível procedimento moral e cívico.

Finalmente, dentro d'êste programa e com as limitações impostas pela necessidade de se acautelarem os interesses da educação nacional, evitar-se-á, quanto possível, na realização do livro único, em salvaguarda dos legítimos interesses do trabalho das indústrias gráficas, a absorpção das actividades particulares pela do Estado.

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e em promulgo o seguinte:

Artigo 1.º A elaboração do livro único destinado a cada uma das três classes do ensino primário elementar e a aquisição da respectiva propriedade literária e artística regem-se pelos preceitos d'êste decreto.

Art. 2.º O livro único compreenderá as matérias de todas as disciplinas de cada classe, com rigorosa observância dos programas e com ilustrações adequadas tanto a facilitar a compreensão do texto como a despertar o bom gosto nas oriaças.

§ único. Quanto às disciplinas de educação física e de canto coral, o livro único, além de explicar a sua relação com os fins e a orgânica da Mocidade Portuguesa, conterá trechos, máximas e cânticos que estimulem o seu exercício no sentido espiritual da vida e como preparação para o serviço da Pátria.

Art. 3.º Será aberto concurso entre os escritores portugueses para o texto de cada disciplina de cada classe.

§ único. O texto, impresso ou dactilografado, sem ilustrações, individualizado por um pseudónimo, será entregue em duplicado na Direcção Geral do Ensino Primário.

Art. 4.º Será aberto concurso entre artistas portugueses para os originais da ilustração colorida do texto de cada livro.

§ único. Os originais, individualizados por pseudónimo, serão entregues na Direcção Geral do Ensino Primário.

Art. 5.º A Junta Nacional da Educação, por intermédio das respectivas secções, graduará, em parecer sujeito a homologação ministerial, o mérito dos originais literários e artísticos apresentados para o efeito da adjudicação dos seguintes prémios, em relação a cada uma das três classes:

*Língua portuguesa:*

- 1.º — 20.000\$;
- 2.º — 15.000\$;
- 3.º — 10.000\$;
- 4.º — 5.000\$.

*Aritmética e sistema métrico:*

- 1.º — 10.000\$;
- 2.º — 5.000\$.

*Moral:*

- 1.º — 2.500\$;
- 2.º — 1.000\$.

*Educação física:*

- 1.º — 2.500\$;
- 2.º — 1.000\$.

*Canto coral:*

- 1.º — 2.500\$;
- 2.º — 1.000\$.

*Ilustrações:*

- 1.º — 15.000\$;
- 2.º — 10.000\$;
- 3.º — 5.000\$.

§ único. Não serão adjudicados os prémios a cuja categoria não corresponda o mérito de nenhum dos originais apresentados.

Art. 6.º A adjudicação dos prémios envolve a aquisição da propriedade literária e artística pelo Estado, que utilizará, total ou parcialmente, os originais pelo modo mais conveniente aos interesses do ensino.

Art. 7.º O Ministro da Educação Nacional promoverá a edição do livro único, directamente ou por contrato, pela forma que melhor salvaguarde os interesses do Estado, do trabalho nacional e da economia familiar, fixando-se oficialmente e imprimindo-se na capa o respectivo preço.

Art. 8.º O lucro líquido da edição, no excedente à importância dos prémios concedidos, será destinado ao Fundo das bétas escolares e prémios nacionais, instituído pelo regimento da Junta Nacional da Educação.

Art. 9.º O Ministro da Educação Nacional adoptará as providências que se tornem necessárias para a integral execução d'êste decreto, que entra imediatamente em vigor.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 21 de Julho de 1937. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — António Faria Carneiro Pacheco.

## SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### Tribunal pleno

N.º 24:319. — Relator o Ex.º Juiz Conselheiro Abílio de Andrade.

Autos crimes vindos da Relação de Lisboa. Recorrente, Ministério Público. Recorridos, João Jorge Canastra e outros.

Acordam no Supremo Tribunal de Justiça, em tribunal pleno:

Foram julgados em processo correccional, na comarca de Almada, Manuel Jorge Canastra e seus filhos João Jorge Canastra e António Jorge Canastra, casados, os dois primeiros proprietários e o último trabalhador.

Eram todos acusados, como autores, do crime previsto e punido pelo § 1.º do artigo 468.º do Código Penal por, no dia 21 de Agosto de 1933, cêrca das treze horas, na Quinta do Macial, da dita comarca, o réu João Jorge Canastra, instigado pelo co-réu Manuel e directamente auxiliado pelo co-réu António, ter lançado o fogo a um edificio, ao tempo deshabitado, que é propriedade do réu pai, com o fim de se locupletarem com as importâncias dos seguros do mesmo edificio feitos nas Companhias Fidelidade e Tagus. E a sentença de fl. . . ., julgando improcedente e não provada a acusação contra o réu Manuel Jorge Canastra, absolveu-o, e, dando como provado o facto imputado aos co-réus e que o crime era possível sem o auxilio prestado pelo réu António, condenou o réu João Jorge Canastra, como autor do crime de que vinha acusado, na pena de dezasseis meses de prisão correccional e igual tempo de multa à razão de 2\$ por dia, e António Jorge Canastra, como cúmplice do mesmo crime, na pena de seis meses de prisão correccional e igual tempo de multa à razão de 1\$ por dia, levando a ambos em conta a prisão preventiva.

Recorrendo desta sentença os dois réus condenados e o digno agente do Ministério Público, o acórdão da Relação de fl. . . ., pelos fundamentos de falta de prova

do facto imputado aos réus e de, quando se provasse, tal facto não ser punível, confirmou a aludida sentença quanto ao réu Manuel Jorge Canastra e revogou-a quanto aos réus João Jorge Canastra e António Jorge Canastra, absolvendo-os também. Em virtude de recurso interposto pelo douto magistrado do Ministério Público foi o dito acórdão da Relação revogado, quanto a estes dois réus, e mantida a sentença da 1.ª instância pelo acórdão deste Supremo Tribunal de Justiça de fl. . . .

Deste acórdão recorreram para o tribunal pleno os referidos João Jorge Canastra e António Jorge Canastra, com o fundamento de o mesmo acórdão estar em opposição, sobre a mesma matéria de direito, com o acórdão do dito tribunal de 29 de Janeiro de 1932, publicado na *Colecção Oficial*, ano 31.º, pp. 38 e seguintes.

O que tudo visto, ponderado e discutido:

Considerando que, tendo o invocado acórdão de 29 de Janeiro de 1932 decidido que o fogo pôsto pelo proprietário à sua própria coisa não é punível pelo artigo 468.º, nem pelo seu § 1.º, do Código Penal se a coisa ou objecto incendiado não fór das enumeradas nos artigos 463.º e 464.º do mesmo Código, e o acórdão de que se recorre decidido que, embora a casa incendiada a que se referem os autos não esteja compreendida nestes dois citados artigos, o facto é punível por, pelo § 1.º do dito artigo 468.º, que é de carácter genérico, o fogo pôsto pelo proprietário da coisa para receber da companhia seguradora a importância do seguro ser punível, ainda que a coisa ou objecto a que o fogo foi lançado não seja dos indicados nos mencionados artigos 463.º e 464.º, há manifesta opposição, sobre a mesma matéria de direito, entre os dois aludidos acórdãos; e

Considerando que, tendo o recurso sido interposto oportunamente, em termos e por pessoas competentes, se verificam todas as condições exigidas pelo artigo 668.º e seu parágrafo do Código do Processo Penal para a sua admissibilidade, cumprindo, por isso, tomar dele conhecimento;

Considerando que, como claramente resulta da sua letra, o citado artigo 468.º só pune o proprietário que lança o fogo à sua própria coisa se o objecto incendiado fór edificio ou lugar habitado (n.º 1.º), ou se fór algum dos enumerados nos artigos 463.º e 464.º do mesmo Código, e por o incêndio causar voluntariamente prejuizo em qualquer propriedade de outra pessoa (n.º 2.º);

Considerando que o § 1.º do dito artigo 468.º, estabelecendo pena para «quando o prejuizo ou o propósito de causar o prejuizo consistir em fazer nascer um caso de responsabilidade para terceiro, ou em defraudar os direitos de alguém», não veio ampliar o número das cousas que, nos termos do n.º 2.º do respectivo artigo, podem ser objecto do fogo, mas apenas declarar bastante, para a assistência de crime, o simples propósito de causar o prejuizo, se este consistir em fazer nascer um caso de responsabilidade para terceiro, quando pelo n.º 2.º era indispensável haver o prejuizo efectivo (*Notas ao Código Penal*, vol. IV, pp. 354 e 355; Prof. Dr. Barbosa de Magalhães, *Gazeta da Relação de Lisboa*, ano 49.º, p. 333, nota);

Considerando que, não sendo, no caso vertente, a coisa a que foi lançado o fogo qualquer das indicadas nos falados artigos 463.º e 464.º, o facto a que se referem os autos não constitue infracção punível pelo citado artigo 468.º, nem pelo seu § 1.º, nem por força do seu § 2.º, ou de qualquer outra disposição legal, visto, como diz a Relação, não se mostrar que houvesse dano para alguém ou violação de qualquer regulamento de policia;

Considerando que, se é realmente confrangedor deixar impunes actos que repugnam aos sentimentos humanos e à moral social, não podem os tribunais, como expressamente determina o artigo 18.º do Código Penal, recorrer à analogia ou indução por paridade ou maioria de razão para qualificar qualquer facto como crime, consequentemente para suprir qualquer lacuna da lei.

Pelos fundamentos expostos concedem provimento ao recurso, revogam o acórdão recorrido e mantêm o acórdão da Relação, e estabelecem o seguinte assento: «O facto de o proprietário lançar o fogo a edificio seu, situado fora do povoado e não habitado nem destinado à habitação, para receber das companhias seguradoras as respectivas indemnizações, não é punível pelas disposições do artigo 468.º do Código Penal».

Lisboa, 9 de Julho de 1937. — *Abílio de Andrade — Lopes Cardoso — Carlos Alves — Costa Santos — E. Santos — Ramiro Ferreira — Luiz Osório — Afonso de Albuquerque — Alberto Plácido — Adriano Fernandes — Magalhães Barros — J. Soares.*

Está conforme. — Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça, 16 de Julho de 1937. — O Secretário, *José de Abreu.*

Terça-feira 20 de Agosto de 1940

I Série — Número 193



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$60

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do <i>Diário do Governo</i> , deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 8 exemplares anunciam-se gratuitamente.	ASSINATURAS		O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2850 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10-112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.
	As 3 séries . . . . . Ano 240\$	Semestre . . . . . 130\$	
	A 1.ª série . . . . . 80\$	" . . . . . 43\$	
	A 2.ª série . . . . . 80\$	" . . . . . 43\$	
A 3.ª série . . . . . 80\$	" . . . . . 43\$		
Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio			

## Administração da Imprensa Nacional de Lisboa

### AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, por ordem superior, não serão aceites originais destinados ao «Diário do Governo» que não tragam aposta a ordem para a publicação devidamente assinada, devendo ser autenticada a assinatura pelo respectivo selo branco.

### SUMÁRIO

#### Ministério das Obras Públicas e Comunicações:

Declaração de terem sido autorizadas transferências de várias verbas inscritas no capítulo 14.º do desenvolvimento da despesa da Junta Autónoma das Obras de Hidráulica Agrícola.

#### Ministério das Colónias:

Decreto n.º 30:859 — Esclarece dúvidas sobre a natureza e extensão dos direitos que à Companhia de Moçambique são atribuídos em relação aos contratos de aforamento, e designadamente sobre se, concedido o domínio útil de quaisquer terrenos a particulares, por efeito de tais contratos pode a Companhia outorgar a remição de foros, e ainda sobre a legitimidade das prestações que sob a designação de «entrada» se estipulam nos referidos contratos.

#### Ministério da Educação Nacional:

Decreto-lei n.º 30:660 — Estabelece as bases que regulam a execução da edição do livro único do ensino primário elementar.

#### Ministério do Comércio e Indústria:

Decreto-lei n.º 30:661 — Determina que na exportação de vinhos e vinhos quinquados, a que se referem os §§ 3.º e 4.º do artigo 1.º do decreto-lei n.º 23:826, efectuada em vasilhas de capacidade superior a 100 litros, sejam admitidos, como limites de graduação alcoólica, o mínimo de 14º centesimal e o máximo de 23º,5, com uma tolerância de 2 décimos.

Decreto-lei n.º 30:662 — Reduz a acidez mínima dos vinhos comuns, de pasto ou de consumo, a que se refere o n.º 1.º do artigo 1.º do decreto-lei n.º 23:889, para 2º,2 por litro, expressa em ácido sulfúrico, correspondente a 3º,367 por litro, expressa em ácido tartárico.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

### Junta Autónoma das Obras de Hidráulica Agrícola

Por despacho de S. Ex.ª o Sub-Secretário de Estado das Obras Públicas e Comunicações de 15 do corrente:

Autorizadas, sobre proposta da Junta Autónoma das Obras de Hidráulica Agrícola, as seguintes transfe-

rências de verba no capítulo 14.º do desenvolvimento da despesa para o corrente ano económico:

Da alínea a) do n.º 1) do artigo 158.º:  
Pessoal contratado e a contratar fora do quadro eventual da Junta . . . . . 143.789\$96

Para a alínea b) do n.º 1) do artigo 158.º:  
Pessoal contratado e a contratar fora do quadro eventual da Junta . . . . . 137.636\$63

Para a alínea b) do n.º 2) do artigo 158.º:  
Pessoal contratado e a contratar fora do quadro eventual da Junta . . . . . 6.153\$33

Da alínea b) do n.º 1) do artigo 158.º:  
Execução das obras dos projectos aprovados . . . . . 25.082\$88

Para a alínea b) do n.º 1) do artigo 158.º:  
Pessoal contratado e a contratar fora do quadro eventual da Junta . . . . . 25.082\$88

Junta Autónoma das Obras de Hidráulica Agrícola, 16 de Agosto de 1940. — O Vice-Presidente, Sub-Director das Obras de Hidráulica Agrícola, *G. Sheppard Cruz*.

## MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

### Direcção Geral de Administração Política e Civil

#### Decreto n.º 30:659

Tendo-se suscitado dúvidas sobre a natureza e extensão dos direitos que à Companhia de Moçambique são atribuídos em relação aos terrenos objecto de contratos de aforamento nos termos da Carta Orgânica aprovada pelo decreto de 17 de Maio de 1897, e designadamente sobre se, concedido o domínio útil de quaisquer terrenos a particulares, por efeito de tais contratos pode a Companhia outorgar a remição de foros, e ainda sobre a legitimidade das prestações que, sob a designação de «entrada», se estipulam nos referidos contratos, em harmonia com as disposições contidas no regulamento de concessões de terrenos em vigor nos territórios da Companhia;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 10.º, § 1.º; n.º 1.º, da Carta Orgânica do Império Colonial, e nos termos do § 2.º do mesmo artigo, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. A partir da entrada em vigor do presente decreto, e enquanto subsistirem as disposições do decreto de 17 de Maio de 1897 relativas à concessão de direitos exclusivos e ao domínio dos terrenos, fica proibida a remição de foros prevista e regulada no artigo 37.º do regulamento de concessão de terrenos, pósto

em vigor no território da Companhia de Moçambique pela ordem do governo da mesma Companhia n.º 4:669, de 12 de Agosto de 1924, com as alterações introduzidas pelo decreto n.º 15:993, de 2 de Outubro de 1928, proibida ficando também, nos contratos de aforamento que de futuro se realizarem, a estipulação da prestação que, sob a designação de «entrada», se considera e regula nos artigos 34.º, 35.º, 41.º e outros do citado regulamento, sem prejuízo dos direitos que ao Estado possam caber em relação aos actos desta natureza já praticados. Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

*Para ser publicado no «Boletim Oficial» da colónia de Moçambique.*

Paços do Governo da República, 20 de Agosto de 1940. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — Francisco José Vieira Machado.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Direcção Geral do Ensino Primário

### Decreto-lei n.º 30:660

Pelos decretos n.ºs 27:882 e 30:316, respectivamente de 21 de Julho de 1937 e 14 de Março de 1940, estabeleceram-se as condições para a elaboração dos textos e das ilustrações destinados à edição do livro único do ensino primário elementar, e com o presente diploma estabelecem-se as bases que regulam a execução dessa edição.

Têm-se em conta as actividades empregadas nas edições do livro escolar e os interesses criados à sua volta, garantindo-se o trabalho nacional e a sua distribuição pelos que normalmente se dedicam a esta indústria e ao seu comércio.

Nestes termos:

Usando da faculdade conferida pela 2.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º A edição do livro único far-se-á por adjudicação a editores nacionais idóneos, nos termos estabelecidos neste decreto, tendo-se sempre em vista a melhor forma de salvaguardar os interesses do Estado, do trabalho nacional e da economia familiar.

§ único. O preço de venda do livro único, fixado oficialmente, será impresso na capa de cada exemplar.

Art. 2.º Quando o livro único tiver de ser executado pelo processo da fotolitografia, as respectivas chapas serão adquiridas pela comissão referida no artigo 8.º, que as mandará executar em concurso aberto entre as casas nacionais da especialidade.

Art. 3.º A receita do livro único será constituída por uma taxa sobre cada exemplar vendido, a qual será determinada, para cada edição, por despacho do Ministro da Educação Nacional.

Art. 4.º A receita da edição do livro único será destinada ao Fundo das bolsas escolares e prémios nacionais, instituído pelo regimento da Junta Nacional da Educação, e por ela são custeados os encargos com a elaboração dos respectivos textos, edição, administração e fiscalização.

Art. 5.º O saldo que, em face da receita efectivamente arrecadada, se verificar em 31 de Dezembro de cada ano na dotação inscrita no orçamento do Ministério da Educação Nacional, sob a rubrica «Encargos de conta da receita do livro único do ensino primário com o Fundo das bolsas escolares e prémios nacionais e demais despesas resultantes da elaboração dos respectivos textos, edições, administração e fiscalização», será

adicionado à importância prevista a inscrever no orçamento futuro.

§ único. As disposições deste artigo aplicam-se ao saldo que se verificar na dotação de «Prémios do livro único do ensino primário», inscrita no orçamento para o corrente ano económico, e por esta dotação se custearão também, no mesmo ano, os encargos nêle referidos.

Art. 6.º Não podem autorizar-se quaisquer encargos de conta da dotação das despesas relativas ao livro único do ensino primário por importância superior à da receita que efectivamente foi arrecadada em cada ano, incluindo o saldo a que se refere o artigo anterior.

Art. 7.º Para a aquisição das chapas fotolitográficas poderão satisfazer-se os respectivos encargos, sem dependência das disposições do artigo 6.º, em conta da dotação orçamental referida no artigo 5.º, que poderá ser reforçada com as importâncias julgadas necessárias.

§ único. De conta da receita que anualmente for arrecadada será deduzida a quantia que, em despacho do Ministro das Finanças, for determinada até completo reembolso ao Estado das importâncias referidas neste artigo.

Art. 8.º Compete a uma comissão denominada Comissão Administrativa do Livro Único (C. A. L. U.), constituída por um representante da Direcção Geral do Ensino Primário, que será o presidente, por um representante da 10.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública e por um professor do ensino técnico profissional, a superintendência na edição do livro único para cada classe do ensino primário elementar e na escrituração e na fiscalização da respectiva receita.

§ único. Os membros desta comissão serão nomeados por despacho ministerial.

Art. 9.º As funções dos membros da C. A. L. U. são compatíveis com as de outros lugares públicos, e pelo exercício da sua acção administrativa e fiscalizadora serão retribuídos com a gratificação mensal de 250\$ cada um dos vogais e de 300\$ o presidente, acumulável com quaisquer outros abonos, dentro do limite fixado pelo artigo 20.º do decreto-lei n.º 26:115.

Art. 10.º Aos membros da comissão e ao pessoal que for necessário utilizar em qualquer serviço fora de Lisboa serão pagas as despesas de ajudas de custo e transporte nas deslocações que tiverem de efectuar e forem autorizadas pelo Ministro da Educação Nacional.

Art. 11.º Para auxiliar a C. A. L. U. no exercício das suas funções, a qual terá a sua sede junto da Direcção Geral do Ensino Primário, poderão ser utilizados funcionários dependentes desta Direcção Geral e da 10.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, em horas fora das normais de trabalho, retribuídas nos termos das disposições legais em vigor.

§ único. Seja qual for o número de horas de serviço prestado, não poderá despende-se anualmente importância superior a 15.000\$.

Art. 12.º Para efeitos de fiscalização fica a C. A. L. U. autorizada a:

a) Verificar em qualquer estabelecimento de ensino oficial ou particular se os livros dos alunos se encontram devidamente numerados e chancelados ou assinados e se estes elementos correspondem ao que constar dos registos;

b) Solicitar directa ou indirectamente dos mesmos estabelecimentos de ensino relações dos números de exemplares do livro único de um grupo de alunos com indicação de estarem chancelados ou assinados ou numerados;

c) Verificar, por si ou por delegação sua em qualquer agente de ensino, se os livros à venda em qualquer estabelecimento se encontram devidamente numerados e chancelados ou assinados, e, no caso de recusa à verificação, a levantar o respectivo auto, que será enviado,

Segunda-feira 21 de Março de 1932

I Série — Número 68



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$90

Toda a correspondência, quer oficial quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias do que se recebem e exemplares annunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS		
A 3.ª série . . . . .	Ano 240\$	Semestre . . . . . 180\$
A 1.ª série . . . . .	90\$	3.ª série . . . . . 45\$
A 2.ª série . . . . .	80\$	4.ª série . . . . . 45\$
A 3.ª série . . . . .	80\$	

Avulso: Número de duas páginas \$90;  
de mais de duas páginas \$90 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de \$250 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10.118, de 24-11-1924, têm 40 por cento de abastamento.

## SUMÁRIO

### Ministério das Finanças:

**Decreto n.º 21:013** — Cria um novo artigo na pauta de importação, referente a ovas de peixe, e introduz no índice remissivo as correspondentes alterações.

### Ministério da Instrução Pública:

**Decreto n.º 21:014** — Torna obrigatória a inserção de determinados trechos nos livros de leitura adoptados oficialmente.

### Ministério da Agricultura:

**Decreto n.º 21:015** — Determina que sejam criados, com carácter transitório, armazéns para depósitos de aguardentes vínicas, no regime de armazém geral, nas regiões vitícolas que o solicitem pelas suas associações para efeito de *warrantagem*.

de lei pertencer o cumpram e façam cumprir e guardar tam inteiramente como nêle se contém.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da República, em 21 de Março de 1932. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *Domíngos Augusto Alves da Costa Oliveira* — *Mário Pais de Sousa* — *João de Almeida Eusébio* — *António de Oliveira Salazar* — *António Lopes Mateus* — *Luiz António de Magalhães Correia* — *João Antunes Guinardis* — *Armando Rodrigues Monteiro* — *Gustavo Cordeiro Ramos* — *Henrique Linhares de Lima*.

## MINISTÉRIO DA INSTRUÇÃO PÚBLICA

Secretaria Geral

### Decreto n.º 21:014

É de manifesto interesse pedagógico proporcionar à leitura das populações escolares ensinamentos de ordem moral e patriótica, contidos em frases curtas, fáceis de compreender e reter;

Convindo porém salvaguardar o critério de escolha das referidas frases;

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Instrução Pública:

Hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º É obrigatória a inserção, nos livros de leitura adoptados oficialmente, dos excerptos publicados em anexo ao presente decreto.

§ único. A obrigação respeita aos livros que de futuro forem adoptados e a novas edições dos que já o estiverem nesta data.

O Ministro da Instrução Pública assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 19 de Março de 1932. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *Gustavo Cordeiro Ramos*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção Geral das Alfândegas

3.ª Repartição

2.ª Secção

### Decreto n.º 21:013

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta dos Ministros de todas as Repartições: hei por bem decretar, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º É inserido na pauta de importação um novo artigo com a seguinte redacção e taxas:

Artigo 593-A — Ovas de peixe, sêcas ou salgadas:

Pauta máxima . . . . .	Quilograma	\$02
Pauta mínima . . . . .	Quilograma	\$01

Art. 2.º É alterada para o artigo 593-A a remissão da rubrica «Ovas de peixe, sêcas ou salgadas» do índice remissivo da pauta de importação.

Art. 3.º Aos direitos a que se refere o artigo 1.º do presente decreto é aplicável o adicional de 20 por cento criado pelo decreto n.º 20:935, de 26 de Fevereiro do corrente ano.

Art. 4.º Este decreto entra imediatamente em vigor e revoga a legislação em contrário.

Determina-se portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente decreto com força

Relação das frases a que se refere o decreto n.º 21:014, desta data

Para os livros de leitura da 4.ª classe do ensino primário elementar

Obedece e saberás mandar.

Honra em tudo e por tudo teu Pai e tua Mãe.

Na família, o chefe é o Pai; na escola, o chefe é o Mestre; no Estado, o chefe é o Governô.

Mandar não é escravizar: é dirigir. Quanto mais fácil for a obediência, mais suave é o mando.

No barulho ninguém se entende, é por isso que na Revolução ninguém se respeita.

Para chegares ao teu fim não acotoveles ninguém: ai dos que vencem à custa da amargura dos outros.

A tua Pátria é a mais linda de todas as Pátrias: merece todos os teus sacrifícios.

Estuda e faze-te homem, para poderes ter opinião que os outros oiçam.

Não te envaideças do que sabes, mas repara sempre no que fazes.

Respeita a velhice: ela é a depositária da experiência.

Nunca ponhas o teu interesse acima do da tua família, porque tu passas e a família fica.

Não invejes os que te são superiores, porque estes têm responsabilidades e deveres que tu ignoras.

Se tu soubesses o que custa mandar, gostarias mais de obedecer toda a vida.

! Que afortunado, que invejável, não terá de ser o País onde, desde os palácios até às choças, todos os homens, todas as mulheres e todas as crianças (sem excepção) souberem ler, e amarem a leitura, e onde em cada casa se encontrar uma pequena biblioteca, não doada por fora, mas verdadeiramente de ouro por dentro, para o espirito, para o coração, para a saúde e para a fortuna!  
*Castilho.*

Quem suou na luta, descansará na abundância.

*Manuel Bernardes.*

Quem teve a grande desgraça  
De não aprender a ler  
Sabo só o que se passa  
No lugar onde estiver.

Quem dá aos pobres não teima  
Pobreza extrema;  
Quem os despreza  
Cai na pobreza.

O filho que amargura  
Os pais,  
Jamais  
Conte com ventura.

*João de Deus.*

Para os livros de leitura de 1.ª e 2.ª classe dos liceus

Esta é a ditosa Pátria minha amada.

*Camões.*

Viver para outrem é não só a lei do dever, mas também a lei da felicidade.

*Augusto Comte.*

Instruir? Sem dúvida. Mas antes de instruir, educar.

*Alfredo Pimenta.*

A vontade de obedecer, única escola para aprender a mandar.

*Oliveira Salazar.*

Eu não vivo no Portugal de hoje, vivo no Portugal de ontem para o Portugal de amanhã.

*Sidónio Pats.*

O homem superior é o que se domina a si mesmo.

Não faltarão cristãos atrevimentos  
Nesta pequena casa lusitana.

*Camões — Lustadas VII-14.*

Temos obrigação de sacrificar tudo por todos, não devemos sacrificar todos por alguns.

*Oliveira Salazar.*

O lar atraente é uma escola para todos.

*Agostinho de Campos.*

As boas maneiras são a melhor carta de recomendação.

Não só os defeitos e misérias do corpo nos deminuem e apoucam a vida, senão também os defeitos e misérias da alma.

*Manuel Bernardes.*

Quem quiser que lhe obedeçam muito, mande pouco.

(S. Filipe de Néri). *Tradução de Manuel Bernardes.*

Vê a quais agrade e não a quantos.

(S. Martinho Dumienso). *Tradução de Manuel Bernardes.*

Não é perfeito quem o não o apetece ser mais.

(S. Bernardo). *Tradução de Manuel Bernardes.*

O trabalho é riqueza, é virtude, é vigor.

*Castilho.*

Sem trabalho não há progresso.

Oh! que não honram vestidos  
Nem mui ricos atavios  
Mas os feitos nobrocidos.

*Gil Vicente.*

Alta luz que vai adiante  
Alumia duas vezes...  
— Assim foste, e serás sempre,  
Bandeira dos portugueses.

*António Correia de Oliveira.*

¿Que era de antes o mar? Um quarto escuro  
Onde os meninos tinham medo de ir...  
E agora o mar é livre e é seguro.  
— E foi um Português que o foi abrir.

*Afonso Lopes Vieira.*

Toma em rapaz bom caminho  
Que o segues também velhinho.

Bom provérbio, bom ditado,  
Aquele de Salomão:  
Antes pobre, mas honrado,  
Do que rico, mas ladrão.

*João de Deus.*

É na lição maternal da família que reside o núcleo moral de todo o saneamento dos costumes e de toda a reeducação de uma sociedade.

*Ramalho Ortigão.*

Para a selecta litterária da 3.ª, 4.ª e 5.ª classes dos liceus

Um povo é o que é a família. Família fortemente constituida dá um povo de vida feliz e sã. Família em dissolução dá povo a desagregar-se.

*Alfredo Pimenta.*

Procura cumprir o teu dever e tu saberás o que vales.

*Goethe.*

Nenhuma educação pode ser boa, se não fór eminentemente nacional.

*Almeida Garrett.*

A natureza como boa amiga está sempre pronta a distribuir os seus dons aos que a sabem compreender e amar.

*Goethe.*

A natureza despreza o fraco; só se entrega e revela ao forte, sincero e puro.

*Goethe.*

Aproveitai da tradição as pedras que possam servir de alicerce às construções modernas e firmando-vos sobre elas caminhaí para a frente, olhos fitos no ressurgimento da nossa Pátria e no progresso da humanidade.

*Sidónio Pais.*

... Nunca os admirados  
Alemães, Galos, Itálos e Ingleses  
Possam dizer que são para mandados  
Mais que para mandar os Portugueses.

*Camões — LUSÍADAS X, 152.*

Quem perde a honra pelo negócio, perde o negócio e mais a honra.

*Conde de Vimioso.*

O jogo em todos os estados é ruim officio, se é officio.

*D. Francisco Manuel de Melo.*

O maior inimigo da verdade não é a mentira; é a hipocrisia.

A liberdade não é um fim; é um meio.

*José da Gama e Castro.*

É a educação que torna o homem verdadeiramente humano.

É preciso cada um merecer a sua liberdade.

*Mussolini.*

Quem quer escrever em português, deve ler os melhores escritores portugueses, deve lê-los muito e sempre.

*Agostinho de Campos.*

A tradição, elo que ata e harmoniza o passado com o presente, é o vínculo que liga o passado ao futuro.

*Camilo Castelo Branco.*

O verdadeiro patriotismo consiste não no amor do solo, mas no amor do passado, no respeito pelas gerações que nos precederam.

*Fustel de Coulanges.*

As obras a que falta a pureza de intenção recta, parecem-se com moeda falsa ou que tom liga. Pelo cunho correm, e muitos se enganam; pelo metal não tem valor intrínseco.

*Manuel Bernardes.*

Sejam as memórias da pátria, que tivemos, o anjo de Deus que nos revoque à energia social e aos santos afectos da nacionalidade.

*Alexandre Herculano.*

«A maneira portuguesa»: Eis um programa inteiro de lealdade e ternura, de ardimento e cortesia.

*Antero de Figueiredo.*

A nossa vida é o que nós queremos que ela seja. Nós é que fazemos o nosso destino.

A saúde física e moral, a energia e a tenacidade, a paciência, a humildade e a solidariedade, a sociabilidade, tudo resumido na essencial virtude da ordem, no eterno ensinamento da disciplina, são qualidades naturais do agricultor.

*Pequito Rebelo.*

A natureza educa o homem, sobretudo no momento em que, pelo trabalho agrícola ou pela colheita dos frutos livres, mais íntimo contacto se estabelece entre o homem e a terra. Nesse contacto, ao homem agricultor se comunica um pouco de beleza, de bondade e intelligência das leis naturais que Deus estatuiu.

*Pequito Rebelo.*

Para a crotomatia arcaica 6.ª e 7.ª classes de lettras

Onde não há govôrno, toda a gente governa; onde toda a gente governa, todos são escravos.

*Bossuet.*

Toda a escolha dos superiores pelos inferiores é profundamente anárquica.

*Augusto Comte.*

Para actuar eficazmente sobre a natureza, é preciso conhecê-la.

*Bacon.*

A história não resolve as questões: ensina-nos a examiná-las.

*Fustel de Coulanges.*

As liberdades são essenciaes aos povos; mas a Liberdade, pseudónimo de tirania, matou as liberdades. Onde a Liberdade impera, as liberdades asfixiam.

*Alfredo Pimenta.*

Demos à Nação optimismo, alegria, coragem, fé nos seus destinos; retemperemos a sua alma forte ao calor dos grandes ideais e tomemos como nosso lema esta certeza inabalável: Portugal pode ser, se nós quisermos, uma grande e próspera nação.

*Oliveira Salazar.*

Anular as diferenças é confusão; deslocar as verdades é erro, mudar a ordem é desordem.

*Rivarol.*

Não há sociedade sã, não há Estado próspero onde a família é ameaçada na sua integridade. A concepção soviética do Estado, tendendo à dissolução da família, é um

crime perante as leis divinas e humanas. O Estado que facilita a desintegração da família, autoriza e sanciona o desnivelamento e a corrupção do próprio carácter de um povo.

*Mota, Presidente da República Suíça.*

Um Governo, por si só, ainda mesmo que esteja animado da melhor vontade de satisfazer as necessidades da Nação, nada conseguirá, se lhe faltar o apoio de todos os cidadãos honestos.

*Sidónio Pais.*

Não há Estado forte onde o Poder Executivo o não é, e o enfraquecimento deste é a característica geral dos regimes políticos dominados pelo liberalismo individualista ou socialista, pelo espírito partidário e pelos excessos e desordens do parlamentarismo.

*Oliveira Salazar.*

Saber para prever e prever para prover.

*Augusto Comte.*

Tradicionalismo não é obscurantismo. É antes continuidade no desenvolvimento — é sobretudo, permanência na renovação.

*António Sardinha.*

Ao município o que é do município, à provincia o que é da provincia, ao Estado o que é da Nação.

*Le Play.*

Como o homem não vive só do pão, igualmente as nações não se sustentam sómente de materialidades.

*Antero de Figueiredo.*

Quando um País abdica nas mãos de um Governo toda a sua iniciativa e cruza os braços, esperando que a civilização lhe caia feita das secretarias, como a luz lhe vem do sol, esse País está mal: as almas perdem o vigor, os braços perdem o hábito do trabalho, a consciência perde a regra, o cérebro perde a acção. E como o Governo lá está para fazer tudo — o País estira-se ao sol e acomoda-se para dormir.

*Eça de Queiroz.*

No meio de uma nação decadente, mas rica de tradições, o mester de recordar o passado é uma espécie de magistratura moral, é uma espécie de sacerdócio. Exercitem-no os que podem e sabem, porque não o fazer é um crime.

*Alexandre Herculano.*

O que dá à vida o seu valor moral é a ideia do Dever, de um imperativo soberano e desinteressado, duma obrigação incondicional que o impõe a tudo, e a que devemos sempre obediência, custe o que custar.

*Malapert.*

A prática do bem, o amor do belo, o trabalho e o optimismo são os elementos indispensáveis à tranquillidade do espirito.

A energia moral e a resistência fisica, quando reunidas no mesmo individuo, fazem dele um ser de superioridade incontestável. Mas se uma das duas tivesse de faltar, valeria mais certamente que faltasse o valor fisico.

*Brisset Bonnetain.*

Não se faz nunca da mulher uma ideia suficientemente elevada, nem ela é respeitada como deveria sê-lo

A mulher é no lar e na sociedade a guarda do ideal, é mesmo ela própria uma parte e a mais pura do ideal na vida.

*Malapert.*

Uma Nação não é, como pensa Rousseau, um punhado de seres efêmeros, juxtapostos num dado momento sobre um canto do mundo; é a vasta associação duma longa série de gerações — daquelas que morreram, daquelas que vivem e daquelas que virão.

*Adam Müller.*

Por maiores que sejam as crises em que um país se encontre, nunca há falta de soluções salvadoras; o que há muitas vezes é falta de homens com largueza de vistas para as compreender e pulso para as executar.

*Oliveira Martins.*

Sem autoridade é impossível uma organização social perfeita. Essa autoridade é a base da ordem. Mas a ordem tem origem no cumprimento das leis. Portanto, um povo que se submete à lei deseja ordem, sem a qual não há trabalho útil e portanto vida própria.

*Sidónio Pais.*

#### Para a selecta de portuguez nas escolas de ensino técnico profissional

Sobre as indústrias tradicionais do povo é que principalmente devem recair as atenções dos investigadores.

*Ramalho Ortigão.*

A educação do corpo cultivada pela gymnastica é a primeira condição de vigor, de saúde nos individuos, e é do vigor dos individuos que procede a energia das sociedades.

*Ramalho Ortigão.*

A verdade é que a civilização, bem como a liberdade, se não decreta. Só há um único meio de a alcançar: é merecê-la.

*Ramalho Ortigão.*

O modo mais eficaz de seres útil à tua Pátria é educares teu filho.

*Ramalho Ortigão.*

A falsa instrução tem esta perfidia: não dá o ensino e inibe de o tomar.

*Ramalho Ortigão.*

O desenvolvimento da habilidade técnica não deve fazer-se senão paralelamente com o desenvolvimento das forças interiores da alma criadora.

*Steinhof.*

Se ao sair da escola o aluno é um ser forte, seguro do seu pensamento e do seu modo de sentir, se despartou bem para as realidades plásticas, pode, armado do seu pincel, do seu escopro, da sua ferramenta, qualquer que ela seja — pois toda a ferramenta não é mais do que um prolongamento do poder da sua mão — pode, devemo-lo afirmar, ir correr mundo. Pode ter a certeza de que encontrará trabalho, de que o executará bem, e dará a melhor expressão das suas aptidões, de pleno acôrdo com as exigências da vida actual.

*Steinhof.*

Se a evolução da técnica nem sempre reclama do operário de hoje tanta destreza e habilidade puramente manual, em contrapartida obriga-o a possuir conhecimentos teóricos que ficavam fora do alcance do operário de ontem.

*Dubreuil.*

Para tornar sensível a expressão de um desenho, é preciso conhecer os recursos da matéria empregada, saber utilizar o negro e o branco, e ter mais cuidado com a visibilidade do que com a nitidez. Um desenho está pronto quando diz bem aquilo que quero dizer. A sua primeira qualidade é ser facilmente inteligível a distância. Daqui a necessidade de ser simples.

*Maurice Denis.*

É preciso que um movimento no desenho na mocidade a favor das artes aplicadas. Não faz mal que tenhamos menos artistas de quadros, e melhores decoradores do vidro, da cerâmica, etc., que haja maior interesse pela técnica da cola, da têmpera e do fresco.

Não julgue um artista descer associando-se para as tarefas colectivas, como por exemplo a composição e a execução dum mobiliário.

Eles não serão, por isso, operários que reproduzam sem discernimento um modelo qualquer; serão bons artifices, que criam formas novas.

*Maurice Denis.*

Arte e civilização são duas palavras que apresentam uma incontestável afinidade. Se a arte pode dispensar a civilização, não nos parece que a civilização possa dispensar a arte.

*George Rivière.*

Quantos exemplos de artifices que se tornaram grandes artistas! A lista seria bem longa! É verdade que se pode objectar que não é a prática, mesmo sistemática e prolongada, de talhar a madeira ou a pedra que faz o escultor, visto que o caso poucas vezes se verifica. É preciso qualquer coisa mais: a presença duma faculdade criadora, que apenas estava adormecida, o que o exercício progressivamente arrancou ao seu torpor.

*Charles Bernard.*

O ensino profissional deve ser cada vez mais desenvolvido, a fim de permitir a cada um, em todos os graus, aperfeiçoar-se no seu mester. O escol dos operários deve poder beneficiar das bolsas de estudo e dos cursos mais elevados, tão facilmente como a criança deve encontrar na escola os primeiros princípios de iniciação manual.

*Gustavo Kass.*

Combatamos os preconceitos que existem, mais poderosos do que seria para imaginar, contra a dignidade do trabalho manual e testemunhemos-lhe a estima e o respeito que ele merece.

*Gustavo Kass.*

É preciso demolir as barreiras que existem ainda entre a ciência e a indústria, pois todos os esforços se devem combinar para uma felicidade comum.

*Gustavo Kass.*

Advogados sem causas, médicos sem clientela, arquitectos sem trabalhos, a vossa instrução nem sempre vos servirá para combater a adversidade, ao passo que um bom officio salvou sempre o operário corajoso, permitindo-lhe afrontar a inelencência da sorte.

*Gustavo Kass.*

Desconfiai de um artifice que não seja um artista e de um artista que não seja um artifice.

*Anatole France.*

Os nossos dez dedos são a ferramenta da nossa inteligência e do nosso corpo, disse Legouvé; façamos portanto a educação dos nossos dez dedos.

*Gustavo Kass.*

Uma criança será um bom operário se fizer o que quiser com as suas mãos.

*F. Jardry.*

Operário é aquele que sabe manufacturar um móvel, um sapato, um prato, uma estátua... e desenvolver na fabricação d'este objecto toda a sua habilidade.

O operário completo é muitas vezes um artista.

*Gustavo Kass.*

É pelo culto da arte que a religião da nacionalidade se exterioriza e se exerce.

*Ramalho Ortigão.*

Um bom operário dos nossos dias tem necessidade de conhecimentos mais fortes do que o operário de há cem anos. Só os que nunca manejaram verdadeiras máquinas-ferramentas têm ideas completamente falsas sobre as máquinas. Exageram a idea de que o operário é o escravo da sua máquina. Que ouçam um fresador explicar-lhes o trabalho que tem de executar para abrir os dentes de uma engrenagem. Ficarão surpreendidos com a complexidade das explicações que o operário saberá, no entanto, fornecer-lhes, e com que lhes demonstrará que a condução da sua máquina constitue, muito mais do que supunham, um exercício intelectual bastante complexo.

*Dubreuil.*

O operário português é destro, possui qualidades vulgares de adaptação e faculdades preciosas de apreensão. Mas a sua preparação técnica é manifestamente insufficiente. O papel do ensino técnico consiste em dar-lhe racionalmente essa preparação, tornando-o um colaborador consciente das indústrias que serve, rasgando-lhe um horizonte profissional de uma amplitude superior à que disfruta um trabalho exclusivamente corporal.

O poder técnico de uma indústria reside no seu allerece científico e na competência da sua mão de obra.

A natureza, sendo simples nos seus princípios, é imensamente variada nas suas applicações.

*Leibntz.*

O desenho, como meio de expressão, e a interpretação da forma, como actividade do espirito, estão na mesma relação que a língua para o pensamento.

*Alois Ridler.*

Primeiro occupa-te da ciência e a seguir da prática que provém da teoria.

*Leonardo de Vinci.*

Uma forma sintética define muito bem a indole das escolas profissionais: ao começo do curso existe muito mais uma escola do que uma officina, para se transformar, insensivelmente, em muito mais officina do que escola.

*Adriano Montetro.*

Na família, o chefe é o Pai; na escola, o chefe é o Mestre; no Estado, o chefe é o Governo.

No barulho ninguém se entende; é por isso que na Revolução ninguém se respeita.

A tua Pátria é a mais linda de todas as Pátrias: merece todos os teus sacrifícios.

A vontade de obedecer, única escola para aprender a mandar.

*Oliveira Salazar.*

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Inspecção Técnica das Indústrias  
e Comércio Agrícolas

### Decreto n.º 21:015

Considerando a conveniência de auxiliar a regularização dos mercados de aguardentes vnicas, estabelecendo ao mesmo tempo normas que facilitem a garantia de genuinidade das mesmas;

Atendendo ao disposto no artigo 123.º do decreto n.º 20:526, de 6 de Novembro de 1931;

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro da Agricultura:

Hei por bem decretar:

Artigo 1.º Poderão ser criados, com carácter transitório, armazéns para depósitos de aguardentes vnicas, no regime de armazém geral, dependentes da Inspecção Técnica das Indústrias e Comércio Agrícolas, nas regiões vitícolas que o solicitem pelas suas associações para efeito de *warrantagem*.

§ único. Quando não estejam organizadas associações poderão estas ser substituídas por comissões de vicultores, compostas de cinco membros, nomeados pelo Ministro da Agricultura.

Art. 2.º Para efeito do disposto no artigo anterior serão utilizados os armazéns que, sem encargo para o Es-

tado, sejam postos à disposição da Inspecção Técnica das Indústrias e Comércio Agrícolas e satisfaçam às condições seguintes: possuam depósitos impermeáveis, aéreos, convenientemente limpos, de forma a não comunicar côr e cheiro às aguardentes que recebam e com o espaço e situação convenientes que permita um fácil serviço e garanta devidamente a segurança do pessoal e da mercadoria.

Art. 3.º Cada armazém terá o seu fiel, destacado da sede, que quando nêle tenha de permanecer, por ordem superior, vencerá a ajuda de custo legal. O serviço de limpeza, baldeação e tráfego será executado por pessoal dos interessados.

Art. 4.º A admissão das aguardentes fica dependente da análise comprovando que a mesma satisfaz às características e condições impostas pelo decreto n.º 20:837, de 29 de Janeiro de 1932. No restante regularão as disposições do regulamento aprovado pelo decreto n.º 10:837, de 8 de Junho de 1925, na parte aplicável.

Art. 5.º A colheita de amostras nos armazéns dos interessados e a análise respectiva serão efectuadas pela estação viti-vinicola da respectiva zona ou pela delegação da Inspecção Técnica mais próxima. O vasilhame ficará selado e levantar-se-ão os competentes autos.

Art. 6.º A aguardente aprovada será transportada aos armazéns com a assistência de um funcionário da estação viti-vinicola ou da delegação da Inspecção Técnica das Indústrias e Comércio Agrícolas da respectiva zona, que levantará e aporá os selos precisos, lavrando os autos respectivos.

§ único. É condição indispensável para admissão das aguardentes nos armazéns criados por este decreto a apresentação de permissão de entrada passada pelas associações ou comissões a que se refere o artigo 1.º e seu § único.

Art. 7.º As estações viti-vinícolas cederão os serventes precisos para o movimento geral do armazém pelos dias indispensáveis.

Art. 8.º A Inspecção Técnica das Indústrias e Comércio Agrícolas proporá as tarifas de armazenagem de harmonia com as condições locais.

Art. 9.º Este decreto entra imediatamente em vigor e revoga a legislação em contrário.

O Ministro da Agricultura assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 21 de Março de 1932.— ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *Henrique Linhares de Lima.*

modificação importante na zona determinada pelo limite provável da região da Costa do Sol, fixado no presente decreto, sem prévia aprovação do Gabinete do Plano de Urbanização da Costa do Sol.

§ único. O limite a que se refere o corpo deste artigo fica definido pelas seguintes localidades:

Cruz das Oliveiras — Portas do Queluz — Mariabeira (inclusive) — Quinta do Laronba (inclusive) — Quinta dos Ciprestes — Linda-a-Vella — Linda-a-Pastora — Quinta do Jardim (ao norte de Laveiras) — Quinta do Torneiro (inclusive) — Quinta da Fonte (inclusive) — Quinta da Lajo de Cima — Torre de Agulha (inclusive) — Quinta dos Gafanhotos — S. Domingos de Rana (inclusive) — Mortal (inclusive) — Alapraia (inclusive) — Cemitério do Estoril — Amoreira — Alto da Pampilheira — Cruzeiro da Maceira.

Art. 2.º Para execução do disposto no artigo 1.º, as câmaras municipais interessadas enviarão ao Gabinete do Plano de Urbanização da Costa do Sol os projectos, em duplicado, das obras que se pretendam executar na região referida; o Gabinete devolverá um dos exemplares do projecto acompanhado do respectivo parecer dentro do prazo máximo de trinta dias, contados da data em que tenham sido recebidos todos os elementos necessários à sua apreciação.

§ único. Os projectos consideram-se aprovados se, expirado o prazo de trinta dias referido, o Gabinete não comunicar o seu parecer ou não solicitar esclarecimentos ou remessa de outros elementos.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 29 de Março de 1937. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — Joaquim José de Andrade e Silva Abranches.

#### B.º Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

##### Decreto n.º 27:602

Considerando que pelo § único do artigo 1.º do decreto-lei n.º 20:618, de 4 de Dezembro de 1931, foi mandada reservar para a construção de casas para o pessoal das linhas férreas do Estado a quantia de 7:500.000\$ do empréstimo de 100.000.000\$ para melhoramentos nas referidas linhas autorizado pelo citado diploma;

Considerando que de conta da citada verba foram despendidas as seguintes quantias:

Ano económico de 1933-1934 . . . . .	719.874\$29
Ano económico de 1934-1935 . . . . .	8.635.261\$90
Ano económico de 1936 . . . . .	2.490.485\$90
	6.865.622\$09
Saldo . . . . .	634.377\$91
	<u>7.500.000\$00</u>

Considerando que importa inscrever no actual orçamento o saldo existente, a fim de ter a devida aplicação;

Com fundamento no artigo 2.º do decreto n.º 24:914, de 10 de Janeiro de 1935, e mediante proposta aprovada pelo Ministro das Finanças, nos termos do mesmo artigo;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º No capítulo 3.º e n.º 3) do artigo 48.º do orçamento do Ministério das Obras Públicas e Comunicações em vigor para o corrente ano económico é inscrita a quantia de 634.377\$91, onde constituirá a alí-

nea e), sob a rubrica «Construção de casas para pessoal dos Caminhos de Ferro do Estado, nos termos dos decretos n.º 20:618, de 4 de Dezembro de 1931, e 22:776, de 29 de Junho de 1933».

Art. 2.º No orçamento das receitas do Estado é inscrita igual importância no capítulo 9.º, artigo 285.º-A, sob a rubrica «Produto de empréstimos» e sub-rubrica «Obras e melhoramentos nas linhas férreas do Estado».

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 29 de Março de 1937. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — Mário Pais de Sousa — Manuel Rodrigues Júnior — Manuel Ortins de Bettencourt — Joaquim José de Andrade e Silva Abranches — Francisco José Vieira Machado — António Faria Carneiro Pacheco — Pedro Teotónio Pereira — Rafael da Silva Neves Duque.

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

#### Direcção Geral do Ensino Primário

##### Decreto n.º 27:603

Com fundamento na base ix da lei n.º 1:941, de 11 de Abril de 1936, e no disposto no artigo 14.º do decreto-lei n.º 27:279, de 24 de Novembro de 1936;

Sendo necessário elaborar desde já o livro único correspondente a cada uma das classes do ensino primário elementar, nos termos do artigo 2.º do mesmo decreto-lei n.º 27:279;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º São aprovados os programas do ensino primário elementar que fazem parte integrante deste decreto e vão assinados pelo Ministro da Educação Nacional.

Art. 2.º Continua em vigor, no corrente ano lectivo, o actual programa da 4.ª classe.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 29 de Março de 1937. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — António Faria Carneiro Pacheco.

#### Ensino primário elementar

##### Programas

A escola primária visa a formar a personalidade moral dos alunos e a subministrar-lhes um grau elementar de cultura; para este duplo objectivo se orientam a matéria dos programas e toda a actividade escolar. Os professores e regentes farão convergir para a obra formativa e educadora as lições ministradas no trato cotidiano com os alunos e as extraídas das leituras escolares ou dos factos do meio social ambiente.

Os exemplos de virtude moral e cívica, de patriotismo e de trabalho, colhidos nas narrativas da história pátria, nos monumentos ou instituições regionais, bem como as noções de geografia local e os fenómenos naturais que mais influem na vida cotidiana, permitirão intensificar, gradualmente, a formação dos alunos e elevar ao mesmo tempo o ambiente cultural da escola.

Não deve causar exageradas preocupações o nível mental das crianças; tam grave é o erro de apressar o desenvolvimento da idade infantil, como o de prolongá-la.

A função da escola é preparar as crianças para a utilização e bom rendimento das suas riquezas espirituais.

#### Língua materna

##### 1.ª classe

Aquisição e correção de vocabulário e de formas de expressão.

Leitura e escrita iniciais.

##### 2.ª classe

Leitura de trechos simples. Exercícios de memória. Ortografia.

Redacção oral e escrita, utilizando nestes elementos já bem conhecidos pela leitura.

Desenho e caligrafia.

##### 3.ª classe

Leitura corrente e expressiva. Interpretação de sentido. Exercícios de memória. Denominação das palavras quanto à acentuação e ao número de sílabas. Regras ortográficas e de acentuação.

Redacção oral e escrita.

Desenho e caligrafia.

#### Observações

O ensino da língua materna tem por fim especial a aprendizagem do falar, do ler e do escrever, como instrumentos de formação e de cultura.

Antes de ensinar a ler e a escrever, a escola deve ensinar a falar.

A conversação pedagógica deverá ser utilizada não só para a correção da linguagem, mas ainda para estabelecer na escola o ambiente familiar favorável à acção educativa e ao proveitoso estudo psicológico dos alunos. Os diálogos simples e animados, além de contribuírem para a suave adaptação das crianças ao meio escolar, servirão também para suscitar-lhes a atenção e o interesse. A competência pedagógica do educador saberá evitar os inconvenientes destes exercícios, mantendo-os sempre dentro dos objectivos educacionais e da disciplina.

Os exercícios de memória, em forma ou não de recitativos, são de grande valor pedagógico, quer como auxiliares da expressão, quer pelo conteúdo espiritual que vão deixando na alma das crianças. Satisfazem a estas finalidades os trechos em prosa e em verso de reconhecido valor moral e perfeição literária, cuja beleza possa ser sentida, embora nem sempre inteiramente compreendida.

Ler é interpretar. Desde as primeiras lições, as crianças devem entender o que lêem e saber expressá-lo oral e graficamente.

Regra pedagógica muito para atender, especialmente nas lições de iniciação, é a de não passar à lição seguinte sem que as anteriores estejam perfeitamente sabidas. A pressa tem aqui gravíssimos inconvenientes que se reflectem até na disciplina escolar. Dificuldades provenientes da diversidade de tipos psicológicos e do diferente nível mental das crianças não se superam só pela repetição das mesmas lições, mas também pela apresentação do mesmo assunto sob outros aspectos ou utilizando novos processos.

A leitura em voz alta tem lugar capital na escola primária elementar. Desde a leitura hesitante, nas primeiras classes, até à leitura corrente, expressiva, revelando compreensão e sentimento, a acção educativa deve exercer-se individualmente por meio de exercícios frequentes.

Na leitura em voz alta, a pronúncia clara, o tom natural, o ritmo, cadenciado e as inflexões da voz são predicados a adquirir por imitação de uma leitura bem

feita pelo professor ou pessoa por este escolhida. Deverá ainda recorrer-se freqüentemente a exercícios de leitura silenciosa, pelas vantagens que oferece, nomeadamente ao desenvolvimento da amplitude da percepção visual e à compreensão dos textos.

A redacção oral começa no primeiro dia de aula, com a correção da linguagem das crianças. Depois da forma oral vem a escrita, primeiro de frases isoladas, depois de pequenos trechos constituídos por frases ligadas, mas sempre simples.

Têm grande importância, nas primeiras classes, os exercícios colectivos, feitos sob a direcção do mestre. Cada criança dará, alternadamente, o seu contributo para a formação do pequeno trecho. Estes exercícios servem de auxílio mútuo nos passos hesitantes da iniciação, e facilitam extraordinariamente a tarefa de quem ensina.

Progressivamente, se passará a descrições sumárias de quadros, objectos ou ocorrências e ao resumo de trechos para o desenvolvimento da observação e da análise.

É de toda a conveniência multiplicar, metódica e gradualmente, os exercícios ortográficos desde a 1.ª classe, levando as crianças a escrever só o que muito bem conhecem, para evitar a formação de imagens erradas que, depois, dificilmente se substituiriam pelas verdadeiras. Para a aquisição da ortografia há que insistir, permanentemente, no conhecimento visual das palavras. Ler, ler muito primeiro, para saber escrever depois.

Não deverá ainda esquecer-se, no exercício ortográfico ou no vulgarmente chamado *ditado*, que a palavra só tem verdadeiro sentido dentro da frase; por isso quem dita deverá fazê-lo sempre por frases completas e compreensíveis.

Como fruto prático da redacção escrita, todas as crianças, ao terminarem a vida escolar, deverão estar iniciadas no indispensável à vida corrente e à sua formação social: escrever uma carta, redigir um telegrama, preencher um questionário, fazer um requerimento, passar um recibo ou um vale de correio e práticas semelhantes.

Para todos os exercícios que não sejam de verificação de conhecimentos ortográficos, deve ser facultado às crianças o uso do dicionário, cujo manuseamento deverão aprender.

Faz parte do programa de língua materna o ensino do desenho. Não se trata, evidentemente, do desenho científico ou artístico, constituindo disciplina autónoma — o qual só pode aparecer como revelação ou, quando muito, como iniciação na escola primária elementar — mas do desenho linguagem gráfica, complemento da escrita.

Por ensino do desenho deve principalmente entender-se a direcção de uma tendência natural da criança, que ao professor incumbe despertar e valorizar. Para isso é preciso desenhar muito, como se escreve muito, dividindo igualmente o esforço pelos dois sistemas de expressão gráfica — o desenho e a escrita.

A caligrafia é um ramo do desenho: caligrafar é desenhar letras e palavras com maior ou menor perfeição. Não deve ser descurada na escola primária, cultivando-se o sentimento estético da criança e reagindo-se, por um lado, contra excentricidades caligráficas e, por outro, contra desleixos denunciadores de falta de sensibilidade artística. Legibilidade, simplicidade, elegância e desembaraço são características da perfeição caligráfica a cultivar na escola. Por lhe faltarem algumas destas e oferecer inconvenientes de ordem higiénica, deve ser banida a letra inclinada para a esquerda.

Também a finalidade educativa e utilitária do desenho-expressão é manifesta, pela influência que exerce quer no desenvolvimento dos sentidos e no estímulo das actividades mentais, quer no auxílio que presta às respectivas faculdades para a aquisição dos preliminares de todas as profissões.

Como illustração de exercícios escritos, cópia do natural ou actividade espontânea, pode ainda suprir deficiências da linguagem falada e escrita, fornecendo valioso subsídio à interpretação da psicologia infantil e, consequentemente, facilitando a educação moral e estética.

O limitado do programa de gramática não quer dizer que o ensino desta se reduziu na escola elementar. Ensinar a falar, a ler e a escrever abrange um programa de gramática aplicada que é fundamental e que nenhum professor deve descurar. A flexão nominal e verbal nas formas mais usuais em cada região, o conhecimento e localização de pronomes e preposições, o emprego dos prefixos e sufixos mais frequentes, na composição e derivação de palavras cujo significado convém conhecer, são assuntos para repetidos exercícios a que a gramática se irá aplicando, do modo mais suave e utilitário, sem ser preciso empregar a nomenclatura técnica.

A gramática aprende-se através da língua, e de nada vale repetir fórmulas mecanizadas, que só têm servido para encher os cérebros infantis sem lhes promover a necessária formação.

#### Aritmética

##### 1.ª classe

Contagem de objectos. Os números. Os algarismos. Unidades e dezenas. Leitura e escrita de números até 99. As quatro operações dentro deste limite. Cálculo mental. Problemas.

##### 2.ª classe

Revisão da matéria da classe anterior. Números inteiros até seis algarismos. Ordens e classes.

A fracção própria com números dígitos. As quatro operações e suas provas. Dinheiro português. Numeração romana. Cálculo mental. Problemas.

##### 3.ª classe

Revisão da matéria da classe anterior. As quatro operações com números inteiros e decimais. Medida de tempo. Medição de linhas, capacidades, massas, superfícies e volumes. Medidas, pesos e balanças usuais. Cálculo mental. Problemas.

Noções concretizadas de geometria: volume, superfície, linha e ponto; ângulos e polígonos; círculo e circunferência.

Exemplificação do paralelepípedo, do cubo, do cilindro e da esfera.

Maneira prática de traçar a circunferência e a elipse pelo processo do jardineiro.

#### Observações

A escola primária compete assentar os alicerces sobre que há-de elevar-se a arquitectura das operações mentais.

O conhecimento da formação dos números é o *saber*

*contar* e a origem do desenvolvimento lógico e progressivo do raciocínio. Por isso toda a arte pedagógica se deve pôr ao serviço desta parte do programa.

Para que as crianças formem ideia exacta da numeração convém que este ensino se faça paulatinamente, tendo em conta que em nenhum outro é aplicável com mais propriedade o aforismo popular: «devagar se vai ao longe».

Começando por objectos facilmente manuseáveis e partindo de um dâles — uma unidade —, os alunos farão repetidos exercícios de composição e de decomposição dos números, juntando e tirando primeiro um e depois mais objectos, aliando a estas diferentes operações os nomes dos números resultantes. A qualquer operação manual corresponderá, simultaneamente, a verificação mental e a forma verbal da sua expressão.

Só depois do conhecimento perfeito dos primeiros números se passará à sua representação gráfica por meio dos respectivos algarismos, e, a seguir, dentro dos limites dos exercícios realizados, às operações de memória.

No equilíbrio do emprêgo sucessivo destes processos se põe à prova o tato pedagógico do professor: nem demasiada materialização que origine preguiça mental, nem precipitada abstracção que deixe lacunas intransponíveis para a seqüência lógica e dedutiva do raciocínio.

No principio, atendendo-se ainda ao desnível mental do grupo de alunos que recebem o ensino, estes exercícios terão de ser feitos, por longo tempo, dentro de apertado limite. Por estádios sucessivos, o primeiro dos quais não deve ir além dos números dígitos, se irão realizando as quatro operações aritméticas, applicadas na solução de problemas aaccessíveis à mentalidade das crianças.

Na compreensão da dezena e na da combinação desta com as unidades até 9 reside a maior dificuldade a vencer. Muito devagar, repetindo as lições, mas variando a maneira de as apresentar, insistindo no cálculo e na numeração falada e escrita de modo que as crianças distingam perfeitamente entre o valor absoluto e o relativo dos algarismos e conheçam o significado e a importância do zero, transpor-se-á com êxito essa barreira, sem ter de chamar *anormais* ou *atrasadas mentais* àquelas que são mais morosas no desenvolvimento intelectual.

As lições novas devem ser convenientemente espaçadas, de maneira que todas as crianças não só assimilem perfeitamente a série dos números, mas se habituem também ao cálculo mental sem terem de recorrer ao lápis e papel. O cálculo silencioso, que deve intensificar-se na escola primária, equivale à leitura silenciosa no ensino da língua materna: activa as faculdades mentais e revigora-as pelo exercício, ao mesmo tempo que promove a disciplina escolar.

Todas as crianças devem fazer repetidas vezes, para fixação perfeita do cálculo, a construção das tábuas da adição e da multiplicação.

Problemas simples, interessantes, tirados da vida real infantil, que as próprias crianças poderão enunciar, dar-lhes-ão o sentido do *valor utilitário* da aritmética.

Na seqüência de todo o ensino, quer da aritmética, quer do sistema métrico, pôr-se-ão de parte os processos abstractos e o verbalismo: a criança será levada a construir, pela sua experiência, o próprio *saber*, e não exprimirá por palavras senão aquilo que tiver entendido.

Todos os trabalhos realizados dentro e fora da escola terão de ser cuidadosamente verificados pelo professor, para que, havendo erro, seja levado o próprio aluno a corrigi-lo, recorrendo novamente ao raciocínio e ao cálculo, e, se fôr preciso, à concretização das noções.

O ensino do sistema métrico tem de ser essencialmente prático e objectivo: todas as crianças precisam de conhecer as diferentes formas de medição e pesagem mais em uso nas respectivas localidades.

Faz parte do programa de aritmética e sistema métrico o conhecimento da geometria prática. Não importam na escola primária abstracções sem aplicação imediata, mas o conhecimento concreto de noções que interessam a outros conhecimentos e à vida cotidiana.

O ensino da geometria deve, pois, ser prático, utilitário e simultâneo com o dos trabalhos manuais, servindo também de base ao do sistema métrico.

#### Trabalhos manuais e labores femininos

Trabalhos de papel, cartolina, cartão, madeira, palha, rafia. Construção de figuras geométricas, brinquedos e objectos simples e utilizáveis, especialmente da régua, do esquadro, do fio de prumo e da fita métrica.

#### Modelação.

Trabalhos com uma, duas ou mais agulhas, utilizando o fio de lã ou o de algodão.

Trabalhos de costura. Confecção e guarnecimento de objectos usuais, aproveitando restos de qualquer tecido, de fios de lã ou de qualquer outro material.

Vários modos de marcar a roupa.

#### Observações

Os trabalhos manuais e os labores femininos são entretenimentos normais da vida cotidiana da criança.

Os rapazes, com o canivete, a tesoura, papel, cartolina, cartão ou madeira, plasticina ou barro; as raparigas, com a agulha, o dedal e alguns centímetros de pano ou metros de fio, ocupam-se diariamente em trabalhos que representam a satisfação de uma necessidade para a sua natureza ávida de movimento e de acção.

O ensino dos trabalhos manuais na escola primária elementar não tem carácter profissional. Destina-se ao desenvolvimento da destreza manual e do sentido estético, e a subsidiar o das outras disciplinas.

No decurso dos trabalhos, observar-se-ão as devidas regras de limpeza e de higiene.

Aproveitar-se-á a oportunidade deste ensino para a educação social dos alunos, fazendo-lhes ver e sentir a utilidade e nobreza do trabalho manual.

Procurou-se dar aos programas uma feição prática, de harmonia com a finalidade da escola primária elementar.

Aproveitando de preferência os recursos naturais da região, a escola primária deve iniciar os seus alunos em trabalhos de utilidade doméstica, apropriados ao seu sexo e condição.

A escola precisa fazer da aluna de hoje a mulher forte de amanhã; dentro do lar, pelas virtudes domésticas que constituem o pedestal da sua verdadeira realeza; fora d'ele, pelas virtudes sociais que a impõem naturalmente à consideração e respeito do homem: a dignidade própria, o amor de família, a caridade, a abnegação, a honestidade, a prudência, a firmeza de carácter.

E durante a aula de labores, pela intimidade familiar que nela se estabelece, que melhor podem despertar-se e desenvolver-se os germes de tais virtudes, por meio da orientação inteligentemente discreta e suavemente maternal da educadora. No espírito das crianças se cultivará assim, com brandura e firmeza, o gosto por tudo quanto diz respeito ao lar doméstico e aos trabalhos próprios do sexo.

A escola deve, ao mesmo tempo, banir do seu ambiente tudo o que crie ou alimente a frivolidade e o amor

ao luxo, embora sem descurar o sentimento estético, que será cultivado pela apreciação da beleza e pela execução de alguns trabalhos de adorno.

Convém também que os trabalhos começados na escola sejam nela continuados e acabados. A simplicidade será a sua característica predominante.

Para exemplificação e comprovação dos vários trabalhos executados, deve cada aluna fazer o seu *caderno de labores*, mostruário não de pontos, mas das diferentes peças de roupa em miniatura, onde se apliquem as exigências dos programas.

Este caderno virá a ser óptimo elemento para a exposição escolar.

Além da matéria enunciada nos programas, é de alta importância que se considerem, dentro da escola, como fazendo parte dos labores femininos, todos os trabalhos caseiros e tudo o que diz respeito ao arranjo individual. Não quer isto dizer que as crianças os façam todos, na escola ou fora dela, mas alguns, tais como varrer, limpar o pé, fazer arrumações, cuidar das plantas e das flores; a compostura pessoal, o aseo, a higiene, o cuidado com os irmãos mais novos, constituem também campo vastíssimo para a iniciação das alunas nos conhecimentos práticos de cuja execução muito depende a boa harmonia social.

#### Educação moral

##### 1.ª classe

Idea de Deus acessível à mentalidade infantil, e rudimentos da doutrina cristã tradicional do País. Formação da consciência por meio de exemplos intuitivos sobre o *bem* e o *mal*. Beleza e recompensa das acções boas; fealdade e castigo das acções más. A bondade praticada na escola: obediência ao mestre, auxílio mútuo entre os companheiros.

Deveres para com a família e a sociedade.

Respeito devido às cousas e aos lugares; cuidados com os animais.

##### 2.ª classe

Doutrina cristã tradicional do País.

Diferença entre o homem e os outros animais; o raciocínio, a liberdade e o dever. Diferença entre o corpo e a alma. O corpo mortal e a alma imortal.

A freguesia, grande família; quem a constitui e as suas autoridades. O pároco, director das almas. O regedor e a junta de freguesia, guardas e defensores das pessoas e bens. Obediência e respeito às autoridades. A igreja paroquial e o santo patrono da freguesia. A Casa do Povo, sua origem e fins. Os monumentos locais, o que representam, veneração e respeito que se lhes devem. União de todos os que constituem a freguesia para o engrandecimento da terra.

##### 3.ª classe

Doutrina cristã tradicional do País.

Inclinações boas e inclinações más. Virtudes a adquirir; vícios a combater. A justiça falível dos homens e a justiça infalível de Deus.

O município e suas autoridades. A Nação e o Governo. A bandeira e o hino nacional, símbolos da Pátria. Significação da esfera armilar, do escudo, dos castelos e das quinas. D. Nuno Álvares Pereira, símbolo perfeito da alma lusa: herói, porque venceu os inimigos pelas armas; santo, porque se venceu e aperfeiçoou a si mesmo pela fé.

#### Observações

A enunciação de um programa de educação moral não significa que esta deva ministrar-se apenas durante o

tempo que lhe fôr destinado. Como já foi advertido, para a formação moral convergem todas as actividades escolares.

Pode dizer-se que a letra do programa é a mínima instrução que se impõe, como sistema, à intelligência da criança, enquanto que o espirito dessa letra constitue a essência formativa que há-de ser assimilada pela consciencia infantil para a sua orientação na vida.

A criança é um ser livre. Se se quiere actuar com êxito na formação da sua personalidade, é preciso captar-lhe primeiro a simpatia, de maneira que a sua vontade se disponha livremente a receber os influxos da educação. Esta é, como se sabe, uma obra de colaboração voluntária, e nada haverá feito se educador e educando não quiserem, em boa verdade, realizar determinado ideal.

Mais que nenhuma outra, deve a educação moral ser activa, já nos processos usados, levando as crianças à prática de acções tendentes à aquisição de bons hábitos, já no dominio de si mesmas, pela posse de uma consciencia moral que livremente as determine na aquisição da virtude e na conduta perfeita da vida, com a plena responsabilidade dos seus actos.

Na complexa obra da educação moral não há só que dirigir e desenvolver as boas tendências naturais; há também que corrigir e até que aniquilar aquelas que predispoem para o mal.

O educador tem de conhecer os seus alunos e actuar em cada um, corrigindo, completando, aperfeiçoando a educação recebida em familia.

Não pode haver educação sem ideal. Este é a estrêla que orienta. Educar é dirigir — dirigir para algum ponto, por alguma forma, a alguma luz. «Eu sou o Caminho, a Verdade e a Vida», disse Jesus Cristo, indicando-nos o ideal supremo de toda a obra da educação.

O ensino da doutrina cristã tradicional do País há-de obedecer ao conceito de que a religião teórica e prática não é qualquer cousa de estranho e de suplementar à vida humana, mas elemento necessário do seu todo integral e harmónico.

O educador não deve, em cada sessão, exigir a resposta a mais de duas ou três perguntas do catecismo. A explicação e illustração da sua matéria absorverá o resto de tempo consagrado à lição.

No final insistir-se-á, sobretudo, em advertências de ordem prática, nas quais se não omitirá referência oportuna à vida cristã colectiva.

#### Canto coral

O homem teve sempre, e continuará a ter, necessidade de expandir pelo canto os seus sentimentos íntimos. A escola incumbem orientar a satisfação dessa necessidade.

A vida escolar de cada dia deverá iniciar-se e terminar-se cantando. A alegria entrará com o canto na escola e aliciará a criança, pelo prazer, para todos os trabalhos, estimulando a regularidade da frequência.

A memória da criança deverá ser enriquecida com cânticos regionais, patrióticos e religiosos, tendentes à formação da unidade moral portuguesa, pois é no canto que a alma colectiva encontra a sua expressão mais alta e vibrante.

Na escolha de canções deverá evitar-se o amoralismo artistico, que é veiculo discreto, mas seguro, da corrupção moral. O nosso folclore musical é manancial a que a escola deverá recorrer de preferéncia, no sentido de lhe aproveitar as belezas e de o cultivar e enriquecer.

Proceder-se-á ao arejamento da sala antes de se iniciarem as sessões de canto.

Na escola elementar só poderá empregar-se o método auditivo. As crianças aprenderão a cantar ouvindo o professor ou qualquer instrumento. Convém explicar o sentido da poesia e a sua adequada expressão pela música.

Deverá cultivar-se de modo especial a harmonia do canto, evitando-se o grito, tanto do agrado das crianças.

Ministério da Educação Nacional, 29 de Março de 1937. — O Ministro da Educação Nacional, *António Faria Carneiro Pacheco*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Direcção Geral dos Serviços Agrícolas

### Decreto-lei n.º 27:604

Usando da faculdade conferida pela 2.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

**Artigo único.** São applicáveis aos organismos e serviços da Direcção Geral dos Serviços Agrícolas as disposições constantes dos §§ 2.º e 3.º do artigo 3.º, § 3.º do artigo 10.º, artigos 13.º, 14.º, 16.º e 17.º do regulamento de administração dos estabelecimentos autónomos do Ministério da Agricultura, aprovado pelo decreto n.º 18:585, de 27 de Junho de 1930, publicado no *Diário do Governo* n.º 158, 1.ª série, de 10 de Julho do mesmo ano, passando aos directores ou chefes dos organismos e serviços as atribuições que por aquelas disposições eram cometidas aos conselhos administrativos.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 29 de Março de 1937. — *ANTÓNIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA* — *António de Oliveira Salazar* — *Mário Pais de Sousa* — *Manuel Rodrigues Júnior* — *Manuel Ortins de Bettencourt* — *Joaquim José de Andrade e Silva Abranches* — *Francisco José Vieira Machado* — *António Faria Carneiro Pacheco* — *Pedro Teotónio Pereira* — *Rafael da Silva Neves Duque*.

Quarta-feira 27 de Outubro de 1948

I Série—Número 250



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assistência do Diário do Governo, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias do que se recebem 8 exemplares encamiam-se gratuitamente.

ANOS		SEMESTRES	
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre . . . . .	120\$
A 1.ª série . . .	80\$	" . . . . .	40\$
A 2.ª série . . .	80\$	" . . . . .	40\$
A 3.ª série . . .	80\$	" . . . . .	40\$

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$00 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 16118, de 24-12-1924, têm 40 por cento de abatimento.

## SUMÁRIO

### Presidência do Conselho:

**Decreto-Lei n.º 37:118** — Altera o horário de trabalho nos serviços públicos.

**Decreto n.º 37:119** — Autoriza a Câmara Municipal de Arraiolos a expropriar, por utilidade pública urgente, uma parcela de terreno situada na freguesia de Vimieiro, daquelle concelho, destinada à construção de uma escola do Plano dos Centenários.

### Ministério das Finanças:

**Decreto-Lei n.º 37:120** — Eleva de mais 30:000 000\$ o limite de emissão de moeda de prata, a preencher pela cunhagem de 10:000 000\$ de cada uma das espécies de 10\$, 5\$ e 2\$50 — Determina que deize de ter curso legal no continente e ilhas adjacentes, a contar das datas mencionadas neste diploma, a moeda de bronze de \$05, \$10 e \$20 criada pelo Decreto n.º 2:718 — Aumenta os limites de circulação das moedas de bronze de \$10 e \$20 criadas pelo Decreto-Lei n.º 32:648.

**Decreto-Lei n.º 37:121** — Autoriza o Governo, pelo Ministério das Finanças, a subscrever, até ao valor de 60:000.000\$, novas acções da Hidro-Eléctrica do Cávado, concessionária do aproveitamento hidroeléctrico do Cávado-Rabagão.

## PRESIDENCIA DO CONSELHO

### Gabinete do Presidente

#### Decreto-Lei n.º 37:118

Havendo necessidade de adaptar o horário de trabalho nos serviços públicos aos usos correntes da vida;  
Usando da faculdade conferida pela 1.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

**Artigo 1.º** A partir de 1 de Novembro próximo, o trabalho de secretaria em todas as direcções-gerais dos Ministérios e nos serviços destes dependentes, com ou sem autonomia, será de seis horas diárias completas, compreendidas entre as 9 horas e 30 minutos e as 17, com o intervalo de uma hora e trinta minutos, das 12 horas e 30 minutos às 14, para almoço ou repouso.

Nas cidades de Lisboa e Porto será porém de duas horas o referido intervalo, correndo o primeiro periodo de trabalho das 9 às 12 horas.

§ 1.º Compete ao Conselho de Ministros exceptuar os serviços que, pela sua natureza, exijam horas especiais de entrada, de saída e de encerramento para o público, sem prejuizo da prorrogação do horário normal de trabalho determinada pelos respectivos chefes de serviços, por motivos de urgência ou por atraso no andamento do expediente.

§ 2.º Até 31 de Dezembro do ano corrente os Ministros poderão determinar a manutenção provisória do

actual horário em relação aos serviços cujo regime julguem dever ser objecto de apreciação pelo Conselho de Ministros para os efeitos do parágrafo anterior.

**Art. 2.º** O disposto neste diploma é applicável aos serviços dos corpos administrativos e dos organismos corporativos e de coordenação económica.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 27 de Outubro de 1948.— ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira — João Pinto da Costa Leite — Fernando dos Santos Costa — Américo Deus Rodrigues Thomas — José Caseiro da Matta — José Frederico do Casal Ribeiro Ulrich — Teófilo Duarte — Fernando Andrade Pires de Lima — António Júlio de Castro Fernandes — Manuel Gomes de Araújo.

Secretaria

#### Decreto n.º 37:119

A Câmara Municipal de Arraiolos requereu ao Governo o reconhecimento da utilidade pública e urgência da expropriação de uma parcela de terreno destinada à construção de uma escola do Plano dos Centenários.

Correu o processo todos os trâmites legais e obteve os pareceres favoráveis do Conselho Superior de Obras Públicas e do Ministro da Justiça.

Nestes termos, e porque o Conselho de Ministros, por seu despacho de 18 do corrente, reconheceu a utilidade pública e urgência da expropriação de que se trata;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

**Artigo 1.º** É autorizada a Câmara Municipal de Arraiolos a expropriar, por utilidade pública urgente, no abrigo do disposto no Decreto com força de lei n.º 17:508, de 22 de Outubro de 1929, uma parcela de terreno, com a área de 2:000 metros quadrados, a destacar da Herdade de Carrilha, sita na freguesia de Vimieiro, daquelle concelho, de que são proprietários D. Maria José Fernandes Soares, usufrutuária em 50 por cento, e D. Maria Ana Soares Capitão e seu marido, Joaquim Lopes Mota Capitão, que, embora dispostos à cedência amigável do referido terreno, não o podem fazer por haver cláusulas de escrituras antenupciais que a isso se opõem. A parcela de que se trata foi aprovada pela Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, fica a confrontar do norte e nascente com a Herdade de que é destacada, do sul com a estrada particular da mesma Herdade e do poente com a estrada n.º 370-1, e destina-se à implantação de uma escola do Plano dos Centenários.

**Art. 2.º** Os prazos para o inicio e conclusão das obras serão os fixados pela Direcção-Geral dos Edifícios e Mo-

numentos Nacionais, a que cumpre superintender na construção do edificio, no respectivo caderno de encargos.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 27 de Outubro de 1948. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Cabinete do Ministro

Decreto-Lei n.º 37:120

Verificando-se que o número de moedas de prata em circulação não é suficiente para as actuais necessidades de trocos, reconhece-se ser indispensável cunhar mais moeda desta espécie, não só para atender o público, como, de certo modo, contrariar a tendência, injustificada e nociva, da parte de muitas pessoas, de formarem reservas desta moeda;

Atendendo também a que já foi lançada em circulação toda a moeda de bronze criada pelo Decreto-Lei n.º 32:648, de 29 de Janeiro de 1943, e convindo evitar estarem simultaneamente em circulação moedas do mesmo valor com características diferentes;

Convindo, no entanto, que a antiga moeda de bronze emitida pelo Decreto n.º 9:718, de 23 de Maio de 1924, seja retirada da circulação gradualmente, para evitar a sua falta nas transacções, e atendendo a que a moeda de 505, de tão pequeno poder de compra, já não tem razão de existir, como já foi previsto no Decreto n.º 19:871, de 9 de Junho de 1931;

Atendendo, por outro lado, a que, não obstante a apreciável quantidade de moedas de bronze em circulação, se reconhece a necessidade de promover a cunhagem de mais moeda desta espécie, para obviar à falta de trocos;

Nestes termos, e relativamente à moeda de prata, de acordo com o Banco de Portugal, conforme o preceituado no § 2.º do artigo 3.º do Decreto n.º 19:869, de 9 de Junho de 1931;

Usando da faculdade conferida pela 1.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º É elevado de mais 30:000.000\$ o limite de emissão de moeda de prata, a preencher pela cunhagem de 10:000.000\$ de cada uma das espécies de 105, 55 e 250.

Art. 2.º Deixará de ter curso legal no continente e ilhas adjacentes, a contar das datas abaixo indicadas, a moeda de bronze de 505, 510 e 520 criada pelo Decreto n.º 9:718, de 23 de Maio de 1924:

505, desde 31 de Dezembro de 1948.

510, desde 30 de Junho de 1949.

520, desde 30 de Junho de 1949.

§ 1.º A respectiva troca ir-se-á efectuando desde já na sede do Banco de Portugal, sua filial e agências, tesourarias da Fazenda Pública e Casa da Moeda, e até noventa dias após as datas acima indicadas, respectivamente.

§ 2.º Os diversos serviços que efectuarem esta troca irão enviando para a Casa da Moeda, à medida que forem recolhendo, as quantidades apuradas.

§ 3.º A partir da data da publicação deste decreto a Casa da Moeda fica autorizada a fazer a recolha da moeda que se apresentar para troca, a qual passará à conta de metais para anoaedar.

Art. 3.º A partir de 1 de Janeiro de 1949, na escrituração de todas as receitas ou despesas do Estado, deverá fazer-se o arredondamento necessário para que as importâncias a pagar ou receber nunca terminem em fracção de dezena de centavos. Para tanto far-se-á sempre o arredondamento da seguinte forma:

Para a dezena de centavos imediatamente superior, se a terminação da fracção for igual ou superior a 5. Para a dezena de centavos imediatamente inferior, no caso contrário.

§ único. O arredondamento a que se refere este artigo não é aplicável à liquidação das contribuições, impostos, taxas e mais rendimentos do Estado, que continua a fazer-se nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 24:916, de 10 de Janeiro de 1935.

Art. 4.º Os limites de circulação das moedas de bronze de 510 e 520 criadas pelo Decreto-Lei n.º 32:648, de 29 de Janeiro de 1943, são elevados para 8:000.000\$ em cada espécie.

Art. 5.º Este diploma entra imediatamente em vigor.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 27 de Outubro de 1948. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *Augusto Cancellia de Abreu* — *Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira* — *João Pinto da Costa Leite* — *Fernando dos Santos Costa* — *Américo Deus Rodrigues Thomaz* — *José Caetano da Matta* — *José Frederico do Casal Ribeiro Ulrich* — *Teófilo Duarte* — *Fernando Andrade Pires de Lima* — *António Júlio de Castro Fernandes* — *Manuel Gomes de Araújo*.

Decreto-Lei n.º 37:121

Sendo de prever, dado o adiamento das obras e aquisições em curso para o aproveitamento hidroeléctrico do Cávado-Rabagão, que a respectiva concessionária deva proceder brevemente ao aumento de capital, julga-se conveniente habilitar o Estado a não só subcrever em nova emissão a parte correspondente à sua actual posição na empresa, como tomar as acções que, eventualmente, não sejam objecto de exercício do direito de opção por parte dos restantes accionistas;

Nestes termos:

Usando da faculdade conferida pela 1.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º É o Governo autorizado, pelo Ministério das Finanças, a subcrever, até ao valor de 60:000.000\$, novas acções da Hidro-Eléctrica do Cávado, S. A. R. L., concessionária do aproveitamento hidroeléctrico do Cávado-Rabagão.

Art. 2.º O Ministério das Finanças abrirá os créditos necessários para a execução do artigo anterior.

Art. 3.º Até à realização do aumento de capital a que se refere o artigo 1.º, a Hidro-Eléctrica do Cávado poderá contratar com a Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência empréstimos de valor não excedente ao limite fixado no mesmo artigo.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 27 de Outubro de 1948. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *Augusto Cancellia de Abreu* — *Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira* — *João Pinto da Costa Leite* — *Fernando dos Santos Costa* — *Américo Deus Rodrigues Thomaz* — *José Caetano da Matta* — *José Frederico do Casal Ribeiro Ulrich* — *Teófilo Duarte* — *Fernando Andrade Pires de Lima* — *António Júlio de Castro Fernandes* — *Manuel Gomes de Araújo*.

Segunda-feira 25 de Setembro de 1933

I Série — Número 218



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$60

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do <i>Diário do Governo</i> , deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 5 exemplares anuam-se gratuitamente.	ASSINATURAS		O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-ix-1924, têm 40 por cento de abatimento.		
	As 3 séries . . . . .	Ano 240\$		Semestre . . . . .	130\$
	A 1.ª série . . . . .	90\$		" . . . . .	45\$
	A 2.ª série . . . . .	80\$		" . . . . .	45\$
	A 3.ª série . . . . .	80\$	" . . . . .	45\$	
	Avulso: Número de duas páginas \$30; de mais de duas páginas \$50 por cada duas páginas				

## SUMÁRIO

### Presidência do Conselho:

Decreto-lei n.º 23:054 — Cria junto da Presidência do Conselho o Secretariado da Propaganda Nacional.

### Ministério das Finanças:

Decreto n.º 23:055 — Inscreve no actual orçamento as verbas necessárias para execução do decreto-lei n.º 23:054.

Portaria n.º 7:681 — Autoriza o Banco Espírito Santo, com sede em Lisboa, a modificar parcialmente os seus estatutos.

### Ministério da Marinha:

Decreto-lei n.º 23:056 — Autoriza o Ministério da Marinha a inscrever no seu orçamento para 1934-35 a quantia de \$14.160\$97 para pagamento do onerago contratado com a casa Maschinenfabrik Augsburg-Nürnberg. A. G. Werk-(M. A. N.).

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

### Decreto-lei n.º 23:054

Considerando que todos os países novos ou renascimentos têm sentido a necessidade de organizar e centralizar a propaganda interna e externa da sua actividade;

Considerando que os serviços dessa propaganda, nos estados modernos, são tam necessários e fundamentais que por vezes se chega com eles a formar um Ministério que lhes seja exclusivamente dedicado;

Considerando que Portugal é o único país que não tinha resolvido ainda esse problema, deixando entregues as diversas manifestações da nossa actividade ao sabor das paixões nacionais e internacionais;

Considerando que urge, para complemento da indiscutível obra de ressurgimento já realizada, integrar os portugueses no pensamento moral que deve dirigir a Nação;

Usando da faculdade conferida pela 2.ª parte do n.º 2.º do artigo 108.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º É criado junto do Presidência do Conselho o Secretariado da Propaganda Nacional.

Art. 2.º Ao Secretariado incumbe a direcção e superintendência da Propaganda Nacional interna e externa, competindo-lhe, como órgão central dos serviços de propaganda, coordenar toda a informação relativa à acção dos diferentes Ministérios, de modo que, pela sua organização sistemática e oportuna difusão, possa eviden-

ciar-se, no País e no estrangeiro, o espírito de unidade que preside à obra realizada e a realizar pelo Estado Português.

Art. 3.º O Secretariado dividir-se-á em duas secções: interna e externa.

Art. 4.º Compete essencialmente à secção interna:

a) Regular as relações da imprensa com os poderes do Estado;

b) Fomentar a edição de publicações que se destinem a fazer conhecer a actividade do Estado e da Nação Portuguesa;

c) Organizar um serviço de informação da acção desenvolvida pelos diferentes serviços públicos na parte que interesse à Propaganda Nacional;

d) Servir permanentemente como elemento auxiliar de informação dos respectivos Ministérios;

e) Organizar manifestações nacionais e festas públicas com intuito educativo ou de propaganda;

f) Combater por todos os meios ao seu alcance a penetração no nosso País de quaisquer ideias perturbadoras e dissolventes da unidade e interesse nacional;

g) Estimular, na zona da sua influência, a solução de todos os problemas referentes à vida do espírito, colaborando com os artistas e escritores portugueses e podendo estabelecer prémios que se destinem ao desenvolvimento de uma arte e de uma literatura acentuadamente nacionais;

h) Utilizar a rádio-difusão, o cinema e o teatro como meios indispensáveis à sua acção.

Art. 5.º Compete essencialmente à secção externa:

a) Colaborar com todos os organismos portugueses de propaganda existentes no estrangeiro;

b) Superintender em todos os serviços oficiais de imprensa que actuem fora do País;

c) Promover a realização de conferências em vários centros mundiais por individualidades portuguesas e estrangeiras; fortalecer o intercâmbio com os jornalistas e escritores de grande nomeada; elucidar a opinião internacional sobre a nossa acção civilizadora e de modo especial sobre a acção exercida nas colónias e o progresso do nosso Império Ultramarino; promover a expansão, nos grandes centros, de todas as manifestações da arte e da literatura nacionais.

Art. 6.º Todas as repartições e serviços do Estado, corpos e corporações administrativas são obrigados a prestar as informações que o Secretariado da Propaganda Nacional lhes pedir para o bom desempenho das suas funções; a enviar-lhe todas as suas publicações oficiais ou officiosas; a facultar-lhe todos os meios necessários indispensáveis à realização dos fins estabelecidos pelo presente decreto-lei.

Art. 7.º Os funcionários do Secretariado da Propaganda Nacional, a quem para tal efeito sejam conferidos poderes especiais, têm livre entrada em todos os espectáculos e em quaisquer reuniões públicas que dependam de autorização administrativa.

Art. 8.º O pessoal do Secretariado da Propaganda Nacional é o seguinte:

- 1 director;
- 1 chefe dos serviços internos;
- 1 chefe dos serviços externos;
- 1 arquivista;
- 2 redactores;
- 1 dactilógrafa;
- 1 contínuo.

§ 1.º Além do pessoal a que se refere este artigo o director poderá admitir ao serviço o pessoal auxiliar que julgar necessário dentro dos limites da verba orçamentada.

§ 2.º Um dos chefes de serviços desempenhará, por designação do director, o cargo de sub-director.

Art. 9.º Os lugares de director e chefes de serviços serão de livre escolha do Presidente do Conselho e providos por contrato.

§ único. O restante pessoal será contratado pelo director do Secretariado da Propaganda Nacional.

Art. 10.º Os vencimentos do pessoal do quadro do Secretariado da Propaganda Nacional são os que constam do mapa anexo a este decreto e que dele faz parte integrante.

§ 1.º O director do Secretariado terá direito a uma verba para despesas de representação, que será fixada no respectivo contrato.

§ 2.º Ao chefe de serviços que desempenhar as funções de sub-director será abonada a gratificação mensal de 300\$.

Art. 11.º O director do Secretariado da Propaganda Nacional, independentemente da acção interna e externa que lhe é atribuída, poderá ser incumbido pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros de qualquer missão de propaganda, sem prejuízo das atribuições cometidas aos chefes das missões diplomáticas.

§ único. O director do Secretariado da Propaganda Nacional, quando o Ministério dos Negócios Estrangeiros o julgar conveniente, poderá acompanhar as delegações portuguesas às conferências internacionais, competindo-lhe nesse caso dirigir e organizar a respectiva propaganda.

Art. 12.º O director do Secretariado da Propaganda Nacional, quando exercer as suas funções no estrangeiro, terá direito, além dos seus vencimentos, às despesas de viagem e à ajuda de custo que lhe for fixada e gozará das facilidades diplomáticas que são dadas em viagem aos funcionários do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

§ único. Quando o serviço no estrangeiro for desempenhado nos termos do artigo 11.º e seu parágrafo, a ajuda de custo será fixada pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros como para os funcionários do seu Ministério e paga por este.

Art. 13.º No orçamento do Ministério das Finanças serão inscritas as verbas necessárias ao Secretariado da Propaganda Nacional, efectuando-se no orçamento decretado para o ano económico de 1933-1934, por simples decreto referendado pelo Ministro das Finanças, com dispensa da aprovação da proposta a que se refere a 1.ª parte do corpo do artigo 36.º do decreto n.º 18:381, de 24 de Maio de 1930, a inscrição dessas verbas, a anulação dos saldos disponíveis das dotações pertencentes aos serviços que passem para o mencionado Secretariado e a redução de quaisquer outras dotações.

Art. 14.º O Secretariado da Propaganda Nacional requisitará à 2.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, por meio de fôlhas assinadas pelo respectivo director ou, nas suas faltas ou impedimentos,

pelo sub-director, e visadas pelo Presidente do Conselho, as importâncias de que carecer em conta das verbas que no orçamento lhe estiverem consignadas, as quais serão autorizadas pela mesma Repartição sem dependência de duodécimo e de quaisquer outras formalidades além da do visto do Tribunal de Contas, e sua publicação no *Diário do Governo*, nos diplomas de nomeação do pessoal mencionado no corpo do artigo 8.º deste decreto.

§ único. O mesmo Secretariado enviará à citada Repartição da Contabilidade Pública, até ao dia 20 de cada mês e em referência ao mês anterior, uma relação tam discriminadamente quanto possível das despesas efectuadas, justificando-as sempre que possa com a junção dos documentos comprovativos. Esta relação será submetida pela Contabilidade Pública ao visto do Ministro das Finanças, constituindo depois documento legal da aplicação das quantias entregues ao Secretariado.

Art. 15.º Pela Presidência do Conselho serão publicadas as disposições regulamentares necessárias para a execução deste decreto lei. As normas internas de serviço constarão de instruções propostas pelo director e aprovadas pelo Presidente do Conselho.

Art. 16.º As disposições do presente decreto, com excepção da que se refere às alterações a efectuar no orçamento de 1933-1934, entram em vigor no dia 1 de Outubro de 1933, podendo porém, anteriormente a essa data, proceder-se à nomeação e contrato do pessoal de que trata o artigo 8.º

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 25 de Setembro de 1933. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *Antonino Ravil da Mata Gomes Pereira* — *Manuel Rodrigues Junior* — *Luiz Alberto de Oliveira* — *Anibal de Mesquita Guimarães* — *José Castro da Mata* — *Duarte Pacheco* — *Armando Rodrigues Monteiro* — *Alexandre Alberto de Sousa Pinto* — *Sebastião Garcia Ramires* — *Leovigildo Queimado Franco de Sousa*.

#### Tabela

##### Quadro do pessoal e seus vencimentos mensais

1 director . . . . .	3.000\$00
2 chefes de serviço . . . . .	1.500\$00
1 arquivista . . . . .	1.200\$00
2 redactores . . . . .	1.200\$00
1 dactilógrafa . . . . .	565\$50
1 contínuo . . . . .	512\$00

Gratificação ao chefe de serviços que desempenhar as funções de sub-director, 300\$.

Presidência do Conselho, 25 de Setembro de 1933. — *António de Oliveira Salazar*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Direcção Geral da Contabilidade Pública

#### Decreto n.º 23:055

Com fundamento no artigo 13.º do decreto-lei n.º 23:054, de 25 de Setembro de 1933;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 108.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º No orçamento do Ministério das Finanças para o ano económico de 1933-1934 são inscritas no

**UNIVERSIDADE DOS AÇORES**  
**Faculdade de Ciências Sociais e**  
**Humanas**

Rua da Mãe de Deus  
9500-321 Ponta Delgada  
Açores, Portugal